



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.543

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.729 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0003291-18, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 1.089,00m², pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Santa Cruz do Matão, no Município de Jacobina - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a III deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (captação), Unidade de Dessalinização e Tanque do Concentrado, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Santa Cruz do Matão, no Município de Jacobina - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
Município: JACOBINA
Localidade: SANTA CRUZ DO MATÃO UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8771440,32	321770,71	124°19'31"	7,00
V2	V3	8771436,37	321776,49	214°19'31"	7,00
V3	V4	8771430,59	321772,54	304°19'31"	7,00
V4	V1	8771434,54	321766,76	34°19'31"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: UNIDADE DE DESSALINIZAÇÃO
Município: JACOBINA
Localidade: SANTA CRUZ DO MATÃO UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8771049,03	322013,51	119°42'02"	10,00
V2	V3	8771044,07	322022,20	209°42'02"	16,00
V3	V4	8771030,18	322014,27	299°42'02"	10,00
V4	V1	8771035,13	322005,58	29°42'02"	16,00

Perímetro: 52,00m
Área Total: 160,00m² - 0,0160ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: TANQUE DO CONCENTRADO
Município: JACOBINA
Localidade: SANTA CRUZ DO MATÃO UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8771123,26	321970,33	123°26'09"	40,00
V2	V3	8771101,22	322003,71	213°26'09"	22,00
V3	V4	8771082,86	321991,59	303°26'09"	40,00
V4	V1	8771104,90	321958,20	33°26'09"	22,00

Perímetro: 124,00m
Área Total: 880,00m² - 0,0880ha

DECRETO Nº 21.730 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0003593-60, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 1.027,00m², pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Itapicuru, no Município de Coronel João Sá - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a III deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (captação), Unidade de Dessalinização e Tanque do Concentrado, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Itapicuru, no Município de Coronel João Sá - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,

Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: CORONEL JOÃO SÁ

Localidade: ITAPICURU

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8850192,17	622476,23	90°00'00"	7,00
V2	V3	8850192,17	622483,23	180°00'00"	7,00
V3	V4	8850185,17	622483,23	270°00'00"	7,00
V4	V1	8850185,17	622476,23	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: UNIDADE DE DESSALINIZAÇÃO

Município: CORONEL JOÃO SÁ

Localidade: ITAPICURU

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8850432,18	622240,34	93°59'14"	14,00
V2	V3	8850431,21	622254,31	183°59'14"	7,00
V3	V4	8850424,22	622253,82	273°59'14"	14,00
V4	V1	8850425,20	622239,85	3°59'14"	7,00

Perímetro: 42,00m
Área Total: 98,00m² - 0,0098ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: TANQUE DO CONCENTRADO

Município: CORONEL JOÃO SÁ

Localidade: ITAPICURU

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8850415,06	622234,96	93°59'14"	22,00
V2	V3	8850413,53	622256,90	183°59'14"	40,00
V3	V4	8850373,63	622254,12	273°59'14"	22,00
V4	V1	8850375,16	622232,18	3°59'14"	40,00

Perímetro: 124,00m
Área Total: 880,00m² - 0,0880ha

DECRETO Nº 21.731 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "i", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 024.2058.2022.0010982-90, da Secretaria de Infraestrutura,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 1.509.228,418m², pertencente a quem de direito, com as benfeitorias e acessões nela existentes, excluídos os bens de domínio público, situada no trecho Caldeirão Grande - Ponto Novo, nos Municípios de Caldeirão Grande e Ponto Novo - Bahia, conforme estudos e projeto realizados pela Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT, da estrutura da Secretaria de Infraestrutura, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.



Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Projeto de Pavimentação da Rodovia BA-375, trecho Caldeirão Grande - Ponto Novo, com extensão de 26,20km, nos Municípios de Caldeirão Grande e Ponto Novo - Bahia.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Infraestrutura, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

COORDENADAS - UTM
CALDEIRÃO GRANDE E PONTO NOVO

Table with columns: LADOS (VÉRTICE, VÉRTICE), COORD. NORTE (m), COORD. ESTE (m), AZIMUTE, DISTÂNCIA (m). Contains coordinate data for various points.

Table with 6 columns containing coordinate data for various points, including values for X, Y, Azimuth, and Distance.



478	477	8788304,976	367372,949	206°43'27"	95,789
477	476	8788219,419	367329,873	219°03'47"	34,381
476	475	8788192,724	367308,207	217°47'42"	101,177
475	474	8788112,773	367246,202	228°58'10"	48,426
474	473	8788080,983	367209,671	231°10'10"	70,029
473	472	8788037,074	367155,119	230°58'13"	111,244
472	471	8787967,021	367068,702	232°54'34"	104,815
471	470	8787903,809	366985,093	226°48'55"	58,838
470	469	8787863,543	366942,191	226°00'40"	92,717
469	468	8787799,149	366875,483	226°57'24"	109,514
468	467	8787724,400	366795,446	227°24'47"	56,990
467	466	8787685,834	366753,487	233°59'01"	187,881
466	465	8787575,357	366601,519	230°59'08"	90,731
465	464	8787518,241	366531,023	205°52'45"	60,392
464	463	8787463,905	366504,663	200°02'23"	89,893
463	462	8787379,454	366473,859	233°48'16"	63,020
462	461	8787342,239	366423,002	228°20'40"	141,240
461	460	8787248,363	366317,474	230°46'40"	108,108
460	459	8787180,003	366233,722	227°26'28"	78,809
459	458	8787126,701	366175,673	232°29'18"	60,124
458	457	8787090,090	366127,981	232°29'05"	45,874
457	456	8787062,154	366091,594	206°36'15"	94,062
456	455	8786978,052	366049,471	200°50'13"	70,743
455	454	8786911,936	366024,307	196°47'55"	72,405
454	453	8786842,620	366003,382	201°33'56"	84,901
453	452	8786763,663	365972,175	206°11'27"	52,618
452	451	8786716,447	365948,951	203°05'37"	151,131
451	450	8786577,427	365889,673	193°36'03"	31,767
450	449	8786546,551	365882,202	192°43'03"	152,468
449	448	8786397,823	365848,638	199°40'00"	21,287
448	447	8786377,777	365841,474	211°13'19"	35,219
447	446	8786347,660	365823,218	217°19'36"	38,478
446	445	8786317,063	365799,887	209°33'44"	50,711
445	444	8786272,953	365774,867	208°04'16"	62,909
444	443	8786217,445	365745,265	207°27'57"	72,218
443	442	8786153,367	365711,956	208°43'57"	68,923
442	441	8786092,930	365678,824	218°46'25"	40,404
441	440	8786061,430	365653,521	225°51'28"	64,559
440	439	8786016,469	365607,193	219°49'28"	66,864
439	438	8785965,116	365564,370	206°52'00"	38,584
438	437	8785930,697	365546,934	207°33'12"	61,467
437	436	8785876,201	365518,500	196°02'56"	54,580
436	435	8785823,749	365503,411	190°02'33"	27,644
435	434	8785796,528	365498,591	185°32'49"	49,804
434	433	8785746,957	365493,777	185°22'06"	69,622
433	432	8785677,641	365487,263	181°14'57"	70,131
432	431	8785607,527	365485,734	176°34'49"	59,612
431	430	8785548,021	365489,290	176°36'23"	52,694
430	429	8785495,420	365492,409	181°23'40"	40,077
429	428	8785455,354	365491,434	189°45'19"	39,343
428	427	8785416,580	365484,767	192°12'14"	43,879
427	426	8785373,693	365475,492	189°32'01"	33,720
426	425	8785340,438	365469,907	193°36'39"	30,569
425	424	8785310,727	365462,713	198°43'01"	52,882
424	423	8785260,642	365445,744	196°09'08"	57,363
423	422	8785205,543	365429,785	191°36'47"	33,256
422	421	8785172,967	365423,091	194°02'32"	26,239
421	420	8785147,513	365416,724	202°00'49"	35,727
420	419	8785114,390	365403,333	211°37'47"	44,808
419	418	8785076,239	365379,834	232°13'26"	50,794
418	417	8785045,124	365339,686	250°10'44"	53,786
417	416	8785026,886	365289,087	242°21'07"	41,072
416	415	8785007,826	365252,704	212°46'30"	23,076
415	414	8784988,424	365240,212	207°10'32"	32,445
414	413	8784959,560	365225,394	198°16'25"	18,712
413	412	8784941,792	365219,527	181°11'56"	5,862
412	411	8784935,932	365219,404	162°34'55"	70,607
411	410	8784868,562	365240,540	163°05'04"	129,804
410	409	8784744,375	365278,308	168°04'46"	36,611
409	408	8784708,553	365285,870	179°41'48"	32,945

408	407	8784675,609	365286,045	193°46'35"	41,308
407	406	8784635,490	365276,208	195°47'02"	33,771
406	405	8784602,992	365267,022	183°17'55"	33,047
405	404	8784570,000	365265,121	181°21'21"	38,898
404	403	8784531,113	365264,200	182°30'26"	44,158
403	402	8784486,997	365262,268	188°10'14"	21,582
402	401	8784465,634	365259,201	190°10'22"	34,257
401	400	8784431,916	365253,151	192°56'36"	69,274
400	399	8784364,401	365237,634	191°17'22"	69,760
399	398	8784295,991	365223,978	192°22'58"	49,221
398	397	8784247,916	365213,422	194°09'18"	89,619
397	396	8784161,018	365191,507	192°13'20"	56,189
396	395	8784106,102	365179,611	192°45'11"	61,298
395	394	8784046,316	365166,080	218°41'01"	31,943
394	393	8784021,381	365146,115	223°28'51"	53,893
393	392	8783982,275	365109,030	213°45'57"	17,465
392	391	8783967,757	365099,323	200°01'14"	8,736
391	390	8783959,549	365096,332	185°59'17"	32,704
390	389	8783927,023	365092,920	188°02'01"	34,871
389	388	8783892,494	365088,047	199°06'30"	33,645
388	387	8783860,703	365077,033	210°30'54"	43,559
387	386	8783823,177	365054,915	204°32'26"	23,620
386	385	8783801,690	365045,105	193°17'35"	57,425
385	384	8783745,804	365031,901	191°02'00"	71,010
384	383	8783676,106	365018,311	200°37'49"	43,094
383	382	8783635,776	365003,128	214°20'05"	31,372
382	381	8783609,870	364985,433	227°49'41"	38,622
381	380	8783583,940	364956,808	238°57'31"	44,119
380	379	8783561,190	364919,007	254°13'51"	45,040
379	378	8783548,950	364875,662	237°01'45"	69,599
378	377	8783511,073	364817,273	243°55'50"	82,937
377	376	8783474,626	364742,774	241°25'58"	65,503
376	375	8783443,303	364685,246	238°13'50"	114,812
375	374	8783382,854	364587,635	229°29'36"	46,096
374	373	8783352,913	364552,587	223°33'13"	67,964
373	372	8783303,657	364505,758	217°14'21"	79,412
372	371	8783240,436	364457,702	224°40'57"	80,507
371	370	8783183,194	364401,091	225°06'29"	111,107
370	369	8783104,778	364322,378	223°23'51"	106,847
369	368	8783027,143	364248,969	209°59'56"	138,804
368	367	8782906,934	364179,569	211°35'09"	46,040
367	366	8782867,714	364155,454	225°29'55"	43,783
366	365	8782837,026	364124,227	232°08'55"	58,692
365	364	8782801,012	364077,884	247°33'52"	45,023
364	363	8782783,829	364036,268	261°51'18"	50,519
363	362	8782776,671	363986,259	272°41'33"	40,305
362	361	8782778,565	363945,998	296°21'57"	54,951
361	360	8782802,968	363896,763	318°49'57"	30,785
360	359	8782826,143	363876,499	296°20'01"	17,149
359	358	8782833,750	363861,129	272°34'06"	22,410
358	357	8782834,755	363838,742	283°26'10"	27,204
357	356	8782841,076	363812,282	305°48'02"	29,240
356	355	8782858,180	363788,567	289°29'07"	8,511
355	354	8782861,019	363780,543	263°08'26"	8,476
354	353	8782860,007	363772,128	241°40'27"	48,892
353	352	8782836,808	363729,090	257°22'57"	26,272
352	351	8782831,069	363703,452	246°41'04"	53,497
351	350	8782809,895	363654,324	241°04'26"	26,489
350	349	8782797,083	363631,140	235°41'53"	52,663
349	348	8782767,404	363587,636	237°49'07"	56,523
348	347	8782737,300	363539,796	243°09'12"	55,685
347	346	8782712,152	363490,113	259°29'39"	50,706
346	345	8782702,907	363440,257	268°17'36"	64,169
345	344	8782700,996	363376,117	261°38'20"	17,297
344	343	8782698,481	363359,004	255°56'25"	117,202
343	342	8782670,009	363245,313	254°03'56"	26,050
342	341	8782662,857	363220,264	247°28'03"	49,416
341	340	8782643,920	363174,620	251°57'12"	76,771
340	339	8782620,137	363101,626	264°36'56"	68,457
339	338	8782613,713	363033,470	270°23'51"	42,494



338	337	8782614,008	362990,977	278°46'30"	72,999
337	336	8782625,144	362918,833	283°18'18"	59,649
336	335	8782638,871	362860,785	274°23'47"	33,088
335	334	8782641,408	362827,794	264°42'38"	19,155
334	333	8782639,642	362808,720	255°49'54"	43,237
333	332	8782629,059	362766,799	257°01'21"	67,521
332	331	8782613,896	362701,002	256°48'08"	64,383
331	330	8782599,196	362638,319	256°54'09"	33,071
330	329	8782591,702	362606,109	267°01'54"	31,831
329	328	8782590,054	362574,321	276°58'57"	25,615
328	327	8782593,168	362548,896	291°59'02"	26,722
327	326	8782603,171	362524,117	297°43'24"	88,569
326	325	8782644,373	362445,716	298°44'31"	64,128
325	324	8782675,210	362389,489	309°57'07"	57,705
324	323	8782712,265	362345,253	310°43'46"	51,435
323	322	8782745,826	362306,276	314°38'03"	79,610
322	321	8782801,758	362249,625	316°49'50"	100,391
321	320	8782874,977	362180,941	306°07'45"	60,350
320	319	8782910,560	362132,197	263°12'59"	45,830
319	318	8782905,146	362086,688	260°01'39"	455,495
318	317	8782826,265	361638,075	258°41'57"	168,083
317	316	8782793,328	361473,251	265°31'44"	96,880
316	315	8782785,775	361376,665	249°36'53"	261,905
315	314	8782694,546	361131,163	253°05'06"	249,853
314	313	8782621,851	360892,119	254°40'28"	480,892
313	312	8782494,750	360428,328	259°12'51"	338,013
312	311	8782431,494	360096,287	255°15'36"	107,118
311	310	8782404,239	359992,693	246°32'35"	103,138
310	309	8782363,184	359898,079	240°32'26"	33,908
309	308	8782346,508	359868,555	253°09'05"	127,530
308	307	8782309,544	359746,499	249°45'44"	77,150
307	306	8782282,856	359674,112	237°28'01"	35,497
306	305	8782263,766	359644,185	213°42'28"	60,650
305	304	8782213,313	359610,527	222°34'48"	240,953
304	303	8782035,891	359447,494	231°04'12"	60,367
303	302	8781997,958	359400,533	254°55'45"	41,656
302	301	8781987,127	359360,310	255°13'54"	75,181
301	300	8781967,963	359287,612	255°44'09"	44,374
300	299	8781957,029	359244,606	263°59'09"	67,236
299	298	8781949,984	359177,740	257°40'00"	61,874
298	297	8781936,768	359117,294	252°57'45"	36,875
297	296	8781925,964	359082,037	342°57'45"	60,000
296	295	8781983,331	359064,457	72°57'45"	39,340
295	294	8781994,857	359102,070	77°40'00"	67,651
294	293	8782009,307	359168,160	83°59'09"	66,221
293	292	8782016,245	359234,016	75°44'09"	39,783
292	291	8782026,048	359272,573	75°13'54"	74,759
291	290	8782045,104	359344,862	74°55'45"	28,821
290	289	8782052,598	359372,692	51°04'12"	43,237
289	288	8782079,767	359406,327	42°34'48"	231,844
288	287	8782250,482	359563,197	33°42'28"	68,617
287	286	8782307,564	359601,277	57°28'01"	54,581
286	285	8782336,917	359647,293	69°45'44"	85,387
285	284	8782366,454	359727,409	73°09'05"	122,676
284	283	8782402,011	359844,819	60°32'26"	30,424
283	282	8782416,974	359871,310	66°32'35"	110,857
282	281	8782461,101	359973,005	75°15'36"	113,763
281	280	8782490,046	360083,024	79°12'51"	337,706
280	279	8782553,245	360414,763	74°40'28"	477,682
279	278	8782679,497	360875,458	73°05'06"	247,203
278	277	8782751,421	361111,967	69°36'53"	268,474
277	276	8782844,939	361363,627	85°31'44"	101,687
276	275	8782852,866	361465,004	78°41'57"	165,198
275	274	8782885,238	361626,999	80°01'39"	457,861
274	273	8782964,529	362077,942	83°12'59"	71,082
273	272	8782972,925	362148,526	126°07'45"	89,552
272	271	8782920,125	362220,856	136°49'50"	104,861
271	270	8782843,646	362292,598	134°38'03"	76,414
270	269	8782789,959	362346,975	130°43'46"	48,982
269	268	8782757,999	362384,094	129°57'07"	51,410

268	267	8782724,986	362423,504	118°44'31"	57,706
267	266	8782697,237	362474,100	117°43'24"	85,028
266	265	8782657,682	362549,367	111°59'02"	15,814
265	264	8782651,762	362564,031	96°58'57"	12,492
264	263	8782650,244	362576,431	87°01'54"	21,290
263	262	8782651,346	362597,692	76°54'09"	27,701
262	261	8782657,623	362624,672	76°48'08"	64,446
261	260	8782672,337	362687,416	77°01'21"	67,013
260	259	8782687,386	362752,717	75°49'54"	47,272
259	258	8782698,957	362798,550	84°42'38"	28,897
258	257	8782701,621	362827,325	94°23'47"	42,846
257	256	8782698,336	362870,045	103°18'18"	61,950
256	255	8782684,080	362930,331	98°46'30"	66,232
255	254	8782673,976	362995,788	90°23'51"	35,070
254	253	8782673,733	363030,857	84°36'56"	58,770
253	252	8782679,248	363089,368	71°57'12"	67,764
252	251	8782700,241	363153,798	67°28'03"	50,524
251	250	8782719,602	363200,466	74°03'56"	30,490
250	249	8782727,973	363229,785	75°56'25"	121,170
249	248	8782757,409	363347,325	81°38'20"	23,771
248	247	8782760,865	363370,843	88°17'36"	63,041
247	246	8782762,743	363433,856	79°29'39"	37,475
246	245	8782769,576	363470,702	63°09'12"	44,276
245	244	8782789,571	363510,206	57°49'07"	52,618
244	243	8782817,595	363554,740	55°41'53"	54,369
243	242	8782848,235	363599,653	61°04'26"	32,246
242	241	8782863,832	363627,877	66°41'04"	62,055
241	240	8782888,393	363684,864	77°22'57"	23,613
240	239	8782893,551	363707,906	61°40'27"	51,989
239	238	8782918,219	363753,670	83°08'26"	33,891
238	237	8782922,267	363787,319	109°29'07"	31,155
237	236	8782911,875	363816,689	125°48'02"	25,980
236	235	8782896,678	363837,760	103°26'10"	9,636
235	234	8782894,439	363847,132	92°34'06"	29,327
234	233	8782893,124	363876,430	116°20'01"	41,708
233	232	8782874,623	363913,810	138°49'57"	30,803
232	231	8782851,435	363934,086	116°21'57"	30,460
231	230	8782837,908	363961,377	92°41'33"	22,039
230	229	8782836,872	363983,392	81°51'18"	37,307
229	228	8782842,158	364020,322	67°33'52"	29,381
228	227	8782853,371	364047,479	52°08'55"	47,085
227	226	8782882,263	364084,657	45°29'55"	32,976
226	225	8782905,377	364108,177	31°35'09"	37,888
225	224	8782937,652	364128,022	29°59'56"	145,021
224	223	8783063,245	364200,530	43°23'51"	114,790
223	222	8783146,652	364279,397	45°06'29"	111,780
222	221	8783225,543	364358,587	44°40'57"	76,382
221	220	8783279,852	364412,297	37°14'21"	78,819
220	219	8783342,601	364459,993	43°33'13"	74,386
219	218	8783396,511	364511,248	49°29'36"	53,793
218	217	8783431,451	364552,148	58°13'50"	121,073
217	216	8783495,197	364655,081	61°25'58"	68,488
216	215	8783527,947	364715,231	63°55'50"	80,627
215	214	8783563,379	364787,655	57°01'45"	75,056
214	213	8783604,225	364850,623	74°13'51"	46,071
213	212	8783616,746	364894,960	58°57'31"	30,229
212	211	8783632,333	364920,860	47°49'41"	25,678
211	210	8783649,573	364939,891	34°20'05"	17,065
210	209	8783663,664	364949,516	20°37'49"	30,847
209	208	8783692,533	364960,384	11°02'00"	67,157
208	207	8783758,448	364973,237	13°17'35"	64,517
207	206	8783821,236	364988,071	24°32'26"	32,659
206	205	8783850,945	365001,636	30°30'54"	40,698
205	204	8783886,006	365022,301	19°06'30"	21,836
204	203	8783906,639	365029,449	8°02'01"	27,983
203	202	8783934,347	365033,359	5°59'17"	39,017
202	201	8783973,152	365037,430	20°01'14"	23,352
201	200	8783995,093	365045,425	33°45'57"	29,795
200	199	8784019,862	365061,985	43°28'51"	56,479
199	198	8784060,844	365100,849	38°41'01"	15,616
198	197	8784073,034	365110,609	12°45'11"	47,207
197	196	8784119,076	365121,030	12°13'20"	56,923



196	195	8784174,709	365133,081	14°09'18"	89,703
195	194	8784261,688	365155,017	12°22'58"	47,721
194	193	8784308,299	365165,251	11°17'22"	70,053
193	192	8784376,997	365178,965	12°56'36"	68,689
192	191	8784443,941	365194,350	10°10'22"	31,757
191	190	8784475,199	365199,959	8°10'14"	17,566
190	189	8784492,586	365202,456	2°30'26"	40,588
189	188	8784533,135	365204,231	1°21'21"	39,313
188	187	8784572,437	365205,161	3°17'55"	40,627
187	186	8784612,997	365207,499	15°47'02"	39,283
186	185	8784650,799	365218,185	13°46'35"	32,847
185	184	8784682,701	365226,006	35°41'48"	19,431
184	183	8784702,132	365225,904	348°04'46"	27,890
183	182	8784729,421	365220,143	343°05'04"	126,923
182	181	8784850,853	365183,213	342°34'55"	80,179
181	180	8784927,355	365159,212	1°11'56"	24,704
180	179	8784952,053	365159,729	18°16'25"	32,389
179	178	8784982,809	365169,884	27°10'32"	40,050
178	177	8785018,437	365188,176	32°46'30"	41,850
177	176	8785053,625	365210,831	62°21'07"	61,017
176	175	8785081,939	365264,881	70°10'44"	48,412
175	174	8785098,355	365310,424	52°13'26"	30,414
174	173	8785116,986	365334,464	31°37'47"	28,860
173	172	8785141,559	365349,599	22°00'49"	26,499
172	171	8785166,126	365359,532	14°02'32"	20,786
171	170	8785186,292	365364,575	11°36'47"	34,362
170	169	8785219,950	365371,492	16°09'08"	61,084
169	168	8785278,624	365388,486	18°43'01"	51,550
168	167	8785327,447	365405,028	13°36'39"	25,758
167	166	8785352,482	365411,089	9°32'01"	32,983
166	165	8785385,009	365416,552	12°12'14"	43,995
165	164	8785428,010	365425,852	9°45'19"	33,676
164	163	8785461,198	365431,558	1°23'40"	33,183
163	162	8785494,372	365432,366	356°36'23"	50,186
162	161	8785544,470	365429,395	356°34'49"	62,030
161	160	8785606,390	365425,695	1°14'57"	74,734
160	159	8785681,106	365427,324	5°22'06"	71,873
159	158	8785752,664	365434,049	5°32'49"	52,253
158	157	8785804,672	365439,099	10°02'33"	33,147
157	156	8785837,311	365444,880	16°02'56"	63,771
156	155	8785898,597	365462,510	27°33'12"	67,152
155	154	8785958,132	365493,572	26°52'00"	45,038
154	153	8785998,309	365513,926	39°49'28"	76,840
153	152	8786057,323	365563,137	45°51'28"	64,007
152	151	8786101,900	365609,069	38°46'25"	31,419
151	150	8786126,395	365628,745	28°43'57"	62,989
150	149	8786181,628	365659,025	27°27'57"	71,872
149	148	8786245,399	365692,174	28°04'16"	64,006
148	147	8786301,876	365722,293	29°33'44"	55,563
147	146	8786350,206	365749,706	37°19'36"	39,350
146	145	8786381,497	365773,566	31°13'19"	25,948
145	144	8786403,687	365787,017	19°40'00"	11,573
144	143	8786414,585	365790,912	12°43'03"	149,287
143	142	8786560,210	365823,776	13°36'03"	37,212
142	141	8786596,379	365832,527	23°05'37"	157,735
141	140	8786741,474	365894,396	26°11'27"	51,817
140	139	8786787,970	365917,266	21°33'56"	79,981
139	138	8786862,352	365946,664	16°47'55"	72,023
138	137	8786931,301	365967,479	20°50'13"	75,880
137	136	8787002,219	365994,470	26°36'15"	110,870
136	135	8787101,350	366044,121	52°29'05"	59,660
135	134	8787137,681	366091,443	52°29'18"	57,484
134	133	8787172,685	366137,040	47°26'28"	77,912
133	132	8787225,380	366194,429	50°46'40"	108,582
132	131	8787294,040	366278,547	48°20'40"	142,827
131	130	8787388,970	366385,261	53°48'16"	47,671
130	129	8787417,122	366423,732	20°02'23"	74,744
129	128	8787487,340	366449,345	25°52'45"	76,812
128	127	8787556,450	366482,871	50°59'08"	105,661
127	126	8787622,965	366564,968	53°59'01"	186,007

126	125	8787732,340	366715,420	47°24'47"	53,307
125	124	8787768,414	366754,668	46°57'24"	108,780
124	123	8787842,662	366834,169	46°00'40"	92,643
123	122	8787907,004	366900,823	46°48'55"	62,453
122	121	8787949,744	366946,361	52°54'34"	106,994
121	120	8788014,270	367031,708	50°58'13"	110,333
120	119	8788083,749	367117,416	51°10'10"	68,981
119	118	8788127,001	367171,153	48°58'10"	41,405
118	117	8788154,182	367202,387	37°47'42"	95,971
117	116	8788230,019	367261,201	39°03'47"	28,560
116	115	8788252,194	367279,199	26°43'27"	88,164
115	114	8788330,941	367318,846	24°32'57"	73,549
114	113	8788397,841	367349,404	26°21'53"	140,975
113	112	8788524,153	367412,009	34°43'23"	106,188
112	111	8788611,431	367472,495	30°42'52"	65,082
111	110	8788667,383	367505,736	25°01'35"	67,596
110	109	8788728,633	367534,331	20°32'41"	53,851
109	108	8788779,059	367553,230	12°27'04"	90,525
108	107	8788867,455	367572,748	19°05'54"	77,502
107	106	8788940,691	367598,106	15°34'33"	62,838
106	105	8789001,222	367614,979	19°35'48"	51,482
105	104	8789049,721	367632,246	26°03'42"	119,362
104	103	8789156,946	367684,686	28°25'05"	54,204
103	102	8789204,619	367710,482	36°34'29"	406,788
102	101	8789531,302	367952,875	36°37'00"	199,908
101	100	8789691,757	368072,111	44°23'42"	72,107
100	99	8789743,280	368122,557	47°30'00"	75,828
99	98	8789794,509	368178,464	48°10'13"	111,259
98	97	8789868,710	368261,366	52°45'52"	63,913
97	96	8789907,383	368312,250	63°36'52"	333,231
96	95	8790055,475	368610,767	65°09'25"	191,536
95	94	8790135,946	368784,578	51°28'01"	146,618
94	93	8790227,284	368899,270	48°15'49"	72,475
93	92	8790275,531	368953,352	52°03'31"	78,190
92	91	8790323,606	369015,016	49°33'14"	52,703
91	90	8790357,797	369055,124	38°40'58"	46,421
90	89	8790394,034	369084,137	30°27'56"	74,869
89	88	8790458,567	369122,098	25°53'09"	70,289
88	87	8790521,803	369152,784	27°23'33"	44,111
87	86	8790560,968	369173,079	42°58'40"	70,762
86	85	8790612,739	369221,319	45°13'59"	58,094
85	84	8790653,650	369262,564	59°53'16"	93,634
84	83	8790700,626	369343,562	61°20'10"	85,583
83	82	8790741,678	369418,657	52°47'14"	185,397
82	81	8790853,801	369566,306	54°14'17"	48,156
81	80	8790881,945	369605,382	37°58'07"	19,166
80	79	8790897,054	369617,174	18°15'32"	9,956
79	78	8790906,509	369620,293	11°49'32"	24,234
78	77	8790930,229	369625,260	5°49'18"	55,580
77	76	8790985,522	369630,897	5°01'54"	42,095
76	75	8791027,455	369634,589	35°21'55"	93,582
75	74	8791103,769	369688,753	30°55'03"	86,920
74	73	8791178,339	369733,413	32°06'55"	78,719
73	72	8791245,012	369775,262	42°13'10"	692,348
72	71	8791757,748	370240,501	37°33'54"	463,172
71	70	8792124,886	370522,879	30°52'00"	49,515
70	69	8792167,389	370548,283	38°07'40"	157,045
69	68	8792290,926	370645,245	31°14'43"	166,590
68	67	8792433,353	370731,656	31°26'41"	308,050
67	66	8792696,164	370892,358	30°56'26"	253,168
66	65	8792913,306	371022,524	31°45'18"	334,088
65	64	8793197,384	371198,351	30°46'31"	214,844
64	63	8793381,973	371308,281	30°50'45"	60,653
63	62	8793434,047	371339,380	30°47'20"	185,276
62	61	8793593,210	371434,218	26°47'20"	65,412
61	60	8793651,602	371463,700	24°21'41"	60,965
60	59	8793707,139	371488,848	22°20'45"	28,798
59	58	8793733,775	371499,796	19°14'41"	44,904
58	57	8793776,169	371514,597	20°40'29"	68,209
57	56	8793839,985	371538,679	31°49'15"	75,599



56	55	8793904,222	371578,540	35°57'53"	128,663
55	54	8794008,359	371654,102	37°59'26"	140,247
54	53	8794118,890	371740,428	38°24'22"	68,502
53	52	8794172,570	371782,983	45°33'55"	77,908
52	51	8794227,113	371838,614	46°05'14"	129,434
51	50	8794316,884	371931,857	46°53'35"	543,657
50	49	8794688,399	372328,769	45°25'59"	62,786
49	48	8794732,458	372373,500	36°14'14"	34,392
48	47	8794760,198	372393,830	53°08'22"	142,120
47	46	8794845,452	372507,540	65°20'24"	420,037
46	45	8795020,706	372889,269	64°47'30"	397,312
45	44	8795189,925	373248,743	53°01'13"	47,975
44	43	8795218,783	373287,068	42°12'44"	54,021
43	42	8795258,794	373323,364	37°57'32"	86,827
42	41	8795327,253	373376,771	38°12'58"	90,745
41	40	8795398,550	373432,908	37°25'23"	42,564
40	39	8795432,353	373458,775	29°07'45"	66,552
39	38	8795490,488	373491,171	29°30'28"	232,584
38	37	8795692,904	373605,728	25°31'59"	110,166
37	36	8795792,311	373653,213	21°37'54"	77,134
36	35	8795864,012	373681,648	21°30'54"	117,273
35	34	8795973,114	373724,657	49°15'36"	71,900
34	33	8796020,038	373779,134	54°48'13"	40,087
33	32	8796043,143	373811,893	71°23'57"	58,125
32	31	8796061,683	373866,981	66°30'42"	90,791
31	30	8796097,869	373950,249	54°09'52"	91,838
30	29	8796151,637	374024,702	53°13'16"	189,522
29	28	8796265,109	374176,501	49°11'08"	62,510
28	27	8796305,966	374223,810	47°11'34"	30,491
27	26	8796326,686	374246,180	55°38'09"	92,271
26	25	8796378,769	374322,346	54°24'14"	65,625
25	24	8796416,967	374375,709	58°20'30"	104,386
24	23	8796471,754	374464,561	58°30'54"	124,485
23	22	8796536,769	374570,719	57°19'41"	35,865
22	21	8796556,130	374600,910	39°11'36"	5,802
21	20	8796560,627	374604,577	20°20'30"	19,754
20	19	8796579,149	374611,443	16°29'52"	46,102
19	18	8796623,353	374624,535	21°56'49"	102,403
18	17	8796718,335	374662,808	31°55'40"	94,305
17	16	8796798,373	374712,681	30°01'46"	116,881
16	15	8796899,565	374771,174	26°23'22"	58,674
15	14	8796952,124	374797,253	9°32'27"	367,128
14	13	8797314,174	374858,104	8°34'38"	117,819
13	12	8797430,675	374875,675	14°02'54"	84,132
12	11	8797512,291	374896,098	22°31'30"	75,770
11	10	8797582,281	374925,124	23°25'55"	68,917
10	9	8797645,515	374952,530	37°12'00"	73,311
9	8	8797703,910	374996,854	36°04'21"	47,867
8	7	8797742,600	375025,039	23°07'53"	28,833
7	6	8797769,115	375036,366	18°50'19"	50,428
6	5	8797816,842	375052,649	16°26'32"	64,257
5	4	8797878,471	375070,837	26°27'04"	78,009
4	3	8797948,313	375105,585	38°12'44"	41,658
3	2	8797981,044	375131,353	49°05'26"	57,911
2	1	8798018,968	375175,119	45°31'36"	33,724
ÁREA		1.509.228,418m²	PERÍMETRO	50.427,614m	

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$1.563.626.216,00 (hum bilhão e quinhentos e sessenta e três milhões e seiscentos e vinte e seis mil e duzentos e dezesseis reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	Cláudio Ramos Peixoto Secretário do Planejamento em exercício
Manoel Vítório da Silva Filho Secretário da Fazenda	José Neto Pinheiro da Silva Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico em exercício
Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração	Arany Santana Neves Santos Secretária de Cultura
Jairo Silveira Magalhães Secretário de Desenvolvimento Urbano	Julieta Maria Cardoso Palmeira Secretária de Políticas para as Mulheres
Fabya dos Reis Santos Secretária de Promoção da Igualdade Racial	Márcia Cristina Telles de Araújo Lima Secretária do Meio Ambiente
Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura	Danilo de Melo Souza Secretário da Educação em exercício
Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária da Saúde	Ricardo César Mandarin Barretto Secretário da Segurança Pública
André Nascimento Curvelo Secretário de Comunicação Social	Jeandro Laytynher Ribeiro Secretário de Desenvolvimento Rural
Marcus Benício Foltz Cavalcanti Secretário de Infraestrutura	Carlos Martins Marques de Santana Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte	

Anexo I **Suplementar**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
1.02.000 Tribunal de Contas do Estado				1.093.565,00
1.02.101 Diretoria Administrativa				1.093.565,00
01.122.321.5060 Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	F	4.4.90	300	758.565,00
01.122.500.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	150.000,00
01.126.321.4046 Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	F	3.3.90	100	80.000,00
01.126.500.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	50.000,00
01.128.321.5011 Capacitação Técnica-profissional do Tribunal de Contas do Estado	F	3.3.90	100	20.000,00
01.128.321.5069 Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado	F	3.3.90	100	35.000,00
2.04.000 Tribunal de Justiça				6.061.072,00
2.04.101 Secretaria do Tribunal de Justiça				4.005.005,00
02.061.323.5351 Ampliação do Serviço de Apoio à Justiça	F	3.3.90	113	300.000,00
			120	28.431,00
			320	52.079,00
02.122.501.4001 Administração de Bolsa Complementar de Estágio de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	113	2.812.966,00
			120	811.529,00
2.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário				2.056.067,00

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO FINANCEIRO Nº 104 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.543

Anexo I					Suplementar		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço			
		3.3.90	100	80.000,00			
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura				12.592.443,00			
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia				12.592.443,00			
26.782.309.2868	Conservação da Rede Rodoviária Estadual	F	3.3.90	146	7.592.443,00		
			3.3.94	146	5.000.000,00		
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano				74.828.000,00			
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR				74.828.000,00			
15.453.305.5324	Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Sistema Metroviário	F	3.3.67	100	58.661.000,00		
			4.5.67	100	16.167.000,00		
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente				2.646.880,00			
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				2.646.880,00			
18.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	1.399.764,00		
				109	81.102,00		
				300	502.499,00		
18.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	109	97.114,00		
				300	46.754,00		
18.541.310.4024	Funcionamento de Centro de Triagem de Animais Silvestres	F	3.3.90	109	12.596,00		
18.541.310.4615	Funcionamento do Parque Zoológico Getúlio Vargas	F	3.3.90	109	7.051,00		
				148	500.000,00		
3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial				300.000,00			
3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI				300.000,00			
14.422.307.3825	Realização de Campanha de Promoção da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa	F	3.3.90	100	300.000,00		
3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres				100.000,00			
3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM				100.000,00			
14.131.315.2050	Publicidade Institucional	F	3.3.90	100	100.000,00		
3.36.000 Secretaria de Comunicação Social				1.800.000,00			
3.36.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM				1.800.000,00			
Anexo I					Suplementar		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço			
24.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100	1.784.000,00		
			3.1.91	100	16.000,00		
Total Reforço				1.563.626.216,00			
Anexo II					Fonte de Financiamento		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor			
1.02.000 Tribunal de Contas do Estado				1.376.531,00			
1.02.101 Diretoria Administrativa				1.376.531,00			
01.126.321.1521	Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado	F	4.4.90	300	758.565,00		
01.032.321.7404	Reforma de Unidade do Tribunal de Contas do Estado	F	3.3.90	300	282.966,00		
01.122.500.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	335.000,00		
2.04.000 Tribunal de Justiça				6.061.072,00			
2.04.101 Secretaria do Tribunal de Justiça				4.005.005,00			
02.061.323.5050	Apoio ao Serviço de Justiça	F	3.3.90	113	2.812.966,00		
02.061.323.5068	Implantação do Programa de Gestão de Pessoas por Competência	F	3.3.90	120	540.000,00		
02.126.501.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.1.90	120	227.529,00		
02.122.501.2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	120	6.206,00		
02.122.501.2030	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	120	20.597,00		
02.122.501.2031	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 2º Grau	F	3.3.90	120	1.628,00		
02.122.501.4003	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos de Unidade Judiciária do 2º Grau	F	3.3.90	320	29.953,00		
02.122.501.4004	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	113	300.000,00		
28.846.901.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.3.90	120	44.000,00		
2.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário				2.056.067,00			
02.126.323.5052	Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	320	2.056.067,00		
3.09.000 Secretaria da Administração				260.500,00			
3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB				260.500,00			
04.122.308.4131	Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	F	3.3.90	128	39.000,00		
28.846.900.8003	Encargos com Parcelamento de Débitos	F	3.3.90	100	221.500,00		
Anexo II					Fonte de Financiamento		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor			
3.11.000 Secretaria da Educação				2.726.197,00			
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				2.726.197,00			
12.368.306.5132	Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino	F	4.4.90	100	2.726.197,00		
3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				893.613,00			
3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS				607.613,00			
14.422.300.4094	Prestação de Serviço de Inclusão Social a Pessoa com Deficiência	F	3.3.90	128	168.393,00		
14.422.300.4723	Acolhimento Residencial Transitório de Pessoas com Necessidades Decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas	F	3.3.50	128	264.860,00		
08.244.300.4838	Funcionamento de Unidade de Assistência Social	S	3.3.90	100	9.360,00		
14.422.300.6715	Atendimento Terapêutico na Reabilitação de Usuário de Álcool e outras Drogas	F	3.3.90	100	150.000,00		
08.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	S	3.1.91	100	15.000,00		
3.12.201 Fundação da Criança e do Adolescente				286.000,00			
14.305.314.5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	125.000,00		
08.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	S	4.4.90	100	161.000,00		
3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico				4.817.000,00			
3.15.301 Junta Comercial do Estado da Bahia				386.000,00			
23.391.302.2666	Preservação de Acervo Documental e Bibliográfico	F	3.3.90	213	8.000,00		
				3.3.91	213	7.000,00	
23.122.308.4131	Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	F	3.3.90	213	20.000,00		
23.128.315.3529	Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	F	3.3.90	213	13.000,00		
23.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	3.3.90	213	70.000,00		
23.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.91	213	4.000,00		
23.122.502.2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	F	3.1.90	213	4.000,00		
23.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	213	260.000,00		
3.15.501 Companhia Baiana de Pesquisa Mineral				4.431.000,00			
22.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100	4.431.000,00		
Anexo II					Fonte de Financiamento		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor			
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural				770.056,00			
3.18.801 Coordenação de Desenvolvimento Agrário				770.056,00			
21.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	113	470.626,00		
				313	299.430,00		

3.20.000	Secretaria da Segurança Pública				768.000,00
3.20.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP				370.000,00
06.181.314.2048	Funcionamento do Centro de Operações e Inteligência da Segurança Pública	F	3.3.90	100	370.000,00
3.20.102	Departamento de Polícia Técnica				398.000,00
06.183.314.2229	Funcionamento do Serviço de Análise Criminal e em Medicina Legal	F	3.3.90	100	398.000,00
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				296.000,00
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE				20.000,00
11.334.308.1793	Capacitação Social e Profissional do Trabalhador	F	3.3.90	300	20.000,00
3.21.602	Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia				276.000,00
11.334.308.6976	Funcionamento de Unidade de Atendimento de Emprego, Trabalho e Renda	F	3.3.90	100	16.000,00
11.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	260.000,00
3.24.000	Secretaria de Infraestrutura				6.282.828,00
3.24.801	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia				6.282.828,00
26.782.309.3036	Restauração de Rodovia na BA.220, Euclides da Cunha - Monte Santo	F	4.4.90	146	358.984,00
26.782.309.3037	Implantação de Rodovia na BA.649, Itabuna - Ilhéus	F	4.4.90	146	100.000,00
26.782.309.3122	Pavimentação de Rodovia na BA.583, Entroncamento BR.349 - Distrito de Mocambo	F	4.4.90	146	7.177,00
26.781.309.3279	Construção de Terminal Aeroviário	F	4.4.90	146	83.740,00
26.781.309.3297	Recuperação de Terminal Aeroviário	F	4.4.90	146	17.992,00
26.784.309.3330	Recuperação de Terminal Hidroviário	F	4.4.90	146	266.642,00
26.782.309.3979	Construção de Ponte	F	4.4.90	146	621.990,00
26.782.309.3980	Implantação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	146	236.000,00
26.782.309.5381	Pavimentação de Rodovia na BA.414, Pintadas - Capela do Alto Alegre	F	4.4.90	146	311.760,00
26.782.309.7886	Recuperação de Ponte	F	4.4.90	146	1.255.395,00
26.782.309.7911	Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	146	2.753.451,00

Anexo II

Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
		4.4.94	146		269.697,00
3.27.000	Secretaria do Meio Ambiente				2.646.880,00
3.27.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA				2.146.880,00
18.128.310.1211	Capacitação em Gestão Ambiental	F	3.3.90	100	1.182,00
				109	3.240,00
18.541.310.2454	Gerenciamento de Colegiado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	F	3.3.90	100	66.328,00
18.541.310.5283	Realização de Ação de Educação Ambiental do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas	F	3.3.90	100	20.000,00
				109	193.623,00
18.127.310.5320	Realização de Evento sobre Mudança Climática	F	3.3.90	100	9.060,00
18.541.310.5465	Elaboração de Plano de Manejo em Unidade de Conservação	F	3.3.90	100	30.000,00
18.544.310.5472	Gerenciamento de Ação do Programa Água Doce	F	3.3.90	300	549.253,00
18.541.310.5587	Implementação de Programa de Restauração Florestal	F	3.3.90	100	8.000,00
18.544.310.5595	Gerenciamento do Comitê Gestor do Programa de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca	F	3.3.90	100	3.676,00
18.127.310.5963	Apoio a Município no Gerenciamento Costeiro	F	3.3.90	100	21.552,00
				109	1.000,00
18.541.310.7433	Reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural	F	3.3.90	100	15.005,00
18.541.310.7692	Apoio a Município na Gestão Ambiental Compartilhada	F	3.3.70	100	290.000,00
18.542.310.7693	Desenvolvimento de Módulo do Sistema Estadual de Informação Ambiental e de Recursos Hídricos	F	4.4.90	100	634.504,00
18.542.312.5288	Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos	F	3.3.90	100	300.457,00
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				500.000,00
18.542.310.4513	Operação da Rede de Monitoramento da Qualidade Ambiental	F	4.4.90	148	500.000,00
3.34.000	Secretaria de Políticas para as Mulheres				100.000,00

3.34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM				100.000,00
14.305.314.5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	100.000,00

3.80.000	Encargos Gerais do Estado				29.198.419,00
3.80.101	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz				28.894.000,00

Anexo II

Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
				Em R\$ Valor	
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	20.280.000,00
28.844.900.8013	Encargos da Dívida Pública Fundada Externa	F	3.2.90	100	8.614.000,00
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan				304.419,00
28.846.900.8050	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Estadual	F	4.4.90	100	4.419,00
28.846.900.8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	3.3.90	166	300.000,00
3.90.000	Reserva de Contingência				485.000,00
3.90.901	Reserva de Contingência				485.000,00
99.999.999.9999	Reserva de Contingência	F	5.9.99	100	485.000,00
Total Anulação					56.682.096,00
Excesso de Arrecadação do Estado					1.506.575.520,00
				100	74.828.000,00
				128	25.000.000,00
				146	6.309.615,00
				181	1.400.437.905,00
Superávit Financeiro da Entidade					368.600,00
	3.11.000	Secretaria da Educação			368.600,00
	3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana			368.600,00
				626	368.600,00
Total Financiamento					1.563.626.216,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

manter à disposição da Defensoria Pública do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta dos Processos SEI nºs 014.7423.2022.0002627-00 e 014.7423.2022.0002628-82, as servidoras **NATALICE FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS**, cadastro nº 55.357.065-1, e **ANA MARIA BISPO DA CONCEIÇÃO**, cadastro nº 55.298.792-80, lotadas na Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, vinculada à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2023, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta dos Processos SEI nº 014.7423.2022.0002726-83, as servidoras **JUCIREMA CALHAU DA SILVA CALLADO**, cadastro nº 55.001.122, **MÁRCIA BARBOSA DE BRITO**, cadastro nº 55.312.679, e **ARLENE SOUSA LIMA**, cadastro nº 55.357.083, lotadas na Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, vinculada à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2023, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo nº 014.7423.2022.0002722-50, a servidora **REGINA LÚCIA DOS SANTOS**, cadastro nº 49.001.325-9, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, vinculado à Secretaria da Administração.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2023, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 014.7423.2022.0002728-45, o servidor **EDSON SANTANA FERREIRA**, cadastro nº 62.005.761-7, lotado no Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, vinculado à Secretaria de Cultura.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 02 de janeiro de 2023, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 011.9885.2022.0063453-16, a servidora **MARILENE NEVES BRANDÃO**, cadastro nº 11.151.704-5, lotada na Secretaria da Educação.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2023, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta dos Processos SEI nºs 019.5134.2022.0133932-60 e 014.7423.2022.0002719-54, os servidores a seguir indicados:

**LOTAÇÃO****Secretaria da Saúde**

ALTAMIRA MARIA FERREIRA	19.253.602-2
ANA LÚCIA OLIVEIRA BRANDÃO	19.253.893-5
ANILDE PIEDADE DE SOUZA	19.253.441-0
ANDREA SOUZA LIMA HIGIO	19.273.138-9
EDNA SANTOS DE ARAÚJO	19.255.955-9
ELIZABETE DE JESUS BRITO	11.112.591-1
ELZINETE SENA SILVA	19.315.782-1
ESMERALDA CECILIA BARROS TEIXEIRA MIRANDA	19.249.631-1
FERNANDO JOSÉ JORGE PEREIRA DIAS	19.324.345-2
GERUSA SILVA DOS SANTOS	19.256.759
GIZÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS SIMÕES	19.245.625-6
HILDECI GONÇALVES ARAÚJO LUNA	19.254.589-3
ILZETE NONATA PEREIRA DOS SANTOS	19.248.593-8
JOELMA MARIA DOS SANTOS	19.255.522-0
JONAS DE SENA COELHO	21.350.086-7
LINDINALVA CRUZ MACIEL	19.255.531-9
MARILENE BRAGA DUARTE	19.243.672-7
NILSON OLIVEIRA JONES	19.328.322-4
RITA DE CÁSSIA SANTANA DOS SANTOS	19.243.074-7
ROBSON LUIZ FIRMO DA ROCHA	19.329.819-8
SARA DOS SANTOS SANTANA ROCHA	19.252.185-7
SÍLVIA MARIA FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	19.254.157-2
SUZETE GONZAGA MENESES	19.330.945-2
TELMA SOUZA DOS SANTOS	19.274.369-5
VÂNIA REGIS MARINHO DE LIMA	19.243.031-5
VERA LÚCIA DOS SANTOS BORGES	19.252.967-7
ZEZILDA SANTOS CONCEIÇÃO LIMA	19.252.965-1
ZILMA MARIA PASSOS DOS SANTOS	19.254.032-2

CADASTRO

manter à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 014.7423.2022.0003541-41, a empregada **IZANA MASCARENHAS MATOS**, matrícula nº 65.002.580, lotada na Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, vinculada à Secretaria da Administração, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Subtenente PM GUSTAVO DE FREITAS CRUZ**, matrícula nº 30.310.569, com fundamento no inciso I do § 2º, do art.14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, a **CABO PM WELLISVALDA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 30.388.612, com fundamento no inciso I do § 2º, do art.14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

exonerar **IZAIAS ADERVAL DA SILVA SOUZA**, Perito Criminal, matrícula nº 92.015.271, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **DENISE SILVA DE MENEZES**, Perita Criminal, matrícula nº 20.615.434, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **SILETE MATEUS DOS SANTOS**, matrícula nº 20.396.744, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM FÁBIO FREITAS AZEVEDO**, matrícula nº 30.337.404, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Operações de Bombeiros Militares do Interior, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Tenente BM TÂNIA CRISTINA ARAÚJO DOS REIS**, matrícula nº 30.278.034, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Academia de Bombeiros Militares, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Tenente BM MARIJANE MESSIAS SANTANA**, matrícula nº 30.277.370, do cargo de Comandante de Subgrupos, símbolo DAI-4, do 14º Grupamento de Bombeiros Militares - Madre de Deus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM TARCÍSIO RIZZETTO PATROCÍNIO**, matrícula nº 89.640.129, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Academia de Bombeiros Militares, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente PM BRAULINO INÁCIO ALMEIDA DE SENA FILHO**, matrícula nº 30.234.692, para o cargo de Comandante de Subgrupos, símbolo DAI-4, do 14º Grupamento de Bombeiros Militares - Madre de Deus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANTÔNIO CÉSAR DA GLÓRIA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Apoio Logístico, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS**DESPACHOS****DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO****Em 17/11/2022**

Processo SEI nº 014.5372.2022.0003315-31
Origem: Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC/CASA CIVIL
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3283.2022.0012890-88
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC
Objeto: Ofício nº 482/2022 - UEFS/REIT
Interessada: Amali de Angelis Mussi
Despacho: Autorizo

Processo SEI nº 071.3290.2022.0012846-33
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC
Objeto: Ofício nº 488/2022 - UEFS/REIT
Interessada: Eneida Soanne Matos Campos de Oliveira
Despacho: Autorizo

Processo SEI nº 073.5744.2022.0018785-93
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC
Objeto: Ofício Reitoria UESC Nº 175/2022
Interessado: Alessandro Fernandes de Santana
Despacho: Autorizo

Processo SEI nº 073.6767.2022.0023658-74
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC
Objeto: Ofício Reitoria UESC Nº 223/2022
Interessada: Cândida Maria Santos Daltro Alves
Despacho: Autorizo

Processo SEI nº 030.0150.2022.0174230-01
Origem: Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA/SSP
Objeto: Ofício nº 935 /2022 - PMBA/CG/APG
Interessado: Carlos Henrique Ferreira Melo
Despacho: Autorizo

Processo SEI nº 089.3141.2022.0038197-14
Origem: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA/SSP
Objeto: Ofício nº 00057451583/2022 - CBMBA/CG/GCC
Interessados: Valdir Ferreira de Oliveira Júnior e Outros
Despacho: Autorizo

Processo SEI nº 017.10719.2022.0002037-29
Órgãos: Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria da Administração, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria do Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria de Políticas para as Mulheres e Secretaria de Comunicação Social.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

GABINETE DO GOVERNADOR**Portaria Nº 00542814 de 17 de Novembro de 2022**

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TATIANE NEPOMUCENO SANTOS**, matrícula nº 92020588, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 03 de Novembro de 2022



a 17 de Novembro de 2022, substituir **GILDNALIA MARIA CARDOSO DE SANTANA**, matrícula nº 01580490, no cargo Assistente II, do(a) CHEFIA DO GABINETE.

CICERO DE CARVALHO MONTEIRO
GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

RESUMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE ADESÃO Nº 027/2022

Processo nº **014.12739.2022.0002769-08**. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o fornecedor: **ESMAEL CORREIA**. Objeto: Prorrogação do Prazo por mais 30 dias, retro operativo a 17/10/2022, passando a ter vigência até 16/11/2022.

EGBA DOOL
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.
dool.egba.ba.gov.br



EGBA DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.
EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br




EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO





SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00543770 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09380185	ANTONIO CARLOS CONCEICAO LORDELO	17.07.2017/16.07.2022	12.12.2022	11.03.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00543179 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59600805	ELIZABETH ROSA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	02.11.2010/01.11.2015	07.12.2022	05.01.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00543212 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47011179	AGENOR SILVA TANAN	09.07.2010/08.07.2015	02.01.2023	01.04.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00543219 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09421344	CARINA RAMOS OLIVEIRA	24.01.2010/23.01.2015	28.11.2022	07.12.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00543358 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2022.0038469-15	17173450	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES	92082918	ANGELITA CARVALHO PEREIRA	30.08.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00521867 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALBERTO LUIZ REBOUCAS DA CRUZ, proc. 020.2301.2022.0001186-95, SSP, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 20173315, proventos integrais - R\$3.503,17 (três mil quinhentos e três reais e dezesseis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$470,41, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.547,40, H Extra Incorporada - R\$247,44. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00522697 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOANA SILVA DE BRITO, proc. 074.8578.2020.0035050-37, UNEB, Servente de limpeza, NIVEL NA, matrícula 74002610, proventos integrais - R\$2.485,01 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e um centavo), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$371,38, 55.74 % CET Incorp Venc Basico - R\$690,02, 15.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$185,69. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538833 de 17 de Novembro de 2022

O Secretário (a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 1015 de 20 de Maio de 2016 publicada no DOE de 21/05/2016 e APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, o servidor no item a seguir discriminado: IV - NAGIB NABY ARBEX, proc. 0300150401619 e 009.9471.2022.0000874-38 SESAB, Médico, Nível D, Classe 2, Grau 9, 20h semanais, mat. 19.317.825, proventos integrais - R\$ 7.097,55 (sete mil e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), compostos de Vencimento - R\$ 5.172,62; Vantagem Pessoal - Art. 19 da Lei 12.822/2013 - R\$ 373,14; VP Artigo 25A Inc - R\$ 1.551,79. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00530359 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA DE CASSIA SANTOS MENDES, proc. 011.5536.2022.0061282-27, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU IV, matrícula 11271981, proventos integrais - R\$10.570,16 (dez mil quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.736,16, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.184,04, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.278,76, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$473,62, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.476,73, 30.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.420,85. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00543775 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2022.0064006-09	19230452	JULIO JOSE CERQUEIRA DE ALMEIDA	92082928	EVERALDINA ROCHA ALMEIDA	29.09.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00512157 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOS NEY ALVES, proc. 030.2681.2022.0129946-81, Cabo, matrícula 30390877, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R\$ 3.010,43 (três mil e dez reais e quarenta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 798,11, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$159,62, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$359,15, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.693,55. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, foi aplicado a proporção de 20/35 (vinte e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00543790 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I KATIA ELIZABETH DE SOUZA MIRANDA, proc. 074.7124.2019.0016102-17, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 3, NIVEL B, matrícula 74344008, proventos integrais - R\$12.277,02 (doze mil duzentos e setenta e sete reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$5.421,76, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.247,00, 17.11 % CET Incorp Venc Basico - R\$927,66, 3.33 % Incent Prod Cient Incorp - R\$180,54, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$3.253,06, 23.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$1.247,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538881 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VICENTE BATISTA DOS SANTOS, proc. 011.7637.2021.0055500-82, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11253338, proventos integrais - R\$9.642,90 (nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.025,06, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.189,06, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00540892 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2022.0037679-88	11056970	MARIA ESTER DE PAULA VILAS BOAS	92082656	LUANA DE PAULA VILAS BOAS	24.08.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00543807 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2022.0038013-68	30201733	GILDAZIO RODRIGUES BARBOSA	92082931	MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA	26.08.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00543814 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2022.0058738-40	20055863	COLETO FRANCISCO DA SILVA	92082932	MARIA DAS GRAÇAS MOURA SANTOS SILVA	07.10.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00513922 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I YURI SOUZA MARQUES DE CERQUEIRA, proc. 030.15385.2022.0118621-51, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30479817, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 2.117,41 (dois mil cento e dezessete reais e quarenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 593,00, 15.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$88,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$266,85, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.168,61. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, foi aplicado a proporção de 15/35 (quinze trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00539752 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2022.0030812-11	11239911	JOSENILSON AGUIAR SILVA	92082393	VITOR MOREIRA AGUIAR	14.07.2022	15.02.2031

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00531837 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, I, da CE, c/c arts. 6º, § 1º, II, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020, c/c art. 38, caput, da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PERICLES ARTUR MAGALHAES GOMES, proc. 015.4020.2022.0002659-69, SDE, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 70100598, proventos integrais - R\$3.546,17 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), compostos por Vencimento - R\$986,83, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$404,60, 100.00 % Vantagem Pessoal Inc - R\$986,83, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$871,86, 30.00 % VP Lei 3981 Inc - R\$296,05 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 24/08/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00516159 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO MARCIO SOUSA DA SILVA JUNIOR, proc. 030.9397.2022.0125721-38, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30563025, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 1.957,30 (um mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) compostos de Soldo - R\$ 593,00, 8.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$47,44, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$148,25, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.168,61. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, foi aplicado a proporção de 15/35 (quinze trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00512216 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TATIANA OLIVEIRA LIMA, proc. 030.2757.2022.0120910-11, Primeiro sargento, matrícula 30297574, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 5.750,06 (cinco mil setecentos e cinquenta reais e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.406,40, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$379,73, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$632,88, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.331,05. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00540029 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9485.2022.0062747-82	11007709	TEREZINHA DE JESUS SANTOS SOUZA	92082400	VALDECI MARQUES DE SOUZA	06.10.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00540040 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DA GLORIA CASTRO LIMA, proc. 011.9249.2021.0060978-60, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU I, matrícula 11200966, proventos integrais - R\$2.973,93 (dois mil novecentos e setenta e três reais e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.208,03, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$362,41, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$422,81, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$376,66, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$604,02. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00542588 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DILEUZA DE OLIVEIRA XAVIER, proc. 019.15427.2022.0124226-02, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19279132, proventos integrais - R\$5.545,18 (cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.835,56, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$495,60, Plantao Noturno Inc - R\$78,02, GID Incorporada - R\$2.401,78, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$734,22. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00540433 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9476.2022.0062324-44	92082052	OSCAR ARMANDO DE MIRANDA GUEDES	92082580	MARIA DO SOCORRO GONCALVES GUEDES	07.10.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00540057 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2022.0046320-02	69000402	ANTONIO CLOVIS DE JESUS GONCALVES	92082402	MARIA IRACÍ DOS SANTOS	28.09.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00536875 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EVONILDO CERQUEIRA DE JESUS, proc. 030.12265.2022.0132106-98, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30505289, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 2.486,86 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 672,00, 13.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$87,36, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$403,20, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.324,30. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, foi aplicado a proporção de 17/35 (dezessete trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00539141 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VERONICA CARVALHO TELLES RAMOS, proc. 009.0219.2018.0020388-11, SEC, Coordenador pedagógico, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11335186, proventos proporcionais - R\$6.448,41 (seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.818,98, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$422,84, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$535,61, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$281,90, 34.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$979,59, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.409,49, referente à proporção de 7057 / 10950 dias, devendo os efeitos do presente ato iniciarem na data de sua publicação, com laudo médico emitido em 06/12/2018. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00540448 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOANICE SILVA LEAO, proc. 019.1178.2022.0075465-61, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19243331, proventos integrais - R\$3.530,92 (três mil quinhentos e trinta reais e noventa e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$371,38, 50.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$627,25, 9.76 % Adc Insalubridade Incorp - R\$120,82, 94.80 % GID Incorporada - R\$1.173,55. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00542624 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9649.2022.0031154-08	19322516	HERALDO ALVES MIRANDA	92082863	ELISA BORGES MIRANDA	18.06.2022	01.05.2035

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00539199 de 17 de Novembro de 2022

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 1152 DE 24 DE JULHO DE 2014, publicada no DOE de 25/07/2014, em cumprimento de decisão judicial exarada da Ação nº 8002525-39.2016.8.05.0001, referente a servidora do item a seguir discriminado: I - MARIA DA SALETE CAMPOS AMARAL, proc. 009.0910.2022.0066995-33 e 0505140020081 - SSP/BA, Delegado de Polícia, Classe E, 180h mensais, mat. 20.339.027-8, proventos integrais - R\$ 15.805,13 (quinze mil, oitocentos e cinco reais e treze centavos), compostos de Vencimento - R \$ 4.554,38; 29% de Adicional por Tempo de Serviço - R\$ 1.320,77; GAJ IV - R\$ 3.581,19; Estabilidade Econômica DAS 3 - R\$ 655,82; 125% de CET - R \$ 5.692,97. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00540083 de 17 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2022.0030840-74	11239911	JOSENILSON AGUIAR SILVA	92082406	HENRIQUE MAURICIO AGUIAR	14.07.2022	03.03.2032

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00499604 de 17 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 408 DE 13 DE MARÇO DE 2017, publicada no DOE de 14/03/2017, e APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, a servidora no item a seguir discriminado: III - LEOLINA MEIRA LEITE, proc. 011.7628.2021.0055818-17 e 0600170004920 - SEC, Professor, Padrão E, Grau IV, 40h semanais, mat. 11.239.856-7, proventos integrais - R\$ 8.680,99 (oito mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), compostos de Vencimento - R\$ 3.584,52; 26% de ATS - R\$ 931,98; 31,18% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 1.117,65; 50% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 1.792,26; 10% de Vantagem Pessoal - Lei 7250/1998 - R\$ 358,45; 25% de Avanço Horizontal - R\$ 896,13. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00514726 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NARAYANA DE PAULA E PAULA, proc. 030.13393.2022.0123814-26, Cabo, matrícula 30388505, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R\$ 3.010,29 (três mil e dez reais e vinte e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 797,14, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$159,43, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$358,71, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.695,01. Em conformidade com o artigo 119,caput e parágrafo único da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, foi aplicado a proporção de 20/35 (vinte trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00540474 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CELIA SOUSA FERREIRA, proc. 019.9214.2022.0048483-15, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 59133770, proventos integrais - R\$5.074,03 (cinco mil e setenta e quatro reais e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.675,04, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$502,51, GID Incorporada - R\$2.393,97, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$502,51. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00511834 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAIR ABREU DE MELO, proc. 030.2693.2022.0136435-22, Cabo, matrícula 30389893, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R\$ 5.491,47 (cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.395,06, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$292,96, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$837,04, Grat Ativ Policial V Inc - R\$2.966,41. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00540512 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOANILDO FERREIRA FRANCA, proc. 019.8895.2022.0118224-11, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19329121, proventos integrais - R\$3.004,55 (três mil e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.144,20, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$423,35, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$343,26, 95.59 % GID Incorporada - R\$1.093,74. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00512471 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HUMBERTO RAFAEL DA CRUZ, proc. 030.2808.2022.0132684-03, Primeiro sargento, matrícula 30273510, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 5.792,25 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.406,40, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$421,92, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$632,88, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.331,05. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00540666 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS, proc. 019.0974.2022.0026496-12, SESAB, Agente de saneamento, NÍVEL 2, matrícula 19319475, proventos integrais - R\$4.327,20 (quatro mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$1.664,31, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$665,72, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$332,86, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.664,31. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00540701 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Inicio	Data Fim
001	009.14966.2022.0026686-16	11239911	JOSENILSON AGUIAR SILVA	92082607	HENZO SILVA AGUIAR	11.06.2022	21.03.2039

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00540138 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DERIVALDO SANTANA FILHO, proc. 030.2793.2022.0121370-92, Primeiro sargento, matrícula 30242023, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.496,15 (dez mil quatrocentos e noventa e seis reais e quinze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$383,24, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$475,22, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, 55.00 % Habilitação antes 98 - R\$843,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00512542 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IRANDO BASTOS BRITO, proc. 030.14278.2022.0118719-53, Capitão, matrícula 30256925, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 13.727,90 (treze mil setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.819,38, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$545,81, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.274,23, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.273,57, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.814,91. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00539401 de 17 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRAR a PORTARIA Nº 2958 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, publicada no DOE de 30 e 31.12.2006, republicada no DOE de 14.06.2018, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012 o servidor no item a seguir discriminado: I - MARIA DERNIZETE SANTOS DE OLIVEIRA, proc. 019.5120.2020.0075768-65 e 0300060012435 - SESAB, Auxiliar Administrativo, classe 1, 240h mensais, mat. 19.258.837-0, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos proporcionais calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 passarão a ser de R\$ 700,45 (setecentos reais e quarenta e cinco centavos), compostos de Vencimento básico proporcional (4.859/10.950) - R\$ 276,03; 13% de ATS - R\$ 35,88; 30% Adicional de Insalubridade - R\$ 82,81, 60,76% de GIQ - R\$ 167,72; 50% de CET- R\$ 138,01, com laudo médico emitido em 05/01/2006, devendo os efeitos do presente ato iniciarem em 31/12/2006, data da sua publicação. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00514860 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DENI ANDERSON SANTANA DA SILVA, proc. 030.2814.2022.0097893-70, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30526110, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 2.232,92 (dois mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 632,43, 11.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$69,57, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$284,60, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.246,32. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, foi aplicado a proporção de 16/35 (dezesseis trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00540777 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9485.2022.0061943-21	11112655	MARILENE MONTEIRO DE OLIVEIRA	92082615	ERINALDO NUNES DE OLIVEIRA	06.10.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 602 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com o respectivo processo administrativo, resolve **RETIFICAR** a Portaria de nº 00409821 DE 27 DE ABRIL DE 2022, publicada no DOE de 28/04/2022, no item a seguir discriminado:

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Final
001	009.9472.2022.0008573-89	92036362	YAGO DA FRANCA SOUSA AVELAR	92066302	PATRICIA ELIZABETH SANTOS ALVES	16.02.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 603 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.14966.2022.0043040-77	Fidelis Rocco Sarno	64000035	Suzana Tourinho Sarno	Art. 12, §6º c/c art. 13, §2º da Lei 11.357/09.
02	009.14966.2022.0064494-63	Juliana de Oliveira Flores	20281572	Cleziu Bessoni de Souza	Art. 1º e 2º do Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932.
03	009.9475.2022.0067893-87	Octavio Calmon de Luna,	30288503	Lubenia Leal Calmon	Art. 2º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.
04	009.9472.2022.0054724-34	Jaqueline Krause de Jesus Cunha	19530374	Anderson Luis dos Santos Santos	Art. 12, I, c/c com o art. 13, I da Lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/2020.
05	009.9531.2022.0067562-34	Eliana Galiza de Oliveira	19311670	Marcos Roberto Galiza de Oliveira	Art. 1º e 2º do Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 17/11/2022

Processo SEI nº 009.9496.2022.0022427-15. Requerente: Elizabeth de Oliveira Campos Silva. **Assunto:** Renúncia de Benefício Previdenciário - Pensão. **Decisão:** **DEFIRO**, em decorrência da renúncia à percepção do benefício de pensão, matrícula nº 92072832, na condição de viúva do ex-servidor Aliomar Cardoso da Silva, devendo ser excluído do respectivo cadastro previdenciário conforme manifestação técnica da SUPREV.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 00289224 de 20 de Maio de 2021, publicada no DOE do dia 21/05/2021, no ITEM 001, processo nº 009.9469.2021.0006070-92, **ONDE SE LÊ:** DATA INÍCIO: 01.03.2021; **LEIA-SE:** DATA INÍCIO: 25.01.2021.

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PC/BA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA: EXAME BIOMÉDICO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

- 1. CONVOCAR** para realização da 3ª Etapa: Exame Biomédico, de acordo com o Capítulo 13 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, os candidatos *sub judice* adiante relacionados para comparecerem na data, horário e local para realização do Exame Biomédico em atendimento à segurança concedida nos autos dos processos.
- Os candidatos deverão comparecer aos locais determinados com 60 (sessenta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- O candidato deverá observar com atenção o horário de convocação e local de apresentação para os Exames Biomédicos, considerando que realizará o Exame Biomédico, escalonados em turmas e em horários distintos.
- Ao candidato só será permitida a realização da 3ª Etapa: Exame Biomédico na data, horário e local preestabelecidos.
- Não haverá segunda chamada. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização desta Etapa como justificativa de sua ausência. O não comparecimento a realização da 3ª Etapa: Exame Biomédico, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua exclusão do Concurso Público.
- O candidato deverá apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no item 10.10 do Capítulo 10 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.
- O candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no item 10.10 do Capítulo 10 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, não realizará a 3ª Etapa: Exame Biomédico, sendo considerado ausente e excluído do Concurso Público.
- Não será exigida comprovação de vacinação nos locais de aplicação do Procedimento de Heteroidentificação.
- O uso de máscara será obrigatório apenas para os casos previstos no artº 2º do Decreto estadual nº 21.637, de 28 de setembro de 2022.
- A 3ª Etapa: Exame Biomédico estará sob a responsabilidade de Juntas Médicas designadas pela Fundação VUNESP.
- A 3ª Etapa: Exame Biomédico compreenderá o exame clínico e, ainda, a entrega de exames laboratoriais e complementares, os quais os candidatos deverão providenciar, à suas expensas, conforme os itens 13.8.1 a 13.14 do Capítulo 13 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.
- Somente serão aceitos exames emitidos em até 90 (noventa dias) anteriores a sua realização, ou seja, **de 04/09/2022 a 04/11/2022**.
- Para todos os exames entregues, a Junta Médica da Fundação VUNESP considerará para análise em conjunto com o exame clínico, somente via original. Após a data de realização do exame de saúde não serão aceitos complementos e/ou substituição de qualquer exame de saúde.
- No momento da entrega dos Exames Biomédicos, a Fundação VUNESP fornecerá recibo específico discriminando todos os exames entregues pelo candidato, que assinará segunda via a ser arquivada pela Fundação VUNESP.
- O resultado da 3ª Etapa: Exame Biomédico será obtido após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais e complementares entregues pelo candidato à Junta Médica da Fundação VUNESP.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

Data da Realização do Exame Biomédico: 18/12/2022

Local: Centro de Atendimento Educacional Especializado Pestalozzi da Bahia
Endereço: Avenida Ademir de Barros, S/N - Bairro Ondina
Cidade: Salvador/BA.

Abertura dos Portões 8 horas - Fechamento dos Portões 9 horas;
Abertura dos Portões: 9 horas - Fechamento dos Portões 10 horas.

LISTA EM ORDEM ALFABÉTICA DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* CONVOCADOS PARA 3ª ETAPA: EXAME BIOMÉDICO

003 - Investigador de Polícia

Nome	Ação Judicial	Inscrição	Prédio	Sala
BRUNNA SANTANA MALTA (Sub Judice)	8000908-10.2022.8.05.0203	22907211	0101	001
FAGNER ARAUJO PARANA DA SILVA (Sub Judice)	8016322-17.2018.8.05.0000	21591369	0101	001
JOAO LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA (Sub Judice)	8000113-73.2021.8.05.0062	23461845	0101	001
JULIO GABRIEL LIMA ACCIOLY (Sub Judice)	8001408-58.2022.8.05.0112	22659064	0101	001
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO MARINHO (Sub Judice)	8015628-48.2018.8.05.0000	22851445	0101	001
ROMULO RHADAMES GOUVEIA DOS SANTOS (Sub Judice)	8019168-07.2018.8.05.0000	22231129	0101	001

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria Nº 00543070 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92082904	ANA PAULA DA SILVEIRA BORGES	Coordenador I	DETRAN	Executivo/Estado	15.12.1996	18.02.1997

Finalidade:

AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL, TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA SESAB

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00543074 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92082904	ANA PAULA DA SILVEIRA BORGES	Coordenador I	DETRAN	Executivo/Estado	23.06.1998	23.08.1998

Finalidade:

AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL, TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA SESAB

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00543077 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92082904	ANA PAULA DA SILVEIRA BORGES	Coordenador I	DETRAN	Executivo/Estado	21.12.2002	01.09.2003

Finalidade:

AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL, TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA SESAB

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00543079 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92082904	ANA PAULA DA SILVEIRA BORGES	Coordenador I	DETRAN	Executivo/Estado	06.12.2012	26.02.2013

Finalidade:

AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL, TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA SUDESB

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00543083 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92082904	ANA PAULA DA SILVEIRA BORGES	Coordenador I	DETRAN	Executivo/Estado	27.02.2013	12.05.2022

Finalidade:

AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL, TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA SAEB

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00543087 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92082904	ANA PAULA DA SILVEIRA BORGES	Coordenador I	DETRAN	Executivo/Estado	13.05.2022	09.11.2022

Finalidade:

AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL, TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA SEPLAN

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00543701 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear JESSICA CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 92027628, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) Coord De Contratos e Convênios, a partir de 17 de Novembro de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00543702 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear LUIS FRANCISCO REIS AFONSO, matrícula nº 92046197, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) Coord De Controle de Habilitação, a partir de 17 de Novembro de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00543942 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Efetivo para Cargo Comissionado Nº 00521179 de 20 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **SILENE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 59094116.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00543805 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 18 de Novembro de 2022, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00503659 de 16 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 92066951.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00543813 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92055688	ISALIDIA CASTRO FRIEDERICK	Coordenador IV	DAI-5	Junta Adm De Recursos de Infração	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DE PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL**

Credenciar empresa abaixo elencada, cujo objeto é a comercialização, peças usadas e acessórios automotivos de veículos em fim de vida útil, pelo prazo de 1 ano, a contar da publicação desta Portaria no D.O.E no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base na Resolução n. 611 do CONTRAN de 24 de maio de 2016 e Portaria nº. 45 de 09 de janeiro de 2019, DETRAN/BA

Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade
441/2022	049.4642.2022.0034884-22	FRANÇA AUTOPEÇAS LTDA	46.227.605/0001-10	Camaçari/Ba

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI / RECORRIDO: DETRAN REPUBLICAÇÃO:

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, resolve, pela totalidade dos votos de seus membros, tornar sem efeito a publicação veiculada no Diário Oficial do Estado - D.O.E., nº 23.537 do dia 05.11.2022, tendo como recorrente MARCOS FONSECA COSTA, e recorrido o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, processo tombado sob o nº. 2018/059204-8, que divulgou o resultado do julgamento do apelo como sendo: "RECURSO IMPROVIDO, À UNANIMIDADE DE VOTOS", em virtude de erro material.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**PORTARIA Nº 346, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **REINALDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA**, CADASTRO Nº **16.227.181-2**, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 32% a partir de 16/07/2022 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 347, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **ANANIAS TEODORO SILVA**, CADASTRO Nº **16.230.325-3**, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 32% a partir de 16/10/2022 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 348, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **ANTONIA HENRIQUEA SOUZA BARROS**, CADASTRO Nº **16.484.807-1**, Auxiliar de Enfermagem, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 21% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 349, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**, CADASTRO Nº **16.204.339-0**, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 37% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 350, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **JOBerval DE ARAUJO CRUZ**, CADASTRO Nº **16.172.465-0**, Auxiliar Administrativo, classe II o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 39% a partir de 21/06/2022 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

DECISÃO:

Processo: 023.8109.2022.0003922-37

DEFIRO o pedido de abono permanência do Servidor **ROQUE DE CASTRO BRITO**, matrícula 16.365.675-6, Agente Penitenciário, em virtude do referido servidor ter alcançado os requisitos legais para a concessão do benefício, conforme de extrai das informações contidas no SEI nº 0057578872.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00542929 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
16380788	SERGIO COSTA PIMENTEL	Agente penitenciário	20.10.2022	17.04.2023

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2022.0003113-35	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Brumadense dos Agricultores Familiares (AS-SBRAAF).	168/2022	06 Motocicletas. Marca: Honda NXR 150 BROS	60 meses	Joseph Leonardo Aquiles Cordeiro Bandeira (Secretário), Flávio Alves Meira, (Presidente da Associação).

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Extrato de Convênio Nº 041/2022. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Jornando Vilas Boas Alves/Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra - DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

Extrato de Convênio Nº 042/2022. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Cocos - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Marcelo de Souza Emerenciano/Prefeito Municipal de Cocos - DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

Extrato de Convênio Nº 043/2022. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Rio de Contas - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Cristiano Cardoso de Azevedo/Prefeito Municipal de Rio de Contas - DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, notifica o AUTUADO Arysta Lifescience do Brasil Indústria Química e Agropecuária Ltda., CNPJ 61.182.042/0011-05, acerca da decisão proferida no Processo SEI Nº 083.13154.2022.0015395-10, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0022928, de 16/04/2018, que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto 6.033/1996. O interessado tem o prazo de 15 dias para a interposição de recurso, a contar da data da publicação. Salvador, 17 de novembro de 2022.

Lázaro Pinha
Diretor Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 092 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROCESSO Nº 028.2209.2022.0002845-71.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º - Designar os/as servidores/as Marcelo Moraes de Almeida, matrícula nº 28.578183, Letícia de Oliveira Lima, matrícula 92010527; Maria Lania Silva Rocha, matrícula 92061381; Andréa do Santos Queiroz, matrícula 92082012; Fabio Hossoy Figueiredo, matrícula 92077174; Fernanda da Silva Monteiro, matrícula 92078919; José Evelin Teles Candeias, matrícula 92012296; Henrique Alfredo Strobel Rossiter, matrícula 28621407; Sueli Jesus da Silva, matrícula 28579043; Roseane Joaquim Costa dos Santos, matrícula 28649693; Sílvia Mendes de Jesus, matrícula 28649633; Jaqueline de Andrade Santos, matrícula 92047328; Gabriel Passos Pinheiro, matrícula 285258517; Caio de Jesus Cerqueira, matrícula 92060851 e Ucas Luan Goes Santos, matrícula 92069908, para sob a presidência do primeiro, realizar o inventário de bens móveis em uso e de bens de consumo em almoxarifado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, referente ao exercício 2022, nas unidades da sede da SECTI: Sede, Museu de Ciência e Tecnologia, Parque Tecnológico e CEPED.

Art. 2º - O prazo máximo para conclusão dos trabalhos não poderá exceder a data limite de 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Secretário, em 10 de novembro de 2022.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Termo de Suspensão de Bolsa–Gleise Cristiane Ferreira de Oliveira. SIP 0541900005137-0.

Objeto: Suspensa a partir de 01/09/2022, o Termo de Outorga **BOL0460/2019**, referente à **Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas**, celebrado em 01/04/2019, retornando seus efeitos em 01.03.2023. **Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo**, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00543785 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECOM, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Podér/Esfera	Data Início	Data Fim
92081754	ISAAC JORGE JUNIOR	Coordenador I	SDE	Executivo/Estado	28.03.2017	12.10.2022

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00543809 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO CAETANO SANTOS DE ABREU**, matrícula nº 92023029, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Novembro de 2022 a 05 de Dezembro de 2022, substituir **PAULO CESAR PINHO CERSOSIMO**, matrícula nº 92026998, no cargo Coordenador III, do(a) SETOR DE TRANSPORTE.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 141, de 16 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do

Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Ana Ester Borges, Coordenador III, cadastro nº 920713107, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 616/2021, no âmbito do Projeto Podcast Papo de Trança, conforme elementos constantes no Processo nº 022.2267.2021.0004077-38, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

Portaria nº 142, de 16 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Ana Ester Borges, Coordenador III, cadastro nº 920713107, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 170/2021, no âmbito do Projeto CIGANO SERTÃO, conforme elementos constantes no Processo nº 022.2240.2021.0004629-05, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

Portaria nº 143, de 16 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Ana Ester Borges, Coordenador III, cadastro nº 920713107, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 085/2021, no âmbito do Projeto Recital de Poesia, Valorizar e Resgatar, conforme elementos constantes no Processo nº 022.2268.2021.0004206-51, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

Portaria nº 144, de 16 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Ana Ester Borges, Coordenador III, cadastro nº 920713107, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 44/2021, no âmbito do Projeto Memória Viva de Poções, conforme elementos constantes no Processo nº 022.2268.2021.0004083-67, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

Portaria nº 145, de 17 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Ana Ester Borges, Coordenador III, cadastro nº 920713107, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 292/2021, no âmbito do Projeto "JORNADA DA MEMÓRIA E PATRIMÔNIO", conforme elementos constantes no Processo nº 022.2235.2021.0004815-60, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

Portaria nº 146, de 17 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Ana Ester Borges, Coordenador III, cadastro nº 920713107, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 146/2021, no âmbito do Projeto Memorial As Carrancas do Rio Corrente, conforme elementos constantes no Processo nº 022.2267.2021.0004247-48, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Portaria nº 147, de 17 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Ana Ester Borges, Coordenador III, cadastro nº 920713107, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 601/2021, no âmbito do Projeto "Puxada do mastro de São Sebastião - Viver a Cultura, conforme elementos constantes no Processo nº 022.2267.2021.0004270-97, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00543747 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54011273	ANTONIO MARQUES PATRICIO JUNIOR	25.10.2014/24.10.2019	24.02.2024	23.05.2024

RENATA DIAS OLIVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543776 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
54011449	CARLOS HENRIQUE SILVA BRITO	Técnico administrativo	06.10.2021

RENATA DIAS OLIVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543779 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54366449	DJALMA DO NASCIMENTO	03.07.2016/02.07.2021	07.12.2022	05.01.2023

RENATA DIAS OLIVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543789 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no

uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
54010999	JURACI JESUS DE ALCANTARA	Auxiliar administrativo	01.01.2021

RENATA DIAS OLIVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00540137 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IZABELLA DE VASCONCELOS MARTINS VAZ**, matrícula nº 92054276, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 15 de Dezembro de 2022, substituir **GUILHERME HUNDEY CHAVES**, matrícula nº 92012585, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE TEATRO.

RENATA DIAS OLIVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 040/2022

Processo: 057.1939.2022.0001204-35

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Vereda- BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 17 de novembro de 2022.

EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 041/2022

Processo: 057.1939.2022.0000924-74

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Glória- BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 17 de novembro de 2022.

EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 042/2022

Processo: 057.1939.2022.0001060-17

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Boquira- BA-, fortalecer o Arquivo Público Municipal, por meio de assistência técnica, bem como promoção de capacitação, mediante integração de ações a fim de viabilizar uma gestão que garanta a efetividade às políticas públicas de arquivos no Estado.

Vigência: o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 17 de novembro de 2022.

EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 043/2022

Processo: 057.1939.2022.0000996-49

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Boquira- BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 17 de novembro de 2022.
EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO SEI Nº: 062.10423.2022.0002750-98;

FINALIDADE: COMERCIAL - FUNCIONAMENTO DE LOJA DE ARTESANATO;

ENDEREÇO RUA GREGÓRIO DE MATOS (RUA MACIEL DE BAIXO), Nº 20, TÉRREO 004, SETOR A, PELOURINHO, SALVADOR - BA.

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R\$ 895,13 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA;

AUTORIZADO ANDRE LUIS BATISTA SAMPAIO 03723131590;

CNPJ: 22.400.338/0001-73;

REPRESENTANTE ANDRÉ LUÍS BATISTA SAMPAIO;

AUTORIZANTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA - DIRETOR DO IPAC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 031 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, no uso de suas atribuições, e em observância ao Decreto 19.381, de 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Designar, MAELI DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 92073065, cargo de coordenador II, para, responder pelo expediente da Coordenação de Suporte e Acompanhamento a Concessões de Centrais de Abastecimento de Mercados, da Diretoria de Mercado e Centrais de Abastecimento, da Superintendência de Gestão Patrimonial para Desenvolvimento Produtivo, nas ausências e impedimentos eventuais.

João Neto Pinheiro da Silva

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Exercício

PORTARIA Nº 032 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, no uso de suas atribuições, e em observância ao Decreto 19.381, de 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Designar, com efeitos retroativos ao dia 12 de outubro de 2022, ALISETE FERNANDES FREITAS NETA, cargo Coordenador II, matrícula nº 15413816, para, cumulativamente, responder pelo expediente da Coordenação de Contratos e Convênios, da Diretoria Geral, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

JOÃO NETO PINHEIRO DA SILVA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Exercício

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00543181 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
15256326	GENIVALDO PEREIRA	Auxiliar administrativo	COORD FISCALIZ- VERIF INSTRUM	DIRETORIA ADMINISTR- ÇÃO DE FINANÇAS	16.11.2022	

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente a retirada da titularidade da Sociedade Empresária Y Souza Barbosa Eireli, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0004029-34, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o Sr. OTÁVIO REIS FILHO para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB conforme disposto na INSTRUÇÃO DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo

115. Salvador (BA), 17/11/2022. Ass.: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente a retirada da titularidade da Sociedade Empresária Y Souza Barbosa Eireli, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0004029-34, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificada o Sra. YASMIN SOUZA BARBOSA para apresentar Laudo Grafotécnico conforme disposto na INSTRUÇÃO DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Salvador (BA), 17/11/2022. Ass.: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente. Em SSA 18/11/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 010/18.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO BENGÓ; **MUNICÍPIO:** Bom Jesus da Serra-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 019/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DOS BAIXÕES; **MUNICÍPIO:** Barra-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 085/17.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE BIOJOAIS PESCA E AGRICULTURA EM ITUBERÁ; **MUNICÍPIO:** Ituberá-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 92/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA; **MUNICÍPIO:** Mundo Novo-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 28/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 093/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MANDACARU DE MULUNGU DO MORRO; **MUNICÍPIO:** Mulungu do Morro-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 28/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 102/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VAQUETAL, PAU FERRO E BARRA DA CONCEIÇÃO; **MUNICÍPIO:** Anagé-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 28/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 109/19.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL PAU A PIQUE; **MUNICÍPIO:** Marcionílio Souza-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 28/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 115/20.2 Convenentes: CAR/CONSÓRCIO AGROPECUÁRIO INDÍGENA TUXÁ - RODELAS; **MUNICÍPIO:** Rodelas-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 28/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 123/19.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DE NOVO PARAISO E ADJACÊNCIAS; **MUNICÍPIO:** Jacobina-Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 30/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 130/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS PEQUENOS PRODUTORES E APICULTORES DE LADEIRA GRANDE; **MUNICÍPIO:** Casa Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 28/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 151/20.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS TRÊS MORROS; **MUNICÍPIO:** Ibirapitanga-Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 30/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 153/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIACHÃO DO PEREIRA; **MUNICÍPIO:** Catu-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 158/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPOS NOVOS; **MUNICÍPIO:** Paulo Afonso-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 159/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICRO PRODUTORES RURAIS DE MAJO; **MUNICÍPIO:** Remanso-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 178/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA POÇO LONGE; **MUNICÍPIO:** Ruy Barbosa-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 183/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SÃO JOAQUIM; **MUNICÍPIO:** Nova Fátima-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 194/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO NOVA ESPERANÇA; **MUNICÍPIO:** Barra do Choça-Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 30/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 201/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO REMANESCENTE DE QUILOMBO DE MUMBUCA E SAMBAMBAIA; **MUNICÍPIO:** Bom Jesus da Serra-Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 30/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 214/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DE ESPRAIADO E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS; **MUNICÍPIO:** Riacho de Santana-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 23/09/2022. Assinatura: 22/09/2022.

Nº 222/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO RIACHO DAS PALMEIRAS; **MUNICÍPIO:** Seabra-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 225/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE JEQUITIBÁ; **MUNICÍPIO:** Mundo Novo-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.



Nº 307/18.4 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS APICULTORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - COAPICAL; MUNICÍPIO:Campo Alegre de Lourdes-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 343/16.9 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE DO ENGENHO VELHO E TABULEIRO DA SANTA; MUNICÍPIO: São Miguel das Matas-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 347/17.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA INGAZEIRA; MUNICÍPIO:Tapiramutá-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 362/17.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE CATANA MAMÃO E ADJACÊNCIA; MUNICÍPIO:Entre Rios-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 381/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS DE TANQUE NOVO; MUNICÍPIO:Casa Nova-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 28/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 383/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SALGADO E CORTICO; MUNICÍPIO:Capela do Alto Alegre-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 383/17.9 Convenientes: CAR/CENTRO AGROECOLÓGICO DO LITORAL NORTE; MUNICÍPIO:Rio Real-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

Nº 402/16.10 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA PANORAMA; MUNICÍPIO:Tapiramutá-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 054/20.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO KIRIRI DA ALDEIA PAU FERRO; MUNICÍPIO:Banzaê-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 28/11/2022. Assinatura: 17/11/2022.

Nº 085/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGROPECUARIO DE PREVENIDO; MUNICÍPIO:América Dourada-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 01/12/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 098/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO VALE DO RIACHO GRANDE; MUNICÍPIO:Brotas de Macaubas-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 28/11/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 112/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE RIBEIRA DO AMPARO ; MUNICÍPIO:Ribeira do Amparo-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 01/12/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 158/19.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DO ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE; MUNICÍPIO:Esplanada-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 28/11/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 161/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS NO TERRITÓRIO DE MONTEVIDINHA E OUTROS; MUNICÍPIO:Santa Maria da Vitória-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 28/11/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 162/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE BAIXÃO; MUNICÍPIO:Botuporã-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/12/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 198/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DAS LOCALIDADES CAPINAL,TAMBURI E OUTRAS; MUNICÍPIO:Malhada de Pedras-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/12/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 202/20.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO GRAVATÁ; MUNICÍPIO:Muritiba-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 01/12/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 203/20.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO DA MARIA RIBEIRA; MUNICÍPIO:Camamu-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 01/12/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 204/20.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO LIMOEIRO; MUNICÍPIO:Igrapiuna-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 01/12/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 205/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO RURAL COMUNITARIA NOVA VIDA ; MUNICÍPIO:Lajedinho-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 28/11/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 208/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS CRIADORES DO FECHO DE PASTO DE CLEMENTE; MUNICÍPIO:Correntina-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/12/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 233/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CAPRINOCULTORES DE VARZEA ALEGRE; MUNICÍPIO:Oliveira dos Brejinhos-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 01/12/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 237/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE PARATINGA; MUNICÍPIO:Paratinga-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/12/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 245/19.7 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA REGIÃO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA; MUNICÍPIO:Capim Grosso-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 28/11/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 255/18.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E MORADORES DAS FAZENDAS RIACHO SECO E SANTO REIS DO MUNICÍPIO DE CONDEUBA; MUNICÍPIO:Condeuba-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/12/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 271/21.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SANGRADOURO; MUNICÍPIO:Sobradinho-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/12/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 273/21.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

SANGRADOURO; MUNICÍPIO:Sobradinho-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/12/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 321/18.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DA FAZENDA DO MEIO E ADJACENCIAS; MUNICÍPIO:Curaçá-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 01/12/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 387/18.5 Convenientes: CAR/FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDARIO DA REGIÃO SISALEIRA-FUNDAÇÃO APAEB; MUNICÍPIO:Valente-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 01/12/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 409/17.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BARROÇÃO; MUNICÍPIO:uruçuca-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 28/11/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 411/17.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES MORADORES DA DERRADEIRA E ADJACENCIAS-ASPD; MUNICÍPIO:Valença-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 28/11/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 423/17.9 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MEDIO RIO DE CONTAS NA BAHIA; MUNICÍPIO:Nova Ibiá-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 28/11/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 455/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE CARAIBAS E ADJACENCIAS; MUNICÍPIO:Santa Barbara-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/12/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 470/17.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA TAPERA E ALTO DA TAPERA; MUNICÍPIO:Jeremoabo-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 28/11/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 526/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA-APAEB; MUNICÍPIO:Feira de Santana-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 28/11/2022. Assinatura: 17/11/2022

Nº 560/17.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE BELA VISTA; MUNICÍPIO:Mortugaba-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 01/12/2022. Assinatura: 17/11/2022

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 695/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SANTO ANTONIO DO TAMBORIL.;Município:Caetité-BA; Objeto: Implantação de um subprojeto de aliança produtiva territorial,envolvendo a ENTIDADE CONVENIENTE ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SANTO ANTONIO TAMBORIL.,visando a unidade de beneficiamento de mandioca,na comunidade Sítio Tamboril, no município de Caetité. PROJETO BAHIA PRODUTIVA. Fontes: 100-RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA -BIRD ,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADO DO TESOIRO - EXERCICIO ANTERIOR e/ou 325-OPERAÇÃO DE CREDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD-EXERCICIO ANTERIOR.Valor: R\$ 486.906,65; Prazo: 242 dias. Assinatura: 17/11/2022

Nº 697/2022 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE MANDIOCA E DERIVADOS DA REGIÃO DO RIO GAVIÃO E SERRA GERAL-COO.;Município:Condeuba-BA; Objeto: Implantação de um subprojeto de aliança produtiva territorial,envolvendo a ENTIDADE CONVENIENTE COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE MANDIOCA E DERIVADOS DA REGIÃO DO RIO GAVIÃO E SERRA GERAL-COO.,visando a aquisição de manivas-sementes de mandioca indexadas a contratação de serviço de assessoria rural,visando beneficiar 49 famílias,na sede do município de Condeuba. PROJETO BAHIA PRODUTIVA. Fontes: 100-RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA -BIRD ,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA- FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADO DO TESOIRO - EXERCICIO ANTERIOR e/ou 325-OPERAÇÃO DE CREDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD-EXERCICIO ANTERIOR.Valor: R\$ 1.669.592,17 Prazo: 243 dias. Assinatura: 17/11/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO

TC. Nº. 030/2022. O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ARACI, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC. Objeto: contribuir para a geração de renda e autonomia das mulheres rurais e periurbanas do município de Araci, através da adequação de unidade produtiva na qual serão beneficiados os produtos produzidos nas comunidades rurais; PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.Valor: R\$ 130.480,00. Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 10/11/2022.

TC. Nº. 074/2022. O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO OURICURI DA REGIÃO DO JATOBÁ, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.Objeto: aquisição de máquinas, equipamentos e utensílios para o funcionamento de uma cozinha comunitária, no Distrito de Jatobá, no município de Milagres; PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.Valor: R\$ 99.414,50. Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 16/11/2022.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 711/21.1 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU.; Município: Iaçú-Ba;Prazo: é por este aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de dezembro de 2022..Assinatura: 16/11/2022.

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO RET RAT RESUMO CARTA ADITIVA Nº 240/21.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE JATOBA**; Publicado no D.O.E. 11/11/2022, onde se lê Nº 240/21.2, leia-se Nº 240/21.1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/22. FIRMADO EM: 18/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0019787-08. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PIRIPÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo por 06 (seis) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 19 de maio de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/22. FIRMADO EM: 18/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0021740-41. CONVENIENTE: MUNICÍPIO JUSSARI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 06 (seis) meses, modificando-o para 19 de maio de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 097/22. FIRMADO EM: 20/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0021997-11. CONVENIENTE: MUNICÍPIO VEREDA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 04 (quatro) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 21/03/2023, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 238/2022. PROCESSO: 011.5618.2022.0064736-57. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de **SENTO SÉ**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1. PRAZO: 15 (quinze) anos, a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 255/2022. PROCESSO: 011.5618.2022.0065833-21. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de **MANSIDÃO**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1. PRAZO: 15 (quinze) anos, a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 234/2022. PROCESSO: 011.5618.2022.0064561-32. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de **SEBASTIÃO LARANJEIRAS**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1. PRAZO: 15 (quinze) anos, a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 245/2022. PROCESSO: 011.5618.2022.0065558-91. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de **PINDAÍ** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 221/2022. PROCESSO: 011.5618.2022.0063170-19. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de **ITAMARI** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 207/2022. PROCESSO: 011.5618.2022.0061351-74 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 288/2022. PROCESSO: 011.2416.2022.0069475-95. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de **BARRO ALTO**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 229/2022. PROCESSO: 011.5618.2022.0064397-18. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de **MAETINGA**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 277/2022. PROCESSO: 011.2416.2022.0068063-47 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de **TAPEROÁ** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 284/2022. PROCESSO: 011.2416.2022.0068906-23 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de **CAETANOS** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 267/2022. PROCESSO: 011.5618.2022.0066636-00. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de **AMÉLIA RODRIGUES**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1. PRAZO: 15 (quinze) anos, a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de retificação do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2021, firmado com o município de Salinas da Margarida/BA, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 09 de novembro de 2022, resolve, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2021. PROCESSO: 011.16327.2022.0075649-90. LEIA-SE: RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021. PROCESSO: 011.16327.2022.0075649-90.

Despacho Nº 51271329 DE 17 de Novembro de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11404490	HAMILTON ALVES DE OLIVEIRA	16.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520205 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar **JOSE ROBERTO SANTANA SOUZA**, matrícula nº 11348653, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **DEUSDETE PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 11194443, no cargo Diretor Pequeno Porte _N2, do(a) UEE GELASIO ALVES DOS SANTOS.

DANILO DE MELO SOUZA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00544058 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIA ALBERTINA DE JESUS BOMFIM**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Porte Especial, símbolo SE - 1, do(a) UEE PROF NADIR ARAUJO COPQUE, a partir de 18 de Novembro de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00543750 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o



disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92016666	SHIRLEY MENDES BARRETO	Professor	07.11.2022	05.05.2023	180

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00543751 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11532311	THAYARA NUNES NOVAES DO CARMO	Professor	07.11.2022	05.05.2023	180

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00542364 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382022005017811	11196527	AUGUSTO MONTE SPINOLA CARDOSO JUNIOR	Professor	01.07.1990 a 30.06.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00543772 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11450087	JAMILE SOUZA VILLA FLOR	Professor	20.10.2022	17.04.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00543842 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11201328	NIVEA PALMA FERREIRA	Professor	27.09.2022	25.03.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00543892 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11243130	ANA CLAUDIA PINHEIRO DE MATOS	Professor	24.10.2022	21.04.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00544002 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11575001	ROSICLEA BARROS DE OLIVEIRA	Professor indígena	UEE INDI MARECHAL RONDON	Ibotirama	40,00	20,00	17.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00544063 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 12 de Outubro de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00450727 de 05 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **AMAURI CRISTIAN DUARTE FONSECA**, matrícula nº 85200839.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. **RESOLVE** reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
607/2022	FUNERAL	11042533	Maria Louracy de Negreiros Martins	Maria Eudes de Negreiros Martins	942.021.257-20

PORTARIA Nº 051 /2022 NTE-21 O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - NTE-21, no uso de suas atribuições, e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º- Credenciar a Instituição Privada de Ensino, Colégio Batista Aniel Costa, localizada na Avenida Esperança nº 522 Bairro Maria Preta, CEP 44.435-500, Município de Santo Antônio de Jesus-Ba, tendo como Entidade Mantenedora, Associação Educacional Batista Esperança, CNPJ Nº 47.013.125/0001-10, conforme processo SEI Nº 011.7640.2022.0084451-62. Art. 2º- Autorizar, pelo período de (06) anos a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento dos cursos da Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano. Art.3º- Aprovar o Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico, Proposta Curricular, Matriz (es) curricular (es) constante (s) do processo. * Republicar por haver incorreção na portaria nº 051, publicada no diário oficial do dia 14 de novembro de 2022. Santo Antônio de Jesus, 17 de novembro de 2022. Rozane Oliveira Veiga Assessora de Gabinete e Pedagógica - NTE 21 Santo Antônio de Jesus - Ba.

PORTARIA Nº 363/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Futuro da Criança, processo SEI nº 011.7644.2022.0036865-27, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 29, Bairro Santo Antônio, no município de Candeias/BA, tendo como Entidade Mantenedora Bárbara Santana Santos Freitas, CNPJ nº 34.380.857/0001-04. Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2014 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 17 de novembro de 2022. Maria Celeste Gomes Vianna Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL, Código SEC 1133073, Código INEP 29220246, localizado à Rua Ulisses Guimarães, S/N, Bairro Boa Vista, Município de Seabra, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Técnico em Guia de Turismo integrado ao Ensino Médio, no ano letivo 2013, no referido Estabelecimento de ensino. Técnica em Guia de Turismo EPI
Maria Carolina Ferreiras dos Santos

O Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL, Código SEC 1133073, Código INEP 29220246, localizado à Rua Ulisses Guimarães, S/N, Bairro Boa Vista, Município de Seabra, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Técnico em Finanças integrado ao Ensino Médio, no ano letivo continuum 2021/2022, no referido Estabelecimento de ensino. Técnico em Finanças EPI
Eric Paiva Santos Lago

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL CENTENÁRIO, localizado à rua Francisco Gil, S/Nº bairro Independente neste município de Itaberaba, jurisdicionada à NTE/14 nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna-se público a relação dos concluintes do ensino médio, aprovados pelo Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2020.

Josemir Miranda Conceição, Agnailda Rodrigues Lima.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Nutrição, Modalidade Subsequente no ano letivo 2022.1s, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno Noturno Turma - NUTRNOTNUTRAIII

Ricardo do Carmo Alves; Elismara Campos Rodrigues; Hellem Crispiniano de Andrade; Iago Oliveira Aragão.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Informática, Modalidade Médio Integrado no ano letivo 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino Turma - INFOR-4M

Cauane Araújo Torres

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, código do MEC 29398673, código da SEC 1178431, localizado a rua Euvaldo Santos Leite, s/nº, Centro, município de Lauro de Freitas, Ba circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Administração Nível Médio Modalidade Subsequente no ano letivo 2022/1S, no referido estabelecimento.

Adriana Lisboa Moraes; Ana Manuela Reis dos Santos da Silva; Claudinei Nascimento dos Santos; Crislane Pereira da Silva Santos; Edneia Sousa da Silva; Fabiana dos Santos de Jesus; Joseane da Conceição Rosa da Silva; Luana Lorena Santos de Oliveira; Manuela Pereira Paim; Maria Eugénia Silva Bitencourt; Marina Souza de Almeida; Rebeca Costa da Conceição; Rozane Pereira da Paz; Virginia Tereza de Jesus Assunção

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, Código do MEC 29398673, Código da SEC 1178431, localizado a rua Euvaldo Santos Leite, s/nº, Centro, município de Lauro de Freitas BA, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a exclusão dos concluintes do Curso Técnico em Administração Modalidade Subsequente no ano 2021/2S, no referido estabelecimento de ensino. Publicada no Diário Oficial de 12/03/2022.

Adriana Martins dos Santos; Alice Araújo Pires; Ana Claudia dos Santos; Antonio Jorge dos Santos; Ariana Couto Santos; Carla Taina Santos Macedo; Carolina Alves Menezes Bahia; Carine Fiuza Santos; Carolina Fiuza Santos; Deisiane Souza Santana; Dulce Conceição da Rosa; Jakeline Pereira de Meneses Meireles; Jenifer dos Santos Evangelista; José Ricardo Santos Reis; Josemberg Sousa Cunha; Laís Oliveira Santana; Lucinalva dos Santos Andrade; Maiara Silva Freitas; Marli Moura dos Santos; Paloma Silva Santos; Reizane Oliveira da Silva; Rosineide de Souza Sardinha Batista; Suelen Rejane de Jesus Almeida; Telma Dias Amaral; Thaiana Caroline Assis de Jesus

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, Código do MEC 29398673, Código da SEC 1178431, localizado a rua Euvaldo Santos Leite, s/nº, Centro município de Lauro de Freitas BA, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico de Nível Médio em Administração Modalidade Subsequente no ano 2021/2S no referido estabelecimento de ensino.

Adriana Martins dos Santos; Alice Araújo Pires; Ana Claudia dos Santos; Antonio Jorge dos Santos; Ariana Couto Santos; Carla Taina Santos Macedo; Carolina Alves Menezes Bahia; Carine Fiuza Santos; Carolina Fiuza Santos; Deisiane Souza Santana; Dulce Conceição da Rosa; Jakeline Pereira de Meneses Meireles; Jenifer dos Santos Evangelista; José Ricardo Santos Reis; Josemberg Sousa Cunha; Laís Oliveira Santana; Lucinalva dos Santos Andrade; Maiara Silva Freitas; Marli Moura dos Santos; Paloma Silva Santos; Reizane Oliveira da Silva; Rosineide de Souza Sardinha Batista; Suelen Rejane de Jesus Almeida; Telma Dias Amaral; Thaiana Caroline Assis de Jesus

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Vespertino- 4º LOGÍSTICA

Beatriz Silva Jesus dos Santos

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico na modalidade Subsequente e Projeja no ano letivo de 2021.2 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma - 3NSUBMEC7 (Técnico em Eletromecânica)

Adilson Vitória dos Santos

Turno: Noturno Turma: 3NSUBTEC8 (Técnico em Eletrotécnica)

Ualace Perelo Matos de Almeida

Turno: Noturno Turma: 5NMEC14 (Técnico em Eletromecânica)

Maiara Eduarda Souza Menezes

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico na Modalidade Projeja no ano letivo de 2019.2 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: 5NMAUT20 (TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA)

Mario Marques de Andrade

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA, Código MEC 29182077, Código SEC 1100434, localizado à Av. Dendzeiros, 200, Bairro Bonfim, Salvador - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial, torna pública a relação dos estudantes do Curso Técnico em Logística - PROEJA - Módulo V de 2022.1S, neste Estabelecimento de Ensino.

V Módulo Técnico em Logística - Vespertino

Ana Beatriz Santos Souza, Alisson de Santana Lima, Anderson Reis Bispo, Camila Santana Silva, Carla Justina de Araujo Gomes, Carlos Henrique Nascimento Cardeal, Carmen Lucia Novais de Oliveira, Caroline Silva de Oliveira, Diana Santos Argolo, Desiree Pereira Gomes da Silva, Douglas Souza Rodrigues, Edina dos Santos Cruz, Elcimagna das Neves Moreira, Gabriel Bispo Santana, Gabriel Moura Queiroz, Geice Monteiro dos Santos, Grazielle Silva Santos, Ingrid Daniela dos Santos Argolo, Jessica dos Santos Argolo, Larissa Oliveira de Freitas, Leandro Santos Alves de Souza, Leila Bonfim de Jesus, Luan Carlos Santos Conceicao, Luan Mangueira Aquino, Lucimar Chekenda, Matheus Felipe Pereira Carlos de Brito, Paulo Fabio Soares dos Santos, Robson Sampaio dos Santos, Rodrigo Souza Chagas, Savio Argolo Santos da Silva, Talia Santos da Silva, Tassio Uzeda da Silva, Tatiana Nascimento Costa dos Santos, Thamires Santos da Silva, Thiago Bertao da Silva, Valdemir Santos Pereira Junior, Wesley Menezes dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE MONSENHOR LUIZ FERREIRA DE BRITO, localizado à Rua Eutíquio de Lima, 456, São Roque, Município de São Sebastião do Passé, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio sem Estágio Curricular.

2017 -1S - Técnico em Nutrição e Dietética (Projeja)

Elis Souza de Santana

2018 - Técnico em Segurança do Trabalho (EPI)

Miliane Ribeiro dos Santos

O Diretor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CPM DONA LEONOR CALMON, Código MEC 29182115, Código SEC 1176080, localizado na Estrada do Coqueiro Grande, s/n, Fazenda Grande II - Cajazeiras, Município de Salvador - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/ NTE26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a retificação no ano de conclusão do estudante Marco Antônio de Jesus Santos, concluinte do Tempo Formativo III - Turno: noturno, Turma: TF04, do ano letivo de 2010, publicado no D.O de 05 de outubro de 2011.

Onde se lê Ano Letivo 2009, leia-se Ano Letivo 2010.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio - EPI CONTINUUM 2020/2021 - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Médio Integrado Modular, no ano letivo de 2021.2S, neste Estabelecimento de Ensino.

Módulo III - Curso Técnico em Administração - Turno Matutino - Turma ADM-3M-B

Adrijane Souza Costa, Alice Marques da Silva Ferreira, Ana Gabrielle Damasceno Nery, Ana Vitoria Araujo Moura, Antonio Augusto da Cruz Freire, Carolayne Ferreira dos Santos, David Silva de Souza, Fernanda Souza dos Santos, Flavio dos Santos Ferreira, Gabriel Souza da Silva, João Victor Miranda de Oliveira, Lara Araujo dos Anjos, Lavínia Pereira dos Santos, Lorena Souza Oliveira, Lucas Almeida Lemes, Luciene Ferreira dos Santos, Mileide Barbosa de Jesus, Raianne de Jesus Dias, Raissa de Jesus Figueiredo, Rauana Carvalho Bulcão Tavares e Sthefanie Kauane Lima Masceno

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio - EPI CONTINUUM 2020/2021 - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Médio Integrado Modular, no ano letivo de 2021.2S, neste Estabelecimento de Ensino.

Módulo III - Curso Técnico em Agronegócio - Turno Matutino - Turma AGRO-3M

Bárbara Silva de Jesus, Camila Vitória Santana Rocha, Jeanderson Juvenal de Jesus Gama, João Guilherme Santana Nunes, Kemilly Vitoria Bahia Farias, Larissa Tomaz da Silva Vieira, Leonarda Alexandra Pereira de Jesus, Lucimaira Figueirêdo Almeida, Mariana Pereira da Silva, Mariana Silva de Jesus, Nathyele Santos Silva, Noemí Silva Santiago e Raiane Figueiredo Almeida

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA,



localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2022.

Turno: noturno

Maristela Moreira Costa; Rosângela Cruz Souza;

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade EPI, no ano letivo 2022.

Turno: matutino

Ana Caroline Cruz Santana; Julia Rafaela Anjos dos Reis Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Farmácia, na modalidade EPI, no ano letivo 2022.

Turno: matutino

Juliane Vasconcelos Baldo; Patrick Xavier Santos de Jesus; Nicole Vasconcelos Pereira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, na modalidade EPI, no ano letivo Continuum 2020/2021.

Turno: matutino

Anessa Mendes Ramos; Samuel Costa dos Santos; Jéssica do Rosário Borges;

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2022.

Turno: noturno

Alessandro da Cunha; Rosane Brito Santos; Marcus Vinicius da Silva Herminio; Alessandra Moura; Camila Pereira Damasceno; Francis dos Santos Moura

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2022.

Turno: noturno

Edna Lucia dos Santos; Danivea Silva Santos; Jane de Oliveira Silva dos Santos;

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade EPI, no ano letivo 2022.

Turno: matutino

Sabrina Agatha Bastos Pinto; Lucas Vinicius Soledade dos Reis Costa; João Paulo Cardoso de Araújo; Edson José de Oliveira Neto; Alisson Gustavo da Cruz Lima;

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2022.

Turno: Noturno

Levy Pementa da Silva; Samuel Jesus de Oliveira; Júlio César Alcântara do Espírito Santo; Jaciara Martins dos Santos; Brenda de Jesus dos Reis

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2022.

Turno: noturno

Amanda dos Santos Menezes; Dárfany de Sousa Lima

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, na modalidade EPI, no ano letivo 2022.

Turno: matutino

Marcelo Henrique Mendes da Silva; Tainan de Souza Amorim

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito

ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Gerência em Saúde, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2022.

Turno: noturno

Tatiane Ferreira dos Santos

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria Nº 00543057 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de PROMOÇÃO Nº 51270194 de 10 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOSE UILE MAIA**, matrícula nº 63000020.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543632 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KLEBER REGO DE SOUZA**, matrícula nº 63555536, para, em razão de Férias no período de 03 de Outubro de 2022 a 01 de Novembro de 2022, substituir **IGOR BARAUNA GUIMARAES**, matrícula nº 63653387, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DA CENTRAL DE JORNALISMO.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Portaria Nº 51270917 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
74296368	MARIA TELMA OLIVEIRA DA SILVA	09.11.2022
74473341	NIVALDO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR	05.10.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51270914 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74532626	TANIA MARIA BOSCHI	Professor Magistério Superior	12.10.2022	10.12.2022	60
74521409	FRANCINE MELO ROSA ALVES DE SANTANA	Analista universitário	22.09.2022	21.10.2022	30

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00542829 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RITA DE CASSIA OLIVEIRA SOUZA SANTOS**, matrícula nº 74002897, para, em razão de Férias no período de 07 de Novembro de 2022 a 06 de Dezembro de 2022, substituir **CLEURICE RAIMUNDA DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 73275739, no cargo Secretário Esp Reg Diplomas, do(a) Sec Esp de Reg de Diploma e Certificado.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00542896 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDA WARKEN ROSA CAMELIER**, matrícula nº 74521991, para, em razão de Férias no período de 13 de Dezembro de 2022 a 22 de Dezembro de 2022, substituir **MAGNO CONCEICAO DAS MERCES**, matrícula nº 74555978, no cargo Diretor, do(a) Depto° de Ciências da Vida - DCV.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00529511 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEXANDRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 74542916, para, em razão de Férias no período de 14 de Novembro de 2022 a 13 de Dezembro de 2022, substituir **IBIJARA QUEIROZ ROCHA**, matrícula nº 74002577, no cargo Coordenador III, do(a) Biblioteca C8.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543051 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002612	JOSIVAN DE JESUS SANTOS	03.08.2015/02.08.2020	02.01.2023	01.04.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543142 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIANA GONLAÇVES DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 92009432, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 05 de Dezembro de 2022, substituir **LUZIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 74002896, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Acadêmica - DCH3.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543217 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74440520	EDILA DALMASO COSWOSK	10.11.2022	09.11.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543230 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74554375	CÂNDIDO EUGENIO DOMINGUES DE SOUZA	14.11.2022	13.11.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543238 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71418917	ROBERTO HENRIQUE SEIDEL	14.11.2022	13.11.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543247 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74510609	MILLENO DANTAS MOTA	14.11.2022	13.11.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00542666 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74509385	WODISNEY CORDEIRO DOS SANTOS	20.10.2013/19.10.2018	01.02.2023	01.05.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543262 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74339082	EMANUEL ERNESTO FERNANDES SANTOS	14.11.2022	13.11.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00542748 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74554375	CÂNDIDO EUGENIO DOMINGUES DE SOUZA	24.07.2013/23.07.2018	17.03.2023	14.06.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543337 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74649052	KARINA ANDREA DA SILVA FARIA	10.11.2022	09.10.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543349 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74651107	JORGE ADRIANO FERREIRA DE SOUZA	10.11.2022	09.11.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543353 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições



e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74510654	JANEIDE BISPO DOS SANTOS	15.10.2022	14.10.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00542774 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59100239	ELIANA RITA RAMOS GAZINEU	04.03.2017/03.03.2022	02.11.2022	01.12.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00542780 de 16 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74001154	BENIVALDO NASCIMENTO BISPO	10.03.2016/09.03.2021	16.01.2023	15.04.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 841/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469562022006899238, RESOLVE: Revogar o item da Portaria nº 469/2022, publicada no DOE de 21/06/2022, de GENILSON FERREIRA DA SILVA, Professor Assistente, nível B, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Campus VI, Caetitê, referente a designação. **842/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469562022006899238, RESOLVE: Designar JOAO BATISTA VICENTE DO NASCIMENTO, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74521285-1, lotado no Departamento de Ciências Humanas, *Campus VI*, Caetitê, para responder *Pró-Tempore* pelas Atividades da Coordenação do Colegiado do curso de História do Departamento, a partir da data da publicação. **843/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477532022007437728, RESOLVE: Designar JOAO HELIO REALE DA CRUZ, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74556788-2, lotado no Departamento de Educação, *Campus XII*, Guanambi, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades da Coordenação do Colegiado do curso de Direito - Bacharelado, do Departamento, com efeito retroativo a 13/11/2022. **844/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478952022007615940, RESOLVE: Designar JOAO CARLOS PINTO DA CUNHA, Técnico Universitário, matrícula nº 74572233-5, lotado no Departamento de Ciências Humanas, *Campus VI*, Caetitê, para responder pelas Atividades da Secretaria do Colegiado do Curso de História, do Departamento, a partir da data da publicação. **845/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Prorrogar o prazo dos procedimentos referentes ao encerramento da Execução Orçamentária e Financeira do exercício de 2022, item III, emissão de Pedido de Empenho e respectiva Nota de Empenho, para a data de 24/11/2022, constante da Portaria nº 702/2022, publicada no D.O.E. de 20/09/2022. **846/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7883.2022.0077807-88, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a Comissão de Pregoeiros do Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus IV, Jacobina, criada pela Portaria nº 342/2020, publicada em 14/11/2020. Parágrafo Primeiro: A Comissão referenciada no caput deste artigo passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RONALDO NASCIMENTO SANTOS	74.382237-5	Pregoeiro Oficial
FLORMILDA CLÁUDIA DA SILVA CUNHA OLIVEIRA	74.568112-3	Equipe de Apoio
JOÃO PAULO SANTOS DE SOUSA	74.444679-0	

Parágrafo Segundo: A Equipe de Apoio deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 2º. As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, relacionadas no Inciso IV do Artigo 3º e nos Decretos Estaduais nos 8.590, de 18 de julho de

2003, especialmente as relacionadas no Artigo 6º, Incisos I a XVI, e 8.589, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 5º, Incisos I a XIII, assim como o disposto na Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **847/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7912.2022.0077730-33, RESOLVE: Art. 1º. Designar os Coordenadores abaixo discriminados, lotados no Departamento de Educação (DEDC), Campus VIII, Paulo Afonso, para Coordenar o Centro de Pesquisa em Ecologia e Conservação da Natureza (CASULO), do DEDC VIII, abrangido o Biênio 2022/2024.

NOME	MATRÍCULA	COORDENAÇÃO
Adailson Feitoza de Jesus Santos	74551199-6	Coordenação Geral
Adilva de Souza Conceição	74380597-5	Coordenação de Pesquisa
Josilda Batista Lima Mesquita Xavier	74357005-9	Coordenação de Extensão, Educação Ambiental e Ecopedagogia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **848/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.16022.2022.0076167-83, RESOLVE: Art. 1º. Designar MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO FRAZÃO, matrícula nº 74510605-0, lotada no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus I, Salvador, para Coordenar o Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE), do DCH I, desta UNEB, para mandato de 02 (dois) anos, abrangido o Biênio 2022/2024, de acordo com o Edital nº 087/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **849/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7047.2022.0078176-49, RESOLVE: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo constituído pela Portaria nº 633/2022, publicada no DOE de 30/08/2022, com efeito retroativo a 29/10/2022. **GABINETE DA REITORIA, 17 de novembro de 2022.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Portaria Nº 00543997 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **KEITE NAYANE TEIXEIRA DE SOUZA**, para o cargo em comissão Secretário De Colegiado, símbolo DAI-5, do(a) C Letr - Líng Ing e Respec Lit DEDC10, a partir de 01 de Novembro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543187 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74555386	GRACILA DOURADO PORTO	Técnico universitário	01.12.2022	01.06.2023	183

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543896 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74003479	RUTE REGO	Técnico universitário	Com Própria de Avaliação Institucional	Sec Esp de Avaliação Institucional	Data da Publicação	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543898 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74571121	ANA PAULA SANTOS MAURICIO	Técnico universitário	Com Própria de Avaliação Institucional	Sec Esp de Avaliação Institucional	Data da Publicação	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543933 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74535324	MANOELA MARTINS RIBEIRO DE ANDRADE	Técnico universitário	Assessoria Especial de Cultura e Artes	Cerimonial	Data da Publicação	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543249 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ROBSON BRAGA, matrícula nº 73476984, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Gabinete da Direção - DCHT18, a partir da data de publicação.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00544021 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de PROGRESSÃO Nº 51266398 de 21 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARLUCE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 74516559.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO Nº 212/2022 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2023.1, do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Simulação de Biosistemas (PPGMSB), ofertado no Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), *Campus II* da UNEB, em Alagoinhas, no período de 02 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 122/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 17 de novembro de 2022.

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESUMO DE PORTARIAS**

O REITOR UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 573/2022 - Art. 1º - Conceder à servidora SANDRA MARIA CERQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 74.454548-9, mais 2% (dois por cento) de Gratificação Adicional, referente aos períodos de 06 de junho de 2018 a 27 de maio de 2020 e de 01 de janeiro de 2022 a 08 de janeiro de 2022, perfazendo o total de 16% (dezesesseis por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Port. 576/2022 - Art. 1º - Designar os servidores SIMONE LIMA RIOS TELES, matrícula nº 71.307.530-4, JOELMA DE OLIVEIRA MACEDO DOS SANTOS, matrícula nº 71.421.351-5, ADEMIR MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 74520794-5 e FLÁVIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 71.552.663-6 para comporem a Comissão destinada, nos termos da legislação em vigor, a fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato Nº 032/2022 - firmado entre a Universidade Estadual de Feira de Santana e a Empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo e operacional de prédios públicos (LOTE I). **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 578/2022 - Art. 1º** - Designar os servidores SIMONE LIMA RIOS TELES, matrícula nº 71.307.530-4, JADSON MIRANDA OLIVEIRA, matrícula nº 71.656.716-4, ADEMIR MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 74520794-5 e ROBERVAL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 92078188 para comporem a Comissão destinada, nos termos da legislação em vigor, a fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato Nº 033/2022 - firmado entre a Universidade Estadual de Feira de Santana e a Empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo e operacional de prédios públicos (LOTE II). **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 583/2022 - Art. 1º** - Designar os servidores SIMONE LIMA RIOS TELES, matrícula nº 71.307.530-4, ADEILSON SILVA SILVEIRA, matrícula nº 71.567.745-3, ALLAN LEITE COSTA SOARES, matrícula nº 71544002-6 para comporem a Comissão destinada, nos termos da legislação em vigor, a fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato Nº 031/2022 - firmado entre a Universidade Estadual de Feira de Santana e a Empresa WM SERVIÇOS TECNICOS E COMISSIONAMENTO EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de manutenção predial, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento na

qualidade de Anexos I e II, respectivamente. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 584/2022 - Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo discriminados, para compor a Comissão de averiguação de bens adquiridos por recursos de Convênio ou Termo de Outorga, sem registro no Sistema de Administração de Patrimônio - SIAP.

NOME	Nº DE MATRÍCULA
Mara Rúbia de Oliveira	71518285
Reinaldo José Campos Alves	71313580
Jorge de Jesus Cerqueira	71527522

Art. 3º - Manter todos os atos da Comissão designada pela Portaria nº 543/2022, publicada no DOE, edição de 21 de outubro de 2022. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Especialmente a Portaria nº 543/2022, publicada no DOE, edição de 21 de outubro de 2022.

Feira de Santana, 17 novembro de 2022.**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o artigo 84 da Lei nº 6.677/94, de 26 de setembro de 1994, e no Parecer PA-NPE-651-2022, **RESOLVE:**

Port. 585/2022 - Art. 1º - Fixar o percentual de 19% (dezenove por cento) de Gratificação Adicional no prontuário do professor MARCO ANTONIO LEANDRO BARZANO, matrícula 71.364526-4. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 17 de novembro de 2022.**Evandro do Nascimento Silva - Reitor****AVISO - HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 001/2017 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, torna pública a Habilitação ao Credenciamento do Edital nº 001/2021 de Credenciamento de Pessoas Físicas para prestação de Serviços de Formação Artística - Centro Universitário de Cultura e Arte - CUCA/UEFS, homologado pela Portaria nº 270/2021 de instituição do Credenciamento, publicada no DOE de 19/08/2021, Processo Sei 071.3333.2021.0009909-4, renovado pela portaria nº 469/2022, publicada no doe de 07/09/2022, conforme lista de habilitação ao credenciamento abaixo:

LINGUAGEM ARTÍSTICA: DANÇA E ATIVIDADES CORPORAIS

NOME	ÁREA	PROCESSO SEI
Denise de Almeida Oliveira	YOGA	071.3333.2022.0031441-88

Feira de Santana, 17 de novembro de 2022.**Evandro do Nascimento Silva - Reitor****AVISO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES - 2023.1**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que estarão abertas, no período de **01/12/2022 até 01/02/2023**, as inscrições para a seleção dos candidatos a alunos com matrícula regular do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (Nível Mestrado), doravante denominado PGCC. As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente através de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://pgcc.uefs.br/>, até as 21h00min do dia 01/02/2023 (Ver procedimento para inscrições em edital). O Edital completo encontra-se no endereço eletrônico da UEFS.

AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS COM MATRÍCULA ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO 2023.1

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que estarão abertas no período de **15/12/2022 até 07/02/2023**, as inscrições para a seleção de Alunos com Matrícula Especial para o período 2023.1 do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PGCC), doravante denominado de Programa, com vagas na Área de Concentração em Ciência da Computação, destinadas a estudantes graduandos ou graduados em cursos de nível superior. Toda a documentação de inscrição do candidato deverá ser encaminhada exclusivamente através de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://pgcc.uefs.br/>, até as 21h00min do dia 07/02/2023. (Ver procedimento para inscrições em edital). O Edital completo encontra-se no endereço eletrônico da UEFS.

Feira de Santana, 17 de novembro de 2022**SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação****Portaria Nº 00543651 de 17 de Novembro de 2022**

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0057/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2018:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Ampla Concorrência



Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
15312289	NEILMA MATIAS CORREIA	2102756009	63.50	139

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 00543739 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71288383	ANDRE RENE BARBONI	04.02.2023	04.02.2025	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00543745 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71513300	FRANCO ARSATI	09.02.2023	09.02.2025	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00543161 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00515923 de 04 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ADRIANA NOGUEIRA VIEIRA LIMA**, matrícula nº 71424672.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00543166 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00529617 de 27 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LEANDRO MEDEIROS REIS**, matrícula nº 71470911.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00543177 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71550457	LIVIANE GOMES ATAIDE SANTANA	25.10.2022	25.10.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00542585 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VERA APARECIDA FERNANDES MARTIN**, matrícula nº 71300579, para, em razão de Férias no período de 21 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **SILVIA DA SILVA SANTOS PASSOS**, matrícula nº 71538798, no cargo Pró-Reitor, do(a) PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00543186 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001035	INACIO DE SOUSA FADIGAS	08.02.2023	08.02.2025	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00540099 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HELTON RICARDO CARNEIRO JUNIOR**, matrícula nº 71538153, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Dezembro de 2022 a 21 de Janeiro de 2023, substituir **ANA CARLA PEIXOTO BITENCOURT RAGNI**, matrícula nº 71547466, no cargo Coordenador II, do(a) PRÓ-REITORIA DE PESQ PÓS-GRADUAÇÃO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00540125 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71421527	MYRELLA DA SILVA SIQUEIRA E CERQUEIRA	01.02.2015/31.01.2020	16.11.2022	16.12.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00543565 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
71335346	MILENNA MARQUES E SANTOS	Professor Magistério Superior	08.11.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE CONVÊNIO - Nº 039/2022

SEI Nº 071.3771.2022.0032128-52 - Partes: UEFS e MAX ENGENHARIA LTDA - **Objeto:** Realização de estágio de estudantes da UEFS. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 17/11/2022.

RESUMO DE ACORDO DE INTERCÂMBIO - Nº 040/2022

Sei nº 071.3290.2022.0030881-06 - Partes: UEFS e UNIVERSIDADE DE LEÓN - **Objeto:** Estabelecer as bases para o intercâmbio de estudantes da Universidade de León (Espanha) e da Universidade Estadual de Feira de Santana (Brasil). **Vigência:** 04 (quatro) anos, após a data da última assinatura. **Data da assinatura:** 09/11/2022.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**RESUMO DE EDITAL UESB**

EDITAL N.º 216 - DATA: 17/11/2022 - PROGRAMA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESB 2023, EXCLUSIVAMENTE PARA ALUNOS MATRICULADOS NO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (UPT) O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas, no período de 21 a 23 novembro de 2022, as inscrições para Isenção Total do Pagamento da Taxa de Inscrição referente ao PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESB 2023, exclusivamente para alunos matriculados no Programa Universidade Para Todos (UPT), observando o art. 26 da Resolução nº 71/2006 c/c o art. 8º da Resolução nº 37/2008, com as alterações sofridas posteriormente, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe e circunscritas às seguintes normas: BENEFICIÁRIOS: A isenção da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2023 contemplará os alunos matriculados no Programa Universidade Para Todos (UPT), vinculados à UESB, no ano de 2022, que se enquadrem nos critérios internos de isenção,

estabelecidos pelo Programa. INSCRIÇÃO: A Coordenação do Programa Universidade Para Todos deverá encaminhar à Comissão Permanente de Vestibular, por e-mail (vestibular@uesb.edu.br), a relação contendo nome, número de CPF e data de nascimento dos candidatos que se enquadram no perfil estabelecido para concessão da isenção de taxa de inscrição para o Processo Seletivo vestibular UESB 2023, no período de 21 a 23 de novembro de 2022. Os alunos interessados deverão procurar a Secretaria do Programa Universidade Para Todos de cada Campus, para se informar sobre as normas estabelecidas pelo Programa para concessão do benefício. O EDITAL NA ÍNTEGRA E ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 685, 17/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR DESIGNAÇÃO, sem ônus para esta Instituição, do docente JOSE RICARDO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 72634228, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Ciências Sociais, campus universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 05/11/2022 a 01/04/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 686, 17/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR DESIGNAÇÃO, sem ônus para esta Instituição, do docente DENER SANTOS SILVEIRA, matrícula nº 72634227, para responder pela Vice Coordenação do Colegiado do Curso de Ciências Sociais, campus universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 05/11/2022 a 01/04/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 687, 17/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGLIN, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7461.2022.0039207-75, RESOLVE Art. 1º - ALTERAR o subitem 2.3.1 do Edital nº. 204/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/10/2022, que abre inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística, com área de concentração em Linguística, no tocante à exigência da comprovação do diploma ou certificado de conclusão de curso, que passa a vigorar, acrescido do subitem 2.3.1.1, conforme abaixo: "2.3.1. No e-mail enviado para efetivar a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão anexar, necessariamente na ordem aqui apresentada, a seguinte documentação: [...] 2.3.1.1. Os(as) candidatos(as) que estiverem finalizando o Curso de Graduação poderão inscrever-se, mediante a apresentação de Atestado fornecido pelo Colegiado do Curso de Graduação com indicação da data prevista para colação de grau, que deverá ocorrer até, no máximo, 28 de fevereiro de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 204/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 688, 17/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação - PPGGBC, constante no Processo SEI nº 072.7470.2022.0035825-18, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ AS 23:59 HORAS DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2022, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidatos/ alunos regulares no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível de mestrado, com área de concentração em "Genética, Biodiversidade e Conservação", no campus universitário de Jequié, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 192/2022, alterado pelas Portarias nos. 598 e 662/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 8, 12/10 e 05/11/2022. Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alterados os subitens 3.1.1, 3.1.4, e o item 6. (Cronograma), no tocante à data da homologação das inscrições, que passam a vigorar conforme abaixo: "3.1.1. Os pedidos de inscrição serão avaliados de acordo com sua adequação aos requisitos para inscrição e documentação exigida. O deferimento dos mesmos será divulgado na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/>) e na página da Uesb (www.uesb.br) até o dia 06 de dezembro de 2022 juntamente com a homologação das inscrições." "3.1.4. Recursos do enquadramento do anteprojeto serão recebidos por e-mail (ppggbc@uesb.edu.br) até às 17 horas do dia 08/12/2022, desde que estejam assinados pelos candidatos e com justificativa. Resultados dos recursos do enquadramento do anteprojeto serão avaliados por membro externo à banca e divulgados até às 17 horas do dia 09/12/2022."

"6. CRONOGRAMA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	10/10/2022 a 04/12/2022	Até às 23:59 h do dia 04/12/2022	Através de e-mail enviado a secretaria do PPGGBC (ppggbc@uesb.edu.br)
Homologação das inscrições	Até 06/12/2022	---	Páginas da UESB e do Programa

... Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 192/2022 e das Portarias nos. 598 e 662/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 689, 17/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR DESIGNAÇÃO, sem ônus para esta Instituição, do docente NILTON CESAR NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 72472604, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Odontologia, Campus Universitário de Jequié, pelo período de 19/11/2022 a 31/12/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 19/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 690, 17/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR DESIGNAÇÃO, sem ônus para esta Instituição, do docente ANA FLAVIA SOARES, matrícula nº 72654089, para responder pela Vice Coordenação do Colegiado do Curso de Odontologia, campus universitário de Jequié, pelo período de 19/11/2022 a 31/12/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 19/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS TERMOS DE OUTORGA UESB

OUTORGANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Termo de Outorga	Outorgado	Valor (R\$)	Vigência	Programa/Departamento
Nº 14/2022	SULENE ALVES DE ARAÚJO	40.000,00	até 14/03/2023, a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor.	Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Profissional em Química em Rede Nacional - PROFQUI

Objeto: a concessão de apoio financeiro, por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb (AuxPPG), criado pela Resolução Consu nº 10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/07/2022, para desenvolvimento das ações do Programa de Pós Graduação. Data da assinatura: 08/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO(A) DISCENTE VOLUNTÁRIO(A) DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e, de outro lado, o(a) aluno(a):

LAIZ FREIRE LIMA	LETÍCIA BRITO RODRIGUES
------------------	-------------------------

Objeto: a participação do(a) DISCENTE, na condição de voluntário(a), para desenvolver atividades de iniciação científica, vinculado (a) ao projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição, visando propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo teórica e prática. Carga horária de 20 horas semanais. Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 155 - Data: 17/11/2022- ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE DOCENTE BOLSISTA - PARA O EXERCÍCIO IMEDIATO E PARA CADASTRO RESERVA - NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET- SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA UESC 2022/2023 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas institucionais, torna público que estarão abertas no período de 23 a 25 de novembro de 2022, as inscrições de candidatos às vagas de docentes bolsistas para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Gestão e Assistência (UESC 2022/2023) PROCESSO DE INSCRIÇÃO:3.1 As Inscrições para bolsa do PET-Saúde/Gestão e Assistência UESC 2022/2023 serão feitas por FORMULÁRIO ONLINE (<https://forms.gle/Md8Eo6H6BYT8Abuo7>) devendo-se preencher o formulário e anexar os seguintes documentos: I. Comprovação de conclusão do curso de bacharelado na área de saúde especificada no edital. II. Link do currículo lattes do candidato onde serão analisados no currículo as principais atividades relacionadas ao processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade; participação anterior no PET-Saúde; programas de residência; e Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão. INÍCIO DAS ATIVIDADES 7.1 Os candidatos iniciarão as atividades no dia 05/12/2022 em local e horário a ser comunicado pelo e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição. Campus Prof. Soane de Nazaré de Andrade, em 17 de novembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO 1 do Edital UESC no. 155 /2022CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PET-Saúde/Gestão e Assistência UESC 2022/2022ATIVIDADES DATAS LOCAL Período de Inscrição 23 a 25/11/2022 Formulário online que consta neste edital. Confirmação da Inscrição 23 a 25/11/2022 Via e-mail indicado no formulário online, preenchido pelo docente Análise de Currículo 26/11/2022 ----- Divulgação de Resultado Preliminar 28/11/2022 <http://www.uesc.br/> Período de Recursos 29/11/2022 Formulário de recurso respostas aceitas até às 20h. (<https://forms.gle/CnaQNmYX8j2cdCQ8>) Divulgação do resultado 30/11/2022 <http://www.uesc.br/> (EDITAL UESC N.º 155/2022 encontra-se na íntegra disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

TERMO DE CONVÊNIO / BOLSA - UESC

TERMO DE CONVÊNIO Nº 04.2022 BOLSA 126/2022 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO TÉCNICO A INOVAÇÃO - VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; PROC. SEI Nº 073.8526.2022.0031731-68; OUTORGANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL



DE SANTA CRUZ - UESC, **OUTORGADO: Jonas José de Santana Neto; Financiadora do projeto:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia (SECTI-BA); **Objeto:** Estímulo a Inovação para Técnico-20h; **VALOR TOTAL:** R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Mil Reais); **DO:** 0001.5252.2022.0.100.000000.3390.20; **VIGÊNCIA:** 5 meses, de 01/12/2022 a 30/04/2023; **Assinatura:** 17/11/2022.

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 706/2022 - Data: 16/11/2022- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando resultado da Comissão Avaliadora, do Processo Seletivo para Bolsistas - Professores/Preceptores do Programa Institucional de Residência Pedagógica - RP/UESC. RESOLVE Art. 1º - Tornar público o resultado final da classificação dos candidatos inscritos no Edital UESC nº 139/2022 - RP/UESC: I. Candidatos aprovados no subprojeto de Biologia Classificação Nomes 1. Therezinha Vasconcelos Santos Brasil 2. Juliana Brandão de Oliveira 3. Robson Barboza de Araújo 4. Cíntia Maria Santos Bezerra II. Candidatos aprovados no subprojeto de Geografia Classificação Nomes 1 Geisa Fideles dos Santos 2 Caio Pinheiro Oliveira 3 Magnair Alves de oliveira 4 Acacia Bastos Couto Pinto 5 Jeferson da Hora Santos III. Candidatos aprovados no subprojeto de História Classificação Nomes 1 Flordeni Santos Matos Freitas 2 Fernanda Loureiro Ferreira Dantas 3 Lúcia Márcia Silva Santos Solidade 4 Antonio Carlos Santos de Jesus 5 Rita Maria Gomes de Souza 6 Vítor Ismael Santos Silva IV. Candidatos aprovados no subprojeto de Filosofia Classificação Nomes 1 João Gabriel Costa Oliveira Silva 2 Valdir José Gonçalves V. Candidatos aprovados no subprojeto de Português Classificação Nomes 1 Lucicleia Sousa Silva Passos 2 Luciene de Carvalho Mendes 3 Cristiane Domiciano dos Santos 4 Maria Goretti dos Santos Silva 5 Luiz Antônio Caetano da Silva Junior VI. Candidatos aprovados no subprojeto de Matemática Classificação Nomes 1 José Carlos Gabriel de Souza 2 Lilian Kamilla Argolo Salmeiro dos Santos 3 Júlio Mácio Soares de Oliveira 4 Noelio Sousa Porto 5 Márcia Alessandra Souza Guimarães VII. Candidatos aprovados no subprojeto de Pedagogia e Educação Física Classificação Nomes 1 Loraine Neves Fontoura 2 Marla Linnette Dantas Bacelar de Araujo 3 Luciana Pereira Souza Gonçalves Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de novembro de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 707/2022 - Data: 16/11/2022-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando resultado da Comissão Avaliadora, do Processo Seletivo para Bolsistas Residente do Programa Institucional de Residência Pedagógica - RP/UESC, RESOLVE Art. 1º - Tornar público o resultado final da classificação dos candidatos inscritos no Edital UESC nº 140/2022 - RP/UESC: I. Candidatos aprovados no subprojeto de Biologia Classificação Nomes 1. 1 Aila Oliveira da Silva 2. 2 Maria Clara Alves Pereira 3. 3 Renata Chaves Alexandrino 4. 4 Patrícia dos Santos Gonçalves Sousa 5. 5 Gislaíne Thaís Carvalho da Silva Lima 6. 6 Érica Cotias Reis 7. 7 Noel de Jesus 8. 8 Sastre Freitas de Castro Filho 9. 9 Juliana Guevara dos Santos 10. 10 Bruno da Luz Anunciação 11. 11 Amanda Dias Costa 12. 12 Luana Santos Silva 13. 13 Eliane Matos da Cruz 14. 14 Victor Alves Lopes 15. 15 Milenna Lima dos Santos 16. 16 Andressa Oliveira de Jesus Santos II. Candidatos aprovados no subprojeto de Geografia 1 Breno de Novais Silva 2 Carlos Santos Costa 3 Gabriel Menezes Gonçalves 4 Geilson Souza dos Santos 5 Gustavo Brito Loyola dos Santos 6 Igor Santos Góes 7 Jádice Karai Santos Costa Silva 8 Lavinia Fragas de Oliveira 9 Lucas Campos Soares 10 Mara Gleide dos Santos 11 Mirian Batista da Silva 12 Natiele Vilas Boas Santos 13 Rhailan Ferreira Coutinho 14 Vanessa Evangelista de Souza 15 Vítor Andrade de Gino 16 Luana Santos Sales 17 Cleisson Santos Gonçalves 18 Jennifer Melgaço Caldas III. Candidatos aprovados no subprojeto de História 1. Cristielle Reis Santos 2. Lucas Araújo Silva 3. Laís Assis Benfca 4. Leslie Madureira Sá 5. Kalinne Silva Figueredo 6.6. Camila da Sliveira Pereira 7.7 Milena Santos Neves 8. 8 Melina Gama de Bulhões 9. 9 Graciele Bezerra de Oliveira 10. 10 Jósimo Jesus dos Santos 11. 11 Leonardo Costa Diger 12. 12 George Magno Jesus Santana IV. Candidatos aprovados no subprojeto de Filosofia 1. 1 Brenda Pereira dos Santos 2. 2 Beatriz Ernestina dos Santos 3. 3 Rebeca Lopes Bastos 4. 4 Leonardo Berto Barbosa 5. 5 Vanessa Santos da Cruz 6. 6 Fabíola Ernestina dos Santos 7. 7 Tomas Silva dos Santos 8. 8 Carine Quesia Souza da Silva 9. 9 Noel Vieira da Silva Neto V. Candidatos aprovados no subprojeto de Português 1. 1 Bruna Santos Novais de Souza 2. 2 Thiago Carmo de Souza 3. 3 Débora Sousa dos Santos 4. 4 Claudia Gomes de Almeida 5. 5 Ana Luiza Nascimento de Aquino 6. 6 Ismaela Midia Santos de Jesus 7. 7 Lara Sabrina Sant'Ana Santos 8. 8 Lídia Santos de Jesus 9. 9 Paulo Antonio Santos do Socorro 10. 10 Joelma Crisostomo dos Santos 11. 11 Daniela Macedo dos Santos 12. 12 Aliks Douglas Souza de Oliveira 13. 13 Larissa Gomes de Jesus 14. 14 Bruna Santos Novais de Souza 15. 15 Thiago Carmo de Souza VI. Candidatos aprovados no subprojeto de Matemática 1. Vítor Lucas De Oliveira Santos 2. Carine Souza da Silva 3. Maria Vitória Santos da Silva 4. Luana Silva de Jesus 5. Higislane de Araújo Santos 6. Ualas Magalhães Bispo 7. Ana Emanuelle Lisboa Campos da Silva 8. Eunice Missae Watanabe 9. Kaio César de Santana Ferreira 10. Açucena Araújo Martins 11. Bruno dos Santos Santana 12. Romário dos Santos Gomes 13. Uriásjonas França Soares 14. Isis Bispo Monteiro Ataíde 15. Luciano Silva Sodré 16. Hélio Franklin Araújo Sá VII. Candidatos aprovados no subprojeto de Pedagogia e Educação Física 1 Beatriz de Miranda Reis 2 Simone de Sousa Amorim Argolo Ferreira 3 Maiane Cruz Rocha 4 Isadora Silva Carvalho 5 Brendo Santos Lima 6 Maria Luiza Duarte Barreto 7 Jully Stefanny Conceição Goes 8 Rosiane dos Santos 9 Lisandro Hernandez Alvarez 10 Jaqueline Santos de Oliveira 11 Stefanie Cerqueira Santos 12 Raiana Queren Novais Costa de Oliveira 13 Gabriela Machado Souza 14 Natali Fernandes Oliveira 15 Roneides Cruz de Almeida 16 Daiane da Silva Souza 17 Naila Cruz Santos Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de novembro de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 708/2022 - Data: 16/11/2022-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 6º, parágrafos 2º, 3º e 4º, da Resolução CONSU nº 01/2002 **RESOLVE** Art. 1º - Designar os Professores LUIS MARCELO RUSMANDO, representando a PROGRAD, ELIS CRISTINA FIAMENGUE, representando o Departamento de Ciências da Educação e JOSÉ EVERALDO OLIVEIRA SANTOS, representando o Colegiado de Curso para, sob a Coordenação do primeiro, compor a Comissão de Estágio Probatório do Departamento de Ciências da Educação, visando à avaliação dos docentes, Eugênia Pereira da Silva, Isac Pimentel Guimarães e Paulo Sérgio Souza Vasconcelos aprovados no Concurso

Público objeto do Edital UESC nº 015/2018, com resultado final homologado pelas Portarias Reitoria UESC nº 43 de 18 de janeiro de 2019 e 688 de 21 de junho de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof Soane Nazaré de Andrade, 16 de novembro de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 709/2022 - Data: 16/11/2022-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 122/2022, de 19 de setembro de 2022, que abre inscrições para a seleção de candidatos para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) na forma que indica: 2. DAS INSCRIÇÕES, onde se lê: LEIA-SE: 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, onde se lê: 4.1. A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição. O resultado será divulgado no site da UESC (<http://www.uesc.br>) e do PPGCA (<http://nbcgib.uesc.br/ppgca/>) até o dia 25/11/2022, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação. LEIA-SE: 4.1. A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição. O resultado será divulgado no site da UESC (<http://www.uesc.br>) e do PPGCA (<http://nbcgib.uesc.br/ppgca/>) até o dia 05/12/2022, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação. 5. DA SELEÇÃO, onde se lê: 5.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas: Data Etapa Até 25/11/2022 Homologação das inscrições. Divulgação no site da UESC: <http://www.uesc.br> e do PPGCA (<http://nbcgib.uesc.br/ppgca/>). 12/12/2022 Das 9h00 às 17h00: Prova de conhecimento específico. [Prova eliminatória, nota mínima 7,0 (sete), por meio virtual, cuja dinâmica será divulgada junto com a homologação]. 11 e 12/01/2023 Das 8h00 às 17h00: Apresentação da proposta de trabalho com a comissão de seleção será por videoconferência, cuja dinâmica será divulgada no dia 16/12/2022 juntamente com a lista de aprovados na etapa anterior (prova de conhecimento específico). A divulgação será no site do PPGCA (nbcgib.uesc.br/ppgca/) ou por e-mail cadastrado do candidato. O candidato deverá acessar o link da videoconferência com microfone e vídeo abertos no seu horário agendado (horário de Brasília), acessado com o e-mail utilizado para envio da inscrição. O candidato se responsabiliza pela disponibilidade de um computador/notebook dotado de microfone e webcam funcionais com capacidade de utilizar um browser de navegação da internet e com acesso a uma conexão de internet de banda larga para realização da apresentação. A ausência do candidato no horário previamente divulgado implicará na sua eliminação. Obs: Quaisquer alterações serão comunicadas via e-mail ou no site do PPGCA (nbcgib.uesc.br/ppgca/). LEIA-SE: 5.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas: Data Etapa Até 05/12/2022 Homologação das inscrições. Divulgação no site da UESC: <http://www.uesc.br> e do PPGCA (nbcgib.uesc.br/ppgca/). 12/12/2022 Das 9h00 às 17h00: Prova de conhecimento específico. [Prova eliminatória, nota mínima 7,0 (sete), por meio virtual, cuja dinâmica será divulgada junto com a homologação]. 11 e 12/01/2023 Das 8h00 às 17h00: Apresentação da proposta de trabalho com a comissão de seleção será por videoconferência, cuja dinâmica será divulgada no dia 16/12/2022 juntamente com a lista de aprovados na etapa anterior (prova de conhecimento específico). A divulgação será no site do PPGCA (nbcgib.uesc.br/ppgca/) ou por e-mail cadastrado do candidato. O candidato deverá acessar o link da videoconferência com microfone e vídeo abertos no seu horário agendado (horário de Brasília), acessado com o e-mail utilizado para envio da inscrição. O candidato se responsabiliza pela disponibilidade de um computador/notebook dotado de microfone e webcam funcionais com capacidade de utilizar um browser de navegação da internet e com acesso a uma conexão de internet de banda larga para realização da apresentação. A ausência do candidato no horário previamente divulgado implicará na sua eliminação. Obs: Quaisquer alterações serão comunicadas via e-mail ou no site do PPGCA (nbcgib.uesc.br/ppgca/). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital. Campus Soane Nazaré de Andrade, em 16 de novembro de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR**

Portaria Nº 00542400 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS HENRIQUE LEITE BORGES**, matrícula nº 73523630, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2023 a 15 de Janeiro de 2023, substituir **HELGA DULCE BISPO PASSOS**, matrícula nº 73493716, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE ECONOMIA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ**Portaria Nº 00540418 de 17 de Novembro de 2022**

O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
73526451	MARCIO LIMA DOS SANTOS	07.11.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ**Portaria Nº 00543229 de 17 de Novembro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 00519844 de 12 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ANA PAULA MELO MARIANO**, matrícula nº 73507114.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00542340 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar LILIAN NUNES LIMA, matrícula nº 73503633, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir EDIOMAR EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula nº 73567780, no cargo Assessor Técnico, do(a) CONTABILIDADE.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00543858 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
73282208	ANNA LUCIA COGO	Professor Magistério Superior	SEC. EDU. ES. DE MINAS GERAIS		14.11.1983	17.12.1983

Finalidade:
ART. 119

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00543859 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
73282208	ANNA LUCIA COGO	Professor Magistério Superior	SEC. EDU. ES. DE MINAS GERAIS		01.01.1984	31.01.1984

Finalidade:
ART. 119

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00543864 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
73282208	ANNA LUCIA COGO	Professor Magistério Superior	SEC. EDU. ES. DE MINAS GERAIS		21.06.1984	10.07.1984

Finalidade:
ART. 119

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00543865 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
73282208	ANNA LUCIA COGO	Professor Magistério Superior	SEC. EDU. ES. DE MINAS GERAIS		01.01.1985	31.01.1985

Finalidade:
ART. 119

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00543866 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
73282208	ANNA LUCIA COGO	Professor Magistério Superior	SEC. EDU. ES. DE MINAS GERAIS		15.02.1991	22.10.1991

Finalidade:
ART. 119

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00543867 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
73282208	ANNA LUCIA COGO	Professor Magistério Superior	SEC. EDU. ES. DE MINAS GERAIS		01.01.1992	30.01.1992

Finalidade:
ART. 119

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00544013 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ROMARIO DE JESUS SANTOS, matrícula nº 73647775, para, em razão de Licença Premio no período de 06 de Dezembro de 2022 a 05 de Março de 2023, substituir TICIANA GRECCO ZANON MOURA, matrícula nº 73523462, no cargo Diretor, do(a) GABINETE DO REITOR.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

ISO 9001 - TI
ISO/IEC 20000

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 168 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado resolve **retificar**, as Portarias que concederam a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Retificação
013151692022005062253	Jose Carlos Almeida de Abreu	133002008	2001	01/06/2014	30/06/2014	30	421/2014	31/05/2014	Quinquênio
			2001	01/10/2015	30/10/2015	30	1036/2015	05/11/2015	Quinquênio
			2001	01/11/2016	30/11/2016	30	571/2016	28/10/2016	Quinquênio
			2006	01/10/2017	30/10/2017	30	549/2017	14/12/2017	Quinquênio
			2006	01/05/2018	30/05/2018	30	245/2018	22/06/2018	Quinquênio
			2006	01/11/2018	30/11/2018	30	172/2019	14/08/2019	Quinquênio
			2011	01/12/2018	30/12/2018	30	172/2019	14/08/2019	Quinquênio
			2016	01/07/2019	30/07/2019	30	168/2019	10/08/2019	Quinquênio
			2016	01/05/2021	29/06/2021	60	64/2021	16/04/2021	Quinquênio

PORTARIA Nº 169 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado resolve **retificar** a Portaria que concedeu a Contagem em Dobro de Licença-Prêmio, com base no § 1º, do artigo 119 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Publicação	Quinquênios	Dias
013151692022005062253	Jose Carlos Almeida de Abreu	133002008	509/2016	27/09/2016	1986 1991 1996	60 90 90

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL - DAT SUL COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA - CCRED/SUL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 06/2022 17/11/2022

O Coordenador de Crédito e Cobrança da SAT/DAT-SUL/CCRED SUL, no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** os contribuintes abaixo relacionados a respeito dos processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Num. do PAF	Insc. Est./CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Finalidade
900000.1716/14-9	77.471.502	DANIELA DIAS BORGES	Cientificar de indeferimento dos parcelamentos nº 1192922-7
200571.0057/18-2	140.596.113	FERNANDA ALVARES DOS SANTOS EIRELI	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 1014322-0
210560.0048/20-7	117.843.176-24	FERNANDA ELLER RODRIGUES DE CASTRO	Cientificar de indeferimento dos parcelamentos nº 1351222-6
000004.5573/31-0	015.054.483	FUNDAÇÃO E MECÂNICA SANTANA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 1269222-0
000011.3826/00-1	015.054.483	FUNDAÇÃO E MECÂNICA SANTANA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Cientificar de indeferimento dos parcelamentos nº 1269422-3
087078.0020/99-7	015.054.483	FUNDAÇÃO E MECÂNICA SANTANA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 1269522-0
900000.1781/02-1	015.054.483	FUNDAÇÃO E MECÂNICA SANTANA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Cientificar de indeferimento dos parcelamentos nº 1269922-5
000004.5087/10-5	015.054.483	FUNDAÇÃO E MECÂNICA SANTANA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 1273922-7
269362.0902/07-7	064.568.771	R C DOS SANTOS	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 1312722-5

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/11/2022 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2986200001219 - Recurso Voluntário: Autuado(a) HUGHES TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - LUIZ CLAUDIO CONCEICAO REGO - Advogado(s): DANIELA SILVEIRA LARA

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

Auto de Infração - 2691380041190 - Recurso Voluntário: Autuado(a) POSTO NOVO HORIZONTE LTDA - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA - JEFFERSON MARTINS CARVALHO

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 1473210004181 - Recurso Voluntário: Autuado(a) TELEFONICA BRASIL S.A. - Autuante(s) - JOSE MARIA BONFIM COSTA - Advogado(s): ANDRÉ MENDES MOREIRA**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/11/2022 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2810710044207 - Recurso Voluntário: Autuado(a) RAI DROGASIL S/A - Autuante(s) - CARLOS RAMOS DE MIRANDA FILHO - Advogado(s): RODRIGO OLIVEIRA SILVA

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2810820007217 - Recurso Voluntário: Autuado(a) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Autuante(s) - ALEXANDRE ALCANTARA DA SILVA - FRANCISCO ASSIS B B CARVALHO - JOSE MACEDO DE AGUIAR - MARCILIO JOSE AMORIM SANTOS - MARCOS ANTONIO M CRISOSTOMO - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): JOSÉ GUILHERME FEUERMANN MISSAGIA

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2693520011219 - Recurso Voluntário: Autuado(a) RAIZEN S.A. - Autuante(s) - ANDERSON PEIXOTO SAMPAIO - Advogado(s): Maurício Pedreira Xavier

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

Auto de Infração - 2794620005177 - Recurso Voluntário: Autuado(a) FERREIRA COSTA - CIA LTDA - Autuante(s) - ANNA CRISTINA R NASCIMENTO - NILDA BARRETO DE SANTANA - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 30/11/2022 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2797570071206 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO - Advogado(s): RODRIGO DE MELO CASTRO DIAS

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2794590013193 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SEARA ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - FERNANDO ANTONIO C M BARRETO - Advogado(s): FABIO AUGUSTO CHILO

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2691380124214 - Recurso de Ofício: Autuado(a) RODRIGUES TORRES COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

Auto de Infração - 2789960006181 - Recurso Voluntário: Autuado(a) FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - EDUARDO ANDRE MOREIRA TOSTA - Advogado(s): MAGNO DA SILVA SANTOS**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/11/2022 às 09:00**

RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA

Auto de Infração - 2068920007201 - Recurso de Ofício: Autuado(a) ALUMINIO SALVADOR EIRELI - Autuante(s) - MAURICIO JOSE COSTA FERREIRA - Advogado(s): RAYLAINE LEITE MACHADO

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

Auto de Infração - 2068370026217 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) FIORI VEICOLO S.A - Autuante(s) - RAIMUNDO SANTOS LEAL - Advogado(s): Evany Cândida Vieira dos Santos

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2790000031217 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - PAULO ROBERTO NEVES AZEVEDO - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/11/2022 às 09:00**

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de Infração - 2691410011196 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BIG ELETRO COMERCIO DE UTILIDADES E ELETRODOMESTICOS LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU

RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA

Auto de Infração - 1294440015150 - Recurso de Ofício: Autuado(a) SANTAGEN COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - Autuante(s) - JURANDIR DO COUTO SOUSA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 2798360026202 - Recurso de Ofício: Autuado(a) JAUENSE DO NORDESTE EMBALAGENS LTDA - Autuante(s) - AIDIL ISABEL DE SOUSA - JOAO ROBERTO DE SOUSA

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2982373018161 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) GOVALPAN COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - TRAJANO ROCHA RIBEIRO - Advogado(s): DIMAS DIAS DE ARAÚJO

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/11/2022 às 09:00

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

Auto de Infração - 2986200008205 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) LOJAS AMERICANAS S.A. - Autuante(s) - LUIZ CLAUDIO CONCEICAO REGO - Advogado(s): JAQUELINE CONCEIÇÃO MERCÉS

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de Infração - 2691380096199 - Recurso Voluntário: Autuado(a) VIDA NOVA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

Auto de Infração - 2068800002180 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ARLETE DA SILVA SOARES QUEIROZ - EPP - Autuante(s) - EDIMAR NOVAES BORGES**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/11/2022 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2986240019224 - Defesa: Autuado(a) ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): RAFAEL FRATTARI BONITO

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 1788910027220 - Defesa: Autuado(a) TRANSPORTADORA MOSCATO TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - Autuante(s) - NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 1407800021205 - Defesa: Autuado(a) COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE PALMITO DO BAIXO SUL DA BAHIA - COOPALM - Autuante(s) - MAGNO DA SILVA CRUZ - Advogado(s): FERNANDA FERREIRA BRAIDY E MOREIRA**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/11/2022 às 08:30**

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2328750037210 - Defesa: Autuado(a) HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA - Autuante(s) - ANTONIO LUIS DOS SANTOS PALMA - DEMOSTHENES SOARES SANTOS FO - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2068810022206 - Defesa: Autuado(a) IDEA TRADE LTDA - Autuante(s) - EUGENIA MA BRITO REIS NABUCO**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/11/2022 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2811050008223 - Defesa: Autuado(a) AURABRASIL - TRANSPORTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - Autuante(s) - JALON SANTOS OLIVEIRA - Advogado(s): MÁRCIO SANTOS DAMASCENO

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2797570037202 - Defesa: Autuado(a) VIGOR ALIMENTOS S.A - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO - Advogado(s): FABIO AUGUSTO CHILO**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/11/2022 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 3007660009181 - Defesa: Autuado(a) ATACADAO DM LTDA - Autuante(s) - LUCIMAR RODRIGUES MOTA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 1085290005188 - Defesa: Autuado(a) BRF S.A. - Autuante(s) - GILMARIO MACEDO LIMA - Advogado(s): HENRIQUE GAEDE

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2932590604224 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS J.M. RIBEIRO EIRELI - Autuante(s) - JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/11/2022 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2692750004208 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL MOURA FERRAGENS LTDA - Autuante(s) - JOSE RICARDO SANTOS C CUNHA - Advogado(s): JUVENAL SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2740680024217 - Defesa: Autuado(a) COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2105600013225 - Defesa: Autuado(a) FLAVIA SANTOS DE MORAES SARMENTO - Autuante(s) - PAULO CESAR MARTINS SANTOS**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/11/2022 às 00:09**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 3004490193217 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO C PEDRASSOLI - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 1788910025227 - Defesa: Autuado(a) TRANSPORTADORA MOSCATO TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - Autuante(s) - NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2724660798223 - Defesa: Autuado(a) VALE BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/11/2022 às 00:09**

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2069060035224 - Defesa: Autuado(a) MN COMERCIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI - Autuante(s) - LUIZ CARLOS GARCIA M COSTA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/11/2022 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 2069200038204 - Defesa: Autuado(a) VALTER GATTO - Autuante(s) - CHARLES BELINE CHAGAS OLIVEIRA - MARCO ANTONIO MACHADO BRANDAO

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2070930006226 - Defesa: Autuado(a) BAIANAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - Autuante(s) - JUVENCIO RUY CARDOSO NEVES - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/11/2022 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2789960001228 - Defesa: Autuado(a) KAUTEX TEXTRON DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - EDUARDO ANDRE MOREIRA TOSTA - Advogado(s): LUCAS SIQUEIRA DOS SANTOS

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2071600003140 - Defesa: Autuado(a) TOKAI BARRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - Autuante(s) - FRANCISCO CARLOS DE SANTANA - Advogado(s): Raphael Luiz Guimarães Matos Sobrinho**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/11/2022 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2328750013222 - Defesa: Autuado(a) TRANSPARANA ARMAZEM GERAIS LTDA - Autuante(s) - ANTONIO LUIS DOS SANTOS PALMA - Advogado(s): PAULO SÉRGIO BARBOSA NEVES

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 3017200352211 - Defesa: Autuado(a) MARIA LINA DE AMORIM COELHO - Autuante(s) - FRANCISCO ASSIS SABINO DANTAS - Advogado(s): THIAGO PHILETO PUGLIESE**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/11/2022 às 14:00 - Local: CONSEF À DISTÂNCIA**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2814010125215 - Defesa: Autuado(a) VIACAO JEQUIE CIDADE SOL LTDA - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA - JOSE CARLOS ALMEIDA DE ABREU - LIDIO CELESTINO CONCEICAO - Advogado(s): JOSÉ HENRIQUE MENEZES ALVES

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2328570138221 - Defesa: Autuado(a) ELIZABETH CIMENTOS S/A - Autuante(s) - JOSE LUCIANO MATURINO DE SOUZA - Advogado(s): ANDREA DE SOUSA GONÇALVES CAMPBELL**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/11/2022 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2071030001226 - Defesa: Autuado(a) SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. - Autuante(s) - LAUDELINO PASSOS DE ALMEIDA - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2986280272222 - Defesa: Autuado(a) CONFIANCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2989480031215 - Defesa: Autuado(a) SUPER MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - Autuante(s) - PAULO ROBERTO CAMPOS MATOS - Advogado(s): HELDER SILVA DOS SANTOS**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/11/2022 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2932590508225 - Defesa: Autuado(a) CASAS FREIRE.COM COMERCIAL



DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - Autuante(s) - JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR
RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2811050001202 - Defesa: Autuado(a) GRIFFI TRANSPORTES LTDA - Autuante(s) - JALON SANTOS OLIVEIRA - Advogado(s): CAMILA DE SALES GUERREIRO BRITTO

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/11/2022 às 14:00

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2800800004193 - Defesa: Autuado(a) TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A - Autuante(s) - FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA - Advogado(s): WESLEY DA SILVA PAZ

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2811050006220 - Defesa: Autuado(a) AURABRASIL - TRANSPORTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - Autuante(s) - JALON SANTOS OLIVEIRA - Advogado(s): MÁRCIO SANTOS DAMASCENO

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/11/2022 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2691930007223 - Defesa: Autuado(a) SUPPLY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - Autuante(s) - GERALDO BARROS RIOS - Advogado(s): WANDERLEY SILVA SAMPAIO JR

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2800800003197 - Defesa: Autuado(a) TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A - Autuante(s) - FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA - Advogado(s): WESLEY DA SILVA PAZ

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/11/2022 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2813940122212 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2798620002227 - Defesa: Autuado(a) VITRO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - Autuante(s) - JOAO RICARDO TERCEIRO BARRETO - Advogado(s): João Paulo Brito Maia

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/11/2022 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2986280179214 - Defesa: Autuado(a) MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA - Advogado(s): BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2796910026220 - Defesa: Autuado(a) CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA - Autuante(s) - JOILSON SANTOS DA FONSECA - Advogado(s): GUILHERME DURAN GALLASSI

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2691010030215 - Defesa: Autuado(a) REAL MIX MERCADO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LUIZ CESAR OLIVEIRA SANTOS - Advogado(s): JACIANE MASCARENHAS VIVAS

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/11/2022 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 1289840328214 - Defesa: Autuado(a) MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2068860009190 - Defesa: Autuado(a) COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA - Autuante(s) - JORGE JESUS DE ALMEIDA

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/11/2022 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 193580233215 - Defesa: Autuado(a) MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA - Autuante(s) - JOSE CARLOS P VASCONCELOS - Advogado(s): BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2068540002224 - Defesa: Autuado(a) ELEKEIROZ S/A - Autuante(s) - ANTONIO TORRES DE BARROS - LUIZ CARLOS PRATES SANTOS - Advogado(s): ROSANE LIMA ADVINCULA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 1289840058225 - Defesa: Autuado(a) O MERCADAO - CENTRO DE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): Fernando Vaz Costa Neto

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 10 de Novembro de 2022.

REPUBLICAÇÃO DAS PAUTAS
CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/11/2022 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 2789960004227 - Defesa: Autuado(a) KAUTEX TEXTRON DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - EDUARDO ANDRE MOREIRA TOSTA - Advogado(s): LUCAS SIQUEIRA DOS SANTOS

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2071600003140 - Defesa: Autuado(a) TOKAI BARRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - Autuante(s) - FRANCISCO CARLOS DE SANTANA - Advogado(s): Raphael Luiz Guimarães Matos Sobrinho

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/11/2022 às 09:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2932590508225 - Defesa: Autuado(a) CASAS FREIRE.COM COMERCIAL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - Autuante(s) - JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2811050001202 - Defesa: Autuado(a) GRIFFI TRANSPORTES LTDA - Autuante(s) - JALON SANTOS OLIVEIRA - Advogado(s): CAMILA DE SALES GUERREIRO BRITTO

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 17 de Novembro de 2022

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 041 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 038, de 14.10.2022, publicada no D.O.E de 18.10.2022, destinada a apurar o constante no processo nº 024.7652.2022.0010763-61.

Gabinete do Secretário, em 17 de novembro de 2022.

MARCUS CAVALCANTI

Secretário

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 84 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelos Arts. 8º e 17, I, J, do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, considerando os fatos e os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 081.2159.2022.0003919-01 e a deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado (DRC) consignada na Ata nº 37/2022, de 10/11/2022, item nº 10,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório, designando a Comissão instituída pela Portaria AGERBA Nº 26 de 10 de maio de 2022, publicada no DOE de 11 de maio de 2022, com a finalidade de, sem prejuízo das atribuições dos seus integrantes, apurar as irregularidades imputadas à **NTRS NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA.**, CNPJ nº 35.480.618/0001-80, Concessionária do Contrato de Concessão de Serviço Público AGERBA Nº. 02/2019, assinado em 29 de novembro de 2019 junto a esta Agência, em virtude do encaminhamento intempestivo das demonstrações financeiras do exercício de 2021, havendo indícios de que teria descumprido as obrigações previstas nas Subcláusulas 26.1.7 e 34.3, item XV, do mencionado Contrato, comportamento que se amolda ao ilícito administrativo previsto no Art. 185, IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005, e não atende ao Art. 31, IV, da Lei Federal nº 8.987/1995, o qual, se comprovado, ensejará a aplicação das sanções dispostas na Cláusula 29º do Contrato e no art. 186 e seus incisos da supracitada Lei Estadual nº 9.433/2005, devendo ser observadas as disposições do Capítulo XI desta mesma Lei e da Cláusula 29º do Contrato.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 17 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL Nº 200
AVALIAÇÃO MÉDICA

Com fundamento na decisão proferida nos Embargos de Declaração da Suspensão de Liminar nº 8033894-44.2022.8.05.0000, a Companhia de Gás Da Bahia - BAHIAGÁS, Resolve: Restabelecer a convocação dos candidatos abaixo relacionados para dar cumprimento à decisão judicial liminar e precária proferida no processo nº 8088537-46.2022.8.05.0001, enquanto ela viger e for eficaz e convocar, sub judice, os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem no SESI - Av. Orlando Gomes, nº 1737, Piatã, Salvador/Ba (entre a Escola SESI Djalma Pessoa e o Senai Cimatec), no período de **22/11/2022 a 23/11/2022**, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de Trabalho
1147928100	Rafael Forti Mendonça	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	10º	Salvador/Ba
945216700	Maxuel Boa Morte dos Santos	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	17º	Camaçari/Ba
1292407883	Treice Galvão Vieira	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	21º	Jequié/Ba

Recomendações:

O candidato deverá consultar seu e-mail particular para verificar as recomendações de data, horário, local e exames de acordo com a atividade que irá exercer na empresa.

- Exames laboratoriais: Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Sumário de urina - Colher preferencialmente, a 1ª urina do dia, desprezando o 1º jato urinário.
- Parasitológico de fezes - O material pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Espirometria - Suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, etc.), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Audiometria - Repouso auditivo de 12 a 14 horas antes da realização do exame.
- ECG (Eletrocardiograma) - Sem recomendações
- RX de tórax padrão OIT - Não fazer se estiver gestante.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHIAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 17 de novembro de 2022

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 033/2022 ao Convênio nº 015/2021. Partes: CERB e o Município de Pirai do Norte/BA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 06 meses.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 - PROGRAMA CORRA PRO ABRAÇO - SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - SJDHDS

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, em conformidade com os subsídios prestados pela Comissão Especial do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022 para seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, interessadas em celebrar Termo de Colaboração para **execução de atividades e serviços no âmbito do Programa Corra pro Abraço**, comunica alteração no referido instrumento convocatório:

1. Retificar o item 9 - Equipe Técnica Mínima; 9.1 (LOTE 01) e 9.2 (LOTE 02); da "PARTE III - ANEXO 3 - TERMO DE REFERÊNCIA" do Edital, que trata da Qualificação exigida para a Categoria Profissional - Monitor Agente Multiplicador em Redução de Danos e Referência de Campo, para que:

onde se lê: **"Com certificação no curso de Redução de Danos do Programa Corra pro Abraço (sem exigência de escolaridade)."**,

leia-se: **"Com certificação no curso de Redução de Danos do Programa Corra pro Abraço (sem exigência de escolaridade, sendo dispensado, informar no item J.3 do Anexo 4 - Modelo para a Proposta de Trabalho, a experiência profissional desta categoria profissional que integrará a equipe de trabalho da atividade a ser executada uma vez que, será informado na elaboração do Plano de Trabalho, contendo os elementos definidos no art. 22 da Lei nº 13.019/2014)"**.

2. Permanecem inalterados os demais itens do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 - PROGRAMA CORRA PRO ABRAÇO.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 17 de novembro de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 76/22

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 47/22, publicada no DOE de 17.08.2022, para conclusão dos trabalhos do Processo de Inventário de Bens Móveis, SEI nº: 055.3943.2022.0003810-71.

Gabinete da Diretoria Geral, em 17 de novembro de 2022.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/FUNDAC

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 75/22, publicada no D.O.E de 10/11/22.

ONDE SE LÊ: Edney de Silva Barbosa.

LEIA -SE: Edney da Silva Barbosa.

Salvador, 17 de novembro de 2022. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

ERRATA DA PORTARIA SEMA/INEMA Nº 10 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no D.O.E de 08 de novembro de 2022.

Onde se lê: Portaria SEMA n.º 15 DE 08 DE ABRIL DE 2019, publicada no D.O.E. em 10.04.2019.

Leia-se: Portaria Conjunta SEMA/INEMA n.º 07 DE 09 DE julho DE 2020, publicada no D.O.E. em 14.07.2020.

Salvador, em 17 de novembro de 2022.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária do Meio Ambiente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 27.389 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS CONTAS - CBHRC, **RESOLVE:** Nomear a MASR AGROPPECUÁRIA LTDA, para compor o supracitado Comitê até agosto de 2026, tendo como representante o Sr. MANOEL AILTON SOARES DOS REIS, órgão/membro titular do CBHRC no segmento USUÁRIOS, categoria IRRIGAÇÃO E USO AGROPECUÁRIO. Nomear a ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA KARIRÍ SAPUYÁ DA SANTA ROSA, para compor o supracitado Comitê até agosto de 2026, tendo como representante o Sr. ANTÔNIO LOURENÇO DE ANDRADE FILHO, órgão/membro titular do CBHRC no segmento SOCIEDADE CIVIL, categoria POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.390 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. A Diretora do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual



nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA Pratiği, **RESOLVE:** Designar como membro suplente o Sr. **PAULO PIETROBON DE OLIVEIRA GOMES**, do supracitado Conselho, representando a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**, no segmento Poder Público. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.391 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. A Diretora do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor do Parque Estadual da Serra dos Montes Altos, **RESOLVE:** Designar como membro titular a **Srª FABIANA ARAÚJO DA SILVA** em substituição ao Sr. **JÚLIO CESAR PEREIRA SILVA** e como membro suplente a **Srª ANA CLARA DA SILVA SENA** em substituição a **Srª FABIANA ARAÚJO DA SILVA** nomeados pela **PORTARIA Nº 24.242 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**, representando a ZZIPHUS Consultoria e Assessoria Ambiental, no Conselho Gestor do Parque Estadual da Serra dos Montes Altos, no segmento Empreendedor Local. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.392 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006220/INEMA/LIC-06220**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **SLC AGRÍCOLA S.A.**, inscrito no CNPJ nº 89.096.457/0026-03, com sede na Rodovia BA 459, s/n, Zona Rural, no município de Barreiras, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.11°48'49.5"S e Long.45°38'42.5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 143 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de consumo humano e pulverização agrícola, localizado na Rodovia BA 458, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.393 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.006516/INEMA/LIC-06516**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **EÓLICA UMBURANAS 24 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.054.949/0001-14, com sede na Rua Paschoal Apostolo Pitsica, nº 5064, bairro Agrônômica, no município de Florianópolis-SC, para instalação do Parque Eólico Umburanas 24, parte do Complexo Eólico Umburanas Fase II, composto por 10 (dez) aerogeradores de 6,2 MW, totalizando 62 MW de potência instalada, com pontos de referência nas coordenadas UTM X/Y informadas no certificado, datum SIRGAS 2000, localizado na Zona Rural do município de Sento Sé, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.394 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.006513/INEMA/LIC-06513**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **EÓLICA UMBURANAS 22 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.055.068/0001-18, com sede na Rua Paschoal Apostolo Pitsica, nº 5064, bairro Agrônômica, no município de Florianópolis-SC, para instalação do Parque Eólico Umburanas 22, parte do Complexo Eólico Umburanas Fase II, composto por 08 (oito) aerogeradores de 6,2 MW cada, totalizando 49,6 MW de potência instalada, com pontos de referência nas coordenadas UTM X/Y informadas no certificado, datum SIRGAS 2000, localizado na Zona Rural do município de Sento Sé, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria

devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.395 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.005101/INEMA/LIC-05101**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **AGRICOFFEE - COMÉRCIO DE CAFÉ, CONSULTORIA, PROJETOS E LOGÍSTICA AGROINDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.578.167/0001-46, com sede na Rua Professor Edgar Rios, nº 120, Caji, no município de Lauro de Freitas, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13°05'50"S e Long.41°49'13"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 122 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 3 ha, localizado no Sítio York e na Fazenda Beira Rio, Zona Rural, no município de Piatã, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.396 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002586/INEMA/LIC-02586**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **ENEL GREEN POWER DELFINA C EÓLICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.553.603/0001-90, com sede na Av. Oscar Niemeyer, nº 200, Bloco 1, sala 601, bairro Santo Cristo, no município do Rio de Janeiro-RJ, para execução do Plano de Manejo para a Fauna Ameaçada e do Programa Integrado de Monitoramento da Fauna na Operação do Complexo Eólico Delfina Zeus - Grupos: Aves e Morcegos, numa Área de Monitoramento de 6,51 ha, nas Áreas de Influência do Complexo Eólico Delfina Zeus, com Área Total de 5.768,57ha, na zona rural do município de Campo Formoso, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.397 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000732/INEMA/LIC-00732**, requerido por **SOLAR NEWEN BAHIA ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.444.959/0001-51, com sede na Rodovia BR 242, s/n, km 772, Zona Rural, município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a instalação do Complexo Solar Newen Bahia, em uma área de 3.212,07 ha, dos quais 2.983,04 ha com rendimento de material lenhoso e 0,2803 ha em APP, localizado na zona rural dos municípios de Barreiras e Angical, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM X/Y informadas no certificado, Datum Sirgas 2000, e 23 L, com rendimento do material lenhoso estimado em 39.489,3633 m³ ou 59.234,0449 st ou 19.774,6816 mdc. § 2º - **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para instalação do Complexo Solar Newen Bahia, com capacidade instalada de 2.012,99 MWp ou 1.739,12 MW, abrangendo 40 Usinas assim distribuídas, SNB-01A, SNB-01B, SNB-01C, SNB-02A, SNB-02B, SNB-02C, SNB-03A, SNB-03B, SNB-03C, SNB-04A, SNB-04B, SNB-04C, SNB-05A, SNB-05B, SNB-06A, SNB-06B, SNB-06C, SNB-07A, SNB-07B, SNB-07C, SNB-08A, SNB-09A, SNB-09B, SNB-10A, SNB-10B, SNB-11A, SNB-11B, SNB-11C, SNB-12A, SNB-12B, SNB-12C, SNB-13A, SNB-13B, com potência instalada de 51,717 MWp ou 44,681 MW cada, e SNB-05C, SNB-08B, SNB-08C, SNB-09C, SNB-10C, SNB-13C, SNB14 A, com potência instalada de 43,761 MWp ou 37,807 MW cada, bem como acesso viário interno e externo, áreas de botafora, redes de média tensão, sistema de drenagem, canteiro de obras, estações de monitoramento e subestação, na Zona Rural dos municípios de Barreiras e Angical. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para salvamento, levantamento e/ou monitoramento da Fauna Silvestre, nos municípios de Barreiras e Angical. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A empresa deverá solicitar o bloqueio e/ou implantar o empreendimento observando eventuais conflitos com a atividade minerária na área objeto da presente licença, considerando a legislação federal pertinente e a



apreciação, no que couber, do órgão federal competente. **Art. 4º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 5º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP totalizando 0,2803 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, 23 L. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 3,1215 m³ ou 4,6822 st (stereo) ou 1,5607 MDC. **Art. 6º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12° 08' 38" S/ 44° 11' 01" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 7º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário Minuta de Portaria de Revisão de Condicionantes estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 8º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 9º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 10º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício
PORTARIA Nº 27.398 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000729/INEMA/LIC-00729, requerido por HARALD KUDIESS, inscrito no CPF sob nº 331.959.430-34, com sede na Fazenda Delta, BR 349, KM 296, Zona Rural, no município de Correntina, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 3.983,6034 ha na Fazenda Mombin (mat. 8190), na Zona Rural, município de Jaborandi, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000: **ASV1 (1.932,2315), ASV2 (2.051,3719)**, constando à poligonal completa no processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 16.305,2870 m³ ou 24.457,9305 st ou 8.152,6435 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento da Fauna, na Fazenda Passagem Funda (mat. 8190), na Zona Rural, município de Jaborandi. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeito ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto nº 14.024/2012. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (13° 43' 16" S/44° 57' 09" W), (13° 45' 06" S/44° 56' 03" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas; e) margens de rodovias como áreas de solturas; f) manter animais silvestres em cativeiro; g) a utilização de técnica de rede de neblina para o grupo de avifauna (ou qualquer outra técnica que não esteja especificada no plano); h) coleta, com sacrifício, de espécimes das espécies presentes na Portaria MMA nº 444/ 2014, sob pena de sofrer as sanções aplicáveis nos termos da legislação em vigor. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA

nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**
PORTARIA Nº 27.399 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.006191/INEMA/LIC-06191 requerido por TOMAZ GUEDES PEREIRA GARCIA LEAL, inscrito no CPF sob nº 344.773.918-54, com sede na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, Casa 53, Bairro Vila do Golf, no município de Ribeirão Preto-SP, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 85,0197 ha, na Fazenda Rio das Pedras, matrículas 19.034, 55.914 e 55.915, no município de Luís Eduardo Magalhães, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 525,9913 m³ ou 788,9869 st ou 262,9956 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 85,0197 ha, na Fazenda Rio das Pedras, matrículas 19.034, 55.914 e 55.915, no município de Luís Eduardo Magalhães. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 12° 10' 06" S / 45° 43' 11" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

Portaria Nº 00543080 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MIGUEL CALMON DA SILVA NETO**, matrícula nº 46589246, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **MARCOS SILVA MACHADO**, matrícula nº 46522481, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
 INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00543972 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 46600022, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **ROSADELIA FURLANETTO**, matrícula nº 09379963, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD ADMINISTRATIVA.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
 INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00543362 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
2010-009069	10260743	MARIVALDO DOS SANTOS SILVA	Auxiliar administrativo	01.07.1977 a 30.06.1982	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
 INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00543032 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, resolve designar **SILVANIA FERREIRA CONCEICAO**, matrícula nº 37632543, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **RODRIGO BARBOSA DE CERQUEIRA**, matrícula nº 37567818, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE PESQUISAS SOCIOPOPULACIONAIS.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 052/2022

PROCESSO: 004.2040.2022.0001216-71. **PERMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DAS FAZENDAS CHAPADINHA, DUAS BARRAS E BAIXA FUNDA. **OBJETO:** PERMISSÃO EXCLUSIVA DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELA PERMISSIONÁRIA, DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 053/2022

PROCESSO: 004.2040.2022.0001220-57. **PERMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DE FUNDO E FECHO DE PASTO DEOCLIDES CECÍLIO SILVA. **OBJETO:** PERMISSÃO EXCLUSIVA DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELA PERMISSIONÁRIA, DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 054/2022

PROCESSO: 004.2040.2022.0001218-32. **PERMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DA FAZENDA DA SERRA DA BESTA. **OBJETO:** PERMISSÃO EXCLUSIVA DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELA PERMISSIONÁRIA, DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 055/2022

PROCESSO: 004.2040.2022.0001222-19. **PERMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MATINHA. **OBJETO:** PERMISSÃO EXCLUSIVA DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELA PERMISSIONÁRIA, DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 056/2022

PROCESSO: 004.2040.2022.0001221-38. **PERMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **PERMISSIONÁRIA:** CENTRAL ESTADUAL DE ASSOCIACOES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPESINA DA BAHIA-CECAF/BA. **OBJETO:** PERMISSÃO EXCLUSIVA DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELA PERMISSIONÁRIA, DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 057/2022

PROCESSO: 004.2040.2022.0001263-97. **PERMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME. **OBJETO:** PERMISSÃO EXCLUSIVA DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELA PERMISSIONÁRIA, DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 058/2022

PROCESSO: 004.2040.2022.0001269-82. **PERMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **PERMISSIONÁRIA:** COLÔNIA DOS PESCADORES Z-75 DE SERRA DO RAMALHO. **OBJETO:** PERMISSÃO EXCLUSIVA DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELA PERMISSIONÁRIA, DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 059/2022

PROCESSO: 004.2040.2022.0001262-14. **PERMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO ENCANTO DAS ÁGUAS DE LAGEDO DO TABOCAL. **OBJETO:** PERMISSÃO EXCLUSIVA DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELA PERMISSIONÁRIA, DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 060/2022

PROCESSO: 004.2040.2022.0001270-16. **PERMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DOS QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE BARRA II. **OBJETO:** PERMISSÃO EXCLUSIVA DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELA PERMISSIONÁRIA, DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 061/2022

PROCESSO: 004.2040.2022.0001271-05. **PERMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO CHARCO. **OBJETO:** PERMISSÃO EXCLUSIVA DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELA PERMISSIONÁRIA, DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 062/2022

PROCESSO: 004.2040.2022.0001273-69. **PERMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **PERMISSIONÁRIA:** CENTRAL ESTADUAL DE ASSOCIACOES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPESINA DA BAHIA-CECAF/BA. **OBJETO:** PERMISSÃO EXCLUSIVA DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELA PERMISSIONÁRIA, DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 063/2022

PROCESSO: 004.2040.2022.0001272-88. **PERMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO ENCANTO DAS ÁGUAS DE LAGEDO DO TABOCAL. **OBJETO:** PERMISSÃO EXCLUSIVA DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELA PERMISSIONÁRIA, DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 064/2022

PROCESSO: 004.2040.2022.0001274-40. **PERMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO ENCANTO DAS ÁGUAS DE LAGEDO DO TABOCAL. **OBJETO:** PERMISSÃO EXCLUSIVA DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELA PERMISSIONÁRIA, DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 068/2022

PROCESSO: 004.2040.2022.0001275-21. **PERMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO ENCANTO DAS ÁGUAS DE LAGEDO DO TABOCAL. **OBJETO:** PERMISSÃO EXCLUSIVA DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELA PERMISSIONÁRIA, DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 069/2022

PROCESSO: 004.2030.2022.0001302-66. **PERMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO ENCANTO DAS ÁGUAS DE LAGEDO DO TABOCAL. **OBJETO:** PERMISSÃO EXCLUSIVA DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELA PERMISSIONÁRIA, DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 070/2022

PROCESSO: 004.2030.2022.0001303-47. **PERMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO ENCANTO DAS ÁGUAS DE LAGEDO DO TABOCAL. **OBJETO:** PERMISSÃO EXCLUSIVA DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELA PERMISSIONÁRIA, DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 071/2022

PROCESSO: 004.2030.2022.0001304-28. **PERMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO ENCANTO DAS ÁGUAS DE LAGEDO DO TABOCAL. **OBJETO:** PERMISSÃO EXCLUSIVA DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELA PERMISSIONÁRIA, DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 072/2022

PROCESSO: 004.2040.2022.0001276-10. **PERMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **PERMISSIONÁRIA:** ORGANIZACAO RELIGIOSA FILHOS DE N'GORO. **OBJETO:** PERMISSÃO EXCLUSIVA DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELA PERMISSIONÁRIA, DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 073/2022

PROCESSO: 004.2040.2022.0001278-73. **PERMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **PERMISSIONÁRIA:** ORGANIZACAO RELIGIOSA FILHOS DE N'GORO. **OBJETO:** PERMISSÃO EXCLUSIVA DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELA PERMISSIONÁRIA, DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 074/2022

PROCESSO: 004.2030.2022.0001305-17. **PERMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA (ARCA). **OBJETO:** PERMISSÃO EXCLUSIVA DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELA PERMISSIONÁRIA, DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 075/2022

PROCESSO: 004.2030.2022.0001306-90. **PERMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA (ARCA). **OBJETO:** PERMISSÃO EXCLUSIVA DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELA PERMISSIONÁRIA, DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 076/2022

PROCESSO: 004.2030.2022.0001307-71. **PERMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO CIVIL FILHOS DE BÁRBARA. **OBJETO:** PERMISSÃO EXCLUSIVA DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELA PERMISSIONÁRIA, DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 077/2022

PROCESSO: 004.2030.2022.0001308-51. **PERMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DO SÍTIO LAGOINHA. **OBJETO:** PERMISSÃO EXCLUSIVA DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELA PERMISSIONÁRIA, DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Reconvale****CNPJ:** 29.551.521/0001-19

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Amargosa, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Jaguaripe, Jiquiriçá, Maragogipe, Milagres, Mutuípe, Nazaré, Presidente Tancredo Neves, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, Cruz das Almas, Governador Mangabeira, Muritiba, Aratuípe, Castro Alves, Conceição do Almeida, Itatim, Laje, Muniz Ferreira, Salinas da Margarida, Santa Teresinha, São Miguel das Matas, Ubaira e Varzedo.

Objeto: Disponibilizar sobre objetivos e finalidades dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde atendendo aos ditames da legislação pertinente à matéria.

Vigência: IndeterminadaLink para acesso ao documento na íntegra: <https://bit.ly/3MGN5A4>**EXTRATO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO****Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama****CNPJ:** 33.177.475/0001-07

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Angical, Baianópolis, Barreiras, Brejolândia, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério, Tabocas do Brejo Velho, Wanderley, Brotas de Macaúbas, Ibotirama, Morpará, Muquém de São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Correntina e Serra Dourada.

Objeto: Disponibilizar sobre objetivos e finalidades dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde atendendo aos ditames da legislação pertinente à matéria.

Vigência: IndeterminadaLink para acesso ao documento na íntegra: <https://bit.ly/3DhmYv1>

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1287/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / **CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ **OBJETO:** Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0133165-49.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1301/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / **CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ **OBJETO:** Bens Permanentes- PROCESSO NO 001.10302.2022.0001824-14.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1262/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / **CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHÚ **OBJETO:** Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0060430-44.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1329/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / **CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO **OBJETO:** Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0122197-28.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1270/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / **CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA **OBJETO:** Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0139406-17.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1248/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / **CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA **OBJETO:** Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0100695-83

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1258/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / **CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO **OBJETO:** Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0119341-30.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1146/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / **CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO GONÇALVES **OBJETO:** Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0122449-19.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1330/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / **CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU **OBJETO:** Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.4975.2022.0159243-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1227/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / **CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS **OBJETO:** Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0136754-33.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1227/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / **CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS **OBJETO:** Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0136754-33.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1276/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / **CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO **OBJETO:** Bens Permanentes- PROCESSO N. 019.5120.2022.0115354-10.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1083/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / **CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA **OBJETO:** Bens Permanentes- PROCESSO N.019.5110.2022.0097756-91. .

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1233/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / **CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO **OBJETO:** Bens Permanentes- PROCESSO N.019.5110.2022.0106490-75.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1147/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / **CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA **OBJETO:** Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0122109-3.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1221/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / **CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPITANGA **OBJETO:** Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0134776-31.



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1223/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5110.2022.0134776-31**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1212/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5110.2022.0134776-31**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1255/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019511020220074137-91**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1280/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019511020220133165-49**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1095/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **01953062022010818312**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1159/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **01951102022012287561**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1261/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **01951102022013225233**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1259/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DE SANTANA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5110.2022.0140244-61**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1228 /2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5110.2022.134613-95**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1100 /2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL MANSIDÃO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.10215.2022.0089430-89**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1198 /2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**. OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **001.10302.2022.0000693-67**.

Portaria nº 1041 de 26 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2020.0116612-13,

RESOLVE

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-1207-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2020.0116612-13 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 1048 de 26 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2020.0122624-87,

RESOLVE

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-103-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2020.0122624-87 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria Nº 51270857 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19218262	PAULO ROBERTO SOUZA DOS REIS	20.04.2014/19.04.2019	02.11.2022	31.12.2022
19229429	MARIA ADRIANA BARBOSA DE SOUSA	17.04.2015/16.04.2020	03.11.2022	03.12.2022

19242185	ZENILDES SANTOS DA HORA	10.01.1997/09.01.2002	01.11.2022	30.11.2022
19242203	CARLOS RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	12.01.2008/11.01.2013	01.11.2022	30.12.2022
19246172	RITA MARIA DOS SANTOS	25.06.1992/24.06.1997	02.11.2022	31.12.2022
19246212	MARIA DA GLORIA BORGES SANTOS	05.06.2002/04.06.2007	03.11.2022	02.12.2022
19252707	MIRIAN SALDANHA DA SILVA	26.12.2014/25.12.2019	01.11.2022	30.12.2022
19252766	MARIA DA CONCEICAO SALES RIBEIRO	25.10.2017/24.10.2022	03.11.2022	31.01.2023
19254120	SCHEILA ADALGIZA LEAL DE CARVALHO	18.02.2008/17.02.2013	01.11.2022	30.12.2022
19254160	MARIA ESTELITA DE OLIVEIRA	06.09.1994/05.09.1999	01.11.2022	30.11.2022
19276451	JERUSA JURITI VIEIRA	30.12.2016/29.12.2021	01.11.2022	30.11.2022
19442999	VIRGINIA CRISPINA DE OLIVEIRA GOMES	02.09.2015/01.09.2020	01.11.2022	30.11.2022
19443003	EDVANIA CONCEICAO MACHADO	17.07.2016/16.07.2021	01.11.2022	30.11.2022
19453588	ALDICI DE MELO SILVA DANTAS	20.04.2017/19.04.2022	01.11.2022	30.11.2022
19478652	CINTIA TORRES DIAS	30.04.2013/29.04.2018	01.11.2022	30.12.2022
19482962	CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA ARAUJO	26.05.2013/25.05.2018	01.12.2022	30.12.2022
19483613	FERNANDA ROSA MONTEIRO SILVA	02.03.2017/01.03.2022	01.11.2022	30.11.2022
19509599	CARLA PATRICIA CONCEICAO SANTOS	05.05.2010/04.05.2015	01.11.2022	30.11.2022
19541517	JULIANA LIMA PEREIRA	29.11.2007/28.11.2012	01.11.2022	30.11.2022
55281996	JADIL DA PAZ SOUZA	15.07.2016/14.07.2021	07.11.2022	06.12.2022
59132953	ANA CLAUDIA CHAVES SANTOS	04.10.2015/03.10.2020	01.11.2022	30.11.2022
59600540	ISIS MONICA LOPES VIANA	09.09.2017/08.09.2022	02.11.2022	30.01.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51270631 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19218324	ARISTOTELES PAIVA FERREIRA	01.06.2008/31.05.2013	01.11.2022	29.01.2023
19219037	ADELSON CELESTINO DA SILVA	31.03.2016/30.03.2021	01.11.2022	30.11.2022
19219828	SANDRA MARIA MOTA SANTANA	07.05.2010/06.05.2015	01.11.2022	29.01.2023
19242199	LUCINEIA SANTOS DE OLIVEIRA ALPEDIZ	30.12.2006/29.12.2011	01.11.2022	30.12.2022
19243004	ELADIO TADEU PEREIRA DE JESUS	19.02.2002/18.02.2007	01.11.2022	30.11.2022
19243739	PATRICIA SOUTO LOPES	11.03.2017/10.03.2022	01.11.2022	30.11.2022
19244066	MARIVALDO DOS SANTOS	01.04.2017/31.03.2022	01.11.2022	30.12.2022
19244330	MARIO SERGIO SANTOS SIMOES	12.03.2017/11.03.2022	01.11.2022	30.11.2022
19245083	ANGELICA DA SILVA MASCARENHAS	01.04.2017/31.03.2022	02.11.2022	31.12.2022
19245452	JOSE SANTANA PEREIRA	19.05.2017/18.05.2022	01.11.2022	29.01.2023
19246983	JANAILDA MACHADO DA PAIXAO	31.05.2014/30.05.2019	01.11.2022	30.11.2022
19250142	ALDA FERREIRA DA SILVA	13.08.2017/12.08.2022	01.11.2022	30.11.2022
19250201	MARIA JOSE DE JESUS	11.09.2017/10.09.2022	01.11.2022	29.01.2023
19251578	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA FIGUEREDO	08.10.2017/07.10.2022	01.11.2022	30.11.2022
19254587	EDITE PEREIRA NERY NETA	01.08.2015/31.07.2020	01.11.2022	30.11.2022
19254669	DALVA MARIA SANTANA GUEDES	05.03.2008/04.03.2013	01.11.2022	30.11.2022
19254831	MARISA ROCHA SOARES	06.06.2010/05.06.2015	01.11.2022	30.11.2022
19255377	ERIVALDO DOS SANTOS COSTA	08.10.2017/07.10.2022	01.11.2022	29.01.2023
19255961	VALDIRENE PENA MOREIRA	22.10.2013/21.10.2018	01.11.2022	29.01.2023
19257593	MIZAEAL MAGALHAES CARDOSO	27.07.2016/26.07.2021	01.11.2022	30.11.2022
19258254	JOELMA SANTA BARBARA DA SILVA E SILVA	29.07.2013/28.07.2018	01.11.2022	30.11.2022
19268189	ZILENE MAGALHAES NEVES CARDOSO	02.10.2002/01.10.2007	01.11.2022	29.01.2023
19271341	LUZINETE PEREIRA DE ALMEIDA	02.05.2015/01.05.2020	01.11.2022	30.11.2022
19311111	CELINA BRITO DOS SANTOS SANTOS	02.06.2015/01.06.2020	01.11.2022	29.01.2023
19330905	SILVESTRE SOBRINHO MASCARENHAS DE SOUZA	21.06.2008/20.06.2013	03.11.2022	31.01.2023
19442927	EDILMA COSTA DE JESUS	17.07.2016/16.07.2021	01.11.2022	30.11.2022
19443009	PETRUCCIA DE JESUS LIMA	12.11.2014/11.11.2019	01.11.2022	30.11.2022
19443229	MARIA NILTA FREITAS SANTOS	03.07.2016/02.07.2021	01.11.2022	30.11.2022
19443750	LARA BARBOSA MENDONCA	03.07.2016/02.07.2021	01.11.2022	30.11.2022
19445807	JAMILE NEVES DE SOUZA BARBOSA	22.12.2006/21.12.2011	01.11.2022	30.11.2022
19447175	ADRIANA NASCIMENTO GONCALVES SANTIAGO	27.12.2016/26.12.2021	01.11.2022	30.11.2022
19451845	DELZA SANTANA DE ALMEIDA	26.04.2017/25.04.2022	01.11.2022	30.11.2022
19452357	ARIANA EMILIA PEREIRA DE SOUZA	11.08.2017/10.08.2022	01.11.2022	30.12.2022
19454735	VIVIANE FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	14.05.2017/13.05.2022	01.11.2022	30.11.2022
19455553	CELICE LIMA BRITO FERNANDES	16.04.2017/15.04.2022	01.11.2022	30.11.2022
19456509	SILVANA ALVES DO ESPIRITO SANTO	28.12.2013/27.12.2018	01.11.2022	30.11.2022
19461230	EDUARDO ALLAN FREITAS DE JESUS	11.02.2014/10.02.2019	01.11.2022	30.12.2022
19467390	EMILY EUGENIA OLIVEIRA DOS SANTOS	04.01.2014/03.01.2019	01.11.2022	30.11.2022
19469585	SAYONARA MELO DOS SANTOS	25.09.2017/24.09.2022	01.11.2022	30.12.2022



19470075	ANDREA DA ANUNCIACAO GOMES	13.03.2015/12.03.2020	03.11.2022	02.12.2022
19472549	VALDIRENE SANTANA	03.01.2013/02.01.2018	01.11.2022	30.12.2022
19475201	ELIENE SOUSA LIMA	06.01.2017/05.01.2022	01.11.2022	29.01.2023
19477087	MARCOS PAULO RIBEIRO DE JESUS	10.04.2013/09.04.2018	01.11.2022	30.11.2022
19477162	ELAINE MACHADO DOS SANTOS	14.04.2013/13.04.2018	01.11.2022	30.11.2022
19478178	LUIZ EMANUEL PIRES DE OLIVEIRA	10.04.2013/09.04.2018	01.11.2022	30.11.2022
19479874	LUCILENE DA SILVA RIBEIRO	28.05.2013/27.05.2018	01.11.2022	30.11.2022
19482827	EMANUELE SOUZA DE JESUS BARBOSA	15.06.2015/14.06.2020	01.11.2022	30.11.2022
19482995	CESAR MARQUES DOS SANTOS	02.06.2008/01.06.2013	01.11.2022	30.11.2022
19483597	ROSANA CARNEIRO MIRANDA	08.02.2014/07.02.2019	01.11.2022	30.11.2022
19510690	ADRIANA SANTOS LIMA	20.05.2010/19.05.2015	01.11.2022	30.11.2022
19515492	MARIA DE LOURDES LIMA DE SOUZA E SILVA	25.04.2017/24.04.2022	01.11.2022	30.11.2022
19516953	EDSON NASCIMENTO SANTANA DE JESUS	28.10.2015/27.10.2020	01.11.2022	30.11.2022
19516958	WILSON BRUNO LIMA SANTOS	26.04.2017/25.04.2022	01.11.2022	30.11.2022
19517406	TATIANE SANTOS DA SILVA	19.11.2015/18.11.2020	01.11.2022	30.11.2022
19517610	RITA DE CASSIA DE JESUS MIRANDA	20.12.2015/19.12.2020	01.11.2022	30.11.2022
19520495	GABRIELA PAOLO CALAZANS DE CASTRO	27.04.2017/26.04.2022	01.11.2022	30.11.2022
19523925	LEDA DA SILVA ALMEIDA	30.06.2016/29.06.2021	01.11.2022	30.11.2022
19530685	ELAINE NOBREGA GIBSON SILVA	06.12.2016/05.12.2021	01.11.2022	30.11.2022
19531047	MARY LUCIA FERREIRA DA CRUZ	03.02.2016/02.02.2021	01.11.2022	30.11.2022
19533429	MARTHA AMOEDO NADIER RODRIGUES	01.03.2017/28.02.2022	02.11.2022	30.01.2023
19536563	DILIAM CERQUEIRA LOUREIRO	04.04.2017/03.04.2022	01.11.2022	30.11.2022
19536614	MARCIA MARQUES BATISTA	19.04.2017/18.04.2022	01.11.2022	30.11.2022
19537436	LUCIANA CAMARGO VIEIRA	07.05.2017/06.05.2022	01.11.2022	30.11.2022
19538109	SANDRA BORBA GOMES SILVA	11.05.2017/10.05.2022	01.11.2022	30.12.2022
19540677	ADILMA DA SILVA PEREIRA	01.03.2017/28.02.2022	01.11.2022	30.11.2022
19540922	LUCIENNE REZENDE MONT ALVERNE	23.07.2017/22.07.2022	01.11.2022	30.11.2022
19545294	JOSEILTON SILVA BASTOS	09.09.2017/08.09.2022	01.11.2022	30.11.2022
59138793	IVONE PINTO OLIVEIRA	17.09.2007/16.09.2012	01.11.2022	30.11.2022
59600833	JOSELIA PAIXAO SANTIAGO DA SILVA	22.10.2017/21.10.2022	01.11.2022	30.11.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51270583 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19278494	MARISAN CARMO DE JESUS	03.08.2010/02.08.2015	01.10.2022	30.10.2022
19442009	SALETE OLIVEIRA CARNEIRO	03.07.2011/02.07.2016	01.04.2021	30.04.2021
19443968	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS NOGUEIRA	04.07.2011/03.07.2016	01.03.2022	30.03.2022
19524133	ANA ANDREA SOUZA PINHO	28.06.2011/27.06.2016	01.10.2022	14.10.2022
19524229	SAMARA LINA VIEIRA FRANKLIN	30.06.2011/29.06.2016	01.07.2022	30.07.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51270491 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19217819	JOAS MEIRA CARDOSO	08.10.2012/07.10.2017	01.10.2022	14.10.2022
19218251	ALFREDO REGO BADARO	19.04.1999/18.04.2004	01.10.2022	29.12.2022
19222837	DOMICILIA PEREIRA SANTOS ALVES DE BRITO	14.03.2012/13.03.2017	01.10.2022	14.10.2022
19223066	ROBERTO MATTOS BARRETO	20.08.1999/19.08.2004	01.10.2022	29.12.2022
19243064	ELIENE EVANGELISTA DO ROSARIO	20.02.2017/19.02.2022	15.10.2022	29.11.2022
19243336	ERISVANIA SILVA DOS SANTOS BRITO	23.03.2017/22.03.2022	15.10.2022	29.11.2022
19243739	PATRICIA SOUTO LOPES	11.03.2017/10.03.2022	01.10.2022	30.10.2022
19243762	MARINAIDE ANJOS OLIVEIRA	17.03.2017/16.03.2022	01.10.2022	29.12.2022
19245707	NEUMA SUELI ALMEIDA VIEIRA	15.05.2012/14.05.2017	01.10.2022	14.10.2022
19248551	ELIETE DA SILVA SANTOS	25.02.2011/24.02.2016	01.10.2022	14.10.2022
19252612	CHRISTIANNE SHEILLA LEAL ALMEIDA BARRETO	12.11.1992/11.11.1997	01.10.2022	30.10.2022

19252902	VANDERLITA SANTOS DE SOUZA	29.09.2015/28.09.2020	01.11.2022	29.11.2022
19254940	TELMA CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS	01.02.2016/31.01.2021	15.10.2022	30.10.2022
19255373	GLEIDES DO NASCIMENTO BARBOSA	15.04.2013/14.04.2018	01.10.2022	30.10.2022
19257545	GEREMIAS DE JESUS BRAGA	13.07.2013/12.07.2018	01.11.2022	29.12.2022
19265928	ANTONIA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA	07.10.2013/06.10.2018	01.10.2022	30.10.2022
19269600	MARIA TERESA SOUTO MACHADO	24.02.2014/23.02.2019	01.10.2022	29.12.2022
19274231	JOAS MEIRA CARDOSO	18.08.2014/17.08.2019	01.10.2022	29.11.2022
19274300	ARILMA ALVES LUZ	19.08.2016/18.08.2021	03.10.2022	01.11.2022
19278314	IVANILDES QUEIROS DE ALMEIDA	03.08.2015/02.08.2020	01.10.2022	29.11.2022
19324419	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS PEREIRA	25.05.2008/24.05.2013	01.10.2022	30.10.2022
19330866	EDUARDO JOSE ANDRADE LOPES	01.07.2009/30.06.2014	11.10.2022	08.01.2023
19443210	KARLA SANTANA DOS REIS	04.07.2016/03.07.2021	15.10.2022	30.10.2022
19443546	DEISE BORGES DOS SANTOS SERGIO	05.07.2016/04.07.2021	15.10.2022	30.10.2022
19457933	ROSANA MARCIA SANTOS SILVA	30.04.2016/29.04.2021	01.10.2022	30.10.2022
19459216	BRUNA FERRAZ BACELAR DE OLIVEIRA	09.07.2012/08.07.2017	01.10.2022	14.10.2022
19470655	AILDES GEORGEA FERNANDES DE ALMEIDA COSTA	04.09.2017/03.09.2022	15.10.2022	30.10.2022
19472292	MARIA ALICE MAIA DE MELO AZEVEDO	12.12.2012/11.12.2017	01.10.2022	30.10.2022
19481856	BRUNO DA SILVA GOMES	27.05.2013/26.05.2018	01.11.2022	29.12.2022
19516084	JOSE ESTELITA PINHEIRO DE AGUIAR	03.09.2015/02.09.2020	06.10.2022	04.11.2022
19517493	DELVONE FREIRE GIL ALMEIDA	25.04.2017/24.04.2022	15.10.2022	30.10.2022
19521213	ANA CLAUDIA MAIA TANAJURA GUERRA	30.03.2016/29.03.2021	31.10.2022	29.11.2022
19521367	JAQUELINE ROSARIA BITTENCOURT MEDRADO	27.04.2012/26.04.2017	01.10.2022	14.10.2022
19521784	ANDRE LUIZ CANTAO	25.04.2017/24.04.2022	15.10.2022	29.12.2022
19522761	NEOGELIA PEREIRA DE ALMEIDA MORAIS	25.04.2011/24.04.2016	01.10.2022	14.10.2022
19532900	ROBERTA CRUZ E SILVA	11.01.2017/10.01.2022	01.10.2022	30.10.2022
19534684	ANA PAULA SANTA RITA DE CASTRO	14.03.2017/13.03.2022	03.10.2022	01.11.2022
19544254	ANA PAULA BUERY DE MELO	17.09.2017/16.09.2022	15.10.2022	29.12.2022
19544273	JOCELIA TITO DA SILVA	17.09.2017/16.09.2022	15.10.2022	30.10.2022
19546540	ELIENE BATISTA DOS SANTOS	17.09.2017/16.09.2022	01.10.2022	30.10.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51270465 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11010994	BARBARA MARIA BARAUNA GUIMARAES	26.08.2014/25.08.2019	02.05.2022	31.05.2022
19223059	SORAYA FULGENCIA FIGUEIREDO CAIRES	30.10.2014/29.10.2019	01.07.2022	30.07.2022
19229429	MARIA ADRIANA BARBOSA DE SOUSA	17.04.2015/16.04.2020	01.07.2022	30.07.2022
19231955	ELENILMA DE OLIVEIRA FREITAS	27.11.2000/26.11.2005	01.04.2022	30.04.2022
19240916	LETICIA OLIVEIRA DE SANTANA	06.11.2011/05.11.2016	01.06.2022	30.06.2022
19241821	RITA DE CASSIA MARQUES RIBEIRO	26.10.2015/25.10.2020	01.06.2022	29.08.2022
19242435	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	21.01.2007/20.01.2012	01.06.2022	29.08.2022
19242443	ALBERICO MESSIAS DA SILVA	20.12.2014/19.12.2019	01.06.2022	30.06.2022
19242987	MARIA ELANE AMAZONAS E SILVA	21.02.2012/20.02.2017	01.07.2022	28.09.2022
19243334	IRACEMA CAVALCANTE DE JESUS	17.03.2012/16.03.2017	02.05.2022	30.06.2022
19243363	LEILA MIRIAN ALVES DE OLIVEIRA	13.03.2012/12.03.2017	01.07.2022	28.09.2022
19244533	MARIA VITORIA NASCIMENTO DE SOUZA	16.03.2017/15.03.2022	01.08.2022	29.10.2022
19245151	JUTAI BARRETO SANTOS	14.04.2012/13.04.2017	01.08.2022	30.08.2022
19245580	ELIZABETE DE ALMEIDA ROCHA	27.05.2017/26.05.2022	01.11.2022	29.12.2022
19246099	LUCINALVA DOS REIS VIDAL	09.06.2007/08.06.2012	01.07.2022	30.07.2022
19246978	JOSIENE DE LIMA AQUINO	20.07.2012/19.07.2017	01.09.2022	30.09.2022
19248491	JUCIREMA TELMA DIAS GARCIA	24.06.2012/23.06.2017	01.06.2022	30.06.2022
19248864	MARILENE BARBOSA BRANDAO	20.07.2012/19.07.2017	01.09.2022	14.10.2022
19249670	CLEIDE BISPO CARDOSO	23.12.2004/22.12.2009	01.06.2022	30.07.2022
19250121	OSVALDO RAMOS DA CRUZ JUNIOR	01.12.2007/30.11.2012	01.09.2022	30.09.2022
19250267	AGUINOEL PORTELA DE SANTANA	08.10.2012/07.10.2017	01.07.2022	29.08.2022
19250276	IVANA CARDOSO DA SILVA	10.07.2015/09.07.2020	01.05.2022	30.05.2022
19251306	VILMA FARIAS SILVA	01.06.2014/31.05.2019	01.05.2022	29.07.2022
19252304	EDNA NASCIMENTO DE SANTANA	24.10.2012/23.10.2017	01.05.2022	29.06.2022
19252879	HILTON AUGUSTO SILVA NETO	31.12.2013/30.12.2018	01.10.2022	30.10.2022
19253486	MARISTELA SILVA LINS	25.10.2012/24.10.2017	15.07.2022	12.10.2022
19253974	ROSANGELA MONTEIRO DE JESUS	01.05.2013/30.04.2018	01.05.2022	29.07.2022



19254504	ELIANA DANTAS DA SILVA NASCIMENTO	24.03.2012/23.03.2017	01.07.2022	30.07.2022
19254579	ANTONIA MARIA CERQUEIRA	03.02.2008/02.02.2013	01.04.2022	29.06.2022
19256786	ANA CRISTINA LACERDA PASCOAL BISPO	28.12.2015/27.12.2020	01.08.2022	30.08.2022
19275992	LINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	12.11.2014/11.11.2019	01.07.2022	30.07.2022
19278345	JUCEMAR DE SOUZA SANTOS	03.08.2015/02.08.2020	01.04.2022	30.04.2022
19279186	GERSON BONFIM	03.08.2000/02.08.2005	01.06.2022	30.06.2022
19280049	CLAUDINEA BATISTA DE ARAUJO	18.01.2011/17.01.2016	01.04.2022	29.06.2022
19326742	HOSANO GOMES DA SILVA	20.09.2009/19.09.2014	01.05.2022	29.07.2022
19329010	MARCOS DEHON FLOQUET TANNER DE OLIVEIRA	06.02.2017/05.02.2022	05.04.2022	03.06.2022
19331145	MARGARETH ROSE MENEZES LESSA	18.05.2008/17.05.2013	02.11.2022	01.12.2022
19442028	RENATA BARROS DOS SANTOS	03.07.2016/02.07.2021	01.07.2022	29.08.2022
19442397	RITA DE CASSIA COSTA SANTANA	03.07.2011/02.07.2016	01.08.2022	29.09.2022
19442522	DJANE DOS SANTOS MUNIZ	04.07.2011/03.07.2016	01.07.2022	30.07.2022
19443001	ELIANA LOPES DOS SANTOS	04.07.2011/03.07.2016	01.05.2022	30.05.2022
19443125	ALMIRO NASCIMENTO LUZ FILHO	05.07.2016/04.07.2021	01.04.2022	30.04.2022
19443355	RENATO CABANELAS LEIRO RIBEIRO	29.06.2011/28.06.2016	01.06.2022	30.06.2022
19443582	MARIZETE REIS DOS SANTOS	12.07.2011/11.07.2016	01.07.2022	28.09.2022
19443989	VITALIANA FERREIRA REY	17.05.2012/16.05.2017	01.07.2022	30.07.2022
19446279	DIANA CRISTINA REIS SALLES	08.01.2012/07.01.2017	01.07.2022	28.09.2022
19447563	MARIA DA PURIFICACAO PEREIRA DA SILVA	04.01.2012/03.01.2017	01.06.2022	30.06.2022
19454987	ROBERTA LADEIA ALEXANDRINO	16.04.2012/15.04.2017	31.05.2022	29.07.2022
19456250	ANA CRISTINA SANTOS BISPO MOTA	27.06.2012/26.06.2017	01.09.2022	14.10.2022
19457922	MONALIZA CARDOZO REBOUCAS	16.07.2007/15.07.2012	01.06.2022	30.06.2022
19460607	CRISTIANE JESUS DA CONCEICAO	19.06.2012/18.06.2017	01.06.2022	29.08.2022
19461233	TIBIRICA ARAGAO BARBOSA	28.06.2012/27.06.2017	01.08.2022	29.09.2022
19470085	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE ARAGAO	13.09.2012/12.09.2017	01.07.2022	28.09.2022
19472098	FLAVIO CARVALHO DA SILVA	12.12.2012/11.12.2017	01.07.2022	30.07.2022
19476205	ELIANE DANTAS DOS SANTOS	13.12.2012/12.12.2017	01.08.2022	30.08.2022
19476528	NOEMIA LIDIA DA SILVA CARVALHO	08.06.2012/07.06.2017	01.07.2022	29.08.2022
19478179	SOLANGE MARIA SOUZA SANTOS	16.11.2002/15.11.2007	01.09.2022	30.09.2022
19515703	LOURIANNE NASCIMENTO CAVALCANTE	16.09.2010/15.09.2015	04.07.2022	02.09.2022
19515991	KARINE ADAES CAJADO	26.04.2012/25.04.2017	01.07.2022	30.07.2022
19516002	LILIANE REALE CARDOSO DOS SANTOS	01.09.2015/31.08.2020	01.07.2022	30.07.2022
19516219	CRISTINA FERNANDES NORONHA	10.09.2014/09.09.2019	01.04.2022	29.06.2022
19517512	ANA GABRIELA ALVARES TRAVASSOS	25.09.2014/24.09.2019	01.08.2022	30.08.2022
19517609	MILENA ANDRADE SANTOS RIBEIRO	20.12.2015/19.12.2020	04.04.2022	03.05.2022
19520248	DANIELA BARBOZA SANTOS CAVALCANTE	29.03.2011/28.03.2016	01.06.2022	30.06.2022
19523654	VANESSA FREITAS VITAL	17.06.2016/16.06.2021	01.06.2022	30.06.2022
19523737	ANA CAROLINA CAVALCANTI BASTOS	28.06.2011/27.06.2016	01.07.2022	28.09.2022
19523874	GERDA LUCIA ASSUNCAO BRANDAO CIRNE	20.06.2011/19.06.2016	01.04.2022	30.04.2022
19525112	CAMILA MARQUES PEDREIRA	01.08.2016/31.07.2021	01.06.2022	30.06.2022
19528465	JOILMA SANTOS DA FONSECA	05.10.2011/04.10.2016	01.06.2022	30.06.2022
19530373	VALDIANA CRISTINA SURLO	29.11.2011/28.11.2016	17.08.2022	14.10.2022
19531043	CAMILE CLEIA DE JESUS SILVA	19.12.2011/18.12.2016	01.07.2022	28.09.2022
19531835	LUCIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	02.01.2012/01.01.2017	02.05.2022	31.05.2022
19532384	CARLOS ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	09.01.2012/08.01.2017	01.05.2022	30.05.2022
19532792	ADENILSON ALVES SOUZA	05.01.2012/04.01.2017	01.08.2022	29.09.2022
19534759	IARA COSTA DE OLIVEIRA	01.03.2008/28.02.2013	01.09.2022	30.09.2022
19535122	KARINE ANDRADE RODRIGUES	12.02.2012/11.02.2017	01.10.2022	30.10.2022
19537555	NUBIA VIEIRA MOREIRA	23.03.2012/22.03.2017	01.07.2022	28.09.2022
19537678	LUCIANE STIFELMAN	16.07.2011/15.07.2016	01.06.2022	30.06.2022
19537955	CONSUELO ELI BATISTA COSTA	03.05.2017/02.05.2022	01.06.2022	30.07.2022
19538411	ROSANA SANTOS MOTA	22.05.2012/21.05.2017	01.04.2022	30.04.2022
19539918	FERNANDA MAIMONE SOUZA CARDOSO	22.06.2012/21.06.2017	01.10.2022	14.10.2022
19543496	TANIA MARA SEXAS SIQUEIRA	01.09.2017/31.08.2022	15.10.2022	30.10.2022
19544959	RICARDO MOTA DE ALMEIDA	13.05.2008/12.05.2013	01.08.2022	30.08.2022
19545344	EDSON RIBEIRO JUNIOR	01.10.2012/30.09.2017	14.09.2022	13.10.2022
19545544	MARILVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA CLAUDINO	17.09.2012/16.09.2017	01.09.2022	30.09.2022
59133381	ONEIDE CEZAR PARANAGUA FERREIRA	19.09.2007/18.09.2012	01.06.2022	30.06.2022
59136959	JOSE PEREIRA GUSMAO FILHO	11.05.2011/10.05.2016	01.05.2022	30.05.2022
59600610	MARIA AUXILIADORA ROBATTO TAVARES CARVALHO	06.07.2009/05.07.2014	01.07.2022	29.08.2022
59600849	HELIA BATISTA PIRES MATOS NASCIMENTO	31.10.2002/30.10.2007	01.08.2022	29.09.2022
59600954	MARTA PEDREIRA TAVARES	07.03.2008/06.03.2013	01.08.2022	29.10.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51270297 de 17 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19240881	CLAUDENESE DE SOUSA PANTALEAO	27.07.2011/26.07.2016	01.10.2022	14.10.2022
19241356	MONICA NASCIMENTO DE SANTANA DA SILVA	25.11.2011/24.11.2016	01.10.2022	14.10.2022
19243975	DALVA SILVA ROCHA	19.03.2012/18.03.2017	01.09.2022	30.09.2022
19245075	ANA PAULA DOMINGOS DA FONSECA	03.04.2017/02.04.2022	01.09.2022	30.09.2022
19245211	ROBERTO MARQUES DA HORA	09.04.2012/08.04.2017	01.09.2022	30.09.2022
19245838	SINVALDA LIMA SILVA	29.05.2017/28.05.2022	01.09.2022	30.09.2022
19534978	VINICIUS CRUZ MAJDALANI	08.03.2012/07.03.2017	01.11.2022	30.11.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00539611 de 17 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00528379 de 25 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MAYLINE ALCANTARA FERNANDES**, matrícula nº 19546463.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00543703 de 17 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19468610	PATRICIA REGINA CRUZ DA SILVA	Assistente Social	19.11.2022	24.11.2022	6

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00522723 de 17 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51231940 de 21 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CINTIA NUNES SOUZA VARJAO**, matrícula nº 19441556.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00532725 de 17 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51267295 de 26 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JAILDA CRUZ DE ALMEIDA**, matrícula nº 19460821.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00532760 de 17 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Dezembro de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51267295 de 26 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SILVIANE LUSTOSA MAGNAVITA**, matrícula nº 19273354.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00539643 de 17 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51259934 de 30 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SONIA LUIZA BRUNO DE JESUS**, matrícula nº 19257086.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00540849 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, por 060(sessenta) meses, **CLEUMA REGINA SANTANA SILVA**, matrícula nº 19273452, lotado no(a) SESAB.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00526238 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51238719 de 11 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GRACIA SALOES MENDES**, matrícula nº 19314239.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00523108 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51232498 de 21 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VERA LUCIA SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 19251772.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00523122 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51261507 de 09 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **PEROLA DE LIMA SILVA DE ARAUJO**, matrícula nº 19243699.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00521432 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51190869 de 13 de Novembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VALDETE DE JESUS SILVA**, matrícula nº 19245561.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00523134 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51261633 de 23 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VANIA LUCIA DE SALES PEDREIRA**, matrícula nº 19276200.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00523182 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51260542 de 01 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LUCIENE ROCHA DE ALELUIA**, matrícula nº 19244814.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00528478 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 03 de Setembro de 2021, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51226618 de 21 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALZIRA TEREZA AZEVEDO DA COSTA**, matrícula nº 59600822.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00523437 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51257056 de 19 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ADRIANA EREMITA RIBEIRO DE CASTRO**, matrícula nº 19515819.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00523449 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51232498 de 21 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VALDINEIA DE JESUS DOS SANTOS**, matrícula nº 19274507.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00542592 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51267626 de 27 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROUSANE DE CARVALHO LIMA REBOUCAS**, matrícula nº 19534278.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00543897 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BARBARA CONCEICAO DE CARVALHO SANTOS**, matrícula nº 19480678, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **ADRIANA SANTANA COIMBRA**, matrícula nº 19445804, no cargo Coordenador III, do(a) CEDEBA - COORD. DE PESSOAS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00527699 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51260542 de 01 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JACIARA ANUNCIACAO NERY DE SOUZA**, matrícula nº 19251693.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00543221 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANO PEREIRA RODRIGUES DE JESUS**, matrícula nº 19453746, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **PAULO CESAR SANTANA REGO**, matrícula nº 19485149, no cargo Coordenador II, do(a) SUREGS - DIREG - CER.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00543904 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19539285	CATIA CARLA BRITO COSTA	Enfermeiro	03.11.2022	01.05.2023	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00534196 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51259758 de 30 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **FERNANDA FREIRE DA SILVA CERQUEIRA**, matrícula nº 19442017.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00495769 de 17 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51260118 de 30 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EDINOLIA GOMES AMORIM**, matrícula nº 19229405.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00543235 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19515670	NARA ALVES VIEIRA	Médico	30.10.2022	27.04.2023	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00523575 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51259402 de 24 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ESMERALDA DE SANTANA VITORIA PEREIRA**, matrícula nº 19253931.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00538499 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Acidente de Trabalho ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19476269	DANIEL VELOSO DOS SANTOS	Nutricionista	07.10.2022	14.10.2022	8

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00529208 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51228341 de 05 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ELENICE RAMOS**, matrícula nº 19242211.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00523582 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51259758 de 30 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CRISTINA MARIA DOS SANTOS ALVES BEZERRA**, matrícula nº 19441492.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00521770 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51263022 de 23 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **TERESA CRISTINA BARRETO ZANINI**, matrícula nº 19225747.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00544057 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19453216	NAIA NEVES DE LUCENA	Enfermeiro	SUREGS - DICON	APG - COPRI	Data da Publicação	019.5348.2022.0165483-68

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00522584 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51263413 de 27 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SANDRA MARCIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 19246240.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00521791 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51190869 de 13 de Novembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LILIAN NUNES DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº 19252677.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00543645 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19524437	ROSA VIRGINIA DA PAZ AMORIM	Enfermeiro	07.11.2022	05.05.2023	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00521809 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51206062 de 21 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LILIAN NUNES DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº 19252677.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00529387 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51260542 de 01 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MYRIAN CORTES BITTENCOURT**, matrícula nº 19224817.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00521850 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51175054 de 24 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 19533271.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00521856 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51257179 de 24 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RICARDO MONTEIRO FONSECA**, matrícula nº 19216745.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51263757 DE 17 de Novembro de 2022Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19443298	NAYRA RAFAELA DIAS ANDRADE	27.09.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Despacho Nº 51263767 DE 17 de Novembro de 2022**Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19542580	PATRICIA HELENA ALMEIDA FARIAS	21.09.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Despacho Nº 51263778 DE 17 de Novembro de 2022**Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19545345	CYNTHIA DIAS DE ABREU FIGUEIREDO	28.09.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.094 DE 09 DE NOVEMBRO 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das legais que lhe confere o Decreto Simples s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado de edição do dia 09.02.2022 e tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 8.890, de 22 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o interesse do Estado em publicizar as atividades/serviços hospitalares, contemplando a seguinte Unidade:

I - Hospital Ortopédico da Bahia, localizado no município de Salvador.

Art. 2º - As informações referentes aos serviços/atividades a serem executados, equipamentos, instalações da referida unidade/serviço estão disponíveis para consulta pelos interessados nesta Secretaria, na Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, localizada na 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, lado B, 1º andar - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745 - 005.

Art. 3º - A assinatura do contrato para a gestão da unidade/serviço pressupõe a qualificação da entidade como Organização Social e a sua escolha em processo seletivo, com a apresentação do Plano de Trabalho, conforme orientação a ser fornecida por esta Secretaria, com base na legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde

Portaria nº 02/2022

A Diretora da Unidade de Emergência de Pirajá, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (NUGTES) da Unidade de Emergência de Pirajá, com o seguinte objetivo: Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de forma articulada com a Superintendência de Recursos Humanos - SUPERH e demais instâncias das SESAB, viabilizando ações coerentes com a Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES).

Parágrafo Primeiro - Definir que o NUGTES no âmbito da Unidade de Emergência de Pirajá adotará os princípios e diretrizes descritas na Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES).

Parágrafo Segundo - Caberá ao NUGTES da Unidade de Emergência de Pirajá, após análise de importância e capacidade de execução, aprovar as ações a serem desenvolvidas no âmbito da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, em consonância com a PEGTES.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao NUGTES da Unidade de Emergência de Pirajá, enviar quadrimensalmente o relatório de atividades à SUPERH.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a coordenação do primeiro, comporem o NUGTES da Unidade de Emergência de Pirajá:

Rodrigo Vieira Pereira - matrícula 92040120

Ludmila de Noronha Costa - matrícula 92018229

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Adinelândia de Cássia Cardoso Souza
Diretora - Unidade de Emergência de Pirajá**PROCESSO Nº 019.4975.2022.0054884-61**

Convênio nº 036/2022

APOSTILA Nº 10 / 2022

A Exma. Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 07 de fevereiro de 2022 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente apostila ao Convênio nº 036/2022, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Município de Santa Inês, cujo objeto consiste na Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída no Município de Santa Inês, no Rua Lafaiete Coutinho, BA 120, Zona Urbana, visando estabelecer a correlação entre as funcionais programáticas descritas, considerando as consignações para o orçamento de 2020 o correspondente apontado para o exercício de 2022, consoante descrito abaixo.

Projeto Atividade lançado no Termo	Projeto Atividade em 2022
10.302.313.3349 - Apoio Financeiro a Municípios na Construção de Unidade de Saúde	10.301.313.3349 - Apoio Financeiro a Municípios na Construção de Unidade de Saúde

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde**PROCESSO Nº 019.8358.2022.0008946-28**

Convênio nº 041/2022

APOSTILA Nº 11 / 2022

A Exma. Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 07 de fevereiro de 2022 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente apostila ao Convênio nº 041/2022, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Município de Itagibá, cujo objeto consiste na Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída no Município de Itagibá, no Bairro Amaralina, Zona Urbana, visando estabelecer a correlação entre as funcionais programáticas descritas, considerando as consignações para o orçamento de 2020 o correspondente apontado para o exercício de 2022, consoante descrito abaixo.

Projeto Atividade lançado no Termo	Projeto Atividade em 2022
10.302.313.3349 - Apoio Financeiro a Municípios na Construção de Unidade de Saúde	10.301.313.3349 - Apoio Financeiro a Municípios na Construção de Unidade de Saúde

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde**PROCESSO Nº 019.5110.2022.0058593-85**

Convênio nº 050/2022

APOSTILA Nº 12 / 2022

A Exma. Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 07 de fevereiro de 2022 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente apostila ao Convênio nº 050/2022, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Município de Pindobaçu, cujo objeto consiste na Reparos Gerais do Hospital Municipal Professor Edgar Santos da Cidade de Pindobaçu, visando estabelecer a correlação entre as funcionais programáticas descritas, considerando as consignações para o orçamento de 2020 o correspondente apontado para o exercício de 2022, consoante descrito abaixo.

Projeto Atividade lançado no Termo	Projeto Atividade em 2022
10.301.313.3350 - Apoio Financeiro a Municípios na Recuperação de Unidade de Saúde	10.302.313.3350 - Apoio Financeiro a Municípios na Recuperação de Unidade de Saúde

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 043/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Cristópolis/ Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 09.551.251/0001-39 Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - da Liberação dos Recursos Financeiros do Parágrafo Sexto. Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. Sr. Gilson Nascimento de Souza - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº. 490.670.795-53. Sr. Edinaldo Costa de Araújo - Secretário Municipal de Saúde CPF/MF nº. 002.248.945-65.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 286 de 17 de novembro de 2022 **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 42 do Decreto nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **CONSIDERANDO** que a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública (ENISP), aprovada pelo Decreto nº 10.778, de 24 de agosto de 2021, declara a capacitação como um dos seus quatro Eixos Estruturantes que visam impulsionar o funcionamento do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP),

CONSIDERANDO que compete à Superintendência de Inteligência (SI), na condição de Agência Central de Inteligência do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP), exercer a coordenação e orientação da execução das atividades de inteligência de segurança pública, orientando e padronizando o seu funcionamento, doravante a Portaria SSP nº 185/2021,

CONSIDERANDO que a SI vem, por meio do Núcleo de Qualidade e Ensino (NQENS), desde 2007, realizando eventos de capacitação para o desenvolvimento do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, com saber prático comprovado e possuindo uma grade de cursos já consolidada na comunidade de inteligência, formando e capacitando milhares de servidores ao longo desse tempo,

CONSIDERANDO que o NQENS, instituído pela Portaria SSP nº 115/2022, tem por finalidade planejar, coordenar, acompanhar e controlar a execução de ações que envolvam a formação, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de pessoal para as áreas de inteligência, contrainteligência e operações de inteligência de segurança pública,

CONSIDERANDO que a SI possui 08 (oito) cursos de inteligência em seu portfólio, dentre outros eventos de capacitação regularmente executados e formalizados em Plano Anual de Capacitação, assim como frente a necessidade de adequação visual decorrente do novo símbolo da Superintendência, autorizado pela Portaria SSP nº 091/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar os distintivos de cursos de inteligência realizados pela Superintendência de Inteligência a serem utilizados pelos seus respectivos concluintes aprovados, conforme descrição heráldica que segue no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Os distintivos de curso poderão ser confeccionados em metal, com um alfinete com fecho no verso para que se possa pregá-lo e acabamento em silicone no anverso, ou com material à base de policloreto de vinila (PVC), pelo processo de moldagem a quente, com aplicação por meio de velcro.

Art. 3º - No traje diário, os concluintes aprovados nos respectivos cursos de inteligência, poderão utilizar na lapela e os militares em seus fardamentos, conforme o regulamento de uniformes de cada instituição.

Art. 4º - Os distintivos aprovados por esta Portaria não serão nominados com os temas dos respectivos cursos, sendo a sua distinção conferida pela cor do círculo externo, seguindo a tabela cromática disposta Anexo Único deste ato.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO
Secretário da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 286 de 17 de novembro de 2022

Tabela Cromática e Descrição Heráldica dos Símbolos dos Cursos da Superintendência de Inteligência

MODELO GENÉRICO



25,00 mm

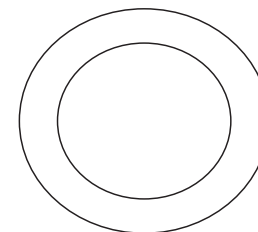


15,00 mm

1. Descrição heráldica genérica

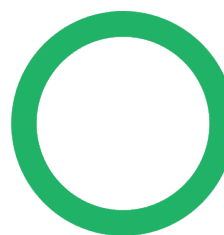


Ao centro da insígnia, repousa o símbolo da Superintendência de Inteligência, elemento este que estará presente nos demais símbolos.



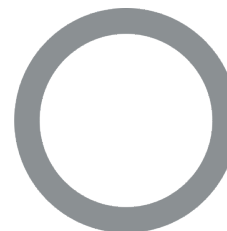
Círculo - O círculo simboliza os sinais supremos de perfeição, plenitude, movimento, expansão e tempo. Na atividade de inteligência representa a união e a atuação integrada das agências de inteligência na produção do conhecimento.

1.1. Curso de Introdução à Atividade de Inteligência de Segurança Pública (CIAISP)



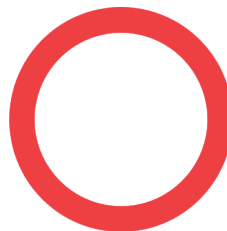
O círculo na cor verde - simboliza harmonia e equilíbrio. No curso de Introdução à Atividade de Inteligência de Segurança Pública (CIAISP), a cor verde representa os passos iniciais do profissional de inteligência no caminho da especialização e aperfeiçoamento.

1.2. Curso de Segurança Orgânica (CSEGOR)



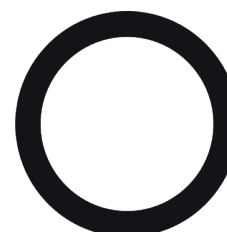
O círculo na cor cinza - significa a neutralidade, a elegância, a sofisticação e a ausência de emoção. No curso de Segurança Orgânica, a cor cinza representa a segurança e a proteção proporcionadas pelos seguimentos da contrainteligência.

1.3. Curso de Gestão e Análise de Riscos na Segurança Pública (CGARISP)



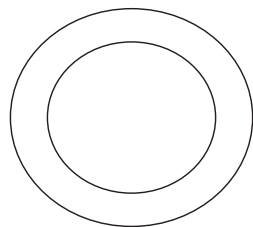
O círculo na cor vermelha - significa o sangue, remete à guerra, à luta. Também é a cor do fogo, com o seu poder de transformação. No Curso de Gestão e Análise de Riscos na Segurança Pública, a cor vermelha representa o alerta e o estado de atenção para tudo que traz risco à atividade de inteligência de segurança pública, à manutenção da ordem pública, prevenção e controle da criminalidade.

1.4. Curso de Operações de Inteligência de Segurança Pública (COISP)



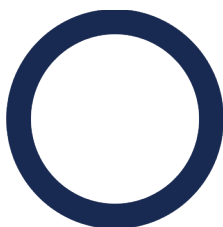
O círculo na cor preta - significa o poder da neutralidade. No curso de Operações de Inteligência de Segurança Pública (COISP), a cor preta representa a coragem, a força, o talento e a elegância do agente de inteligência durante a busca do dado negado no ambiente operacional.

1.5. Curso de Entrevista na Atividade de Inteligência de Segurança Pública (CEAI)



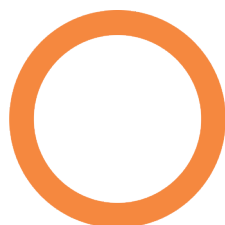
O círculo na cor branca - significa a luz do conhecimento. No Curso de Entrevista na Atividade de Inteligência, a cor branca representa a discrição, o saber perguntar e a capacidade de estabelecer sintonia com o entrevistado.

1.6. Curso de Gestão e Recrutamento de Fontes Humanas (GEHUMINT)



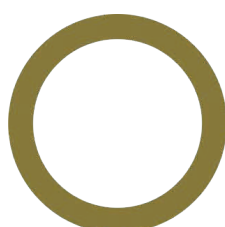
O círculo na cor azul - significa a lealdade, a integridade e a inteligência. No curso de Gestão e Recrutamento de Fontes Humanas (no idioma inglês - *Human Intelligence* - Humint), representa a atividade, certamente, mais antiga e tradicional, na qual o homem é o centro, o ponto de aplicação do esforço, mesmo quando apoiado pelos mais diversos e modernos equipamentos existentes.

1.7. Curso de Análise Logográfica Criminal para a Segurança Pública (CALOC)



O círculo na cor laranja - significa a excitação e a mudança. No curso de Análise Logográfica Criminal na Segurança Pública, representa o dinamismo e a expansão da comunicação visual pelas organizações criminosas.

1.8. Curso de Especialização em Produção de Conhecimento com Ênfase em Cenários Prospectivos (CENAPROS)



O círculo na cor dourada - significa a realização e o triunfo. No curso de Produção de Conhecimento com Ênfase em Cenários Prospectivos (CENAPROS), a cor dourada representa a sofisticação, a elevação do conhecimento humano utilizando a metodologia para a produção do conhecimento com o propósito elevado de assessorar a tomada de decisão na previsão de eventos futuros.

2. Tabela cromática resumo dos símbolos dos Cursos da Superintendência de Inteligência

DENOMINAÇÃO DO CURSO	SIGLA	COR CARACTERÍSTICA
Introdução à Atividade de Inteligência de Segurança Pública	CIAISP	Verde
Segurança Orgânica	CSEGOR	Cinza
Gestão e Análise de Riscos na Segurança Pública	CGARISP	Vermelho
Operações de Inteligência de Segurança Pública	COISP	Preto
Entrevista na Atividade de Inteligência	CEAI	Branco
Gestão e Recrutamento de Fontes Humanas	GEHUMINT	Azul Marinho

Análise Logográfica Criminal na Segurança Pública	CALOC	Laranja
Produção de Conhecimento com Ênfase em Cenários Prospectivos	CENAPROS	Dourado

DIRETORIA GERAL

Extrato de Convênios de Postos de Identificação Civil

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e Prefeituras Municipais do Estado da Bahia. Objeto: Instalação e funcionamento de postos de identificação civil. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura. Municípios: Arataca, Glória e Marcionílio Souza.

Extrato de Convênios de Mútua Cooperação

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e Prefeituras Municipais do Estado da Bahia. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura. Municípios: Arataca, Glória e Marcionílio Souza.

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº. 533/2022 de 16 de novembro de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de uma de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar a 1ª CPPAD/CORREPOL, para substituir a 4ª CPPAD/CORREPOL e dar continuidade à instrução do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2020.0022696-60, instaurado para apurar suposta conduta irregular imputada aos servidores de matrícula nº 20.409.760, nº 20.304.012, nº 20.161.304 (aposentado), nº 20.411.709 e nº 20.302.350, através da portaria nº 250/2020, publicada no D.O.E. de 09/06/2020.

Helóisa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 533/2022 de 16 de novembro de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de uma de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar a 1ª CPPAD/CORREPOL, para substituir a 4ª CPPAD/CORREPOL e dar continuidade à instrução do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2020.0022696-60, instaurado para apurar suposta conduta irregular imputada aos servidores de matrícula nº 20.409.760, nº 20.304.012, nº 20.161.304 (aposentado), nº 20.411.709 e nº 20.302.350, através da portaria nº 250/2020, publicada no D.O.E. de 09/06/2020.

PUBLIQUE-SE

Helóisa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 545 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 12, do Edital de Abertura das Inscrições - 01/2022, publicado no DOE de 30/04/2022, destinado à contratação de profissionais de saúde no Departamento Médico da Polícia Civil, **RESOLVE:**

1. Convocar os (as) candidatos (as), relacionados no Anexo Único, nominados (as) por ordem de classificação, atendendo ao disposto no Edital nº 01/2022, Capítulo 12, a comparecerem na Coordenação de Recursos Humanos, localizada na sede da Polícia Civil da Bahia, no endereço Praça Treze de Maio, s/n, térreo, Edifício Sede da Polícia Civil, Centro, CEP. 40060-300, Salvador-Bahia, no dia 23/11/2022, no horário das 14:00 às 17:00.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais abaixo listados, conforme previsão contida no Capítulo 12 do Edital 01/2022.

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/ área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- de declaração de bens;
- original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;



- j) declaração de não - acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- k) original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- l) 03 (tres) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- m) original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenação Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça ;
- v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares par decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital;

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

bb) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso.

Além da documentação acima mencionada será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Polícia Civil da Bahia, à época da contratação.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

Na contratação serão convocados os candidatos aprovados das 03 (três) listas (ampla concorrência, pessoas com deficiência e candidatos negros), de maneira alternada e proporcional, devendo ser observada a seguinte ordem de convocação:

- a) Contratação pelas vagas destinadas à ampla concorrência;
- b) Contratação pelas vagas reservadas aos candidatos negros;
- c) Contratação pelas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas serão preenchidas por candidatos da lista de ampla concorrência, com rigorosa observância da ordem classificatória.

No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á a contratação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas geral e específicas.

Somente serão contratados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados acima.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

ANEXO ÚNICO

3.8. AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO- VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

Nº de Inscrição	Nome	Total de pontos na avaliação curricular	Classificação
934092	Antonio Carlos Almeida do Rosário	10	2

3.7 ASSISTENTE SOCIAL- AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº de Inscrição	Nome	Total de pontos na avaliação curricular	Classificação
927577	Antonieta Pereira Calvo	10	7

3.9 TÉCNICO EM ENFERMAGEM- AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº de Inscrição	Nome	Total de pontos na avaliação curricular	Classificação
932652	Dinalva Conceição Jesus dos Santos	10	3

3.9 TÉCNICO EM ENFERMAGEM- VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

Nº de Inscrição	Nome	Total de pontos na avaliação curricular	Classificação
933877	Joselita Ferreira Siqueira	10	4

Portaria Nº 00534808 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12565980	JOEL PEREIRA DOS SANTOS	12.03.2014/11.03.2019	19.12.2022	17.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534879 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12604433	VICTOR SOUZA SILVA	21.12.2014/20.12.2019	20.12.2022	03.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534928 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12575669	EDSON COSTA MOURA JUNIOR	17.10.2014/16.10.2019	15.12.2022	13.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534986 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303663	FERNANDO SALES RODRIGUES	14.05.2003/13.05.2008	26.12.2022	24.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00535005 de 17 de Novembro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12604468	MARCOS BASTOS DA SILVA	10.03.2013/09.03.2018	21.12.2022	19.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535057 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345449	WASHINGTON SANTOS FIALHO	03.04.2015/02.04.2020	15.12.2022	13.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535177 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302646	MANOEL AUGUSTO PEREIRA SANTIAGO	07.05.1998/06.05.2003	19.12.2022	17.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535261 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412277	ANTONIO ISAAC FERNANDES NUNES	27.04.2014/26.04.2019	15.12.2022	13.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535264 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303957	SINARA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE BRITO	20.05.2008/19.05.2013	03.12.2022	31.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535273 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20350279	CLAUDIO CESAR SANTIAGO SARAIVA	03.04.2010/02.04.2015	01.12.2022	30.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535432 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479656	ROBSON AVILA E SILVA	11.06.2013/10.06.2018	01.12.2022	30.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535450 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20551470	MARCOS ANTONIO SARAIVA DE NOVAES	22.04.2013/21.04.2018	01.12.2022	30.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535468 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20352380	EDSON MOREIRA DO NASCIMENTO	03.04.2015/02.04.2020	04.12.2022	02.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535490 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303244	LUCIANO TORRES ANDRADE	07.05.2013/06.05.2018	01.12.2022	30.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535499 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411263	DJALMA REGES COELHO DOS SANTOS	27.04.2004/26.04.2009	01.12.2022	30.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535509 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302308	LUIZ AUGUSTO HONORINO FERREIRA	13.05.2013/12.05.2018	15.12.2022	13.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00535511 de 17 de Novembro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346201	PAULO SERGIO SILVA BRAGA	03.04.2015/02.04.2020	19.12.2022	17.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535522 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411267	VALDIRAN DOS SANTOS PAIVA	27.04.2014/26.04.2019	16.12.2022	30.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535524 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411989	JOSE ALBERTO RIBEIRO SOARES	27.04.2004/26.04.2009	01.12.2022	30.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543759 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAIRO ESPIRITO SANTO SILVA**, matrícula nº 20248891, para, em razão de Férias no período de 05 de Dezembro de 2022 a 14 de Dezembro de 2022, substituir **LUIS CLAUDIO CASTRO**, matrícula nº 20355449, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA DO CONSUMIDOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543071 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HERALDO DA HORA SILVA**, matrícula nº 12616509, para, em razão de Férias no período de 15 de Dezembro de 2022 a 13 de Janeiro de 2023, substituir **EDSON MERCES DOS SANTOS**, matrícula nº 20435079, no cargo Coordenador IV, do(a) 13 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAJAZEIRAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00539245 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NEWTON JORGE DOS SANTOS PERAZZO**, matrícula nº 20416851, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Junho de 2022 a 29 de Agosto de 2022, substituir **ANTONIO CARLOS DA SILVA MORAES**, matrícula nº 20416998, no cargo Coordenador III, do(a) 2 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543253 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALQUIRIA CARDOSO ALEXANDRINO**, matrícula nº 12620076, para, em razão de Férias no período de 10 de Dezembro de 2022 a 08 de Janeiro de 2023, substituir **EDILSON ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº 20440577, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543260 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 12616244, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **PATRICIA RELIANA DA CRUZ SANTOS**, matrícula nº 20440260, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51271337 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) Artigos 72 e 74, inciso III da lei 11.370 de 04.02.2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92045046	LAIS TRINDADE DE JESUS	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE SERRINHA	D E R C CONTRA CRIANÇA ADOLESCENTE	Data da Publicação	01295412022004708007
20345574	JADIR AYRES SILVA	Investigador de polícia	D E R C CONTRA CRIANÇA ADOLESCENTE	DELEGACIA TERRITORIAL DE SERRINHA	Data da Publicação	01295412022004708007

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51271331 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) Artigos 72 e 74, inciso III da lei 11.370 de 04.02.2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20345968	SAULO JOSE MARTINS PAIM	Investigador de polícia	DEP DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	Data da Publicação	01266232022006413636
20345492	ALBERVAN MIRANDA DA SILVA	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	DEP DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO	Data da Publicação	01266232022006413636

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534877 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247499	MARIVAL DE OLIVEIRA SANTOS	02.06.2017/01.06.2022	12.12.2022	10.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534884 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302322	MARCOS JOSE COSME DOS SANTOS	08.05.2008/07.05.2013	15.12.2022	29.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534895 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20305320	CLINIO MAYRINCK MONTEIRO DE ANDRADE	07.05.2003/06.05.2008	04.12.2022	02.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534896 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20190060	ALEXANDRE ALVARES DA SILVA SOUSA	08.02.2015/07.02.2020	23.12.2022	22.03.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534899 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346747	FERNANDO CELSO ALMEIDA MARTINS	03.04.2005/02.04.2010	05.12.2022	03.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534916 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412548	ALESSANDRA ALMEIDA DE CASTRO	26.04.2014/25.04.2019	05.12.2022	03.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534936 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346370	TEOTONIO SILVA NETO	01.04.2015/31.03.2020	05.12.2022	03.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534940 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20352396	EDVALDO SANTOS OLIVEIRA	04.10.2016/03.10.2021	15.12.2022	13.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534987 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12576722	REGINALDO DE SOUZA	21.11.2014/20.11.2019	19.12.2022	17.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534996 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304204	IRISMAR FERREIRA SILVEIRA	23.09.2014/22.09.2019	15.12.2022	13.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535000 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12603157	CYRUS SOUZA QUADROS	20.10.2014/19.10.2019	14.12.2022	12.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535008 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303023	OSNILTON PEREIRA COSTA	20.05.2008/19.05.2013	08.12.2022	06.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535013 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345444	ELIOMAR ARAUJO SANTOS	03.04.2015/02.04.2020	05.12.2022	04.03.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535015 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20191742	JEANILDE MODESTO DOS SANTOS TAVARES	22.08.2005/21.08.2010	05.12.2022	02.02.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00535033 de 17 de Novembro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304227	EDESIO HUDSON GOMES DO NASCIMENTO	21.05.2013/20.05.2018	01.12.2022	30.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535054 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346388	MARIVALDO COELHO DA ROCHA	03.04.2015/02.04.2020	01.12.2022	30.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535066 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20306937	ISMAEL ROBERTO LOMES DA SILVA	12.07.1997/11.07.2002	02.12.2022	31.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535085 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302483	PABLO ROGERIO MORAIS DE OLIVEIRA	15.05.2013/14.05.2018	12.12.2022	10.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535104 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345790	JORGE DAVID DA SILVA LEAL	03.04.2015/02.04.2020	16.12.2022	14.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535113 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20307169	CLODOALDO PEREIRA SUZART	10.07.1997/09.07.2002	19.12.2022	17.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535143 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346788	CHARLES SILVA SANTOS	27.01.2016/26.01.2021	05.12.2022	03.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535300 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304289	CARLA SANDRA FERREIRA DA SILVA VIEIRA	13.05.1998/12.05.2003	01.12.2022	30.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535305 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247448	AGINALDO DE JESUS ALMEIDA	17.08.2002/16.08.2007	15.12.2022	13.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535347 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20122970	CLAUDIONEI FLORIANO DE OLIVEIRA	12.06.1994/11.06.1999	15.12.2022	13.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535348 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20502754	LUCIANO SANTOS RIBEIRO	26.11.2014/25.11.2019	05.12.2022	04.03.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535360 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20355688	ARLETE FERREIRA DE SOUZA	03.04.2005/02.04.2010	15.12.2022	13.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535397 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409854	MAURICIO CORTES MORADILLO	06.04.2017/05.04.2022	15.12.2022	13.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535409 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20491745	LILIAM VASCONCELOS PEREIRA	06.03.2014/05.03.2019	04.12.2022	02.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535410 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304018	SERGIO LUIZ SILVA TEIXEIRA	02.07.2015/01.07.2020	19.12.2022	17.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535456 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435083	HAMILTON LINS DE ALBUQUERQUE FILHO	29.11.2010/28.11.2015	19.12.2022	17.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535489 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345594	FLAVIO ALVES DO CARMO	03.04.2015/02.04.2020	01.12.2022	30.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535514 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303253	MARCIO VINICIUS SANTOS RIBEIRO	20.05.2013/19.05.2018	19.12.2022	02.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535547 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20485003	FLAVIO BARBOSA DE MELO	02.08.2014/01.08.2019	15.12.2022	13.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00539751 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 24 de Novembro de 2022, **JOAO KLEBER BITTENCOURT TRINDADE**, Delegado de polícia, classe E, matrícula nº 20373038, que tem exercício no(a) 20 COORD POLÍCIA DE BRUMADO, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE BOTUPORA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00539590 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345600	CARLOS ALBERTO SANTANA SILVA	03.04.2000/02.04.2005	01.12.2022	29.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543880 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **OTO PELEGRINI JUNIOR**, matrícula nº 20479812, para, em razão de Férias no período de 02 de Novembro de 2022 a 01 de Dezembro de 2022, substituir **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula nº 20123824, no cargo Coordenador IV, do(a) 26 DEL TERRITORIAL VILA DE ABRANTES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543233 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412022003519324	20308503	OZANAM GONCALVES PEREIRA	Investigador de polícia	05.07.1988 a 04.07.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00523544 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEX MARCEDO SILVA**, matrícula nº 20302288, para, em razão de Férias no período de 09 de Maio de 2022 a 18 de Maio de 2022, substituir **CLAUDIANE BAHIA SOUZA DE SANTANA**, matrícula nº 12555908, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ENTRE RIOS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00540080 de 17 de Novembro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 21 de Outubro de 2022, **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Delegado Titular I, classe 3, matrícula nº 12604324, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE BRUMADO, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL MALHADA DE PEDRAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00538524 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59133543	ANA PATRICIA PEIXOTO SILVA	26.01.2011/25.01.2016	03.11.2022	15.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00538528 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59133543	ANA PATRICIA PEIXOTO SILVA	26.01.2011/25.01.2016	01.12.2022	12.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00538529 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59133543	ANA PATRICIA PEIXOTO SILVA	26.01.2011/25.01.2016	23.12.2022	23.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543393 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE MOREIRA ALVES BISPO**, matrícula nº 12567534, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, substituir **MARIA SOLANGE SOUZA DE JESUS**, matrícula nº 20522251, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543444 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEORGE SILVA DA FONSECA JUNIOR**, matrícula nº 92003795, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Outubro de 2022 a 26 de Outubro de 2022, substituir **MARIA SOLANGE SOUZA DE JESUS**, matrícula nº 20522251, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543460 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANITA GRAZIELY BARBOSA MUNIZ**, matrícula nº 12618885, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **MARIA SOLANGE SOUZA DE JESUS**, matrícula nº 20522251, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543655 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 15 de Outubro de 2022, **MAGDA SUELY LIMA FIGUEIREDO**, Delegado Titular I, classe E, matrícula nº 20409779, titular do(a) DELEGACIA DE HOMICÍDIOS ITABUNA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00542808 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAIMUNDO DIAS ARAUJO**, matrícula nº 20434913, para, em razão de Licença Premio no período de 20 de Novembro de 2022 a 19 de Dezembro de 2022, substituir **ROSILDA CORREIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 12575626, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER BROTAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535993 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GUSTAVO JOSE ALMEIDA ALVES DIAS**, matrícula nº 20382190, para, em razão de Férias no período de 04 de Janeiro de 2021 a 15 de Janeiro de 2021, substituir **JOBSON LUCAS MARQUES**, matrícula nº 20373044, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE RIO REAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00536004 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE SILVA SANTOS**, matrícula nº 20409923, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2021 a 01 de Julho de 2021, substituir **JOBSON LUCAS MARQUES**, matrícula nº 20373044, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE RIO REAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543899 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20346738	ALESSANDRO ALVARO ROCHA DE MATOS	Investigador de polícia	COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00543346 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCINEIA PIRES FREITAS**, matrícula nº 20411272, para, em razão de Férias no período de 07 de Novembro de 2022 a 21 de Novembro de 2022, substituir **MARCIO VINICIUS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 20303253, no cargo Coordenador III, do(a) 10 COORD POL DE VITORIA DA CONQUISTA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

PROCESSO	SEI nº 012.9541.2022.0068360-96
NOME	Syliane Matias da Silva
CARGO	Assistente Execução Orçamentaria
PORTARIA DE NOMEAÇÃO	14/10/2022
PRAZO	30 dias

Belª. Heloisa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

Departamento de Polícia Técnica – DPT

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no(a) Artigo 22, DECRETO Nº 17.972 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017, **RESOLVE:**

ABONO PERMANÊNCIA - INDEFERIMENTO			
PROCESSO	NOME	CARGO	MATRICULA
099.8196.2022.0007990-31	EGBERTO VILAS BOAS LEMOS FILHO	PERITO CRIMINAL	20.338.920
ABONO PERMANÊNCIA - INDEFERIMENTO			
PROCESSO	NOME	CARGO	MATRICULA
099.8269.2022.0006164-74	ANTONIO FERNANDO MACHADO REGIS	PERITO CRIMINAL	20.338.933

Salvador, 17 de novembro de 2022

Dr EDSON LUIZ DOS REIS
Diretor Geral do DPT

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00542373 de 17 de Novembro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 10 de Outubro de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30643823	LAERTE FREIRE ROSENDO	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 93 CIPM	10 de Outubro de 2022	

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 17 NOVEMBRO DE 2022

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional, em sessão extraordinária referente à suplementação ao exercício de 2022, do Estado da Bahia, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 12 e 14 da Resolução Codefat nº 890, 02 de dezembro de 2020.

O Estado da Bahia foi contemplado com o saldo remanescente redistribuído, utilizando os critérios previstos no art. 13, §9º, da Resolução nº 905/21, no valor de R\$ 478.215,78 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos quinze reais e setenta e oito centavos)

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2022 do Estado da Bahia, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado da Bahia ao Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução

do Codefat, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda - CETER.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Novembro de 2022.

Rosane Porto Bittencourt de Angelis

Conselheira Suplente do Presidente

PORTARIA N. 107 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e à vista do quanto noticiado no bojo do processo SEI nº 021.2129.2022.0004774-19, **RESOLVE**

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Marcia Juliana de Andrade Ferreira, matrícula 21.616.540; Andricele Milene Santos dos Reis, matrícula 21.617.803 e José Renato Carneiro de Oliveira, matrícula 92.070.691 para, sob a presidência da primeira, efetuar a tomada de contas especial do convênio n. 017/2015, celebrado com o Coletivo de Entidades Negras - CEN, dada a não apresentação da respectiva prestação de contas final.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 17 de novembro de 2022.

JUREMAR DE OLIVEIRA

Secretário em exercício

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022

Processo SEI nº 021.2141.2022.0005676-68. Partícipes: Estado da Bahia/SETRE e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT. Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 001/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos iniciais a partir de 23/11/2022, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto do Convênio. Do Valor: não acarretará acréscimo do valor total do Convênio nº 001/2022. Da Ratificação: Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Catuscia Cordeiro Sampaio - Diretora do SENAT.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 88/2022 ao Termo de Fomento nº 75/2022

Processo: 069.1484.2022.0004552-57. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 75/2022, celebrado com a Liga de Boxe Amador e Profissional do Interior da Bahia: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - BOXE SHOW 1: PESAGEM: 17/11/2022 e COMBATE: 18/11/2022.

Salvador - BA, 17 de novembro de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Diretor Geral.

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00543835 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS MIRANDA DINIZ GONCALVES**, matrícula nº 02499937, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Novembro de 2022 a 27 de Dezembro de 2022, substituir **CARLOS ALESSANDRO LINS E SILVA**, matrícula nº 92048940, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRETORIA DE PROMOÇÕES.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00543846 de 17 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AGNALDO FONTES DANTAS NETO**, matrícula nº 92053017, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 30 de Dezembro de 2022 a 08 de Janeiro de 2023, substituir **JOCIMAR SOL DE MACEDO**, matrícula nº 92043888, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA

SECRETARIA DE TURISMO



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.543

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA

CNPJ: 18.810.874/0001-70

LICITAÇÃO Nº 016/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de 80 galinheiros rústicos para criação de galinhas de postura, conforme Convênio CAR/AJU n.º 727/2021, executado pelo Consórcio Chapada Forte. Tipo: Menor Preço Global. Data: 06/12/2022 às 09:30h, na sede do Consórcio Chapada Forte. Edital e divulgação dos outros atos, Diário Oficial site: http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial_2022/ Informações: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, no email: chapadaforteadm@gmail.com. Andaraí, 18/11/2022. João Batista - CPL

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



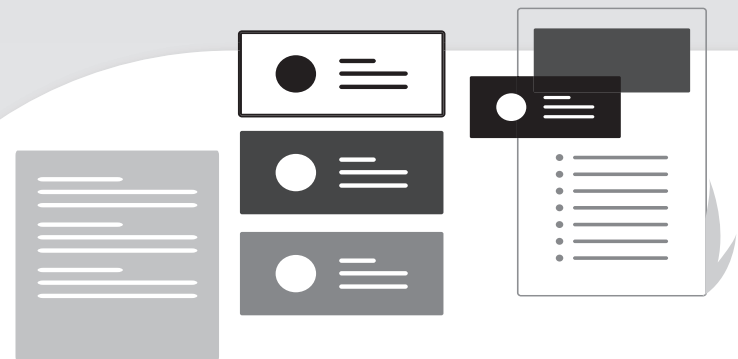
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

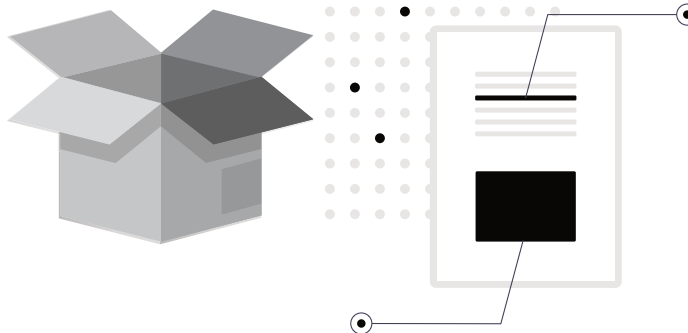
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.543

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2022-EGBA BB Nº 974135

Abertura: 01/12/2022 às 10:30h. Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos (lâmpadas led, suporte plafon, refletor led e pétala led). Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 17/11/2022. Mª Anunciada Souza Sampaio - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2022-EGBA BB Nº 974137

Abertura: 01/12/2022 às 10:30h. Objeto: Aquisição de componentes compatíveis com Servidor Dell Poweredge R740. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 17/11/2022. Mª Anunciada Souza Sampaio - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2022-EGBA BB Nº 974146

Abertura: 01/12/2022 às 10:30h. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e entrega de documentos e encomendas, por posto de trabalho, em Salvador e Região de Lauro de Freitas, através de motoboys devidamente motorizados e com baú para armazenamento das encomendas. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 17/11/2022. Mª Cristina Novaes de M. Netto - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2022-EGBA BB Nº 974154

Abertura: 02/12/2022 às 10:30h. Objeto: Aquisição de extintores de incêndio com agente extintor baseado em fosfato monoamônico, classe de incêndio ABC, carga do agente: 4,5 kg, capacidade extintora: 4-a:80-B:C, tempo de descarga: 20-24 seg., pressão de trabalho: 1,35 Mpa. com garantia e validade de 5 (cinco) anos. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 17/11/2022. Mª Cristina Novaes de M. Netto - Pregoeira.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - Nº BB 973078 - PGE/ DIRETORIA GERAL

Abertura: 05/12/2022, às 09h30min (horário local) - Objeto: Prestação de serviço de suporte administrativo e operacional de prédios públicos para a Procuradoria do Interior (Núcleo Regional de Ilhéus). Família: 03.30. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: pge.licitacao@pge.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-0461/3115-0579. Salvador/Ba, 17/11/2022. Carine Santos Cardoso - Pregoeira.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE LICITAÇÃO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - BB Nº: 973355

Abertura: 01/12/2022 - Horário: 10h00min (Horário de Brasília) - Modo de Disputa: Aberto - Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de solução de Segurança Cibernética Network Detection and Response - NDR, do tipo appliance, sistema de gerenciamento, englobando fornecimento de hardware(s) dedicado(s), licenciamento de software, instalação, configuração, hands-on, treinamento oficial, garantia do fabricante e suporte técnico pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme quantidades, requisitos e especificações constantes no Termo de Referência, em lote único. Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.prodeb.ba.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br, no horário de expediente. Salvador, 17 de novembro de 2022 - Thaís Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial da PRODEB.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SAEB/ DETRAN-BA

O PREGOEIRO OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, - BB n.º 967904 - que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de informática para as atividades de operação, monitoração e suporte técnico aos ambientes de produção e desenvolvimento de plataforma centralizada Mainframe Unisys e de todas as bases de dados das aplicações SQL SERVER do Detran-Ba e Serviço de Suporte a Projetos, conforme condições e especificações técnicas constantes do Edital e seus anexos, com abertura da sessão então designada para o dia 31/10/2022, às 14hs e 45min, **fica remarcada para o dia 30/11/2022 às 14hs e 45min** em razão da necessidade de ajuste no Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail detran.licitacao@detran.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2290 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h no endereço: Av: Antônio Carlos Magalhães, n.º 7744, Pernambuco, CEP: 41.100.140, Salvador-BA, 17/11/2022, Mª das Graças Fechine Pimentel.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Abertura: 01/12/2022 às 10h15 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de camisas em malha PP, 100% poliéster, na cor branca, diversos tamanhos. BB 973923. Família: 84.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacao.secom@secom.ba.gov.br, telefone (71) 3115 9530 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 17:30h no endereço: Secretaria de Comunicação Social, situada a 3ª Avenida, Plataforma IV, nº 390, 1º andar, Sala da CL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 17/11/2022. Marta Martins Rocha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - UNEB/CAMPUS I. Nº da licitação no BB 973910 - Abertura: 30/11/2022 às 15h00min (HORA DE BRASÍLIA) - Objeto: Aquisição de equipamentos clínicos para DCV e SMOS / UNEB/ Campus I. Família: 65.15; 65.25; 65.30; 65.40; Local: Campus I - Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Ciências da Vida - Campus I, situado a Rua Silveira Martins, nº 2555 - Bairro Cabula - Salvador, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (71) 3117-2490 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Salvador-BA, 17 de novembro de 2022. Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira Oficial.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL (PP) 001 /2022

PP 001/2022. Contratação de serviço para hospedagem e refeição. Patrimônio líquido R\$ 30.000,00. **DATA DE ABERTURA: 30/11/2022 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5459, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 17 de novembro de 2022. - Patrícia Evangelista Venâncio. - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 262/2022

PE 262/2022. Aquisição de paquímetro e trena. **ID. B. BRASIL 971976. DATA: 01/12/2022 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 17 de novembro de 2022. - Kátia Queiroz de Sousa Glavção. - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 161/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Tipo: Menor Preço. Abertura: 06/12/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação no trecho: Travessia Urbana de Teolândia (acesso à BR.101), com extensão de 2,736 km. Família: 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 17/11/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 220/2022.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisições de 02 (dois) retificadores e 04 (quatro) banco de baterias para serem instalados nas EEAB'S do SIA do Feijão - UNI, fica transferida para às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 21/11/2022. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 17/11/2022. Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº899/2022 ID: 969565- SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **01/12/2022 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FILME RADIOLOGICO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.25.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 17/11/2022. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2022 ID: 972764 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: **01/12/2022, às 15h00min**(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL, LACTULOSE 667 mg/mL, xarope, frasco com 120 mL. (RP MUNICÍPIOS), etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): **65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h

no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 17/11/2022

Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2022ID: 972804- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **01/12/2022, às 15h00min**(HORÁRIO DE BRASÍLIA).Objeto: Aquisição de Medicamento:CLORPROMAZINA, solução injetável 5 mg/ml, IBUPROFENO 600mg, comprimido ou cápsula (RP MUNICÍPIOS),etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): **65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail:jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 17/11/2022.

Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 805/2022 - ID Nº 969635 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **01/12/2022 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CAMPO E COLCHA**), para compor o sistema de registro de Preços. Família: **65.31.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 17/11/2022 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 959/2022 ID: 973948 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **01/12/2022 às 15:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FRALDAS DESCARTÁVEIS**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **85.30.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 17/11/2022. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 901/2022 ID Nº 969629 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 01/12/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Contratação dos serviços de Suporte Administrativo e Operacional a prédios públicos (Auxiliar de Almoxarife, Auxiliar de Carga e Descarga, Auxiliar de Jardinagem) nos quais funcionam unidades administrativas e de assistência à saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, na capital e região metropolitana. Família: **03.30** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 17/11/2022 - Lorena Nunes Ribeiro -Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 958/2022 - ID Nº 973356 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **01/12/2022 às 15:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SISTEMAS, fechado de aspiração traqueal**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/11/2022 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2022 ID: 973351- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **01/12/2022, às 10h00min**(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: BENRALIZUMABE, 30mg/ml, solução injetável, seringa preenchida com 1ml, NIVOLUMABE, 10mg/ml, solução injetável, frasco com 10ml, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 17/11/2022.

Ellen Brito Da Conceição De São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 955/2022- ID Nº 973000 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 02/12/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:Aquisição de materiais de uso hospitalar (CONJUNTO, CAMISOLA E CUEIRO) para compor o sistema de registro de Preços. Família: 65.31. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 17 de Novembro de 2022 - Pregoeiro (a) Oficial - **Viviane Paranhos Mendonça**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/2022 ID974043 - SESAB/LACEN Abertura: 30/11/2022 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto:Registro de preços para aquisição de frasco estéril para coleta de amostra de água potável. - Família: 66.40.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 17/11/2022. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2022 - ID 973.947 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO PROCESSO SEI: 019.9608.2022.0044269-11.

Abertura: 01/12/2022, às 09h. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. Família: 04.37. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail mtb.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2099 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, no endereço: Ladeira de Quintas dos Lázarus, s/nº, Bx. de Quintas. Salvador - BA, 17/11/2022. Antonio César Pereira Caldas-Pregoeiro Oficial.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 30/11/2022, às 9H (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Sorologia **BB nº 974061** - Família: 01.41 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia,17/11/2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 30/11/2022, às 14h15MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Etiquetas autoadesivas. **BB nº 974046** - Família: 75.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 17/11/2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 01/12/2022, às 09h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de bolsas para coleta e armazenamento do sangue **BB nº 974253** - Família: 65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia,17/11/2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - BB Nº 974206 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/DG

Abertura: 30/11/2022 às 10h00 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, TIPO WORKSTATION, COM DOIS MONITORES. Família: 70.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail licitacao.compras@ssp.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-1950/1834 ou, presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 18h, no endereço: 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador/BA, 17/11/2022, Juliana Brito Costa Cafezeiro - Pregoeira Oficial.

Polícia Civil da Bahia

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 - RETIFICAÇÃO -Polícia Civil da Bahia/ DEPAF./ COSEL. BB nº972432. Em razão do Decreto Estadual nº 21.718 de 08 de novembro de 2022 que dispõe sobre o expediente das repartições públicas durante participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, altera-se o horário da disputa para: Abertura:24/11/2022, 10h00min.(horário de Brasília). Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Polícia de Porto Seguro. Família: 01.28; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>;O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 17/11/2022. Pregoeiro: Alan Alves de Santana Santos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº073/2022 - Polícia Civil da Bahia/ DEPAF./ COSEL. BB nº974212. Abertura: 05/12/2022, às 10h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos automotores pertencentes á frota da Coordenadoria de Polícia de Juazeiro-Ba e suas Delegacias Territoriais. Família: 04.99; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>;O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 17/11/2022. Pregoeiro: Alan Alves de Santana Santos.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022/DPT SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

Abertura: 01/12/2022 às 10h00min. Objeto: prestação de serviços gráficos de impressão para fornecimento de formulários (planilha) de carteira de Identidade Civil, para o Sistema de Identificação por Impressões Digitais Automatizado da Bahia (SIIDA-BA). FAMILIA: 01.20

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br - localizador BB nº 962372. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cosel@dpt.ba.gov.br, telefone (71) 31168752 e 31168753, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço Av. Centenário s/n, Vale dos Barris, Salvador - BA.

Salvador - BA. 17/11/2022 - Jorge Borges dos Santos - Pregoeiro Oficial

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - SSP/PMBA/CPR-SO

Abertura: 02/12/2022, às 09h. (Horário de Brasília). Objeto: a contratação de uma empresa especializada nos serviços de manutenção de viaturas (semi-leve, pesado e motocicletas), para atender às demandas desse comando Regional e unidades apoiadas. Famílias: 04.50 e 04.99. Local da sessão: Sala da Seção de Licitações e Contratos - SLC, situada na sede do CPR-SO, sito Avenida Paraná, 2001, Bairro Kadija, Vitória da Conquista-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cprso.slc@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3427-2133 - RAMAL 203, ou presencialmente, de segunda a quinta-feira, das 08h às 18h e na sexta-feira, das 08h às 13h, na sede do CPR/SO. Vitória da Conquista - BA, 17/11/2022. Brunno Roberto Calheira-Figueiredo - 1º Ten PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022- SSP/PMBA/8ºBPM.

Abertura: 02/12/2022 às 09horas. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção de telhado- 8º BPM/Porto Seguro. Família: 04.24. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email 8bpmmedial@gmail.com, telefone (073) 3288-3809 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08horas às 17horas no endereço: 8º BPM, situada à BR 367, Km 28, bairro Cambolo, Porto Seguro, 17/11/2022. Adilson Santana - Subtenente PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022- SSP/PMBA/8ºBPM.

Abertura: 02/12/2022 às 11horas. Objeto: aquisição de material de reforma para área externa da Sede da CIA Rural do 8º BPM/Porto Seguro. Família: 55.10, 56.10, 56.20, 56.50, 80.10, 95.05. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email 8bpmmedial@gmail.com, telefone (073) 3288-3809 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08horas às 17horas no endereço: 8º BPM, situada à BR 367, Km 28, bairro Cambolo, Porto Seguro, 17/11/2022. Adilson Santana - Subtenente PM - Pregoeiro Oficial.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO DCS Nº 001/2022 - SSP/PMBA/DCS

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto

Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa DLB SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ Nº 04.679.434/0001-10, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, pertencentes à frota do DCS e SCG/PMBA. Salvador - BA, 17 de novembro de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 024/2022 - SSPBA/PMBA/DAL

A PREGOEIRA OFICIAL do DAL/PMBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a aquisição de material de consumo para uso dos policiais militares alocados nas bases de alojamento durante o Carnaval de 2023 e com sessão de abertura então designada para o dia 28/11/2022 às 14h30min., que fica remarcada para o dia 29/11/2022 às 14h30min., em razão do Decreto Estadual nº 21.718 de 08 de novembro de 2022. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [dal.clcc@pm.ba.gov.br](mailto:clcc@pm.ba.gov.br), tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 17/11/2022 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Ten PM - Pregoeira Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - (BB970744) - DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA / CBMBA**

Abertura: 01/12/2022, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Operacional de Busca e Salvamento. Famílias: 37.70; 40.20.42.40; 51.10; 58.30; 62.30; 63.10; 78.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dep.slcc@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 3594-8821 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rodovia BR 324, Km 20, CIA, CEP 43.700-000 - Simões Filho -BA, 17/11/2022. Alidéia Ferreira dos Santos - SGT BM - Pregoeira Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/DIRETORIA GERAL**

A Pregoeira Oficial da Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Prestação de serviço de suporte administrativo e operacional de prédios públicos para a Procuradoria do Interior (Núcleo Regional de Feira de Santana).

Empresa vencedora: **NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.**, no valor total estimado de R\$ 252.249,96 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Salvador - BA, 17/11/2022 - Carine Santos Cardoso - Pregoeira

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da empresa vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado.

Salvador - BA, 17/11/2022 - Paulo Moreno Carvalho - Procurador Geral do Estado.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto a Aquisição de 25 (vinte e cinco) notebooks, em razão do licitante participante do certame ter ofertado preço acima do referencial, não aceitando a contraproposta ofertada pela pregoeira para fins de adequação ao valor estimado pela administração, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 009.0269.2021.0008484-38. Salvador - BA, 17/11/2022. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO. Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 962529- Empresas adjudicatárias: ANDRÉ LUIZ REIS DO NASCIMENTO - CNPJ 04.439.886/0001-25 - Lotes: 14, 17, 18, 19, 20 e 21 - Valor total: R\$ 243.738,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e oito reais); MASTER MINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 25.294.980/0001-03- Lote: 05 - Valor total: R\$ 2.947,00 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais); MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - CNPJ 35.852.210/0001-92 - Lotes: 10 e 11 - Valor total: R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais); PATAMARES EDIFICAÇÕES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 20.546.650/0001-44 - Lotes: 07, 08, 09, 15 e 16 - Valor total: R\$ 122.726,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e vinte e seis reais); ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 27.927.048/0001-04 - Lotes: 01, 02, 03 e 25 - Valor total: R\$ 5.756,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais.); A LOJINHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ 30.697.903/0001-34 - Lotes: 04, 12, 13, 24, 28 e 30 - Valor total: R\$ 38.924,00 (trinta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais); CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ 30.510.368/0001-60 -30 - Lotes: 23, 26 e 27 - Valor total: R\$ 16.742,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta e dois reais); Lotes fracassados: 22 e 29. Salvador-Ba, 01/11/2022. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 136/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 16 de novembro de 2022. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**DECISÃO DA DIRETORIA GERAL**

Assunto - Solicitação de Credenciamento, cujo objeto é o credenciamento de empresa de desmontagem de veículos e comercialização de partes, peças e acessórios automotivos de veículos em fim de vida útil, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base na Portaria nº. 45 de 09 de janeiro de 2019, DETRAN/BA.

Processo SEI nº	Empresa	CNPJ	Local
049.4642.2022.0064276-70	CAMARA COMERCIO DE PEÇAS LTDA	09.444.153/0001-00	Luís Eduardo Magalhães/BA

DECISÃO: INDEFERIR os pedidos de Credenciamento, tendo em vista que o Requerente, não preencheu os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 17/11/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, Portaria Nº 227, publicada no DOE em 14 de dezembro de 2021 e da Resolução do CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e alterações subsequentes.

Processo	Empresa	CNPJ	Local
049.4642.2022.0056322-11	EXAMINACAR VISTORIA VEICULAR LTDA	45.970.007/0001-74	Ilhéus/BA

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de credenciamento tendo em vista que o Requerente, não preencheu os requisitos das Portarias e Resolução retoras, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 17/11/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEAP, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Instrumento Convocatório, informa aos licitantes e a quem interessar possa o resultado da análise da documentação de habilitação das empresas classificadas para a licitação acima identificada, que tem como Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção de galpões nas unidades prisionais, conforme a seguir: Empresas habilitadas: **HAYEK CONSTRUTORA LTDA, COMPAC ENGENHARIA LTDA e ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** Empresa inabilitada: **SJS CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA.** O Parecer de julgamento dos documentos de habilitação, bem como a ata de julgamento que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta no site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>.



br/. O Processo Administrativo está disponível aos interessados, podendo ser disponibilizado via e-mail/SEI. Mais informações através do e-mail cl.seap@seap.ba.gov.br, Telefone (71) 3118-7361.

Salvador, 17 de novembro de 2022 - Luciana Lagos Farias - Presidente/CPL.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEAP, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Instrumento Convocatório, informa aos licitantes e a quem interessar possa o resultado da análise da documentação de habilitação das empresas classificadas para a licitação acima identificada, que tem como Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção de galpões nas unidades prisionais, conforme a seguir: Empresas habilitadas: **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** e **NORDESTE ENGENHARIA LTDA**. Empresa inabilitada: **NJX CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA**. O Parecer de julgamento dos documentos de habilitação, bem como a ata de julgamento que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta no site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. O Processo Administrativo está disponível aos interessados, podendo ser disponibilizado via e-mail/SEI. Mais informações através do e-mail cl.seap@seap.ba.gov.br, Telefone (71) 3118-7361.

Salvador, 17 de novembro de 2022 - Luciana Lagos Farias - Presidente/CPL.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 142/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS: PIRAJÁ, NA RUA GERSINA DE BRITO, E PDE 119 - COMPLEMENTAR, NA RUA REGINALDO DE JESUS, BAIRRO SÃO CAETANO, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. **-Critério de Julgamento:** Menor Preço. **- Licitante Vencedora:** LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA. **- Valor Total:** R\$839.977,40 (oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). Salvador - BA, 17 de novembro de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 142/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 17 de novembro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB

O Pregoeiro Oficial do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e nas disposições do Edital da Licitação, tornar público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: **CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA PARA O IRDEB**. Empresa adjudicatária: CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, no valor global de: R\$:19.100,00 (dezenove mil e cem reais). Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador - BA, 16/11/2022 - Dílson Luís de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial

Homologação

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, da Lei Estadual nº9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico: 13/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a DG/DP/NUPAT. Salvador - BA, 17/11/2022 - Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material permanente (arquivo, para pastas suspensas). Adjudicatária: TRIFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOBILIÁRIO EIRELI. CNPJ: 34.991.907/0001-81 - Valor Global da Licitação: R\$ 33.999,60 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) - Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador, 17/11/2022 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Copeiragem (COPEIRA e GARÇOM), para atender às necessidades da UNEB. Adjudicatária: NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. CNPJ: 10.468.921/0001-37 - Valor Global da Licitação: R\$ 323.879,28 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) - Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador, 17/11/2022 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2022. O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS VII - Senhor do Bonfim, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Letreiro caixa alta em ACM: ALAN DAMACENO DE OIVEIRA EIREI, vencedora do lote 01. Valor: R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais); Senhor do Bonfim - BA, 17/11/2022. Carlos Aberto Pereira da Silva - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 (BB967659). O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS VII - Senhor do Bonfim, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo: AITON DA SILVA MOURA vencedora dos lotes 01, 02, 06, 09, 14 E 16. Valor: R\$ 2.440,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta reais); CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, vencedora dos lotes 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21 E 22. Valor R\$ 6.240,00 (Seis mil Duzentos e quarenta reais); GILDESCO - COMERCIO E DESCAARTAVEIS LTDA ME, vencedor do lote 17. Valor: R\$ 3.995,00 (Três mil novecentos e noventa e cinco reais) A licitação apresentou valor global de R\$ 12.675,00 (Doze mil seiscentos e setenta e cinco reais) - Senhor do Bonfim - BA, 17/11/2022. Claudio Roberto Vitor Soares - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022- DCV/UNEB/CAMPUS I. Nº da licitação no BB 964170 - A pregoeira do DCV/Campus I, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada Objeto: Reforma de salas da clínica de Fisioterapia DCV/UNEB Campus I. Família: 03.22. Local: Campus I - Salvador -BA. Resultou: Lote único. Empresa adjudicatária: WSP Construtora Eireli. CNPJ: 16.894.794/0001-14 VALOR: R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador, 17 de novembro de 2022 - Olíndina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 (SEC/UNEB/CAMPUS II) ID 969976 O PREGOEIRO OFICIAL da UNEB/ CAMPUS II ALAGOINHAS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de livros para a Biblioteca do Campus II DEDC-UNEB ALAGOINHAS/BA Empresa (s) adjudicatária (s): SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA CNPJ nº. 36.718.488/0001-34 Lote (s): .UNICO Valo Global: R\$9.608,20(Nove mil seiscentos e oito reais e vinte centavos) Critério de julgamento: Menor preço. Alagoinhas. - BA, 17/11/2022 - Flavio Santos Souza - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 065/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 17/11/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 067/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 17/11/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022: A Diretoria do Departamento de Educação - DEDC - Campus VII - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 002/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 17/11/2022. Suzzana Alice Lima Almeida - Diretora.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - A Diretoria do Departamento de Educação - DEDC - Campus VII - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 17/11/2022/2022. Suzzana Alice Lima Almeida - Diretora.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - O Diretor do Departamento de Ciências da Vida - UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 018/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao DCV/ UNEB/CAMPUS I. Salvador, 17 de novembro de 2022 - Magno Conceição das Mercês- Diretor.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - A Diretora do Departamento de Educação Campus II Alagoinhas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Alagoinhas- BA, 17/11/2022 Aldrin Armstrong Silva Castellucci - Diretor.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A PREGOEIRA OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Permanente (ULTRAPURIFICADOR para produção de água). Empresa adjudicatária: INDUSLAB NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA venceu o lote único cotando o valor total de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). Vitória da Conquista - BA, 17/11/2022. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 081/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 17/11/2022.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de microscópios. Empresas adjudicatárias: -INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA., Lote único no Valor total: R\$ 376.989,96 (trezentos e setenta e seis mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). BA, 17/11/2022. Emanuel Francisco Neto - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, Prof. **Alessandro Fernandes de Santana**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA 17/11/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CP N.º 63/2021 - AGERBA

Processo n.º 081.2181.2019.0003146-44. Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Micro-ônibus, na seguinte linha nº 2261 - VITORIA DA CONQUISTA X DÁRIO MEIRA - 02 vagas. Decisão da Diretoria da Agerba, em regime de colegiado através da Ata 37/2022, item 42, com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada Licitação e adjudica o objeto contratual em favor dos licitantes vencedores Ramon Santos Borges e Cleidemilson Silva Borges. Salvador, 17 de novembro de 2022. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÉDO MARTINS - Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CP N.º 28/2022 - AGERBA

Processo n.º 081.2159.2022.0001550-93. Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Micro-ônibus, nas linhas: nº 2256 - VITÓRIA DA CONQUISTA x RIBEIRÃO DO LARGO VIA BA 634 - 02 vagas e nº 2257 - VITÓRIA DA CONQUISTA - NOVA BRASÍLIA (DISTRITO DE RIBEIRÃO DO LARGO) via BA 634 - 01 vaga. Decisão da Diretoria da Agerba, em regime de colegiado através da Ata 37/2022, item 43, com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada Licitação e adjudica o objeto contratual linha nº 2256 VITÓRIA DA CONQUISTA x RIBEIRÃO DO LARGO VIA BA 634 em favor dos licitantes vencedores João Batista Ramos Junior e Mauricio Santos Moreira; e para a linha nº 2257 - VITÓRIA DA CONQUISTA - NOVA BRASÍLIA (DISTRITO DE RIBEIRÃO DO LARGO) via BA 634 em favor do licitante vencedor Gildasio Sousa Gonçalves. Salvador, 17 de novembro de 2022. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÉDO MARTINS - Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 01/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SIHS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes nos condicionadores de ar. Família (s): 04.37. Empresa vencedora: CLIMACONTTROL AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ: 42.159.055/0001-99. Empreitada: Menor Preço por Lote, Valor total: R\$ 11.045,28 (Onze mil quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Critério de julgamento: Menor Preço por Lote - BA 17/11/2022. Ana Emília Martins dos Santos - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Secretário Murilo Dias Sampaio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. - BA 17/11/2022. Murilo Dias Sampaio - Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - LICITAÇÃO Nº2022 034 - SEI: 039.0798.2022.0003962-50

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução das Obras do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) das localidades Sítio do Açude e outras, no município de Andorinha; do SAA da localidade Silvério, no município de Campo Formoso; do SAA das localidades de Limpos e Mata do Riacho, do Reservatório duplo elevado em Agrovila e da ampliação da ETA do SAA de Taquari, no município de Itiúba, com Serviço Social no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação acima referenciada, dando como CLASSIFICADA a empresa **ROBLE SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$9.380.277,44 (nove milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). A abertura do envelope "B" - Documentos de Habilitação da empresa **ROBLE SERVIÇOS LTDA**, será dia 18/11/2022 às 11h00. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo o envelope "B" Documentos de Habilitação, em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 17.11.2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DELICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 609/2022. ID: 955702 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**KIT CATETER, FIO PARA SUTURA ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** **ALFA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAL E PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** CNPJ: 09.530.198/0001-90. **Lote:** 06. **Valor do Lote:** R\$ 78.125,00 (setenta e oito mil cento e vinte e cinco reais). **MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 20.599.845/0001-52. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 234.187,50 (duzentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **Valor total do (s) lote (s):** R\$: 312.312,50 (trezentos e doze mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos). **Lote Fracassado:** **01. Lote (s) deserto (s): 02, 03 e 04. Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 609/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 10/11/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DELICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 696/2022. ID: 959864 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar com critério de comodato



(MANTA TÉRMICA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** CARLA DE OLIVEIRA CORREIA. CNPJ: 08.583.229/0001-08. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 33.411,00 (trinta e três mil quatrocentos e onze reais). **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.** CNPJ: 40.175.705/0001-64. **Lote (s):** 01 e 03. **Valor do Lote:** R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais). **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 402.411,00 (quatrocentos e dois mil quatrocentos e onze reais). **Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 696/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 10/11/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 865/2022 - ID Nº 967511 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADO** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**BOLSA PARA NUTRIÇÃO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2022.0101614-11. Salvador - Bahia, 16/11/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 660/2022. ID: 958609 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CATETER e AGULHA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa adjudicatária(s):** HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº: 07.094.705/0001-64. **Lote(s):** 01 e 03. **Valor do lote:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **LABORATORIOS B BRAUN S/A.** CNPJ Nº: 31.673.254/0010-95. **Lote(s):** 02 e 04. **Valor do lote:** R\$ 145.002,00 (cento e quarenta e cinco mil e dois reais). **Valor Total do Lote:** R\$ 495.002,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e dois reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 660/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 16/11/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 776/2022. ID: 963306 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto Aquisição de materiais de uso hospitalar (**TUBO PARA COLETA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", resultou **DESERTA**, conforme consta nos autos do processo nº 019.15567.2022.0068821-93. Salvador - BA, 16/11/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2022 - ID: 957318. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** NOVARTIS BIOCIENTIAS S A. CNPJ: 56.994.502/0027-79. **Lote(s):** 02, 04, 08 e 10. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 676.564,80 (seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.** CNPJ: 04.307.650/0012-98. **Lote(s):** 06 e 12. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 2.580.032,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil e trinta e dois reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 3.256.596,80 (três milhões duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). **Lote fracassado: 05** (SORAFENIB, tosilato, 200mg comprimido revestido por película). **Lote deserto: 11** (SORAFENIB, tosilato, 200mg comprimido revestido por película). **Lote(s) cancelado(s): 07** (OSIMERTINIBE, mesilato, 80mg, comprimido), **01** (OSIMERTINIBE, mesilato, 80mg, comprimido), **03** (DABRAFENIBE, mesilato, 75mg, capsula) e **09** (DABRAFENIBE, mesilato, 75mg, capsula). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. Ellen Brito da Conceição de São Pedro. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 247/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 10/11/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2022 - SSP/PMBA/1º BEIC**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 1º BEIC/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviço terceirizado de jardinagem no 1º BEIC. Empresa adjudicatária: NARWAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIREL, CNPJ: 10.468.921/0001-37. Lote: único. Valor total: R\$ 90.599,88 (noventa mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Feira de Santana-BA, NEILSON DE MATOS AMORIM-TEN PM, Pregoeiro Oficial. Homologa em 17 de novembro de 2022, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Coronel PM, Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022/SSP/PMBA/15ºBPM

O PREGOEIRO OFICIAL DO SSP-PMBA/15ºBPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de confecção e instalação de vidros e instalação de películas para área do 15º BPM. Empresa adjudicatária: JEANE SALES BORGES SELES, CNPJ 28.592.122/0001-33. Itens 01 a 03. Valor total: R\$ 7.585,25 (sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos); Critério de julgamento: menor preço por item. Itabuna-BA, 16/11/2022. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante da OPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial Nº 031/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Itabuna-BA, 16/11/2022. Sandro Crispim Ferreira Lopes - Ten Cel PM, Comandante do 15º BPM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2022/SSP/PMBA/3ºBEIC

A Pregoeira oficial do 3º BEIC, em conformidade com a lei estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo (insumo médico hospitalar e odontológico) para UBS/3ºBEIC. Empresa adjudicatária dos lotes 3, 4, 10, 12, 37, 39 e 40: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 14.433.455/0001-05. valor total: R\$ 3.868,11 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e onze centavos). Foram desertos os itens 1, 2, 5 a 9, 11, 13 a 36, 41 e 42, fracassado o item 38. Critério de julgamento: Menor Preço. Cb PM Juscilene Paixão Souza-Pregoeira oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do 3º BEIC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2022, para o objeto adjudicado supramencionado). Juazeiro-BA, 17/11/2022. Ten Cel PM Jaime de Almeida Malvar Filho.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 044/2022 (SETRE/SUDESB)**

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO A EXECUÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTONIO IMBASSAHY NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA.** Empresa habilitada conforme o PARECER TÉCNICO Nº 0231/2022: CONSTRUTORA SENA JUNIOR EIRELI, empresa inabilitada: SIPAN ENGENHARIA LTDA-EPP. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA, 17/11/2022 - Sueli Cristina Leandro Mascarenhas - Presidente da Comissão em exercício.

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 (Lote I):

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA REFORMA, IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (ESTÁDIOS E ARENINHAS) EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA (ITAGIBÁ, VITÓRIA DA CONQUISTA, CASTRO ALVES, CATU, MASCOTE, IPECAETÁ, VÁRZEA DA ROÇA, CÂNDIDO SALES, ICHU, IBIRAPITANGA, QUEIMADAS, TEOFILÂNDIA, LICÍNIO DE ALMEIDA), POR LOTES DISTINTOS E AUTÔNOMOS.** Empresa vencedora do lote I: **Ferreira Costa Engenharia e Projetos Ltda** (CNPJ: 15.384.511/0001-21), Fator "K"= **0,83 (zero vírgula oitenta e três)**. Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA, 17/11/2022 - Sueli Cristina Leandro Mascarenhas - Presidente da Comissão em

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



Exercício.

Adjucação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora. Salvador/BA. 17/11/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RECURSOS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** - Lotes 11 e 31 - Processo 009.0186.2022.0042980-30, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BA, 16/11/2022 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 286/2022 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa LPR Construções e Empreendimentos Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação no trecho: Entroncamento BA 148 - Catolés (Município de Abaíra). Extensão total de 20,00 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 17/11/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 146/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante, BV Construções Serviços e Incorporações Ltda-EPP, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 17/11/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 147/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante, BV Construções Serviços e Incorporações Ltda-EPP, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 17/11/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****RESULTADO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 042/2022 - SETRE/SUDESB.**

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **KM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA (CORREIA CONSTRUÇÕES LTDA)**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS NOS MUNICÍPIOS DE IBOTIRAMA E TABOÇAS DO BREJO VELHO/BA E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL EDSON ALKMIN NO MUNICÍPIO DE SANTANA/BA**. Salvador/BA, 17/11/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

CONTRATOS**GABINETE DO GOVERNADOR****GABINETE DO GOVERNADOR****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº23/2022 - CONTRATO Nº 06/2019**

Processo: nº 001.0650.2022.0005721-83 Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: **PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Objeto: Prorrogação da redução do valor mensal em 10% (dez por cento), durante o período de 04/11/2022 a 04/12/2022, correspondente a R\$ 3.175,34 (três mil cento e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), desconto esse concedido pelo Locador em decorrência da situação de Pandemia COVID-19. Valor mensal estimado passa a ser R\$ 28.578,03 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e três centavos). Salvador, 17.11.2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 006.0413.2022.0036053-61

Contrato nº PGE 052/2022 - Pregão Eletrônico nº. 012/2022

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **RADAR SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI**

Objeto: serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de dois eventos institucionais da Procuradoria Geral do Estado, contemplando todos os serviços e fornecimentos indispensáveis à sua plena execução, no valor global estimado de R\$ 596.900,00 (quinhentos e noventa e seis mil e novecentos reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154/100/300, Projeto/Atividade - 1260/2416, Elemento da Despesa -33.90.39. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (10/11/2022). Forma de fornecimento: Empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG.

Gestora: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira

Fiscal: Luciana Pintos Pinheiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 098/2022**

Processo SEI nº 009.15715.2022.0067253-17. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Associação dos Servidores Técnico Administrativo e Afins do Estado da Bahia - ASTEBA. **Objeto:** Possibilidade de consignação de benefícios assistenciais estatutariamente previstos para os servidores associados da entidade, mediante prévia autorização do beneficiário. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 08.11.2022.

RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 100/2022

Processo SEI nº 009.15715.2022.0017938-96. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Associação Beneficente Educacional e Recreativa dos Policiais Militares do Oeste da Bahia - ABERPM-OESTE. **Objeto:** Possibilidade de consignação de benefícios assistenciais estatutariamente previstos para os servidores associados da entidade, mediante prévia autorização do beneficiário. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 08.11.2022.

RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 092/2022

Processo SEI nº 009.15715.2022.0063772-71. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Associação dos Funcionários Efetivos do Detran-Ba - Asfedetran/Ba **Objeto:** Possibilidade de consignação de benefícios assistenciais estatutariamente previstos para os servidores associados da entidade, mediante prévia autorização do beneficiário. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 08.11.2022.

RESUMO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 063/2021

Processo SEI nº 009.0213.2022.0062365-11. Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria da Administração. **Contratada:** INOVARE Engenharia Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo da vigência do referido contrato por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25.11.2022 e o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a 28.10.2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 2.341.800,15 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos reais e quinze centavos). **Assinatura:** 16.11.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 058/2020

Processo SEI nº: 009.0281.2022.0031360-60. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, a contar de 09.11.2022, bem como, a rerratificação da Cláusula Segunda do contrato originário e da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 01, além da concessão do reajustamento em função do aniversário da proposta ocorrido em 12/05/2021, considerando a variação do INPC/IBGE no percentual de 12,26%, passando o valor global do contrato de R\$ 1.725.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil reais) para R\$ 1.936.485,00 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002, 0009 e 0010; **Ação:** 04.131.502.2020 e 04.122.315.7803; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000, 0.113.000000 e 0.313.000000. **Assinatura:** 08.11.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 061/2020

Processo SEI nº: 009.0281.2022.0067465-01. **Contratante:** Estado da Bahia, através da



Secretaria da Administração. **Contratada:** Decolando Turismo e Representações Ltda. **Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originalmente contratado, correspondente a quantia de R\$ 40.574,14 (quarenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), ao valor originário do contrato, passando o valor global de R\$ 162.296,59 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 202.870,73 (duzentos e dois mil, oitocentos e setenta reais e setenta e três centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101 e 09.801, **Unidade Gestora:** 0001 e 0002, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2000, 04.122.315.2864, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.33, **Destinação de Recurso:** 0.100.000.000. **Assinatura:** 16.11.2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/SEAP/2020
PROCESSO nº 023.1899.2022.0004017-79. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa LIMPERSERV CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMÓVEIS EIRELI. Objeto: prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/11/22. Data da assinatura: 10/11/2022.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DE CONTRATO - MATERIAL E SERVIÇO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

10.610.00059/2022	SET SOLUÇÕES E ESTRATEGICAS E TECNOLOGICAS LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO	ATENDIMENTO E SUPORTE, ao usuário 1º e 2º níveis com um volume entre 1001 e 3000 chamados por mês, para atendimento presencial relativos a incidentes ou solicitação de serviços, contemplando a implantação e operação de Central de Serviços	R\$ 259.200,00
-------------------	---	-------------------	--	----------------

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019.
PROCESSO Nº 028.2215.2022.0002321-28 - **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Nautilus Construções e Comércio LTDA - **OBJETO:** O prazo de vigência deste termo aditivo será de **12 (doze) meses, a contar de 27 de novembro de 2022, com seu término em 26 de novembro de 2023**, dando-se este como encerrado com alcance da sua data final ou com a conclusão dos Processos Administrativos para contratação dos serviços que estarão a cargo da Coordenação de Serviços Compartilhados do CAB, que se encontram em tramitação na Secretaria de Administração do Estado da Bahia, o que ocorrer primeiro - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.37 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. - **ASSINATURA:** 09/11/2022.

RESUMO DA APOSTILA Nº 001/2022.
PROCESSO Nº 028.2226.2022.0002834-19

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE:** Designar o servidor o Sr. Lázaro Antônio Paraíso de Brito, matrícula nº 92059756, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão (DII), como **gestor** em substituição da servidora a Sra. Eliane Maria Nogueira Dourado, matrícula nº 92025011, lotada na Diretoria de Inovação e Competitividade - DICOM, matrícula nº 92025011, permanecendo o Sr. Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos, matrícula nº 92053547, Coordenador I, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão (DII), como **fiscal** do Convênio de Cooperação Técnica nº 026/2022 - Município de Itabuna.
Gabinete do Secretário, em 10 de novembro de 2022.
André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

RESUMO DA APOSTILA Nº 001/2022.

PROCESSO Nº 028.2226.2022.0002838-42

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE:** Designar o servidor o Sr. Lázaro Antônio Paraíso de Brito, matrícula nº 92059756, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão (DII), como **fiscal** em substituição da servidora a Sra. Eliane Maria Nogueira Dourado, matrícula nº 92025011, lotada na Diretoria de Inovação e Competitividade - DICOM, matrícula nº 92025011, permanecendo a Sr.ª Adriana de Oliveira e Oliveira, matrícula nº 92041020, Coordenadora I, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão (DII), como **gestora** do Convênio de Cooperação Técnica nº 023/2022 - Município de Eunápolis.

Gabinete do Secretário, em 10 de novembro de 2022.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico PE 007/2022. Processo SEI nº 057.1963.2021.0000794-64. **Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a EMPRESA CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS. **Objeto:** Aquisição de mobiliário. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **Valor do Contrato R\$ 4.030,43** (quatro mil trinta reais e quarenta e três centavos). **Dotação Orçamentaria:** 22202.0001.13.122.315.7950.9900.4 4905200.0100000000.1 **Assinam:** Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral/FPC e a Sra. Cristina Felismino Dos Santos - Representante legal - Empresa Cristina Felismino.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO SEI: 036.5408.2021.0002074-38 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** GEOSOL - Geologia e Sondagens S/A - **OBJETO:** Corrigir o valor constante no Parágrafo Único, da Cláusula Segunda, do II Termo Aditivo ao Contrato nº001/2020 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** permanece R\$ 8.976.544,32 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 17/11/2022.

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO SEI Nº 036.16106.2022.0002626-09 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Fundação Dom Cabral - FDC - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato -- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** entra em vigência na data da sua publicação e expira no dia 30 de novembro de 2022 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 17/11/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº109/ 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o Contrato nº 004/2021, celebrado com a Empresa **ABENÇOADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.889.620/0001-35, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº035.7381.2022.0018657-15 com base na variação anual do índice INPC/IBGE e em conformidade com a nota fiscal nº079.

O valor previsto fica reajustado em R\$ 16.071,47(dezesseis mil, setenta e hum reais e quarenta e sete centavos).

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 312 - Recursos Hídricos
P/A/OE: 5040 - Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural
Região Planejamento: 6900
Natureza da Despesa: 33903900
Destinação de Recursos: 0.613.000000 / 0.100.000000 / 0.300.000000
Assinatura: 08/11/2022.
Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 111/ 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº 186/2022 celebrado com a Empresa **ENGEFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.176.784/0001-22, processo SEI nº 035.7371.2022.0010997-90, a seguinte dotação:

Fontes: 0.128.000000
Assinatura: 17/11/2022.

Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 308/2020.2 CAR/ MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - MOC.; Município: Feira de Santana - BA. Prazo: fica prorrogado por mais 06 (seis) meses contados a partir de 12 de novembro de 2022..Data da Assinatura :10/11/2022.

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER**RESUMO DO CONTRATO Nº 28/2022/BAHIATER/SDR**

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008653-18. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, CONSULTORIA, PESQUISA E SERVIÇOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COOPESER, CNPJ nº 10.015.101/0001-90. **OBJETO:** Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CAATINGA, Território de Identidade PIEMONTE PARAGUAÇU, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.401.609,00 (três milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e nove reais). **PRAZO:** 45 meses, sendo 41 (quarenta e um) meses para execução dos serviços, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:** 18.802- BAHATER. **Unidade Gestora:** 001-BAHIATER - Executora. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte:** 0.128.000000 - FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 03/11/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO CONTRATO Nº 171/22. PROCESSO: SEI 043.4116.2022.0017572-90. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 116/22 - Lote 02. CONTRATADA: EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA (EPP). OBJETO: Execução de Obras de Requalificação Urbana e Intervenções em Equipamentos Públicos em Diversos Municípios do Estado da Bahia - 8ª Etapa - 02 (dois) Lotes. - Lote 02: Região Sul, conforme relação definida no Termo de Referência. VALOR: R\$ 4.156.059,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil e cinquenta e nove reais). FONTE: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 172/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0018432-93. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 125/22 - Lote 02. CONTRATADA: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Execução de Obras de Requalificação Urbana e Intervenções em Equipamentos Públicos em Diversos Municípios do Estado da

Bahia - 9ª Etapa - 02 (dois) Lotes.- Lote 02: Região Sul, conforme relação definida no Termo de Referência. VALOR: R\$ 4.599.999,90 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). FONTE: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; 5.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/18. FIRMADO EM: 19/01/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4045.2022.0022594-43. CONTRATADA: UFC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, modificando-o para 07 de fevereiro de 2024, com aporte de recursos no valor de R\$ 4.791.506,46 (quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**

PROCESSO Nº 063.3878.2022.0002378-04 - APOSTILA Nº 35/2022 - O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Art. 135, Inciso I da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005; na Lei nº 14.446 de 11 de janeiro de 2022 e Decreto Financeiro nº 01 de 13 de janeiro de 2022, Decreto Financeiro 7 de 03 de Fevereiro de 2022, Decreto Financeiro 24 de 25 de Março de 2022, Decreto Financeiro 33 de 21 de Abril de 2022, Decreto Financeiro 40 de 17 de Maio de 2022, Decreto Financeiro 41 de 20 de Maio de 2022, Decreto Financeiro 52 de 29 de Junho de 2022, Decreto Financeiro 65 de 02 de Agosto de 2022, Decreto Financeiro 69 de 12 de Agosto de 2022, Decreto Financeiro 70 de 16 de Agosto de 2022, Decreto Financeiro 75 de 29 de Agosto de 2022, Decreto Financeiro 81 de 16 de setembro de 2022, Decreto Financeiro 86 de 29 de setembro de 2022, Decreto Financeiro 91 de 14 de outubro de 2022, Decreto Financeiro 99 de 01 de novembro de 2022, Decreto Financeiro 101 de 07 de novembro de 2022 e Decreto Financeiro 103 de 10 de novembro de 2022 resolve proceder à revisão da Dotação Orçamentária no que tange à classificação das despesas dos seguinte Contratos: **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:** Contrato: 023/2022, Atividade 2002, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213 e Elemento de Despesa 3.3.90.40; **SOLLECOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI:** Contrato: 061/2021, Atividade 7536, Destinação de Recursos (Fonte) 0.613 e Elemento de Despesa 4.4.90.52; **SOLLECOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI:** Contrato: 062/2021, Atividade 7536, Destinação de Recursos (Fonte) 0.366 e Elemento de Despesa 4.4.90.52; **Data de assinatura:** 17/11/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB. Salvador - Ba.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 220/2022 - PROCESSO Nº 074.7845.2022.0071933-85; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADOR: Antenógenes Borges Araújo Santos; CONTRATO: Nº 013/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel para atender as atividades do programa Universidade Aberta a Terceira Idade - UATI e as atividades acadêmicas em geral do DCHT XXII/Euclides da Cunha; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36. Nº 221/2022 - PROCESSO Nº 074.7845.2022.0071927-37; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADOR: Jorge Faustino Dantas; CONTRATO: Nº 017/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel destinado à residência dos docentes do DCHT XXII/Euclides da Cunha; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**Resumo de Contratos:**

Contrato nº 035/2022 - Pregão Eletrônico nº 048/2022; Contratada: COMÉRCIO AGROBIO LTDA.; Objeto: Aquisição de maravalha - lote 01; Valor global: R\$ 54.496,00; Dotação: U.O.11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Projeto/Atividade: 12.364.306.4515; Prazo: A contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses; Forma de Fornecimento: Aquisição com fornecimento parcelado; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta; Assinatura: 17/11/2022. **Contrato nº 036/2022** - Pregão Eletrônico nº 048/2022; Contratada: AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; Objeto: Aquisição de maravalha - lote 02; Valor global: R\$ 11.440,00; Dotação: U.O.11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Projeto/Atividade: 12.364.306.4515; Prazo: A contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses; Forma de Fornecimento: Aquisição com fornecimento parcelado; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta; Assinatura: 17/11/2022.



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 155/2022 - SÉRGIO DO CARMO DA SILVA SEI BA Nº 073.6798.2022.0024137-86; P.E Nº 233/2022; OBJETO: Aquisição de **equipamento de telefonia**, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).D. O 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1; **Prazo:**30 (trinta) dias; **Assinatura:**17/11/2022. **Nº 158/2022 - SÉRGIO DO CARMO DA SILVA SEI BA Nº 073.6798.2022.0024433-41; P.E Nº 224/2022; OBJETO:** Aquisição de **Adaptador e Cabo de vídeo HDMI**, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 9.899,43 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos). D. O 11304.0001.12.126.502.2002.99000.33903000.0114000000.1; **Prazo:**30 (trinta) dias; **Assinatura:**17/11/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 151-CT201/2022 PROCESSO Nº 024.2072.2022.0008395-71. Concorrência nº 086/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CBV CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 23,49% e redução no percentual de 0,53%, que corresponde a 22,96%. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 343-CT432-2022/SEINFRA PROCESSO Nº 024.2058.2022.0005239-81. Concorrência nº 242/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: TOP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A Pavimentação em TSD da BA-582, trecho: Açudina - Canapólis, município de Santa Maria da Vitória, com extensão total de 18,50 km. VALOR: R\$22.972.169,76. PRAZO: 450 dias. P/A/OE: 3129. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 192-CT254-2022/SEINFRA PROCESSO Nº 024.2060.2022.0005406-63. Concorrência nº 119/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A Pavimentação em CBUQ na Rodovia BA-262, trecho: Floresta Azul - Almadina, extensão: 18,60 km. VALOR: R\$36.570.966,25. PRAZO: 450 dias. P/A/OE: 3035. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.121.800115. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO 300002931 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0104/2022 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE ASSINATURA DIGITAL E ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, INTEGRADA AO FLUIG - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** TOTVS S/A. - **PRAZO:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 62.760,00 - **DATA:** 16/11/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 183/2022 ao Contrato de Empreitada nº 039/2022 - Processo Sei nº 039.0791.2022.0004592-00. Partes: CERB e a AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 60(sessenta) dias.

Extrato de Termo Aditivo nº 185/2022 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2019 - Processo Sei nº 039.0812.2022.0004647-79. Partes: CERB e a SANEFORTE SOLUÇÕES EM SANEAMENTO EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 60(sessenta) dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 181/2022 ao contrato nº 062/2021 - Processo Sei nº 039.0812.2022.0004684-13. Partes: CERB e Roble Serviços Ltda. Objeto: Acréscimo e Supressão de serviços no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 4.420.435,94.

Extrato de Termo Aditivo nº 179/2022 ao contrato nº 006/2021 - Processo Sei nº 039.0812.2022.0004687-66. Partes: CERB e Metro Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Acréscimo e Supressão de serviços no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 25.716.142,98.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019860

1-Contrato nº 460019860. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: P.Q.A. Produtos Químicos Aracruz S.A., CNPJ nº. 03.391.001/0005-26. 4-Objeto: Fornecimento de hidróxido de sódio sol. 50% (soda cáustica), no Sistema de Registro de Preços. através da Ata 5000001440, assinada em 18/05/2022. 5-Valor: R\$ 119.703,75. 6-Prazo de vigência: 30 dias. 7-Data de Assinatura: 10/11/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 076/22 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 17/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019858

1-Contrato nº 460019858. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: SKY MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº. 08.268.522/0001-80. 4-Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA UNIDADE REGIONAL DE PAULO AFONSO - UNP. 5-Valor Global: R\$ 2.103.287,79. 6-Prazo de vigência: 720 dias. 7-Data de Assinatura: 16/11/22. 8-Origem: Licitação nº 101/22 - UNP/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 17/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 465/22

1 - Aditivo nº 465/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: CONSÓRCIO ETA SALVADOR. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 120 dias. 5 - Data de Assinatura: 16/11/22 - Origem: Contrato nº 460017406 aditado sob os nos 059/22 e 181/22. Salvador, 17/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

Resumo de Termo Aditivo nº 455/22

1 - Aditivo nº: 455/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: A & M Transportes Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação do Contrato pelo prazo de 180 dias, passando o final de execução de 23/11/2022 para 22/05/2023. Alteração do Contrato com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, parte integrante deste instrumento, aditando-se o percentual de 24,55% de ACRÉSCIMO, resultando em ACRÉSCIMO acumulado de 24,55% e SUPRESSÃO acumulada de 0,00% em relação ao Contrato. Conforme percentuais indicados no item anterior, fica por este aditivo ACRESCIDO ao Contrato a importância de R\$ 507.988,00. Fica fixado em R\$ 2.576.806,00 o valor total do Contrato ora aditado. 5 - Data de Assinatura: 09/11/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460018438. Salvador, 17/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 458/22

1 - Aditivo nº 458/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: SENHA ENGENHARIA E URBANISMO SS. 4 - Objeto: Prorrogação por 90 dias. 5 - Data de Assinatura: 16/11/22 - Origem: Contrato nº 460017640 aditado sob o nº 261/22. Salvador, 17/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00863/2022	ISLANE RANGEL DOS SANTOS PEREIRA 02543009533	1.836,00
38.006.00864/2022	ENIO DOS SANTOS SILVA	495,10

Salvador, 17 de novembro de 2022
Regina Celeste Afonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1/2021

PROCESSO: 017.1787.2022.0001846-09. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Ellu Terceirização Eireli. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato nº 1/2021 a partir de 04/01/2023 e término em 03/01/2024. Valor global: R\$411.439,92 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 100. Ação: 04.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 581/2022 APS Nº 19.148.00648/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** EAC SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 11.192.255/0001-10 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais) e anual em R\$ 393.600,00 (Trezentos e Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 529/2022 APS Nº 19.148.006162022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CISA CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE S/S LTDA, CNPJ nº 28.188.335/0001-02 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais) e anual em R\$ 122.400,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 460/2022 APS Nº 19.148.00523/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** UROS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UROLOGIA LTDA. CNPJ nº. 43.501.629/0001-28, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais) e anual em R\$ 165.600,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 530/2022 APS Nº 19.148.00622/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MSFA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº. 27.971.482/0001-83, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180

de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) e anual em R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 467/2022 APS Nº 19.148.00533/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** AVANTE CIRURGIA VASCULAR E ANGIOLOGIA LTDA. CNPJ nº. 39.509.786/0001-02, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 66.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais) e anual em R\$ 792.000,00 (Setecentos e Noventa e Dois Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 598/2022 APS Nº 19.148.00652/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MVY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 24.464.667/0001-03 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 18.800,00 (Dezoito Mil e Oitocentos Reais) e anual em R\$ 225.600,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Seiscentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 594/2022 APS Nº 19.148.00649/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** J.A.N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº. 25.111.330/001-85, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e anual em R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 563/2022 APS Nº 19.148.00635/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** RAISIU SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº. 24.310.819/0001-13, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) e anual em R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 609/2022 APS Nº 19.148.00664/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** PAR OFTALMOLOGISTA ASSOCIADOS



LTDA. CNPJ nº. 41.188.047/0001-08, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais) e anual em R\$ 256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.7441.2022.0094307-92. **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **RF CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº 16.563.763/0001-80. **OBJETO:** prorrogação de prazo do Contrato nº 073/2021, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios, por um período de **12 (doze) meses, entre 17/11/2022 e 16/11/2023. Valor global: R\$ 372.250,98 (trezentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).** UG: 0003 - DG / 0095 - SAFTEC Fonte: 130. P.A: 2000 / 4089. E.D: 33.90.39. Data de Assinatura: 16/11/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HOSPITAL GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01682/2022	MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA	15.000,00	16/11/2022
02	19.077.01741/2022	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	4.485,60	17/11/2022
03	19.077.01832/2022	CRISTANA FELISMINO DOS SANROS	4.266,00	17/11/2022
04	19.077.01569/2022	VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI	38.660,00	16/11/2022
05	19.077.01607/2022	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EV HOSPITALARES LTDA	11.306,36	17/11/2022
06	19.077.01833/2022	F RIBEIRO BRITO	180,00	16/11/2022

Salvador, 17 de novembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS****COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO****COORDENAÇÃO DE COMPRAS****CONTRATOS - AFM 82**

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR
19.148.00614/2022	QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	08.149.739.0001-71	14.387,12

Salvador/Ba, 17/11/2022

Flávia Camila Pinheiro C. Ribeiro

Coordenação de Compras/SAIS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP****RESUMO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018.**

CONTRATANTE: O ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DA SAÚDE. **CONTRATADA:** EMPRESA KR MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA. **Processo SEI 019.8420.2022.0091582-56. CLÁUSULA PRIMEIRA - do OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2018, de prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos **EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR** na Unidade do CEDAP, por mais 12 (doze) meses, com início em **26 de novembro de 2022 e término em 25 de novembro de 2023**, com fundamento no art. 140, II, da Lei Estadual no 9.433/05. **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:** Estima-se para os 12 (doze) meses de vigência do contrato, o valor global anual de **R\$ 66.570,60**, referente a serviços e peças; Estima-se para os 12 (doze) meses de vigência do contrato, a importância de **R\$ 40.170,60**, para o fornecimento de peças e/ou acessórios e/ou materiais necessários à execução dos serviços e a importância de **R\$ 26.400,00** para a execução dos serviços. Estima-se para o contrato o valor global mensal de **R\$ 5.547,55**, compreendendo a seguinte composição: **a)** Valor mensal estimado para as peças, materiais e acessórios: **R\$ 3.347,55;** **b)** Valor mensal estimado para a prestação

de serviços: **R\$ 2.200,00**, conforme especificações nos parágrafos 4º e 5º. **A CONTRATADA** renuncia ao reajustamento relativo ao período de **26/11/2021 a 25/11/2022**, ficando mantidos os mesmos preços ora praticados. **CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 19601; Fonte(s) 281; Atividade 2641, Elemento de Despesa 33903900. **Data/ Assinatura:** 16/11/2022. **Assinam:** Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Secretária em exercício e Raimunda Amparo dos Santos Pinho - representante legal da empresa.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC**RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇOS**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01948/2022	Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda	10.800,00
19.138.01949/2022	Injex Industrias Cirurgicas Ltda	23.600,00
19.138.01950/2022	Qualitymed Distribuidora De Materias Hospitalares Eireli	1.630,00
19.138.01951/2022	Laboratorios B Braun S/A	16.000,00
19.138.01952/2022	Vida Comercio De Produtos E Servicos Hospitalares Eireli	645,00
19.138.01953/2022	N C Carvalho Eireli	18.990,50
	Total	R\$71.665,50

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 18 de Novembro de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato Nº 031/2021** - LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 017/2021 - Processo SEI nº 019973820220146854-42 - CONTRATANTE: SESAB - Hospital Ana Nery - CONTRATADA: RENEW TEC LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.- OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, de prestação de serviços de Limpeza e tratamento de piso, por mais 12 (doze) meses, com reajuste de preços ao valor original do contrato de acordo com o cálculo INPC/BPA de 1,06302220, aplicando-se o percentual de aproximadamente 6,302220 %, quando o valor global de R\$ 190.595,03 (cento e noventa mil quinhentos e noventa cinco reais e três centavos) ano, passará ao valor de R\$ 202.606,30 (duzentos e dois mil seiscentos e seis e trinta centavos) ano, conforme faculta os artigos 140, II, 144 c/c art. 146 da Lei 9.433/05, para o período de 23/11/2022 e término em 22/11/2023. Salvador, 17 de novembro de 2022.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

RESUMO DE APS CONTRATO Nº 0113/2019-com acréscimo de 25% do quantitativo do , sem reajuste no valor unitário dos procedimento :

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
1907600033/2022	1936876/2022	Instituto de Saúde e Ação Social - ISAS	Prestação dos serviços de Anatomia Patológica	R\$ 520.929,60 (quinhentos e vinte mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00032/2022	19.35264/2022	MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA.	Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo com reposição eventual de peças, componentes ou acessórios, em 10 (dez) elevadores elétricos de passageiros e 02 (duas) plataformas monta cargas.	R\$ 281.471,64

Salvador, 17 de Novembro de 2022 - Dr. Adil José Duarte Filho Diretor Geral/HGRS.



SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00753/2022	19.14023/2022	PROTESE VIDA COM DE MAT HOSP LTDA	SONDA	727,50
19.076.01533/2022	19.29658/2022	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	AGULHA	7.800,00
19.076.02088/2022	19.41344/2022	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	CANULA	2.604,00
19.076.02189/2022	19.42452/2022	MOGI MEDICAL EQUIP LTDA	FIO P/ SUTURA	697,50
19.076.02483/2022	19.46688/2022	VIP REFR E ELETRO LTDA	PURIFICADOR DE ÁGUA	10.907,88
19.076.02576/2022	19.48135/2022	A LOJINHA COM.DE MAT DE CONSTR EIRELI	PLUGUE ELÉTRICO	2.305,00
19.076.02577/2022	19.48134/2022	AXR COM.DE MAT ELETR E HIDR LTDA	CIMENTO	420,00
19.076.02584/2022	19.48128/2022	ASPM LICITAÇÕES E COM LTDA	EXTINTOR DE INCÊNDIO	2.304,00

Salvador, 17 de Novembro de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resumo de Autorização de Fornecimento de Material (AFM) - Modalidade Pregão Eletrônico

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DE ASSINATURA
19.102.01851/2022	SIMED COM. DE PRODUTOS EIRELI	10.629.173/0001-27	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO	R\$ 152.904,00	17/11/2022

Jequié, 17/11/2022, Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00011/2022	RODINEI FERREIRA DOS REIS LTDA	10.830.041/0001-69	SERVIÇO DE DE-SINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO	6.811,44	17/11/2022
00740/2022	CASA ATLANTICO EIRELI	22.505.764/0001-71	UTENSÍLIOS DE COZINHA	379,50	17/11/2022
00735/2022	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18.889.314/0001-52	MATERIAL HOSPITALAR	24.600,00	17/11/2022
00736/2022	J A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	11.201.854/0001-52	MATERIAL HOSPITALAR	3.240,00	17/11/2022
00734/2022	POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.812.429/0001-71	MATERIAL HOSPITALAR	8.294,40	17/11/2022

Salvador, de 17 de Novembro de 2022, Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral /MAS

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB
RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO

AFM/APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00551/2022	SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	MAT. LIMP E USO PESSOAL	312,00	16/11/2022
19.068.00555/2022	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	MEDICAMENTOS	3.576,00	16/11/2022
19.068.00556/2022	MUNDIFARMA DIST DE PROD FARMAC E HOSP LTDA EPP	MEDICAMENTOS	13.000,00	16/11/2022
19.068.00557/2022	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MEDICAMENTOS	1.332,00	16/11/2022
19.068.00558/2022	ESPIRITO SANTO DIST DE PROD. HOSPITALARES EIRELI	MEDICAMENTOS	408,00	16/11/2022
19.068.00559/2022	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	MEDICAMENTOS	98,88	16/11/2022
19.068.00560/2022	APOTEK DIST DE MEDIC E MAT HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS	576,00	16/11/2022
19.068.00561/2022	MEDYCAMENTHA PROD ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTOS	123,00	16/11/2022
19.068.00562/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	MEDICAMENTOS	2.908,80	16/11/2022
19.068.00563/2022	FABMED DIS-TRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS	1.060,00	16/11/2022
19.068.00564/2022	UNI HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS	17.896,70	16/11/2022
19.068.00565/2022	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	MEDICAMENTOS	60,00	16/11/2022
19.068.00566/2022	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	365,00	16/11/2022
19.068.00567/2022	SALVADOR DIST DE MEDICAMENTOS EIRELI	MEDICAMENTOS	362,60	16/11/2022
19.068.00568/2022	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	MEDICAMENTOS	50,00	16/11/2022

Salvador, 16 de novembro de 2022 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo do Contrato nº 046/2022. Processo nº. 056.3067.2022.0001760-16. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: **JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.** Objeto: aquisição de bolsas simples para coleta de sangue e bolsas plásticas para armazenamento de pools de concentrados de plaquetas desleucocitadas, visando atender as necessidades da Rede de Saúde Pública do Estado atendidas pelo Hemocentro Coordenador e Unidades da Hemorrede da Fundação HEMOBA. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000.000 0.213.000.000 - PAOE: 2634/2639 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data da assinatura: 17/11/2022. Fiscais: Lorena Carvalho Valverde, Matrícula nº 92081604 - Coordenação de Produção, Maria Cláudia Gonçalves Andrade, Matrícula nº 195309741 - Coordenação de Enfermagem do Ambulatório e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e André Ali Mere.

Resumo do Contrato nº 058/2022. Ata de Registro de Preço nº 09-009. Processo Administrativo nº 009.0234.2020.0028336-10 (SAEB) e Processo Administrativo no 056.3058.2022.0002164-18 (HEMOBA). Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. Objeto: Prestação de Serviço Terceirizado de Suporte Administrativo de Prédios Públicos, Recepção III, 44h, com 20% Insalubridade. Valor global: **R\$ 1.997.166,00** (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e seis reais). Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 4800 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00. Data da assinatura: 17/11/2022, **iniciando-se, no entanto, a sua vigência em 05/12/2022**. Fiscais: Edson Moreira Santos, Matrícula nº 56500799 - Coordenação de Manutenção e Serviços. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e José Vagner Souza da Silva.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2021 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2022.0017636-66

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e o Consórcio GW, CNPJ nº 43.042.591/0001-72. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 16/11/2022 e término em 16/05/2023, ou até a conclusão do processo licitatório, o que antes ocorrer. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fontes: 100 e 300; Projeto: 7880; e Elemento de Despesa: 33.90.39. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, desde que não colidam com deste instrumento.

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2021 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.12859.2022.0016985-03

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa EMKO Construtora Eireli, CNPJ/MF 24.233.779/0001-53. Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em 17/11/2022 e término em 17/02/2023. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7880; Elemento de Despesa: 33.90.39; e Fonte: 300 - Superávit do Tesouro Estadual. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, desde que não colidam com deste instrumento.

Resumo do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2021 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2022.0017768-14

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Mainan Engenharia Ltda, CNPJ nº 08.729.801/0001-02. Objeto do Aditivo: 1. Prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 02 (dois) meses, com início em 20/02/2023 e término em 20/04/2023. 2. Prorrogação do prazo da execução dos serviços por mais 02 (dois) meses, com início em 17/11/2022 e término em 17/01/2023. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Ação: 7879; Natureza da Despesa: 44.90.51; e Destinação de Recurso: 100 e 0.300.000000. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, desde que não colidam com deste instrumento.

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DEPAF.

Resumo do Termo de Liberação de Valores Provisionados e de Cessão de Créditos. Processo SEI nº: 012.6309.2022.0068114-07. Partes: Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Civil da Bahia, órgão em regime especial da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, e a POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Liberação de valores da conta Garantia para pagamento do 13º salário dos prestadores vinculados ao Contrato nº 004/2018. Data da assinatura: 16/11/2022.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Nº DAAPS	Unidade Gestora	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Valor Total R\$	Data Assinatura
21.003.00045/2022	DA-21101.0003	DISPENSA Nº 149/2022	EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA	CERTIFICADO DIGITAL, E-CNPJ A1	R\$ 198,00	13/10/2022
21.010.00053/2022	SUDET-21101.0005	DISPENSA Nº 158/2022	ROTA BAHIA SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TURISMO UNIPESSOAL LTDA	TRANSPORTE RODOVIARIO, PESSOAL, EM VEICULO TIPO ONIBUS EXECUTIVO	R\$ 17.250,00	28/10/2022
21.003.00053/2022	DA-21101.0003	DISPENSA Nº 159/2022	INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI	TAXA POR TRANSAÇÃO PARA PASSAGEM TERRESTRE	R\$ 17.600,00	10/11/2022

Julio Cezar Pereira Reis Batista

Diretor Administrativo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Nº DAAF	Unidade Gestora	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Valor Total R\$	Data Assinatura
21.003.00080/2022	DA-21101.0003	DISPENSA Nº 151/2022	JOSEMAR AZEVEDO PINTO	DISCO COM ESTADO SOLIDO (SSD), CAPACIDADE MINIMA DE 120 GB, INTERFACE DATA III (6GB/S)	R\$ 1.539,40	21/10/2022
21.003.00081/2022	DA-21101.0003	PREGÃO ELETRÔNICO	TLD TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SWITCH DE BORDA - 48 (QUARENTA E OITO) PORTAS GE GIGABIT ETHERNET RJ45 E 4 (QUATRO) PORTAS 10GE SFP+	R\$ 118.000,00	28/10/2022

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Aditivo nº. 09/2022 ao contrato de locação nº. 18/2010; Processo nº 012.6335.2022.0033781-25; Locador: Raíza Monteiro de Almeida, CPF nº 025.477.425-35, representada pelo Sr. Christovam Monteiro de Almeida, portador CPF nº 070.726.865-68; Objeto: prorrogação do contrato de locação de imóvel onde funciona a Delegacia Territorial de Buerarema; período: 12 meses, de 30/09/2022 a 29/09/2023; Valor mensal: R\$ 2.132,38 (dois mil cento e trinta e dois reais e trinta e oito centavos); Valor global: R\$ 25.588,56 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6922; Natureza da despesa: 33.90.36; Destinação do recurso: 100; Data de Assinatura: 16/11/2022.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PMBA/ CPRChp

Processo SEI n.º 030.2753.2022.0150876-94: Termo Aditivo CPR-Chp n.º 340/2021 - 001; Contrato n.º 340/2021; CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ/MF sob o n.º 33.457.634/0001-27; CONTRATADA: IDOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 01.149.752/0001-81. Objeto: prorrogação contratual por mais 12(doze) meses do Contrato CPR-Chp n.º 340/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, de condicionadores de ar com reposição eventual de peças e/ou acessórios em aparelhos pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar da Bahia em uso no 11ºBPM/Itaberaba, Unidade Apoiada. Valor aditivado ao Contrato: R\$ 18.747,72 (dezoito mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).. Vigência: 12(doze) meses a contar de 23/11/2022. Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data de Assinatura 16/11/2022.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N. 039/2022

Processo SEI n. 021.2114.2022.0005665-32. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reti-ratificada a cláusula quinta (PREÇO) do Contrato nº 039/2022. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Reti-ratificação produzirá efeitos retroativos ao dia 28/10/2022. Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Gileno Augusto de Oliveira Carvalho Junior - representante legal da Contratada.

21.003.00082/2022	DA-21101.0003	PREGÃO ELETRÔNICO	PIRACAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA	OLEO LUBRIFICANTE, PARA MOTOR A GASOLINA, ALCOOL E GNV, SAE 20W-50 (API SJ/SL/CF)	R\$ 840,00	24/10/2022
21.003.00083/2022	DA-21101.0003	DISPENSA Nº 154/2022	BAHAM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	FONTE ATX, COM POTÊNCIA MÍNIMA NOMINAL DE 200W, CHAVE SELETORA MANUAL: 110/220V	R\$ 1.216,00	26/10/2022
21.003.00084/2022	DA-21101.0003	DISPENSA Nº 156/2022	NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, EM ROLO, COM 08 (OITO) UNIDADES	R\$ 6.824,04	28/10/2022
21.605.00060/2022	FET 21602.0001	DISPENSA Nº 125/2022	ECO JETT RECICLAGENS LTDA.	CILINDRO DE IMAGEM, COR PRETA, OKIDATA, PARA IMPRESSORA MODELOS ES-4132, ES-4192, ES-4172, ES-5112 E ES-5162, REF. 44574320BR	R\$ 17.600,00	27/09/2022
21.605.00068/2022	FET 21602.0001	PREGÃO ELETRÔNICO	DATEN TECNOLOGIA LTDA	MICROCOMPUTADOR, SFF COM MONITOR, COM NO MINIMO 4 NUCLEOS FÍSICOS DE CPU	R\$ 199.679,90	19/10/2022
21.011.00032/2022	CE 21101.0006	DISPENSA Nº 155/2022	VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI	BERMUDA, ADULTO, PARA BOXE, CONFECCIONADA EM MALHA DRY FIT BERMUDA, INFANTIL, PARA BOXE, CONFECCIONADA EM MALHA DRY FIT CAMISA REGATA, ADULTO, PARA BOXE, CONFECCIONADA EM MALHA DRY FIT CAMISA REGATA, INFANTIL, PARA BOXE, CONFECCIONADA EM MALHA DRY FIT	R\$ 17.404,00	25/10/2022
21.003.00085/2022	DA-21101.0003	PREGÃO ELETRÔNICO	AGM TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS LTDA	ESTABILIZADOR, DE TENSÃO POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA 1000 VA	R\$ 1.671,65	01/11/2022
21.012.00027/2022	SESOL 21101.0007	DISPENSA Nº 147/2022	VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA	REFRIGERADOR, VERTICAL, PORTA DE VIDRO, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 296 LITROS	R\$ 4.440,00	14/10/2022

Julio Cezar Pereira Reis Batista
Diretor Administrativo

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 126/2022

Processo: 069.1475.2022.0000568-17. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** BARBOSA IGLESIAS CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** implantação da COBERTURA METÁLICA PARA ARQUIBANCADA NO ESTADIO HUMBERTO BADARÓ NO MUNICIPIO DE ITAJUÍPE - BA, originário da Tomada de Preço nº 30/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7974/ Região Planejamento 5700/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51/ Destinação Recurso 0.366.600020 e/ou 0.100.000000. **Valor Global:** R\$ 618.961,32 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 17/11/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Sergio Ferreira Santos Najjar, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2021

Processo: 069.1475.2022.0004239-09. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. **Do Acréscimo de Valor:** Fica acrescido ao valor originário do Contrato nº 64/2021, o percentual de 23,3745%, passando o valor total do referido contrato para R\$9.754.527,98 (nove milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). **Data:** 20/10/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Josmar de Melo Moreira, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00139/2022	F ALVES DE QUEIROZ EIRELI	R\$ 17.800,00	17/11/2022

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMO DO CONTRATO Nº 1393/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0007977-22; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 1313/2022; **INTERESSADO:** MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Cota de patrocínio para a realização do Projeto, no dia 28 de outubro de 2022, na cidade de Salvador - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.000,00; **ASSINATURA:** 27/10/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1394/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0008021-57; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 1314/2022; **INTERESSADO:** FUNDAÇÃO HANSEN BAHIA; **OBJETO:** Cota de patrocínio para a realização do Projeto, no período de 03 a 06 de novembro de 2022, na cidade de Cachoeira - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.350.000,00; **ASSINATURA:** 27/10/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1400/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0008096-74; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 1320/2022; **INTERESSADO:** VESTIDO DE PALHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Cota de patrocínio para a realização do Projeto, no dia 05 de novembro de 2022, na cidade de Salvador - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.000,00; **ASSINATURA:** 04/11/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1401/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0008155-69; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 1321/2022; **INTERESSADO:** TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Cota de patrocínio para a realização do Projeto, no dia 05 de novembro de 2022, na cidade de Salvador - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00; **ASSINATURA:** 04/11/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1402/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0008158-10; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 1322/2022; **INTERESSADO:** VALDECIR DA PAIXÃO MENEZES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Cota de patrocínio para a realização do Projeto, no dia 08 de novembro de 2022, na cidade de Salvador - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00; **ASSINATURA:** 04/11/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 1403/2022**

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0008156-40; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 1323/2022; **INTERESSADO:** VALDECIR DA PAIXÃO MENEZES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Cota de patrocínio para a realização do Projeto, no dia 15 de novembro de 2022, na cidade de Salvador - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00; **ASSINATURA:** 04/11/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1404/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0008180-70; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 1324/2022; **INTERESSADO:** VESTIDO DE PALHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Cota de patrocínio para a realização do Projeto, no dia 04 de novembro de 2022, na cidade de Salvador - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.000,00; **ASSINATURA:** 04/11/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1411/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0008246-31; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 1331/2022; **INTERESSADO:** ADAILTON SILVA COELHO 36540846568; **OBJETO:** Cota de patrocínio para

a realização do Projeto, no dia 08 de novembro de 2022, na cidade de Salvador- BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00; **ASSINATURA:** 07/11/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1433/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0008464-48; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 1353/2022; **INTERESSADO:** MARIA E JOÃO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI; **OBJETO:** Cota de patrocínio para a realização do Projeto, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, na cidade de Salvador - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 600.000,00; **ASSINATURA:** 16/11/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiatursa, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, conforme elementos insertos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inex	Assinatura	Valor
032.2298.2022.0007170-44	LEKE EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	1326/2022	no dia 28 de setembro de 2022, na cidade de Entre Rios - BA.	1246/2022	26/09/2022	R\$ 120.000,00
032.2298.2022.0007198-45	V2 EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	1327/2022	no dia 29 de setembro de 2022, na cidade de Souto Soares - BA.	1247/2022	26/09/2022	R\$ 80.000,00
032.2298.2022.0007197-64	A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	1328/2022	no dia 29 de setembro de 2022, na cidade de Souto Soares - BA.	1248/2022	26/09/2022	R\$ 60.000,00
032.2298.2022.0007240-91	FILIPE COSTA SILVA	1330/2022	no dia 28 de setembro de 2022, na cidade de Entre Rios - BA.	1250/2022	26/09/2022	R\$ 50.000,00
032.2298.2022.0007450-99	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	1336/2022	no dia 15 de outubro de 2022, na cidade de Cachoeira - BA.	1256/2022	13/10/2022	R\$ 70.000,00
032.2298.2022.0007451-70	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	1337/2022	no dia 15 de outubro de 2022, na cidade de Cachoeira - BA.	1257/2022	13/10/2022	R\$ 40.000,00
032.2298.2022.0007837-72	A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	1374/2022	no dia 22 de outubro de 2022, na cidade de Santa Terezinha - BA.	1294/2022	20/10/2022	R\$ 90.000,00

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0046774-52. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as unidades consumidoras da Secretaria da Fazenda, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do contrato, com valor global estimado de R\$ 881.636,14 (oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), **Unidade Orçamentária:** 13.101, **Unidade Gestora:** 003, 004 e 005, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.315.4514 e 04.122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000.000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 17.11.2022.

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****RESUMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

N.º	Processo	Interessado	Valor da Contratação	Valor Total
038	05445832022000166639	Sr. CARLOS EDUARDO BITU CASSUNDÉ	R\$6.500,00	R\$ 7.800,00

Objeto: Prestar serviços de curadoria dos Salões de Artes Visuais da Bahia. Fundamento legal: Art. 60, caput, e inciso III, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Dotação Orçamentária: UG: 0001; Atividade: 7983; Elementos: 33.90.36.0033.90.47.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Recurso: 0.100.000000.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

PROCESSO SEI Nº 036.5415.2022.0001649-04 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Educo Serviços Ltda. (Totvs Bahia) - **OBJETO:** Contratação de Banco de Horas para atendimento, acompanhamento, manutenção e suporte do sistema Integrado Protheus, envolvendo as áreas corporativas de controladoria, finanças, patrimônio, fiscal e contábil - **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.542,00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 126; Programa: 502; Ação: 2002; Região de Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.00 e Destinação de Recurso: 109 - **JUSTIFICATIVA:** Inviabilidade de competição - **AMPARO LEGAL:** Lei 13.303/2016, Decreto estadual nº 18.471 de 29 de junho de 2018. Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CBPM. Decreto estadual nº 15.404 de 01 de setembro de 2014 - Salvador-Ba, 16/11/2022 - Antonio Carlos Tramm - **Diretor Presidente.**

SECRETARIA DA SAÚDE**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC****AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL**

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 23/11/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do item: **TETRABENAZINA 25MG COMPRIMIDO - 1.680 UNIDADES** objeto de Dispensa **Nº382/2022** conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender a Demanda Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 17 de Novembro de 2022.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Eletrônica nº 093/2022 - PCE nº 19.085.2022.0093 - Aquisição de Medicamentos - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - A empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 05.400.006/0001-70, venceu o item 02 num total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). A empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26, venceu os itens 01 e 03 num total de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais). Feira de Santana, 17 de Novembro de 2022. José Carlos Carvalho Pitanguera - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Eletrônica nº 092/2022 - PCE nº 19.085.2022.0092 - Aquisição de Medicamentos - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, venceu o item 01 num total de R\$ 4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais). A empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51, venceu o item 02 num total de R\$ 2.397,00 (dois mil e trezentos e noventa e sete reais). Feira de Santana, 17 de Novembro de 2022. José Carlos Carvalho Pitanguera - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Civil da Bahia**

Resumo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002 / 2022 DE 10/10/2022- SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação Processo nº 012.6322.2022.0029604-93, referente a contratação da empresa **Techbiz Forense Digital LTDA - CNPJ: 05.757.597/0002-18** para aquisição de solução tecnológica SNAP para o Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIP, nos termos do Art. 60, inciso I da Lei Estadual nº 9.433/05, em observância ao opinativo jurídico constante no Parecer nº PA-NSSP-266/2022 da Procuradoria Geral do Estado - PGE documento nº 00055648236, no valor Global de R\$348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), que correrá por conta da **Unidade Orçamentária: 20.802 - Polícia Civil da Bahia, Unidade Gestora: 0006 - Departamento de Planejamento Administração e Finanças, Projeto/Atividade: 5539 - Aperfeiçoamento de Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação, Elemento de Despesa: 44.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica, Fonte: 0.100.000.0000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, sendo os créditos consignados para tal dotação suficientes para atender a despesa em questão.** Salvador 17 de Novembro de 2022 Heloisa Campos de Brito -Delegada Geral

OUTROS EXPEDIENTES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 006/2022**

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2021.0047076-76. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Nasa Comércio Atacadista de Produtos de Higiene e Limpeza Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 006/2022. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Acondicionamento e Embalagens, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência** Até 10.03.2023. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 16.11.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 118/2022

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2022.0023150-11. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Agrowal Comércio e Serviços Ltda e Renato Machado Pinto, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 118/2022. **Objeto:** Registro de Preços de Material de medicamentos de uso veterinário, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 16.11.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 060/2022

Processo nº: 009.0220.2022.0010342-13. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Master Medic Comércio Atacadista de Materiais de Higiene e Hospitalares Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 060/2022. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Limpeza e de Uso Pessoal, para Feira de Santana e Região. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 16.11.2022.

REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide REVOGAR a fase externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto o Registro de Preços de Cartuchos e Toners para

Salvador e Região Metropolitana. Salvador/Ba, 17 de novembro de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS****PROCESSO: 023.1928.2022.0009187-91**

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. SEC-BAHIA - DISTRIBUIDORA; 3. Objeto: serviços de publicação de editais e avisos no jornal Diário Oficial da União e no Jornal A Tarde, no mês de setembro de 2022, 4. Valor: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7638. 2022.0081936-61	11.065.00034/2022	J.S FARIAS ALIMENTOS LTDA nº 41.338.536/0001-07	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Feira de Santana/Ba - Encontro Formativo do EJA	R\$ 14.182,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5543. 2022.0060832-10	11.004. 00207/2022	RVL AVALIAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI CNPJ:26.384.309/0001-16	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis, destinado ao imóvel denominado Colégio Municipal Ângelo Magalhães, situado no município de Boquira/BA - NTE 12	R\$ 8.979,09

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5543. 2021.0059748-45	11.004. 00204/2022	APICE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 03.742.071/0001-58	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis, destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Maria Dagmar Miranda e Anexo - Colégio Estadual Maria Dagmar Miranda (Antigo Osvaldo Cruz), situado no município de Riachão do Jacuípe/BA - NTE 15	R\$ 19.903,61

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5543.2021.0047348-32	11.004.00209/2022	RVL AVALIAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI CNPJ:26.384.309/0001-16	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis, destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Professora Irene Souza Araújo, situado no município de Remanso/Ba - NTE 10	R\$ 9.914,09

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7640.2022.0084017-18	11.068.00001/2022	J.S FARIAS ALIMENTOS LTDA nº 41.338.536/0001-07	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Santo Antonio de Jesus/Ba - Reunião de Monitoramento com os Territórios - Formação Continuada Territorial 2022	R\$ 24.960,32

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7615.2022.0082043-83
Nº DAAPS	72.038.00001/2022
FORNECEDOR	2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ARRAIAL D'AJUDA - NTE 27
VALOR TOTAL	R\$ 49.661,98

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7625.2022.0049918-16
Nº DAAPS	72.009.00001/2022
FORNECEDOR	BAHIA MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NEIDE SOARES BORGES - NTE 07
VALOR TOTAL	R\$ 50.778,38

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
071.3397.2022.0030723-03	11.630.00247/2022	GLOBAL MULTIPLUS SERVICOS EIRELI CNPJ: 22.578.008/0001-72	Serviços de Credenciamento de Transporte Rodoviário de Pessoas Grupo II, Item I e Grupo III, Item I, por locação diária e por quilômetros rodados, para conduzir participantes da viagem de campo - Geografia_UEFS/REIT	R\$ 15.428,34

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7615.2022.0078787-21	11.073.00012/2022	GOODS COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 34.830.650/0001-86	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município Eunápolis/Ba - Seminário de formação continuada- NTE 27	R\$ 26.790,00

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 308/2022

Processo: **011.9009.2022.0074405-54** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HENRIQUE IZAUO EIRELI** CNPJ nº **22.970.914/0001-18** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 19 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 322/2022

Processo: **011.9009.2022.0076235-51** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **JOSÉ THADEU MACEDO SANTIAGO EIRELI** CNPJ nº **16.283.038/0001-59** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 10 de novembro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARIA CAROLINE DANTAS DOS SANTOS DE OLINDINA**, CNPJ **46.659.392/0001-04**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL INDIGENA ANGELO PEREIRA XAVIER**, no município de **GLÓRIA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 18.372,48** valor total de **R\$36.744,96** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7642.2022.0084217-05**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de novembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA QUEIMADENSE EIRELI**, CNPJ **14.201.787/0001-64**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **INSTITUTO PSICOPEDAGÓGICO DE BONFIM**, no município de **SENHOR DO BONFIM-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 7.450,00** valor total de **R\$ 14.900,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7643.2022.0085203-36**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de novembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **EDSON SANTOS SILVA**, CNPJ **19.092.586/0001-90**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **Centro Territorial de Educação Profissional - CETEP Vale do Jiquiriçá**, no município de **AMARGOSA-BA**, valor total de **R\$ 20.929,77** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.5615.2022.0086162-16**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de novembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **TGB-COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ARTIGOS DE ARMARINHO**, CNPJ **39.735.623/0001-48**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL GERHARD MEYER SUERDIECK**, no



município de **MARAGOGIPE-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 19.938,39** valor total de **R\$ 39.876,78** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2022.0084671-31**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de novembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **G NASCIMENTO CRUZ E CIA LTDA**, CNPJ **12.930.263/0001-89**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, no município de **ITABUNA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 34.684,07** valor total de **R\$ 69.368,14** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2022.0085629-15**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de novembro de 2022.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7954.2022.0066152-13	Vitória Viagens Turismo e Eventos Ltda	Serviços de hospedagem com fornecimento de refeição.	R\$ 7.082,00	07 e 08/2022
074.10117.2022.0059730-13	Vitória Viagens Turismo e Eventos Ltda	Serviços de hospedagem com jantar.	R\$ 4.688,00	09/2022
074.7954.2022.0069151-01	Vitória Viagens Turismo e Eventos Ltda	Serviços de hospedagem com fornecimento de refeição.	R\$ 2.390,00	08 e 09/2022
074.15865.2022.0070537-85	Escrita Comércio e Serviços LTDA	Serviços de impressão corporativa para atender ao DCET III/ Alagoinhas.	R\$ 2.016,97	09/2022

COMUNICADO DE SUSPENSÃO-PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022 ID BB971826- (SEC/UNEB) O PREGOEIRO OFICIAL da UNEB Campus II Alagoinhas comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de empresa para serviços de seguros coletivos para discentes e docentes da UNEB Campus II Alagoinhas, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de ser procedente o pedido de impugnação do edital feito pela empresa Brasil Seg. Corretora de Seguros, Alagoinhas BA, 17/11/2022. Flavio Santos Souza - Pregoeiro (a) oficial.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3283.2022.0031893-66: **M A REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA**. Objeto: prestou serviços de alimentação pronta coffee break no evento Semana Nacional do Livro e da Biblioteca, realizada pelo Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Estadual de Feira de Santana (SISBI/UEFS) e no evento Seminário PGE/BA: A Procuradoria Geral do Estado nas Universidades Estaduais - Temas Jurídicos Atuais. **Valor: R\$21.593,73**. Período: 24 a 28 de outubro de 2022 e 20 e 21 de outubro de 2022. Feira de Santana, 17/11/2022. Evandro do Nascimento Silva- Reitor Uefs.

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3289.2022.0029109-36 **MS CONSULTORIA E SUPORTE LTDA - ME**. Objeto: prestou serviços de **LOCAÇÃO DE NOBREAK**. Valor **R\$ 13.552,00**. Período: setembro de 2022. Feira de Santana, 17/11/2022. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.13333.2022.0031031-27, empresa **GWF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTOS LTDA**. Objeto: prestou serviços de fornecimento de 70 Lanches em Kit, para a equipe do Programa Universidade Para Todos - UPT/UEFS. Valor **R\$ 2.298,10**. Período de 15 e 22 de outubro de 2022. Feira de Santana, 17/11/2022. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Data da assinatura
072.8936.2022.0029613-96	DANNILO DUARTE OLIVEIRA	Prestação de serviço ao Programa Universidade Para Todos ministrando o Curso de Formação continuada: Produção e gravação de vídeo aulas.	600,00	10/10/2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

ERRATA. Na publicação do DOE nº 23.533 do dia 29.10.2022, Página 4, Caderno de Licitações, processo nº 072.4440.2022.0005154-85, BB nº 959290, onde se lê: no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) - Lote único, leia-se: no valor de R\$ 170.017,40 (cento e setenta mil, dezessete reais e quarenta centavos) - Lote único.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**COMUNICADO DE REABERTURA - Pregão Eletrônico nº 257/2022**

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC comunica aos interessados nas licitações em referência, cujo objeto: aquisição de projetores multimídia, houve necessidade de retificar o Edital supra no Termo de Referência e a DATA DE REABERTURA DO CERTAME para: 01/12/2022 às 09h (horário de Brasília). Ficando o ID BB 970779 cancelado e substituído pelo **NOVO ID BB 974124**. Ilhéus-Ba, 17 de novembro de 2022. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 146/2022**

O Presidente da Comissão de Licitação informa às empresas classificadas e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 21/11/2022 às 09h:30min, a sessão de abertura dos envelopes de Habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Construção de Ponte no Riacho do Saco, acesso a BR116 no trecho entre distrito Jorinho a Cipó, em Tucano. Extensão de 30 m e largura 4,5 m. Salvador/BA, 17/11/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/ Presidente da CPL.

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 147/2022

O Presidente da Comissão de Licitação informa às empresas classificadas e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 21/11/2022 às 10h, a sessão de abertura dos envelopes de Habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Construção de Ponte sobre o Riacho do Mocambo, trecho: Entronc. BR.349 (Sambaíba) - Distrito de Tapera do Lima, KM 12,2, no município de Itapicuru, área: 86,42 m². Salvador/BA, 17/11/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/ Presidente da CPL.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 471/22**

1-Aditivo nº 471/22. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: Real Energy Ltda.. 4- Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5- Data de Assinatura: 17/11/22. 6-Origem: Contrato nº 460014897 aditado sob o no 586/21. Salvador, 17/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 118/22

Informamos que a disputa da Licitação nº 118/22, cujo objeto é implantação de Sistema de Abastecimento de Água no povoado de Retiro no município de Coração de Maria - BA., que estava suspensa sine-die, fica remarcada para o dia 09/12/2022 às 09 horas. Salvador, 17/11/2022. Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

EGBA**LOGÍSTICA**

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 914/2022 ID- 960584, publicado no DOE do dia 11/11/2022..

Onde se lê: ID- 960584

Leia-se: ID- 970584

Salvador - BA, 17/11/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP. RETIFICAÇÃO DO RESUMO DA APOSTILA COMPLEMENTAR A PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2020, PUBLICADO NO DOE EM 17/11/2022. Onde consta: "VALOR GLOBAL: R\$ 28.807.401,95." Leia-se: "VALOR GLOBAL: R\$ 29.807.401,95". Processo nº 019.5120.2022.0134143-69. DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 311/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 311/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0118814-36** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17/11/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 292/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 292/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0119575-13.** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16/11/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 199/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **BAYER S/A, JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 199/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0065629-13** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17/11/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 212/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CM HOSPITALAR AS, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 212/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0083686-93** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17/11/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 509/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 509/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0050855-59, Objeto: Aquisição de Material/Equipamento de Uso Hospitalar (PULSEIRA, para identificação), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16.11.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 594/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **SISPACK MEDICAL LTDA,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 594/2022 (com Comodato)**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0073172-61, Objeto: Aquisição de Material/Equipamento de Uso Hospitalar (PACOTE teste desafio pronto), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16.11.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 582/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **INTER MEDICAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 582/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2022.0070404-21, Objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (FIBRONASOFARINGOLARINGOSCOPIO flexível), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.11.2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2022.0135590-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços médicos de saúde às Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda que compõem a Rede Própria aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, executados no período de Janeiro a Junho/2022, no valor total de R\$ 95.271,49 (Noventa e cinco mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0170686-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a A M M - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1.057 de 28 de outubro de 2022, no Diário Oficial do Estado nº 23.533, EXECUTIVO, pag. 32, referente a abertura do Credenciamento nº 005/2022, referente à credenciamento de pessoa jurídica de natureza privada, com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviço no tratamento da Doença Macular Relacionada à Idade (DMRI) e do Edema Macular Associado à Retinopatia Diabética, no intuito de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado da Bahia.

ONDE SE LÊ:

TRATAMENTO DMRI

PROCEDIMENTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	45.117	R\$ 10,00	R\$ 451.170,00
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA	45.117	R\$ 24,24	R\$ 1.093.636,08
03.03.05.023-3	TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA	30.078	R\$ 627,28	R\$ 18.867.327,84
02.11.06.028-3	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	30.078	R\$ 48,00	R\$ 1.443.744,00
02.11.06.018-6	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	30.078	R\$ 64,00	R\$ 1.924.992,00
TOTAL	180.468	R\$ 773,52	R\$ 23.780.869,92	

TRATAMENTO RD

PROCEDIMENTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	99.000	R\$ 10,00	R\$ 990.000,00



02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA	99.000	R\$ 24,24	R\$ 2.399.760,00
03.03.05.023-3	TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA	81.000	R\$ 627,28	R\$ 50.809.680,00
02.11.06.028-3	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	81.000	R\$ 48,00	R\$ 3.888.000,00
02.11.06.018-6	RETINOGRÁFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	81.000	R\$ 64,00	R\$ 5.184.000,00
TOTAL		441.000	R\$ 773,52	R\$ 63.271.440,00

PROCEDIMENTOS EXTRA - Tratamento de Complicações

PROCEDIMENTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
04.05.03.014-2	VITRECTOMIA POSTERIOR	4.671	R\$ 1.862,63	R\$ 8.700.344,73
04.05.03.016-9	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUO-CARBONO E ENDOLASER	1.168	R\$ 2.921,17	R\$ 3.411.926,56
04.05.03.017-7	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUO-CARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	1.168	R\$ 3.283,41	R\$ 3.835.022,88
04.05.05.009-7	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	4.671	R\$ 531,60	R\$ 2.483.103,60
04.05.03.005-3	INJECAO INTRA-VITREO (antibiótico)	1.168	R\$ 82,28	R\$ 96.103,04
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULACAO A LASER	1.168	R\$ 107,61	R\$ 125.688,48
04.05.03.019-3	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	1.168	R\$ 430,46	R\$ 502.777,28
04.05.05.032-1	TRABECULECTOMIA	1.168	R\$ 898,35	R\$ 1.049.272,80
04.05.05.013-5	IMPLANTE DE PROTESE ANTI-GLAUCOMATOSA	1.168	R\$ 873,61	R\$ 1.020.376,48
07.02.07.005-0	TUBO DE DRENAGEM PARA GLAUCOMA	1.168	R\$ 800,00	R\$ 934.400,00
02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRÁFIA DE GLOBO OCULAR / ÓRBITA (MONOCULAR)	1.168	R\$ 24,20	R\$ 28.265,60
TOTAL			R\$	22.187.281,45

LEIA-SE:

TRATAMENTO DMRI

PROCEDIMENTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	45.117	R\$ 10,00	R\$ 451.170,00
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA	45.117	R\$ 24,24	R\$ 1.093.636,08
03.03.05.023-3	TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA	30.078	R\$ 627,28	R\$ 18.867.327,84
02.11.06.028-3	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	30.078	R\$ 48,00	R\$ 1.443.744,00
02.11.06.018-6	RETINOGRÁFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	30.078	R\$ 64,00	R\$ 1.924.992,00
TOTAL	180.468	R\$ 773,52	R\$ 23.780.869,92	

TRATAMENTO RD

PROCEDIMENTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	99.000	R\$ 10,00	R\$ 990.000,00
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA	99.000	R\$ 24,24	R\$ 2.399.760,00
03.03.05.023-3	TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA	81.000	R\$ 627,28	R\$ 50.809.680,00
02.11.06.028-3	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	81.000	R\$ 48,00	R\$ 3.888.000,00
02.11.06.018-6	RETINOGRÁFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	81.000	R\$ 64,00	R\$ 5.184.000,00
TOTAL	441.000	R\$ 773,52	R\$ 63.271.440,00	

PROCEDIMENTOS EXTRA - Tratamento de Complicações

PROCEDIMENTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
04.05.03.014-2	VITRECTOMIA POSTERIOR	3500	R\$ 2.667,29	R\$ 9.335.515,00
04.05.03.016-9	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUO-CARBONO E ENDOLASER	839	R\$ 4.183,12	R\$ 3.509.637,68
04.05.03.017-7	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUO-CARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	839	R\$ 4.701,84	R\$ 3.944.843,76
04.05.05.037-2	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	3500	R\$ 771,60	R\$ 2.700.600,00
04.05.03.005-3	INJECAO INTRA-VITREO (antibiótico)	838	R\$ 82,28	R\$ 68.950,64
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULACAO A LASER	838	R\$ 107,61	R\$ 90.177,18
04.05.03.019-3	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	839	R\$ 430,46	R\$ 361.155,94
04.05.05.032-1	TRABECULECTOMIA	838	R\$ 898,35	R\$ 752.817,30
04.05.05.013-5	IMPLANTE DE PROTESE ANTI-GLAUCOMATOSA	838	R\$ 873,61	R\$ 732.085,18
07.02.07.005-0	TUBO DE DRENAGEM PARA GLAUCOMA	839	R\$ 800,00	R\$ 671.200,00
02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRÁFIA DE GLOBO OCULAR / ÓRBITA (MONOCULAR)	838	R\$ 24,20	R\$ 20.279,60
TOTAL			R\$	22.187.262,28

Salvador, 17 de novembro de 2022

SESAB/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE/SUVIDA
Retificação da publicação do Resumo Dispensa nº 03/2022 publicado no DOE de 17/11/2022
Onde se lê: Unidade Gestora/Orçamentária: 19.601.0035, P/A: 48370 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 130/282/682
Leia-se: Unidade Gestora/Orçamentária: 19.601.005, P/A: 4837 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 130/282/682

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2022 - Publicado no DOE nº 23.542 de 17/11/2022, caderno licitações, página nº 02, Processo SEI nº 019.5072.2022.0121829-11 BB 973305, Objeto: Aquisição de Substâncias Químicas não Controladas.

Onde se lê: Aquisição de Substâncias Químicas não Controladas data: 29/11/2022 às 09:00h.
Leia-se: Aquisição de Substâncias Químicas Controladas data: 30/11/2022 às 09:00h.

Salvador, 17 de novembro de 2022.

Josefa da Silva Lins Bacellar
Pregoeira Oficial.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2022.0137702-05

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 20/08/2021 a 25/08/2021, mencionado nas notas fiscais n.º000.019.996, 000.019.997, 000.019.998, 000.019.999, 000.020.000, 000.020.001, 000.020.002, 000.020.003, 000.020.004, 000.020.005, 000.020.006, 000.020.007, 000.020.008, 000.020.009, 000.020.010, 000.020.011, 000.020.012, 000.020.013, 000.020.014, 000.020.015, totalizando o valor de R\$ 2.144,56 (dois mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 08/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 18/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2022.0124916-12

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 01/06/2021 a 17/06/2021, mencionado



nas notas fiscais n.º000.018.911, 000.018.912, 000.018.913, 000.018.914, 000.018.915, 000.018.916, 000.018.917, 000.018.918, 000.018.919, 000.018.920, 000.018.921, 000.018.922, 000.018.923, 000.018.924, 000.018.925, 000.018.926, 000.018.927, 000.018.928, 000.018.929, 000.018.930, totalizando o valor de R\$ 2.047,08 (dois mil e quarenta e sete reais e oito centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 08/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 18/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2022.0158037-21

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADANORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 17/05/2022 a 20/08/2022, mencionado nas notas fiscais n.º 25.510, 25.298, 25.297, 25.257, 25.258, 25.259, 25.260, 25.261, 25.262, 25.263, 25.292, 25.264, 25.265, 25.267, 25.266, 25.269, 25.268, 25.270, 25.271, 25.272, 25.273, 25.274, 25.275, 25.276, totalizando o valor de R\$ 11.123,72 (onze mil e cento e vinte e três reais e setenta e dois centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 08/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 18/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2022.0154387-63

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 11/04/2022 a 16/08/2022, mencionado nas notas fiscais n.º 25.110, 25.111, 25.113, 25.115, 25.116, 25.117, 25.119, 25.398, 25.117, 25.128, 25.126, 25.129, 25.123, 25.131, 25.134, 25.135, 25.136, 25.138, 25.140, 25.142, 25.144, totalizando o valor de R\$ 13.011,81 (treze mil e onze reais e oitenta e um centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 08/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 18/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2022.0150692-02

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 16/05/2022 a 25/08/2022, mencionado nas notas fiscais n.º 25.277, 25.278, 25.279, 25.282, 25.283, 25.281, 25.280, 25.285, 25.284, 25.286, 25.397, totalizando o valor de R\$ 7.526,94 (sete mil e quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 08/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 18/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2022.0139568-13

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 26/06/2021 a 19/08/2021, mencionado nas notas fiscais n.º000.020.141, 000.020.142, 000.020.143, 000.020.144, 000.020.145, 000.020.146, 000.020.147, 000.020.148, 000.020.149, 000.020.150, 000.020.151, 000.020.152, 000.020.153, 000.020.154, 000.020.098, 000.020.156, 000.020.157, 000.020.158, 000.020.159, 000.020.160, totalizando o valor de R\$ R\$ 3.119,36 (três mil e cento e noventa e seis reais e seis centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 08/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 18/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2022.0149114-14

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 07/09/2021 a 06/10/2021, mencionado nas notas fiscais n.º000.020.201, 000.020.202, 000.020.203, 000.020.204, 000.020.205, 000.020.206, 000.020.207, 000.020.208, 000.020.209, 000.020.210, 000.020.211, 000.020.212,

000.020.213, 000.020.214, 000.020.215, 000.020.216, 000.020.217, 000.020.218, 000.020.219, 000.020.220, totalizando o valor de R\$ 2.631,96 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 08/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 18/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2022.0157477-15

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 24/05/2022 a 09/09/2022, mencionado nas notas fiscais n.º 25.518, 25.527, 25.519, 25.520, 25.549, 25.550, 25.551, 25.521, 25.522, 52.523, 25.524, 25.552, 25.525, 25.528, 25.553, 25.530, 25.559, 25.560, 25.558, 25.554, 25.526, 25.555, 25.556, 25.557, totalizando o valor de R\$ 19.073,35 (dezenove mil e setenta e três reais e trinta e cinco centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 08/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 18/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO DE Nº 019.9219.2022.0055059-14(SEI)-TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 113/2019 CONTRATANTE; SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, através DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS-EMPRESA ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL-Prorrogação por mais 12(doze) meses - VIGÊNCIA:20/11/2022 a 19/11/2023; OBJETO: Serviço de Anatomia Patológica, VALOR MENSAL: R\$ 43.410,80 (quarenta e três mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos) e valor global anual de R\$ R\$ 520.929,60 (quinhentos e vinte mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos);DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade:2641, Fonte:130, Natureza da despesa:33.90.39.00, Data da assinatura: 10/11/2022; Dra..Adélia Maria Carvalho De Melo, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5(cinco) dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
LABORATORIOS B BRAUN S/A	RP. PE. 089/2022	19.102.01680/2022
TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	RP. PE. 464/2021	19.102.01796/2022
CINCO CONFIANCA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	RP. PE. 647/2021	19.102.01756/2022
PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	RP. PE. 041/2022 DE. 19.102.2022.0235	19.102.01755/2022 19.102.01544/2022
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	RP. PE. 413/2022	19.102.01750/2022
NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA	DE. 19.102.2022.0275	19.102.01774/2022
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	DE. 19.102.2022.0274	19.102.01791/2022
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	RP. PE. 470/2022	19.102.01797/2022
CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA	DE. 19.102.2022.0235	19.102.01546/2022
MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	DE. 19.102.2022.0235	19.102.01545/2022
BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	RP. PE. 025/2022	19.102.01718/2022
BRITMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	RP. PE. 417/2022	19.102.01719/2022
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	DE. 19.102.2022.0272	19.102.01803/2022
CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	DE. 19.102.2022.0272	19.102.01802/2022
NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	DE. 19.102.2022.0272	19.102.01801/2022
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP. PE. 159/2022	19.102.01721/2022
BECTION DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA	RP. PE. 718/2021	19.102.01720/2022
FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP. PE. 036/2022 RP. PE. 363/2021 RP. PE. 353/2021 RP. PE. 181/2022 RP. PE. 194/2022 RP. PE. 019/2022	19.102.01685/2022 19.102.01686/2022 19.102.01687/2022 19.102.01688/2022 19.102.01689/2022 19.102.01690/2022

TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RP. PE. 197/2022	19.102.01695/2022
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP. PE. 323/2021 RP. PE. 342/2021	19.102.01724/2022 19.102.01748/2022
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RP. PE. 065/2022 RP. PE. 301/2021	19.102.01725/2022 19.102.01726/2022 19.102.01727/2022
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RP. PE. 287/2021 RP. PE. 335/2021	19.102.01705/2022 19.102.01770/2022
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RP. PE. 071/2022 RP. PE. 096/2022 RP. PE. 359/2021	19.102.01730/2022 19.102.01733/2022 19.102.01734/2022
DROGAFONTE LTDA	RP. PE. 009/2022 RP. PE. 015/2022	19.102.01731/2022 19.102.01732/2022
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RP. PE. 080/2022 RP. PE. 056/2022 RP. PE. 072/2022	19.102.01735/2022 19.102.01736/2022 19.102.01737/2022
SANVAL COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA	RP. PE. 246/2021	19.102.01691/2022
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP. PE. 113/2022	19.102.01692/2022
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	RP. PE. 183/2022	19.102.01693/2022
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RP. PE. 256/2021	19.102.01694/2022
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	RP. PE. 077/2022 RP. PE. 209/2022	19.102.01711/2022 19.102.01712/2022
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RP. PE. 351/2021 RP. PE. 073/2022	19.102.01714/2022 19.102.01715/2022
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	RP. PE. 180/2022	19.102.01744/2022
MED CENTER COMERCIAL LTDA	RP. PE. 346/2021	19.102.01745/2022
MS HOSPITALAR EIRELI	RP. PE. 107/2022	19.102.01746/2022
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RP. PE. 217/2022 RP. PE. 257/2022	19.102.01747/2022 19.102.01795/2022
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	RP. PE. 246/2022	19.102.01806/2022
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP. PE. 226/2022	19.102.01793/2022
CM HOSPITALAR S A	RP. PE. 053/2022	19.102.01794/2022
POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	RP. PE. 277/2022	19.102.01655/2022
MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	RP. PE. 601/2021	19.102.01656/2022
POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA	RP. PE. 690/2021 DE. 19.102.2022.0267	19.102.01654/2022 19.102.01810/2022
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DE. 19.102.2022.0267	19.102.01809/2022

Jequié, 17 de novembro de 2022.

Felipe Barreto Evangelista.
Coordenador de Planejamento e Compras**RESUMO 114/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA MICKS TELECOM EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.3675.2022.0166726-75**, Hospital Geral de Guanambi, **Notas Fiscais nº 000211016, 0495, 000222929, 000236780, 000248853, 000259995** no valor total de **R\$ R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais)**, Empresa **MICKS TELECOM EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 00.057.274/0001-17, estabelecida na Rua Camerino Neves, 193, Guanambi - Bahia, CEP 46430-000. O pagamento será realizado mediante Conta Corrente de nº 0671-9 - Agência 0779, Op 003, CAIXA ECONOMICA, em favor da Empresa **MICKS TELECOM EIRELI - ME**.

Guanambi, 17/11/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Administrativo nº 056.3055.2022.0001083-11. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à GD SERVIÇOS INTERNET LTDA, o valor total de R\$ 254,00 (Duzentos e cinquenta e quatro reais), que consta na Fatura de nº 000072802, competência maio/2022, referente à Prestação de Serviço de Acesso de Internet - SCM para a nova UCT de Feira de Santana. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001-DR: 0.130.000000 - PAOE: 2002. Elemento

de Despesa: 3.3.90.40.00. Data da assinatura: 17/11/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e José Gevásio Batista.

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Administrativo nº 056.3055.2022.0002675-41. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à GD SERVIÇOS INTERNET LTDA, o valor total de R\$ 254,00 (Duzentos e cinquenta e quatro reais), que consta na Fatura de nº 000072803, competência junho/2022, referente à Prestação de Serviço de Acesso de Internet - SCM para a nova UCT de Feira de Santana. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001-DR: 0.130.000000 - PAOE: 2002. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Data da assinatura: 17/11/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e José Gevásio Batista.

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Administrativo nº 056.3055.2022.0002677-11. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à GD SERVIÇOS INTERNET LTDA, o valor total de R\$ 254,00 (Duzentos e cinquenta e quatro reais), que consta na Fatura de nº 000072804, competência julho/2022, referente à Prestação de Serviço de Acesso de Internet - SCM para a nova UCT de Feira de Santana. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001-DR: 0.130.000000 - PAOE: 2002. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Data da assinatura: 17/11/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e José Gevásio Batista.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****AVISO DE RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SSP/PMBA/CIPRV-ITABUNA Nº 007/2022**

A CIPRV/Itabuna, por meio do pregoeiro oficial, vem retificar como segue abaixo, a publicação do resultado do Pregão Eletrônico CIPRV/Itabuna nº 007/2022, constante do Diário Oficial do Estado nº 23.542, de 17 de novembro de 2022. Onde se lê 26/09/2022. Leia-se 16/11/2022. Itabuna-BA, 17/11/2022. Luiz Fábio Gomes Carmo - Ten PM, Pregoeiro Oficial.

RETIFICAÇÃO - CPROC-A

A POLICIA MILITAR DA BAHIA / COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL ATLÂNTICO torna público que, no RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 publicado no DOE - Edição nº 23.542 do dia 17/11/2022:

Onde se lê: Empresa adjudicatária: CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 12.399.064/0001-96 - Item/Lote: ÚNICO - Valor adjudicado para serviços: R\$ 49.363,68 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), Valor estimado para as despesas com reposição de peças: R\$ 19.756,32 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), VALOR GLOBAL: R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais).

Leia-se: Empresa adjudicatária: CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 12.399.064/0001-96 - Item/Lote: ÚNICO - Valor adjudicado para serviços: R\$ 49.128,48 (quarenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), Valor estimado para as despesas com reposição de peças: R\$ 19.756,32 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), VALOR GLOBAL: R\$ 68.884,80 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Salvador/BA, 18 de novembro de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - CEL PM - Comandante Geral.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****COMUNICADO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 (Lote I)**

A Presidente da Comissão de Licitação em exercício da SUDESB, COMUNICA as empresas participantes da licitação supracitada, que a empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.491.677/0001-02**, em 16/11/2022, encaminhou correspondência eletrônica, solicitando reconsiderar o Recurso Administrativo interposto no dia 31/10/2022 contra a decisão da Comissão que a inabilitou no Lote I. Desta forma, o processo retomará o seu curso normal. Quaisquer dúvidas ou informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail < copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br >. Salvador/BA. 17/11/2022 - Sueli Cristina Leandro Mascarenhas - Presidente da Comissão em Exercício.

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



**SECRETARIA DE TURISMO****Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 101/2022**

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0008352-41; **INTERESSADO:** ARTECENTRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com o Projeto "SAMBA DE MISTURA", no dia 06 de março de 2022, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 70.000,00; **ASSINATURA:** 17/11/2022; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 104/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0008358-37; **INTERESSADO:** MAFÚA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com o Projeto, no dia 09 de abril de 2022, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 80.000,00; **ASSINATURA:** 17/11/2022; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 106/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0008350-80; **INTERESSADO:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com o Projeto "VOZES AFRO", no dia 17 de julho de 2022, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 95.000,00; **ASSINATURA:** 17/11/2022; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1159/2022; Processo nº 032.2298.2022.0005994-16, publicado no DOE nº 23.502 do dia 16/09/2022. **Onde se lê:** **OBJETO:** no dia 24 de setembro de 2022, na cidade de Coutinho - BA; **Leia-se:** **OBJETO:** no dia 14 de outubro de 2022, na cidade de Lafaiete Coutinho - BA.

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

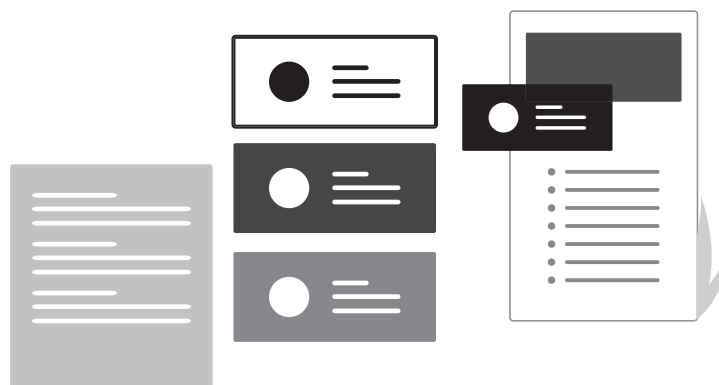
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

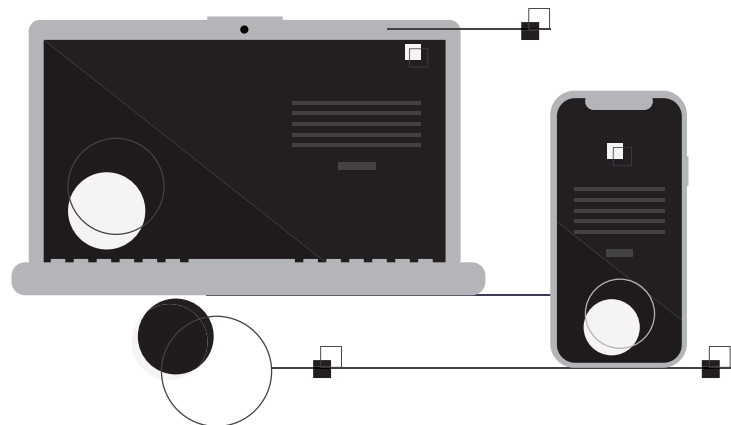
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.543

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 015/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DO MILITÃO, NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA.** Data 08/12/2022, às 09hs. Edital no site: <http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br/>. Amélia Rodrigues/BA, 16/11/2022. Duciene Boaventura Guimaraes. Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 016/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESTÁDIO MÁRIO NASCIMENTO SOUZA, NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA.** Data 09/12/2022, às 09hs. Edital no site: <http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br/>. Amélia Rodrigues/BA, 16/11/2022. Duciene Boaventura Guimaraes. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121-22 SRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria nº 285 de 17/10/2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **29/11/2022 às 09h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de buffet abrangendo o fornecimento de alimentos, bebidas e todos os serviços que envolvam a execução, acompanhamento, preparação, montagem, desmontagem e limpeza do local, destinados aos eventos realizados pela Prefeitura Município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - Pregoeiro - 16/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 022/2022 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de **Concorrência nº 022/2022 - Tipo: Menor Preço Global**, cujo **Objeto** é contratação de empresa de engenharia para execução da obra de urbanização e requalificação de **Itacimirim** (Caminho do mar e lagoa das virgens), localizada na Costa do Município de Camaçari-Bahia. **Abertura:** dia 20 de dezembro de 2022. **Horário:** às 09:00hs. **Local:** Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Bahia. O Edital e demais anexos/Informações estão disponíveis no site: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. Tel: xxx(71) 3621-6879 - Camaçari, 17 de novembro de 2022 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 028/2022, celebrado com a empresa CONSTRUMAIS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.930.045/0001-44, para fins de acréscimo do valor de R\$ 117.072,40 (cento e dezessete mil setenta e dois reais e quarenta centavos) ao valor inicial do contrato, gerando um acréscimo percentual de 24,81% (vinte e quatro inteiros e oitenta e um centésimos por cento), com fulcro no Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Campo Alegre de Lourdes, 16 de novembro de 2022. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2022, celebrado com a empresa CONSTRUMAIS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.930.045/0001-44, para fins de acréscimo do valor de R\$ 117.103,77 (cento e dezessete mil cento e três reais e setenta e sete centavos) ao valor inicial do contrato, gerando um acréscimo percentual de 24,02% (vinte e quatro inteiros e dois décimos por cento), com fulcro no Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Campo Alegre de Lourdes, 16 de novembro de 2022. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE E DATA: 2º Termo aditivo de prazo ao contrato nº 072/2021. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n. 21.850.903/0001-31. OBJETO: prestação de serviços de consultoria e assessoria na elaboração de planos de trabalho com vistas a captação de recursos dos programas públicos do governo federal e estadual com acompanhamento e orientação técnica no gerenciamento dos convênios e contratos". PRAZO: 10 (dez) meses. PROCESSO LICITATÓRIO: PP 002/2021, 31 de outubro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE E DATA: 3º Termo aditivo de prazo ao contrato nº 093/2022. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n. 21.850.903/0001-31. OBJETO: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de projeto executivo e planilhas orçamentárias para pavimentação de vias públicas no município de Campo Alegre de Lourdes-BA referente ao convênio nº 913295/2021". PRAZO: 03 (três) meses. PROCESSO LICITATÓRIO: DISP 028/2022, 09 de novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE E DATA: 2º Termo aditivo de prazo ao contrato nº 072/2021. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n. 21.850.903/0001-31. OBJETO: prestação de serviços de consultoria e assessoria na elaboração de planos de trabalho com vistas a captação de recursos dos programas públicos do governo federal e estadual com acompanhamento e orientação técnica no gerenciamento dos convênios e contratos". PRAZO: 10 (dez) meses. PROCESSO LICITATÓRIO: PP 002/2021, 31 de outubro de 2022

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-2022 - Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de Material de Construção em geral, ferramentas, equipamentos, elétricos e outros para atendimento as Secretarias do Município de Cocos-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de abertura: 30/11/2022, às 09h00m, O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: http://www.cocos.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes e também no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - UASG 983.461. Cocos-Ba, 17/11/2022. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2022, Processo Administrativo nº 248/2022, Tipo: MENOR PREÇO POT ITEM, Objeto: **Contratação de empresa Especializada para Futura e Eventual locação de Impressoras, visando atender as demandas das Secretarias do Município de Euclides da Cunha - BA.** Sessão Dia: 30/11/2022 às 16h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitacoes>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Caria Carolina de Oliveira Barreto Rocha Decreto 614, de 17 agosto de 2022. Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ERRATA - LICITAÇÃO 140-2022-02L - PREGÃO ELETRÔNICO 121-2022-PE - Avisamos que na publicação do dia 17/11/2022. **Onde lê-se:** www.compras.gov.br **Leia-se:** www.licitacoes-e.com.br. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 17/11/2022. Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapua, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CC-087-2021, com a empresa **Durafort Serviços Ltda**, CNPJ **10.870.408/0001-78**, para prorrogação de prazo em 10 (dez) meses, conforme processo nº 143A-2022 TA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Ibirapua, 01 de novembro de 2022, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2022 (SRP) - Menor Preço por Lote. Abertura: Dia 30/11/2022, às 09 horas. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos para doação às pessoas carentes do município. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapua - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISO DE LICITAÇÃO - RDC Nº 003/2022-OSE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA torna pública a abertura do processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratações - RDC nº 003/2022-OSE, critério de julgamento: menor preço global, regime: empreitada por preço unitário, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 696 UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES, MODULADAS EM EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS ISOLADOS, EM TERRENOS DEFINIDOS, CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA INCIDENTE PARA CADA EMPREENDIMENTO HABITACIONAL E CONSTRUÇÃO DE PARQUES LINEARES NOS BAIROS BANANEIRA, NOVA ITABUNA E MARIA MATOS, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA, conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos. Sessão dia 09/12/2022, às 09:00hs. Edital disponível no endereço eletrônico <https://licitacao.prefeituraeditabuna.com.br/register/filter> ou no Departamento de Licitações desta Prefeitura. Informações pelo e-mail <mailto:cespl.itabuna@gmail.com>. Itabuna-BA, 17 de novembro de 2022. IURY SILVA VANDERLEI. Presidente da CESPL-OSE. Portaria nº 9.893/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Concorrência. nº. 046/2022. Tipo: Menor Preço Valor Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a pavimentação em intertravado no povoado de Várzea Grande. Abertura: 02/12/2022, as 08:00 horário local. Local: Praça José Alves de Carvalho, 15, Itaguaçu da Bahia. Marcos Carvalho Machado – Agente de Contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

TOMADA DE PREÇO 008/2022: Objeto: Execução de Obra de Reforma do Centro Educacional Adalício Silva de Novaes no Município de Itiruçu/BA; Tipo: Menor Preço Global; Sessão:05/12/2022 às 09:00h; Edital: <https://www.itirucu.ba.gov.br/site/licitacoes>; informações: (73) 3538-1200, licitacao@itirucu.ba.gov.br. Itiruçu, 17 de novembro de 2022. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2022 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis destinados às cestas natalinas dos servidores públicos municipais de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 30/11/2022 às 09h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail <mailto:pm.jaborandi@uol.com.br>. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, 17 de novembro de 2022. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2022 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias para atender às demandas do Município de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 30/11/2022 às 14hs30min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail <mailto:pm.jaborandi@uol.com.br>. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, 17 de novembro de 2022. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2022 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais fornecimentos de manilhas e artefatos de concreto destinados ao Município de Jaborandi, abertura no dia 01/12/2022 às 09h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail <mailto:pm.jaborandi@uol.com.br>. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, 17 de novembro de 2022. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2022/SMS A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o pedido de RECURSO ADMINISTRATIVO da TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2022COPEL/SMS, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESPAÇO CIDADÃO E PARQUE SÃO PAULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURO DE FREITAS - BA, impetrado pela empresa: MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI/MVS, verificado sua TEMPESTIVIDADE, damos o acolhimento. O inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão. Euzeilda Gomes Oliveira Salles - Presidente. Lauro de Freitas/BA, 17/11/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022/SMS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS/BA Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 61.198.164/0001-60 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2022/SMS Processo: 03.996/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de SEGURO VEICULAR para os veículos pertencentes à frota da Secretaria de Saúde do Município de Lauro de Freitas-BA, conforme Termo de Referência e planilha em Edital. Valor: A contratante pagará a contratada, pelo objeto do presente contrato, o valor global de R\$ 40.536,00 (quarenta mil, quinhentos e trinta e seis reais). Dotação: 23.2301.2359.3.3.9039.00.15.001.002 Período de Vigência Contratual: O Prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura do contrato. Data da Assinatura: 09 de novembro de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO

ATO - DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 09 (NOVE) SALAS, COM QUADRA, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - MANSIDÃO - BA, CONVÊNIO Nº 221/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SEC E O MUNICÍPIO DE MANSIDÃO - BA - Empresa: ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.962.923/0001-76, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 7.444.931,90 (Sete milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e noventa centavos). Otávio Fabrício do Nascimento de Oliveira - Presidente da COPEL - Mansidão (BA), 17 de novembro de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mansidão, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado de julgamento e adjudica a licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 09 (NOVE) SALAS, COM QUADRA, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - MANSIDÃO - BA, CONVÊNIO Nº 221/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SEC E O MUNICÍPIO DE MANSIDÃO - BA - Empresa: ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.962.923/0001-76, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 7.444.931,90 (Sete milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e noventa centavos). Djalma Ramos de Oliveira - Prefeito de Mansidão (BA), 17 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 089/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - Órgão: Município de Mansidão/Bahia - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 09 (NOVE) SALAS, COM QUADRA, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - MANSIDÃO - BA, CONVÊNIO Nº 221/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SEC E O MUNICÍPIO DE MANSIDÃO - BA - Empresa: ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.962.923/0001-76 - Contrato Nº 117/2022 - Data Assinatura: 17/11/2022 - Vigência: 18(dezoito) meses - Valor Global: R\$ 7.444.931,90 (Sete milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e noventa centavos). Fundamento Legal: Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Mansidão, 17 de novembro de 2022 - Djalma Ramos de Oliveira - Prefeito de Mansidão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 054/2022 A Prefeitura Municipal de Olindina - BA, torna público que firmou o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2022, conforme especificações abaixo: PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico Nº 024/2022. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços (mão-de-obra), através de empreitada global, para Pavimentação em diversas ruas na zona urbana do município de Olindina, em conformidade com as especificações constantes do Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, referente ao Convênio da CONDER nº 179/2022. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. CONTRATADA: NORRAU - Construções, Transportes e Locações Ltda, CNPJ/MF nº 05.917.626/0001-80. Das Alterações - Vigência - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 054/2022 para o período de 02/11/2022 até 02/01/2023, conforme faculta a legislação vigente; FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Artigo 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Olindina - BA, 01 de Novembro de 2022. Amon Valladares Oliveira Sec. de Administração Dec. Nº 002/2021

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 058/2022 A Prefeitura Municipal de Olindina - BA, torna público que firmou o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2022, conforme especificações abaixo: Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DO MUTIRÃO NO MUNICÍPIO DE OLINDINA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, REFERENTE AO CONVÊNIO DA CONDER Nº 407/2022. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Contratada: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.557.132/0001-35. DAS ALTERAÇÕES - Objeto do Termo Aditivo: O referido Aditivo corresponde a prorrogação da vigência do Contrato nº 058/2022, para o período de 09.11.2022 até 08.04.2023. Fundamento Legal: Com base no Art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93. Olindina - BA, 08 de novembro de 2022. Amon Valladares Oliveira Sec. de Administração Dec. Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de eficiência energética do sistema de Iluminação Pública do Município de Poções, com substituição do Parque de Iluminação Pública do município e fornecimento de software que permita a completa gestão do Sistema de Iluminação Pública, conforme especificações do Edital. Tipo: menor preço Global. Data de abertura: 02/12/2022, às 08:15h. Local: Site do Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / licitacao pocoes2021@gmail.com. Edital e divulgação de outros atos - Diário Oficial: <https://sai.io.org.br/ba/pocoes/Site/DiarioOficial>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Diesel, Arla e Etanol) para atender às necessidades da Frota de Veículos Leves e Pesados das Secretarias Municipais de Poções-Ba, conforme especificações do Edital. Tipo: menor preço Item. Data de abertura: 01/12/2022, às 11:15h. Local: Site do Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / licitacao pocoes2021@gmail.com. Edital e divulgação de outros atos - Diário Oficial: <https://sai.io.org.br/ba/pocoes/Site/DiarioOficial>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.



EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022 - O Município de Rafael Jambeiro - Bahia, torna público aos interessados que se realizara licitação na modalidade Prega o Eletro nico nº 037/2022, Processo Administrativo nº 164/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DOM AVELAR BRANDÃO VILELA, CENTRO EDUCACIONAL DO CAJUEIRO, ESCOLA ANTÔNIO PEREIRA, ESCOLA SANTO ANTÔNIO DO ARGOIM, ESCOLA FRANCISCO BENJAMIN E ESCOLA DO ROSARINHO, CONSOANTE DISPOSTO NO PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0040158-55, REFERENTE AOS LOTES 04 E 06, RESPECTIVAMENTE DECLARADOS "DESERTO" E "FRACASSADO" NO PE021/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, Sessa o de abertura no dia 01 de dezembro de 2022, a s 09:00 (nove horas) Hora rio de Brasília, Edital e Anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro - Ba, situada no Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000. Maiores informações pelo Tel.: (75) 3680-2122, ou através do e-mail licitacaorafaeljambeiro@gmail.com, Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, código BB nº 974042, Rafael Jambeiro/BA, Marcos Luiz Arjones de Souza, Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0055/2022 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0055/2022**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global. **Abertura: 02/12/2022, às 09h00min.** Objetivando a aquisição de ração para cães destinados a atender o canil público municipal, serviço oferecido pela vigilância em saúde deste município. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoesprms@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br. Riacho de Santana-BA, 17 de novembro de 2022. Isabela Fernandes Sena. Pregoeira Municipal.

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº. 8.666/93, torna público que está aberta a licitação sob a modalidade **Concorrência nº 001/2022**, objetivando a **concessão de uso, a título oneroso, para fins comerciais de 07 (sete) imóveis públicos, tipo quiosque, situados na Praça Edvaldo Cardoso (Praça da Paquera), no Município de Riacho de Santana/Ba, sob o regime de maior preço. Abertura: 20/12/2022, às 08h30min.** O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana - Bahia, ou pelos sites <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/http://www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana>. Riacho de Santana - Bahia, em 17 de novembro de 2022. **Luiza Franciele Guedes Guimarães**. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 023/2022. O Município de Santa Maria da Vitória- Ba, torna público que no dia 13 de dezembro de 2022, às 09h, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Presencial nº 023/2022 tendo como objeto: Contratação de empresa na área de informática locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas no anexo I - Termo de Referência. Edital disponível no endereço: <http://pmsantamariadavitória.ba.imprensaoficial.org> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitória.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 16/11/2022. Antônio Elson Marques da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6845/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº102/2022-SRP LICITAÇÃO Nº973282 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Registro de preço para contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** padronizados na REMUME (Relação Municipal de medicamentos essenciais) destinados a atender as necessidades da população, através da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/BA. **Tipo: Menor Preço Por Item.** Data: **30/11/2022, às 10h00min (horário de Brasília).** Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 18/11/2022. Gerlane Oliveira-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5945/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 LICITAÇÃO Nº 973272 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratação de empresa especializada em **LIMPEZA DE VIDROS** com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, para atender as necessidades do prédio da Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA. **Tipo: Menor Preço Global.** Data: **30/11/2022, às 10h00min (horário de Brasília).** Informações através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 16/11/2022. Elziane Boaventura da Silva - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 Processo Administrativo nº 046/2022. Aquisição de Mobiliários para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação, conforme Convênio nº 164/2022 firmado entre a Secretaria Estadual de Educação e Fundo Municipal de Educação de Souto Soares. Menor Preço por Item. Julgamento: 30/11/2022 às 09:45h. Plataforma para acesso: www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível no Licitações-e e no DOM. Fone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 17/11/2022. Amaury Alves Batista Junior - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº. 001/2022 - A CPL TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE SE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 580/2022, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, NO MUNICÍPIO DE UBAÍRA - BA, SESSÃO DE ABERTURA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 09/12/2022 E SERÁ REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DA COPEL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA - BAHIA, LOCAL PRAÇA DOS TRÊS PODRES, S/Nº, CENTRO, UBAÍRA-BA. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TEL. (75) 3544-2134 OU (75) 98345-8881 DAS 08:00HRS ÀS 12:00HORAS. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER O EDITAL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO - [HTTPS://WWW.UBAÍRA.BA.GOV.BR/](https://www.ubaيرا.ba.gov.br/). OU NA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA - BA, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DAS 08:00 HRS AS 12:00 HRS..FRANCISCO PEREIRA LISBOA.PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 070/2022 - O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA - BA TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022

ÀS 09H00MIN(HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF), NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTP://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DO MOTOR PARCIAL ORIGINAL DO VEÍCULO VAN MERCEDES-BENZ SPRINTER 415 CDI, ANO/MODELO 2018/2019, PLACA PLG 4758, PERTENCENTE À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA/BA. DEMAIS INFORMAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PELO TELEFONE (75) 3337-1020. UTINGA - BA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022. MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA - PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 071/2022 - O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA - BA TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 10H00MIN(HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF), NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTP://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APROPRIADAS PARA CADA MODELO DE VEÍCULOS DA FROTA DESTA MUNICÍPIO. DEMAIS INFORMAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PELO TELEFONE (75) 3337-1020. UTINGA - BA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022. MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA - PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vereda comunica aos interessados que foi firmado o primeiro Aditivo para aditamento de prazo do Contrato da Tomada de Preço Nº. 012-2022, da Pavimentação de 10 (dez) vias urbanas na sede e nos distritos de São José de Vereda, São João da Prata, Sulzinho, Centenário e Massaranduba, conforme Termo de Convênio nº 319/2022, celebrado entre o CONDER e o Município de Vereda, prorrogando o prazo contratual por mais 05 (cinco) meses. Vereda, 18 de novembro de 2022. MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA-PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº063-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº057-2022 - FHFS. OBJETO: Aquisição de materiais para suprir as necessidades do banco de leite humano do Hospital Inácia Pinto dos Santos, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 30/11/2022 às 09h00min.** Local de Realização, Site: <https://blcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 17 de novembro de 2022. **Maria Aparecida Alves Baltar - Pregoeira da FHFS.**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº064-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº058-2022 - FHFS. OBJETO: Aquisição de equipamento permanente para o Laboratório de Análises Clínicas do HIPS, conforme especificações do termo de referência anexo I em consonância com o anexo II do edital. **Data de Realização: 01/12/2022 às 09h00min.** Local de Realização, Site: <https://http://www.blcompras.com/> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 17 de novembro de 2022. **João Alberto Dias Galvão - Pregoeiro da FHFS.**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº065-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº059-2022 - FHFS. OBJETO: Aquisição de métodos contraceptivos para atender as necessidades do ambulatório de planejamento familiar do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Termo de Referência anexo I em consonância com o anexo II do edital. **Data de Realização: 02/12/2022 às 09h00min.** Local de Realização, Site: <https://blcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 17 de novembro de 2022. **Maria Aparecida Alves Baltar - Pregoeira da FHFS.**

AUTARQUIAS

CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 - O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA - CNPJ: 26.571.435/0001-80, faz saber que realizará licitação denominada Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 007/2022, tipo Menor Preço Global, Modo de disputa Aberto. Site: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 974190. Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de telediagnóstico em exames de Tomografia Computadorizada e Ressonância Nuclear Magnética, com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos, para atender a demanda da Policlínica de Saúde da Região de Irecê/BA. Edital: http://www.consr.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Sessão virtual: 30/11/2022 - 14:30h. (Horário de Brasília). E-mail: trabalho1012@gmail.com. Pregoeira: Thais P. R. de Matos.

CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SERRINHA

Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022. ATRAVÉS DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 012, de 19 de agosto de 2022, faz saber a todos que possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, Processo Administrativo nº 070/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Expediente, destinado ao funcionamento da Policlínica, de responsabilidade do Consórcio Público Inter federativo de Saúde da Região de Serrinha, conforme especificações e quantidades constantes no Projeto Básico através do Sistema de Registro de Preços. Sessão Dia: 30/11/2022 às 09h00 hs. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e/ou <http://www.prefeituraeuclidesdacunha.ba.portalop.org.br/> também poderá ser obtido no endereço de e-mail: consorcio.serrinha@gmail.com. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha PREGOEIRA, Euclides da Cunha, 17 de novembro de 2022.

Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, ATRAVÉS DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO designados pela Portaria nº 012, de 19 de agosto de 2022, faz saber a todos que possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, Processo Administrativo nº 071/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia para enxoval e vestuário hospitalares, a fim de executar o recolhimento, transporte, lavagem e devolução/entrega embalada, de forma diária, para atender às necessidades da Policlínica Regional do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Serrinha - Ba, conforme especificações do Projeto Básico. Sessão Dia: 30/11/2022 às 14:00hs. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e/ou <http://www.prefeituraeuclidesdacunha.ba.portalop.org.br/> também poderá ser obtido no endereço de e-mail: consorcio.serrinha@gmail.com. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha PREGOEIRA, Euclides da Cunha, 17 de novembro de 2022

Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022, ATRAVÉS DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 012, de 19 de agosto de 2022, faz saber a todos que possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, destinado ao funcionamento da Policlínica, de responsabilidade do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e quantidades constantes no Projeto Básico, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão Dia: 30/11/2022 às 15h00hs. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e/ou <http://www.prefeituraeuclidesdacunha.ba.portalop.org.br/> também poderá ser obtido no endereço de e-mail: consorcio.serrinha@gmail.com. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha PREGOEIRA, Euclides da Cunha, 17 de novembro de 2022

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.543

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Caderno Especial

Edital SAEB nº 02/2022

Concurso Público

Polícia Civil da Bahia

Delegado, Investigador e Escrivão

- Resultado Definitivo da 3ª Etapa: Provas de Títulos.
- Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação e da Perícia Médica.

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO





PORTARIA SRH/SAEB Nº 260 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de abril de 2022 do Concurso Público para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, RESOLVE:

1. Informar o Resultado Definitivo da 3ª Etapa: Prova de Títulos, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022.

1.1. Na conformidade com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022 foram relacionados no Anexo I, observada a lista em ordem alfabética, os candidatos dos cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil.

1.2. Na conformidade com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022 foram relacionados no Anexo II, observada a lista em ordem alfabética, os candidatos inscritos como negros dos cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil.

1.3. Na conformidade com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022 foram relacionados no Anexo III, observada a lista em ordem alfabética, os candidatos inscritos como pessoas com deficiência dos cargos de Delegado de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I

CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA

(RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS)

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA VAGA	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
0321968-6	ADRIANA SILVA SANTOS	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0450540-6	ADRIANO MEDEIROS MASCARENHAS FILHO	N	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0329446-2	ALANA CRISTINA LACERDA LOPES	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0416767-3	ALANA PINHEIRO FIALHO	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70
0426064-1	ALDEMAR ANDERSON GONDIM FERREIRA	N	0,00	0,00	1,00	0,20	0,80	2,00
0436843-2	ÁLEF AUGUSTO PEREIRA CORREIA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0479455-4	ALEKSON CARVALHAL FRAZAO LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0431910-6	ALEX FRANÇA NOLETO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0465728-7	ALEXANDRE ALVES DE LIRA JUNIOR	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0435001-8	ALEXANDRE BENJOINO DE CARVALHO CERQUEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0454465-2	ALEXANDRO SAVIO DA CONCEICAO SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0347628-0	ALEXSANDRO ALMEIDA DE MELO	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,80	1,30
0382149-9	ALISSON MOURA OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0457714-2	ALLISSON GOTARDO FEITOSA DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,80	1,00
0330054-5	ÁLVARO FERNANDES BEZERRA ALVES	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0433640-3	AMANDA OLIVEIRA MORAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0367063-1	AMANDA SOUZA REZENO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0326701-0	ANA CARLA TEIXEIRA DE CARVALHO LADEIA	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0426885-1	ANA CECÍLIA SOARES NEVES	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,80	1,30
0346558-3	ANA FLÁVIA DA SILVA PEREIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0416175-8	ANA MARIA DE ASSIS LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0464784-1	ANA MARIA ROMAO DE LIMA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70
0464633-5	ANDERSON CARVALHO DE LOIOLA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70
0448580-6	ANDERSON LIMA DE ARAUJO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0459765-1	ANDRÉ GUSTAVO ROCHA CINTRA YPIRANGA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0414337-1	ANDRÉ LUÍS NUNES NOVAES CORDEIRO	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0475075-2	ANDRE LUIZ SAMPAIO FERREIRA	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0457471-2	ANTONIO ALVES DIAS FILHO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0400224-4	ANTONIO BRUNO ROLIM CALDAS SBOIA	-	0,00	0,80	0,50	0,40	0,00	1,70
0384315-8	ANTONIO COSTA PEIXOTO NETO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0464336-5	ANTONIO DIRCEU SOARES RABELO DE VASCONCELOS	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0386671-3	ANTONIO HERON ASSUNÇÃO DE ALMEIDA	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20
0472611-7	ARION SOUZA PACHECO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0323546-4	ARISLENE DA SILVA ALMEIDA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0321381-6	ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0453652-1	ARTUR ALVES MONTEIRO PESSOA	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0443181-7	BARBARA DA SILVA RIBEIRO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20
0325756-2	BRENO BARROS DE AGUIAR	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0432447-8	BRUNA MARIA SILVEIRA ANDRADE	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70
0325352-3	BRUNA MUNIZ MARQUES	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0467151-8	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0413097-8	BRUNO DA SILVA TAVARES	N	0,00	0,00	0,50	0,20	0,80	1,50
0424030-8	BRUNO GOMES MONTECHIARI TEIXEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0458859-2	BRUNO SIMON FONSECA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,80	1,30
0366181-1	CAMILA PIRES COTIAS BOENTE	-	0,00	0,00	1,00	0,20	0,80	2,00
0387516-0	CARLOS ALBERTO CARNEIRO DE MENEZES	N	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0483610-1	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	N	0,00	0,00	0,50	0,20	0,80	1,50
0465905-6	CARLOS PORTES DA SILVA JUNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0352502-2	CÁSSIO LOPES DE SOUZA FILHO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0431074-0	CÁSSIO YURI XAVIER DO VALE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0369259-4	CELIA MARIA SILVA SANTOS	N	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0337355-5	CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0468287-8	CLÁUDIO FILIPPE RODRIGUES FARIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0322319-3	CLERISTON BARBOSA SILVA JUNIOR	N	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0441887-7	CLEVERSON JOSÉ COSTA PADILHA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,80	1,30
0445048-1	CRISTIANO BONATI DO CARMO DA SILVA	N	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0468750-0	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20
0414683-5	DAIANE CARVALHAL SANTOS SALVADOR	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,80	1,00
0400503-4	DAIANY MARTINS DE SOUZA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0460661-4	DANIEL BARRETO FERREIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0431450-2	DANIEL MARCIO DE SOUZA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0332547-8	DANIELA CUNHA MOREIRA	-	0,00	0,00	1,00	0,20	0,80	2,00
0320035-8	DANIELA STEFANIA FERNANDES DOS SANTOS	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0411146-2	DANILO OLIVEIRA ARAÚJO	N	0,00	0,00	0,50	0,20	0,80	1,50
0455762-6	DANILO TUZINO DE REZENDE	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0331309-0	DANTON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,80	1,00
0401769-9	DAVID ALVES DO NASCIMENTO	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20
0455209-1	DAVID CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0381881-6	DAVID MACHADO LOPES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400004-0	DAYANA KELLY SCHITINI MACEDO	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0384449-7	DÉBORA LOPES CHABI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80



0330979-3	DEIVID BALDUINO DIAS	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70
0377065-2	DEMOSTENES FERRAZ E SILVA	N	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70
0323555-4	DENNER LUCAS ÁLVARES BRITO	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0338797-5	DHAYANNE KAROLAYNNE MARQUES PEREIRA DA SILVA	N	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0452167-1	DIEGO ALENCAR DA SILVA DAS MERCES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0383447-6	DIEGO HENRIQUE DELMONDES	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70
0349246-2	DIEGO RAPHAEL NOGUEIRA RODRIGUES DA COSTA	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0405566-5	DIOGO TRINDADE CRUZ	N	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0435127-1	DOMINGOS TERZINI BISNETO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0395712-9	EDUARDO ATAANDERSON SANTOS ANDRADE	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70
0443643-8	EDUARDO HENRIQUES DIAS	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0456628-3	EDUARDO RUARO DE SOUZA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,80	1,30
0358929-1	ELIS ARAUJO DE JESUS	N	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0457427-6	EMILLY ANDRADE FIGUEIREDO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0345990-0	ÉRICO MARQUES SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0392794-4	ÉRYCLES TEIXEIRA SANTOS DE MELO	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0355978-5	EUDES GABRIEL ANDRADE AQUINO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20
0464998-6	EVERTON ARAUJO DA CUNHA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70
0343483-1	EWERTON DAMIÃO DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0452343-7	EZILDO MARTINS DE LIRA JÚNIOR	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0322272-6	FABIO COSTA FEITOSA	N	0,00	0,00	1,00	0,20	0,80	2,00
0423593-5	FABIO FRAGA LIMA DE CARVALHO CORTES	N	0,00	0,00	0,50	0,20	0,80	1,50
0475049-6	FÁTIMA KATIENY VIEIRA	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0360706-1	FELIPE AGUIAR DE NEGREIROS ANDRADE	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0366146-5	FELIPE DANIEL MOTTA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0462925-2	FELIPE GUEDES BARBOSA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0319944-0	FELIPE HENRIQUE DIAS FALLES GOMES PINTO	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0320763-7	FELIPE PEREIRA SANTOS	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0445222-0	FELIPE ROBERTO MENDONCA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0429501-7	FELIPE RODRIGUES BARBOSA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0353429-5	FERNANDA BORGES XAVIER	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0370331-2	FERNANDA EVANGELISTA DE MENEZES	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0376972-4	FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA MARRA	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0433347-8	FERNANDO JOSÉ DE BARROS SILVA SOBRINHO	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,80	1,50
0381892-3	FLAVIA DIAS BEZERRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0456486-1	FLAVIO GOMES DE ASSIS JUNIOR	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407243-3	FRANCINY SANTOS CAVALCANTE CLEMENTINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0441497-6	FRANCISCA LUCIENE CALIXTO ALVES	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70
0385833-0	FRANCISCO GERALDO MATOS SANTOS	-	0,00	0,80	1,00	0,40	0,00	2,20
0438441-8	FRANCISCO TALISSON LÓBO MASCARENHAS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0435692-6	GABRIEL BARROS GOMES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0441830-3	GABRIEL FILIPE DA SILVA CIPRIANO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0433415-3	GABRIEL ROCHA DA GRAÇA	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0442259-5	GABRIEL SANTANA VASCO VIANA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0331941-7	GABRIELA OLIVEIRA TEIXEIRA RIGAUD	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0432766-2	GEORGE ALAN DO REGO SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0409496-7	GEORGE GUILHERME NEPOMUCENO PASSOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0472228-1	GERSON DE OLIVEIRA SOUSA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0454914-9	GÉSSICA DO NASCIMENTO SOUZA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0460851-8	GIULIA ROBERTA BIANCO	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0428755-3	GUSTAVO DE CASTRO FRANÇA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0448247-6	GUSTAVO LUIS BELMONTE DORTAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0334589-7	GUSTAVO RUIZ FONSECA DE FREITAS	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0381121-9	GYOVANNA VIEIRA FEITOSA CABRAL	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0434967-1	HARRISON XAVIER OLIVEIRA	N	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0350100-3	HÉLDER ARAÚJO MENDONÇA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0438909-1	HENRIQUE BUY DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0445793-7	HENRIQUE VAZ DA COSTA DO MONTE	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0445925-6	HUSTON DARANNY OLIVEIRA	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0429979-6	IASMIN BARBOSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0443056-1	ÍCARO SÁ TELLES ROCHA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0395149-3	IGOR GUIMARÃES CAMARGO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0405386-5	IGOR OLIVEIRA DE LEMOS	N	0,00	0,00	1,00	0,20	0,80	2,00
0443613-7	ISABELA OLIVEIRA MORAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0365121-6	ISABELE CERQUEIRA MATOS ROCHA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0424004-1	IVSON CARVALHO GOMES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0320030-0	JACKSON DA SILVA OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0344978-8	JADE PIRES FREITAS COELHO	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0469813-3	JADER GUSTAVO DE OLIVEIRA	N	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70
0319015-0	JAMES FEITOSA MOURA FILHO	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,80	1,00
0389531-6	JANILSON JOSE SILVA COUTINHO	N	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0331982-5	JEFFERSON DOUGLAS VIEIRA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0448458-1	JEFFERSON SILVESTRE DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0456133-1	JEMERSON BONFIM SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0447045-8	JESSICA GOMES PIRES DE SANTANA	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0448967-9	JOÃO GABRIEL FERREIRA RIBEIRO	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0435382-1	JOÃO GABRIEL LIMA PORTUGAL	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0430148-3	JOAO PAULO FELIX DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0423849-0	JOÃO PEDRO GOMES DE BARROS MURGOLO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0433543-1	JOAO VICTOR SANTIAGO LOPES PETRONE	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0468080-5	JOHN WAYNE COUTINHO BORTOLATO DE MORAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0436192-1	JONAILDO CÂNDIDO DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0386285-7	JONSIVALDO PEREIRA	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,80	1,30
0326290-1	JORDANA DE MORAES SOUSA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0392942-6	JOSÉ CARLOS PEREIRA MACEDO	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20
0407100-4	JOSÉ CLAUDIO LOPES DOS SANTOS	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0360175-1	JOSE MESQUITA DA SILVA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,80	1,30
0327191-4	JOSEANNY SOARES REGES	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0441551-3	JULIANA BARBOSA DE SA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0427341-7	JULIANA MOINHOS VIANA DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0445018-1	JULIMAR DE JESUS SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0389220-8	JÚLIO CESAR BARBOSA SOARES	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,80	1,00
0477641-6	JULIO CESAR DE CARVALHO GOMES	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0437275-2	KAIQUE FRIAS RIOS	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0338273-5	KARINACRISTINA DE ALMEIDA	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0439454-6	KAROLINE SANTOS VIEIRA	N	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70



0331096-1	KARYNNY STEFANNY DA SILVA NUNES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0444904-1	KELSON FRANCISCO DE BRITO LIMA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0435923-5	KLIVYA AGUIAR DE SANTANA	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0442600-9	LARA JUVENITA DE OLIVEIRA MACEDO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0413220-4	LARISSA CERQUEIRA SILVA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0391599-1	LAURA ARAUJO MOREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0448484-7	LAWETNA ALEXANDRE TORRES	-	0,00	0,00	1,00	0,20	0,80	2,00
0396998-1	LÁZARO LEONARDO ARAUJO FRANÇA	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0333176-4	LEANDRO DA SILVA TAVARES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0452878-4	LEANDRO PIRES DE ARAUJO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0379119-0	LEONARDO CERQUEIRA MENEZES	N	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0465673-3	LEONARDO COSME DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20
0376056-9	LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20
0439615-2	LETÍCIA MARQUES DE MENEZES	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0340017-5	LILIA ADRIANE SOUZA BISPO	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0419398-4	LUAN HENRIQUE SIQUEIRA SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0419142-7	LUANA ALVES DE SOUZA	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0426824-5	LUANA PIRES BEZERRA DE CARVALHO	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0421109-2	LUARA GABRIELA FARIA GALDINO	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0466870-3	LUCAS ALVES DE FREITAS	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0344214-6	LUCAS GUIMARÃES COELHO	N	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0320684-4	LUCAS LOPES TORRES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0380739-0	LUCAS MEIRA DOS SANTOS	N	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0413530-9	LUCAS NUNES DE SOUSA PEDRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0454434-8	LUCAS PEREIRA DE AZEVEDO	N	0,00	0,00	1,00	0,20	0,00	1,20
0466836-1	LUCAS VENTURA DE AQUINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0386967-2	LUCIAN JUNIOR FERRARI	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0478682-8	LUCIANO ALVES DE PAULA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0455371-1	LUIS AUGUSTO DO AMOR DIVINO MOREIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0445676-7	LUIS FELIPE GUEDES SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0454328-5	LUIZ ALFREDO SILVA FERREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0396559-5	LUKAS DANIEL DE ALMEIDA NASCIMENTO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0471286-2	MAGNO NUNES COSTA JUNIOR	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0414263-3	MANOEL HELENA NETO	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0445980-0	MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO	N	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0429597-1	MANUELA CUNHA FIUZA	N	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70
0319737-0	MANUELLE QUINTELA PIRES	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0378298-5	MARCEL MACEDO PINTO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407021-1	MARCELLINO KIELMANOWICZ AMAZONAS	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0452766-0	MARCELO ANDRADE SELESTINO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0432363-7	MARCELO GONCHOROWSKI GARCIA	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,80	1,80
0324943-1	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0393298-4	MARCELO SOBRAL FERREIRA DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0445055-4	MARCOS BENEVIDES DE MATOS	N	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0440771-4	MARCOS PAULO DOS REIS BARBOSA RESSURREIÇÃO	N	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70
0412299-9	MARIA DE JESUS SANDY DE OLIVEIRA DE SOUSA	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0402443-2	MARIANA DE SOUZA BELTRÃO GUERRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0449179-4	MARILIA GONÇALVES MACEDO	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0427999-6	MARINA ESTELITO DUARTE	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,80	1,00
0329238-9	MATEUS DANTAS ROCHA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0381958-4	MATEUS DE ARRUDA SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0327335-4	MATEUS NERY SANTOS	N	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0446182-1	MATEUS VASCONCELOS COSTA PALADINI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0440079-8	MATHEUS ALVES DA CÂMARA	N e D	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0334246-1	MATHEUS JOSÉ LYRA SCALA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0436201-9	MATHEUS NONATO RAMOS TORRES	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0435456-9	MATHEUS OLIVEIRA SOUZA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0425115-6	MATHEUS PRADO ALVES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0436094-5	MAURICIO RAMOS CRUZ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0458774-8	MAURILIO SERGIO DA SILVA FILHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0455196-0	MAURO GUIMARÃES SANTOS AMADO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0333191-3	MILENE DA ROSA SCHMITZ	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,50
0363075-8	MOEMA CHAGAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0416112-5	NATALIA DOMINGOS FREITAS	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,80	1,50
0458877-2	NATÁLIA FERREIRA BEZERRA	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0381648-0	NATÁLIA LEMOS PALHARES	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0353664-9	NATHALIA TASSIA FERNANDES MONTEIRO	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0402228-6	NATHAN JOSE DE OLIVEIRA MEDEIROS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0448617-0	NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70
0390101-1	NAYARA DA SILVA MAGALHAES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0480592-2	NELSON ROSA FRANCISCO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0382495-3	NEWDTON OLIVEIRA SOUZA	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,80	1,30
0465377-7	NICOLAS POLICARPO	N	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70
0439066-2	OSMAIR DE ALMEIDA MATOS	N	0,00	0,00	1,00	0,00	0,80	1,80
0450215-2	PAULA CRISLENY SANTOS DE JESUS	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20
0461739-0	PAULA SOBREIRA BARBOSA MONTEIRO PENHA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0327221-2	RACHEL NEGRI MAFFEI	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0448151-4	RAFAEL RODRIGUES DE MELO	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0342504-6	RAFAEL SANTANA FREITAS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0344266-1	RAIMUNDO RIBEIRO REBOUÇAS NETO	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0390677-7	RAMILENE CARNEIRO SOUZA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0452557-2	RAMON E SILVA COSTA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0324059-4	RANILDO PEREIRA NUNES JUNIOR	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,80	1,50
0416798-8	RAPHAEL HENRIQUE SOUZA SILVA	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,80	1,50
0413650-0	RAPHAEL SANTANA SOL POSTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0457109-5	RAYSSON GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0408572-5	RÉMULO PAULO CORDÃO	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0448962-1	RENATA RAYSSA MACEDO LEITE	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0440049-7	RENATO GABRIEL BARROS SILVA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,80	1,30
0460035-6	RICARDO ALBERTO MARINHO RIBEIRO FILHO	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0460239-8	RODRIGO ANDRADE NOVAS DA SILVA	N	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70
0438604-1	RODRIGO BATISTA DE MELO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20
0406076-4	RODRIGO COSTA AZEVEDO COUTO	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0427794-1	RODRIGO DE JESUS FERNANDES	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0333320-1	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20
0398369-9	ROGER ALBUQUERQUE LIMA GUIMARÃES	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.543

0362239-1	ROMARIO SANTOS DE ALMEIDA	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0402475-1	SALATIEL DA VERA RODRIGUES	N	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70
0393886-5	SAMARA DE SIQUEIRA PEREIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0354540-7	SAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0435024-6	SÉRGIO ROBERTO LIMA DA SILVA JÚNIOR	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70
0438816-0	STEPHANIE SANTOS GALEGO	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0419233-1	SUZANA MARIA CORRÊA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0412841-3	SUZANETA SANTOS DA CUNHA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,80	1,30
0427867-4	TAILONE SILVA SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0435880-2	TARCISIO SANTIAGO DOS ANJOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0339092-5	TEOFILO ALMEIDA SANTOS JUNIOR	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0370683-9	TEREZA EDUARDA DA SILVA NABARRO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0464433-8	THALES SEIXAS SACRAMENTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0392544-9	THALLES ITALO DE LIMA AMARO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0417665-6	THIAGO BARRETO SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20
0458766-1	THIAGO EBERLE SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0453015-6	THIAGO LUSTOZA ALEIXO	N	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0427143-7	THIAGO MICHELL DE ALMEIDA ALVES	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0397948-6	TIAGO ALMEIDA REIS	N	0,00	0,00	1,00	0,00	0,80	1,80
0325052-2	TIAGO ANTÔNIO RIBEIRO CERQUEIRA LIMA	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0439751-6	TIAGO GONÇALVES VENTIM	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0482464-2	UENDEL SOUZA DE JESUS	N	0,00	0,00	1,00	0,00	0,80	1,80
0428286-0	VALDINELIA SILVA GONÇALVES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0319624-1	VANESSA FARIAS MARQUES	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0421358-4	VICTOR ANIZIO SERRÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0406561-1	VICTOR EDUARDO MENEZES DE FREITAS	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0402988-3	VICTOR MATEUS PETRONE FREITAS	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0455089-3	VICTORIA LISBOA ROSA ALMEIDA GOMES	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0425626-1	VITÓRIA BRITO DE ALMEIDA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0456077-6	WAGNER LUIS LIMA DA ROCHA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0414907-1	WENDEL MOREIRA NERY	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0399130-1	WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA	N	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0367957-5	YURI DOUEMENT DE CASTRO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA VAGA	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
0464689-5	ALANE SOUSA RAMOS	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0446714-5	ALINE BRANDÃO MANCIOLA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0460278-9	AMANDA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0427094-5	ANA LETICIA SANTOS ARAGÃO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0332694-9	ANDREY MATHEUS DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0329524-1	ANTONIO DE ALBUQUERQUE CÉSAR FILHO	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0431952-8	ARANI PRADO FRANÇA DE ALCANTARA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0436924-2	BÁRBARA CAVALCANTE DE MACEDO	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0448651-2	BRUNNO ZATTI GAMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0438284-6	BRUNO LUIZ SOUSA COSTA LIMA	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0457343-5	CAIO ROCHA LOBO BORGES	N	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0434128-1	CATARINA BELISSA GAMA GOMES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0358364-6	DAIANE DOS SANTOS GOMES	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0435029-4	DEBORAH MIRANDA DE ARAUJO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0434309-4	EMANUEL ROLIM MEDEIROS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0433542-7	EMILLY GOMES DE CARVALHO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0354925-2	ERICA SILVA VIANA DANTAS	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0396664-4	ERIVALDO ALMEIDA MASCARENHAS NETO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0461689-4	EVERALDO SANTOS OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0458382-0	FELIPE LEAL CASAL REY	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0319111-9	FERNANDA ARAUJO LEAL	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0462992-7	FERNANDA HENRIQUES SERRA SAMPAIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0413473-1	FILIPE ANDERSON BRITO FERREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0418497-1	GISELLE DE SOUZA RODRIGUES	N	1,00	0,80	0,00	0,00	0,00	1,80
0349302-7	GLENDA SANTOS DE SOUZA DANTAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0437730-8	GRAZIELA GONÇALVES SCHEER	-	0,00	0,80	0,50	0,00	0,00	1,30
0451298-6	GUSTAVO REGIS CERQUEIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0331917-8	HUGO CAETANO CARDOSO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0386014-1	IGOR ARAUJO LINS	-	0,00	0,80	0,50	0,00	0,00	1,30
0394967-9	IOLANDA SOUZA MOREIRA HARTWICK	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0457861-3	IRLAN ROBERTO DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0348322-1	ISAAC DE SOUZA SOARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0379241-5	JESANA ROCHA SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0441661-1	JULIA MARCANTE	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0442145-3	JULIANA AMADO VIEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0433591-1	JULIANA CAROZO BATISTA BASTOS	N	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0450160-9	KAYNÁ VASCONCELOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0428510-3	KELLY DA SILVA LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0440027-2	LARISSA GABRIELA BARROS DE FREITAS	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0445053-7	LEONARDO AYRTON LYRIO DE SOUSA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0366688-5	LORRAN KEMPS BITTENCOURT DA SILVA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0474857-8	LUAN ARAUJO SILVA	N	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0449754-1	LUCAS VILLAÇA COELHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0462024-6	LUIZ EDUARDO ARAUJO MACHADO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50



0405188-5	MAIZA VILELA TEOTONIO SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0398740-3	MANOLO NEVES PINHEIRO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0367002-6	MARCOS PAULO MARTINS VITORINO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0325048-1	MARIA DIENI DE ASSIS SOUSA	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0437785-4	MARIA RIVANILDA DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0465912-9	MARINA SILVA DE ABREU	N	0,00	0,00	0,50	0,20	0,80	1,50
0435964-3	MAXILENE GONÇALVES BRAGA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0371555-5	MISAEEL COSTA DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0458904-0	MONICA DOS SANTOS DE BRITO	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0377491-3	NATÁLIA SAO PAULO DA SILVA JORGE	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0404291-3	PAULINE MARTINS REIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0351084-7	PEDRO LUCAS CAETANO CARDOSO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0465275-6	POLIANA SANTIAGO SOBRAL	-	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,80
0387407-6	RAFAELA DARTHY DE SOUZA E SILVA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0449292-0	RAMON ALVES FRANCO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0428273-5	RENATO SANTOS CRUZ	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,80	1,00
0470934-9	ROBERTO LUIZ MORAIS DE MENEZES FILHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0362024-2	ROBSON EDUARDO BISPO DE ARAUJO SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0442725-8	RODRIGO MENEZES BRAGA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0469938-2	ROMERITO FRANCISCO LEAL	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0376490-6	RUBENS CARLOS DOS SANTOS FILHO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0413349-8	SAMILLE ALVES CARVALHO COSTA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0395398-5	SAUL VIANA DE NOVAES	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0332005-8	STALAEERT OLIVEIRA DOS ANJOS	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0368386-4	TAILANE CARVALHO DE SOUZA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0377377-4	TAMIRES DOS SANTOS ALVES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0426751-1	THAIS MACEDO DA SILVA LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0327845-6	VALQUIRIA NERES DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0473439-0	WELBER DANILO MOTA MASCARENHAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0419806-2	YANN DE SOUSA COUTINHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA VAGA	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
0321571-0	ABNER DA SILVA LIMA	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0375554-6	ABRAÃO GOMES RODRIGUES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0453502-0	ADAILTON DOS SANTOS BORGES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0463441-1	ADAMO FELIPE LOPES FERREIRA	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0360171-6	ADAN BARROS MOREAU	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0451129-1	ADENILSON SOARES OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0371248-1	ÁDILA MOREIRA DE SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400447-0	ADILIO TAVARES DA INVENÇÃO DORIA	N	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0449470-2	ADILSON ALVES DE BRITO JÚNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0352515-7	ADNILSON DA COSTA CARVALHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0339375-0	ADONIAS COSTA DE ALMEIDA MOURA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20
0439808-7	ADRIANA GOMES DE SOUZA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0456640-1	ADRIANA PUIG CARDOSO COSTA	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0368853-1	ADRIANO ARANTES LIBERATO DE MATTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0431734-1	AGNALDO DE SOUZA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0428177-6	AGNO JOSE LIMA DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,50	0,20	0,80	1,50
0352906-1	AIMÉ SILVA DE JESUS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0463117-1	AIRTON FERNANDES GRINGO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401556-7	AIRTON FERNANDO BATISTA ROCHA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0471988-5	AJALMAR ANDRADE MOURA SEGUNDO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0425669-7	ALAN CARVALHO CERQUEIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0444447-9	ALAN MATOS CRUZ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0354477-0	ALAN RODRIGUES BARACHO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0334474-1	ALANA DE BRITO REIS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0388465-4	ALANA DOS SANTOS FERREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0347583-0	ALANA MARIA MOREIRA CRUZ	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0395623-2	ALEX ALVES DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0390548-6	ALEX MESSIAS DA COSTA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0403168-1	ALEX ROCHA DOS ANJOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0404645-4	ALEXA GUEDES DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0470498-7	ALEXANDRE BASTOS DE ANDRADE	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0350164-0	ALEXANDRE DOURADO BASTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0453622-1	ALEXANDRE FUERBRINGER	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0427168-2	ALEXANDRE GASPAS TORRES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0348431-4	ALEXANDRE MAGNO SANTIAGO DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0319456-2	ALEXANDRE MATEUS GOMES PEREIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0329512-1	ALEXANDRE MOTA ADERNE	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0445926-0	ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES CAMPOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0352155-7	ALEXIA MARIANA DA SILVA LOPES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0477091-2	ALEXNALDO MACHADO PIMENTEL	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0453456-9	ALINE ANE ANDRADE TEIXEIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0444355-1	ALINE FREIRES MARQUES	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0354579-1	ALINE FREITAS PINTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0410832-6	ALINNE SHANNON MATOS SANTOS E SANTOS	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0358595-8	ALISSON DANNEMANN LEAL	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0453644-5	ALISSON OLIVEIRA DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0460940-4	ALLESSANDRO WELLINGTON PEREIRA TEIXEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0445940-5	ALLYSON MACIEL SOARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0459327-0	ALTAIR MOTA FAGUNDES DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0330063-5	ALYCIA GONÇALVES VIEIRA BRILHANTE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0426699-1	ALYSSON EVANGELISTA DE ARAUJO SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0388375-4	AMANDA BEATRIZ SANTOS DE MORAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



0446478-1	AMANDA DA CONCEICAO PEREIRA PESSOA	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0411084-6	AMANDA SILVA RODRIGUES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0467694-1	AMILTON DA SILVA SOUZA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0354952-2	AMÓS DE LUCENA REIS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0476356-3	ANA ALINE VIEIRA DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0432867-0	ANA BEATRIZ RIBEIRO BATISTA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0395358-1	ANA CARMEM PEREIRA DE SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0369209-6	ANA CAROLINA BIANCHI CAMPOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0443789-8	ANA FLAVIA DE SANTANA FREITAS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0448029-9	ANA FLAVIA SANTOS SOUSA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0368751-0	ANA MARIA SUPRIANO ARAUJO LINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0359924-7	ANA PAULA DIAS DA SILVA	D	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0429057-9	ANA PAULA REZENDE SOUZA	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0385645-3	ANCHERRIAM DE OLIVEIRAMACIEL	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0338813-5	ANDERSON CARVALHO DE ALMEIDA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0329646-0	ANDERSON NOLASCO SANTOS DANTAS	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0428494-3	ANDRE DADALTO GARCIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0437585-7	ANDRÉ FILIPE DOS SANTOS NETO	N	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0345641-4	ANDRÉ FREITAS SILVA KIRSCH	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0475209-9	ANDRE MAGNO SILVA BEZERRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0440303-1	ANDRE VINICIUS DE MEDEIROS CAVALCANTE GODINHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0388583-8	ANDRE WHELISON LOPES SOBRINHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0468435-0	ANDREA DE MELO RODRIGUES BARROS CRUZ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0444063-7	ANDREIA MENESES FERNANDES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0410817-7	ANDRESSA EMMELLY LEOPOLDO CAVALCANTE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0356836-3	ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	N	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0329088-0	ANDRESSA MANUELLE MACEDO SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0441905-4	ANDRESSA NASCIMENTO DA CRUZ BEZERRA SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0465014-3	ANDREZA FREITAS DE JESUS	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0422492-4	ANDREZA SANTOS DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0441597-0	ANGELA PALITOT SILVA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0377858-9	ANGÉLICA MARIA DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0395460-9	ANIELA DA SILVA FERRAZ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0411460-9	ANNA CAROLINA SILVA SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0455439-0	ANNA CAROLINA SILVA TAVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0418832-5	ANNA JULIA RIBEIRO DE MEDEIROS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0441956-6	ANTONIO ALVES NETO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0468255-0	ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0410283-6	ANTONIO COSME TANAJURA JUNIOR	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0443961-9	ANTONIO ELITON LOPES PEREIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0414249-8	ANTONIO GUSTAVO VINNICIUS RÓCHA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0408307-1	ANTONIO NONATO NASCIMENTO JUNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0360857-6	ANTONIO OLIVEIRA SIMÃO JUNIOR	-	0,00	0,80	0,50	0,00	0,00	1,30
0435589-4	ANTONIO PANTALEÃO SANTANA JUNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0432237-7	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0389635-4	ANTONIO TARCISIO DE ALENCAR	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0331231-8	ANTÔNIO VINÍCIUS SANTOS MENEZES	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0361580-4	ÁQUILA GRÉCIA BORGES CARDOSO DE MENEZES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0463244-4	ARIEL CARVALHO ROCHA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0403403-1	ARIEL CORREIA DO NASCIMENTO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0423779-7	ARMANDO DA SILVA CAMINHA NÓBREGA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0356931-9	ARNALDO DA SILVA LOPES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0455040-6	AROLD NEVES SANTANA JUNIOR	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0339608-6	ARTHUR GABRIEL SILVA OLIVEIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0329514-8	ARTHUR JAQUES GOMES SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0430937-5	ARTUR ALVES MACÉDO DE SENA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0419747-7	ARTUR FELIPE CÂMARA DE CARVALHO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0427547-6	ATHINA GOMES DE MENESES CRUZ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0413860-1	AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0348336-9	AUGUSTO JESUINO BARRETO CERQUEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0436378-3	AURÉLIO JOSÉ SOUZA SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0462133-0	AZLONN SILVA AMORIM	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,80	1,00
0387112-1	BEATRIZ BORGES SILVA MARTINS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0380521-0	BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	N	0,00	0,80	0,00	0,20	0,00	1,00
0362692-2	BEIANY ARAUJO COSTA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0439176-0	BENIGNO PEDREIRA DE SOUZA JUNIOR	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20
0391784-7	BERGSON ALMEIDA SOUZA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0451098-9	BIANCA SIMPLICIO MATOS	N	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0451478-6	BOAVENTUA MARTINS LIMA JÚNIOR	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0319873-3	BRAYTHNER WILER DOS REIS PASCUAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0468382-3	BRENDA MONIELY DE SA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0463200-5	BRENO FERRO SILVA DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0433492-1	BRENO GOMES DE MELO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0476911-2	BRENO MIRANDA DAMIAO	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0444306-7	BRENO ROCHA DE SANTANA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0330603-5	BRUNA LAIS DA SILVA CAVALCANTE	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0388026-9	BRUNA LUIZA DOS SANTOS LUCAS QUEIROZ	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70
0353122-9	BRUNA SANTOS SOUSA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0369034-1	BRUNNA KATINILLE ALVES SALES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0382867-4	BRUNO ARAUJO AGOSTINHO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0342151-9	BRUNO ARAUJO VASCONCELOS	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0469641-0	BRUNO CIUFFO DIAS DE OLIVEIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0326770-1	BRUNO DA SILVA SOUZA	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0361449-9	BRUNO JOHNSON DOS SANTOS LIMA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0348168-0	BRUNO LOPES SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0401192-2	BRUNO MARTINS CERQUEIRA MILITÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0338352-8	BRUNO NASCIMENTO ANASTACIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0448802-5	BRUNO SAMPAIO DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0436703-4	BRUNO SANTOS BRITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0463332-7	BYANKA SILVA SENA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0350126-2	CAICK ARAUJO BOTELHO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0440789-7	CAINÁ VITOR DE SOUZA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0334637-5	CAIO CERQUEIRA CRUZ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0443195-5	CAIO CEZAR MENDES DE FARIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0433146-7	CAIO DE ARAUJO OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0365561-5	CAIO LIMA ALVES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



0440265-7	CAIO NASCIMENTO SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0399251-6	CAIO RAFAEL SANTOS SOUSA LIMA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90	0,00
0444754-2	CAIO VINICIUS LISBOA DE MORAIS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0335281-1	CAMILA ASSIS DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0348250-1	CAMILA BISPO VALE	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00
0326866-3	CAMILA CANDIDA SANTOS SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0365661-9	CARINA GOMES RODRIGUES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401386-1	CARLA ANDRÉA DA SILVA FAGUNDES	N	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70	0,00
0367774-4	CARLINHO MORAIS CARNEIRO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0342407-3	CARLOS ALBERTO DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0448847-8	CARLOS ALBERTO NOVAES DE ALMEIDA JÚNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80	0,00
0446093-5	CARLOS ALBERTO SANTOS DE CAMPOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0403116-5	CARLOS AUGUSTO SALES CONCEICAO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0399864-2	CARLOS CEZAR OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0389183-7	CARLOS EDEZIO DE SOUZA CARDOSO FILHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0469544-7	CARLOS EDUARDO CONCEICAO SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0411604-9	CARLOS EDUARDO HEREDA NEVES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0434359-2	CARLOS EDUARDO PALMEIRA SOUSA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0333200-1	CARLOS EDUARDO TRINDADE LEITE	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90	0,00
0397004-4	CARLOS VITOR NATIVIDADE DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0393937-4	CAROLINA ASSIS FALEIRO LOPES	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00
0330295-1	CÁSSIO SANTANA MOTA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0443664-9	CATIA MOREIRA GOMES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0333335-3	CAUE ADRIANO SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70	0,00
0328633-1	CELENE YARA DA MOTTA PINTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0454755-0	CELSON TAKAHARA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0416603-3	CÉSAR BENEDITO FERREIRA FREIRE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0332230-8	CICERO FLORENCIO DE LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0476622-9	CÍCERO ROBERLANIO NUNES BELEM	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00
0400901-1	CLARA VITÓRIA MARQUES SANTA FE SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0451962-9	CLAUDIA GOMES SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0390145-1	CLAUDIO JONES ALVES DE CASTRO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00
0411566-4	CLAUDIO VENCESLAU BARBOSA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0404751-7	CLAYTON SANTOS TRINDADE	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0446959-5	CLEITON RUAS GOMES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0477340-1	CLERISTON THIAGO DA SILVA PINTO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0430958-6	CLEUDILENE DA SILVA SENA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0402875-5	CLEVERTON OLIVEIRA LAPA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0325900-0	COLIMÉRIO PORTUGUÊS DE SOUZA NETO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,80	1,30	0,00
0437762-6	CRIS MAYARA PASSOS AGUIAR	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,00
0402269-4	CRISTIANE SOUZA DE JESUS MAIA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0427046-4	CRISTIANE VIEIRA DE MELO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00
0319291-1	DAIAN NETO DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0413814-7	DAIANE NUNES SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0346884-1	DAISE KELLY SOARES ARAÚJO	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00
0428244-8	DALISON DA SILVA SANTOS	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00
0332238-7	DALISSON SANTOS CONCEIÇÃO	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,00
0448181-5	DANIEL ALVES FERRAREIS	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00
0428092-1	DANIEL COSTA SOARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0444837-0	DANIEL DE OLIVEIRA MEIRELES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0438092-5	DANIEL NASCIMENTO MORAIS	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00
0436283-5	DANIEL PALES CORREIA	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,00
0336133-0	DANIEL QUEIROZ MOTA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0437446-2	DANIEL SANTIAGO FONSECA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0388127-6	DANIEL SANTOS SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0360172-0	DANIEL SILVA DO SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0451089-9	DANIEL SILVA SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0448477-4	DANIELA BARROS DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,00
0444979-5	DANIELA LÔBO FERNANDES	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00
0326340-6	DANIELA SOUZA DAMASCENO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0322728-8	DANIELE ARAUJO SANTANA SILVA	N	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90	0,00
0463040-2	DANIELLA GATTO RIBEIRO	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90	0,00
0417401-2	DANIELLA MICELI DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0360674-5	DANIELLA RODRIGUES FEITOSA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0377131-1	DANIELLE GOMES SANTOS	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,80	1,80	0,00
0334780-1	DANIELLE OLIVEIRA DE SOUZA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0469075-3	DANILLO DO CARMO RIBEIRO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0335654-5	DANILO BARRETO SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0433342-0	DANILO DE ANDRADE MOREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0426059-5	DANILO DE NOVAIS MIRANDA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0444972-0	DANILO DOS SANTOS SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0454356-9	DANILO HENRIQUE SILVA DE LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,00
0432849-0	DANILO SANTOS TAVARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0449733-0	DANILO SARDEIRO CASTRO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0343405-0	DANRLEY OLIVEIRA CARNEIRO	N	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40	0,00
0392060-3	DAVI DE LIMA SILVA	N	0,00	0,00	0,50	0,20	0,80	1,50	0,00
0327063-7	DAVI FERNANDES SOBRINHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0457548-1	DAVI SOUZA DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00
0394249-3	DAVID CABRAL LEITE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0393516-9	DAVID NERI PETILO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0456821-5	DÉBORA CAMILY SANTOS MARTINS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0450437-4	DEBORA CARDOSO MARTINS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0396708-1	DÉBORA RAYANE BISPO SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0356683-3	DEBORAH REIS NUNES SOUZA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401707-0	DEIVISON LIMA SANTIAGO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0330050-1	DEIVISSON SANTOS SACRAMENTO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0327479-7	DEIVSON MARQUES DA ANUNCIACÃO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407276-5	DENILSON BARBOSA DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0413577-9	DENISE MARIA MOREIRA PEREIRA	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40	0,00
0443762-5	DENISON SOUZA BARBOSA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0439455-0	DERIC PETRONIUS SILVEIRA ARAUJO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00
0348699-2	DEYSIANE CARVALHO EGIDIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407320-9	DEYSINARA DUTRA DE SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,00
0415263-7	DEYVISSON VICTOR NUNES FERREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0456074-5	DIANA RABELLO SILVA BOMFIM	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0379031-4	DIEGO CARDOSO COELHO	N	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70	0,00



0337048-1	DIEGO DE MATOS GUEDES	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0327195-9	DIEGO MARADONA MACEDO DE OLIVEIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0420847-1	DIEGO SANTOS BRITO SAMPAIO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0427670-5	DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0434484-9	DIOGO EMANUEL SAMPAIO ALENCAR	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0450185-4	DIOGO VICTOR DA SILVA LIMA	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0391740-8	DJALMA GOMES DA FONSECA NETO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0430814-3	DOUGLAS LEIROSA DE OLIVEIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0452064-7	DOUGLAS SILVA RODRIGUES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0436740-8	DURVALINO DOUGLAS FERREIRA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0442465-1	DYEGO CALDAS LOURENÇO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0362906-5	DYLLAMARA LIMA SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0326415-7	ÉDER LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0411420-4	EDIELITON PAZ SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0410918-4	EDIJAN GUIMARÃES SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0362999-9	EDIJANE GOMES FERREIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0415702-0	EDILSON GONÇALVES MACIEL JUNIOR	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0329924-6	EDIVAL CERQUEIRA BRAGA NETO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0438482-6	EDSON CELINO RODRIGUES FILHO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0319660-1	EDSON GABRIEL DE CARVALHO BATISTA	N	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0397287-1	EDUARDA MERCES GOMES	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0334703-3	EDUARDO CAVALCANTI RIBEIRO DO NASCIMENTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0434954-6	EDUARDO FILIPE ARAÚJO GALINDO	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0396936-1	EDUARDO GABRIEL JUSTINO SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0442863-9	EDUARDO GONÇALVES SOUZA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0412896-0	EDUARDO LIMA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0326396-6	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0443649-0	ELANE MACHADO SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0478712-6	ELIANE SILVA MENDONÇA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0370585-2	ELIAS DE ALMEIDA BRITO	N	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0468633-0	ELIAS SANTOS VIEIRA RAMOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0335294-5	ELISA GABRIELA GUDINHO GOMES	-	0,00	0,00	1,00	0,20	0,00	1,20
0322235-2	ELISANGELA DA SILVA ASSUNÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0360549-9	ELIVORTE DE CARVALHO MACHADO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0430033-8	ELIZANGELA GUIMARÃES DA SILVA SANTOS	N	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0469072-2	ELLEN LORRANY GIL DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400117-8	ELVIS FRANKLIN ARAÚJO ALVES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0443567-6	ELVIS GINO DANTAS DA CUNHA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0470549-6	EMANOEL LEAL MENDES SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0481777-4	EMERSON CHINEIDER PASSOS MANGARUEIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0440034-5	EMERSON EDUARDO DE LIMA	N	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70
0344744-5	EMILIA LAIZY LIMA SOARES	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0424405-0	EMILLE BORBUREMA DE OLIVEIRA MACHADO	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0442814-4	EMIRIO MELO AMARAL NETO	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20
0395671-3	ERCILIA ALVES DE BRITO LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0445882-3	ERIC BERNARD CARDOSO CARVALHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0462760-1	ERIC CERQUEIRA SILVESTRE	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0452242-0	ÉRICK NEVES DOS REIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0383094-9	ERICKA NILCELIA PAIVA DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0403340-1	ERICLIS MENEZES CARDOSO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0453210-5	ÉRICO ALEXANDRE CARVALHO CRUZ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0321519-7	ERIKA CRISTINA SANTANA LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0323515-0	ERIKA SCANDURA SILVEIRA SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0435696-1	ESTEFANY GEARA LUSTOZA RODRIGUES CAÇULA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0386233-1	EUDER SANTOS ALMEIDA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0349911-9	EVELYN SANTOS FIGUEREDO	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0448726-3	EVERTHON JOHNNY DOS SANTOS MATIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0441798-1	EVERTON SILVA ARAÚJO	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,80	1,00
0414418-1	EWERTON DOUGLAS DE LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0446277-0	FABIANA DE FIGUEREDO SANTOS	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0382798-5	FABIANA SOUZA FERNANDES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0376896-2	FABIANE MEIRE CARVALHO DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0443464-1	FÁBIO SANTOS SOUZA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0451938-0	FAGNER DOS SANTOS ROCHA	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,80	1,00
0438280-1	FELIPE ANDRADE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0401759-5	FELIPE ARAÚJO VALLADARES	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0460426-1	FELIPE AREAS DERSCHUM	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0479730-0	FELIPE BRASIL MOTA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0320548-1	FELIPE COUTO BAHIA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0464685-1	FELIPE FELICIANO GOMES DA SILVA	N	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,80
0436626-9	FELIPE FERREIRA SILVA DE JESUS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0451378-2	FELIPE JOSÉ FERREIRA DAMASCENO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0428615-5	FELIPE MATEUS DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0389707-4	FELIPE OLIVEIRA GOLDMAN	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400662-6	FELIPIA HORTENCIA LIMA E SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0404276-4	FELLIPE DOURADO BITTENCOURT DIAS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0409634-5	FERNANDA BRANDÃO DE AMORIM	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0395911-2	FERNANDA DA GUARDA ANDRADE	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0411672-7	FERNANDA GOMES DA MOTA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,80	1,00
0444319-1	FERNANDA LUZIA OLIVEIRA	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0411897-0	FERNANDA QUELI MUNIZ TEIXEIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0460742-4	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0434312-2	FERNANDO COUTO CARDOSO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0442967-7	FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0440456-4	FERNANDO LOPES FIGUEREDO	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0367387-4	FERNANDO LOPO LIMA SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0450370-0	FERNANDO SANTOS ALMEIDA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0328225-1	FHYSMAYCK FIRMINO DE ALBUQUERQUE	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0320399-5	FILIPE DO CARMO CORREIA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0366876-1	FILIPE NUNES DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0319344-8	FLÁVIO D ECA COELHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0473793-1	FLAVIO MARCEL SANTOS CHAGAS	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,80	1,30
0366138-9	FLAVIO MIRANDA MELLO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0442046-3	FLÁVIO VINICIUS AMORIM VIEIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0438869-9	FRANCISCO ALISSON DE OLIVEIRA COSTA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0328485-0	FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA NETO	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20



0326642-4	FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS BARBOSA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0355805-5	FRANCISCO DE JESUS MOREIRA	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00
0460710-6	FRANCISCO SAMUEL DE ALMONDES SEPÚLVEDA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0392287-3	FRANCISCO SOARES DE ARAGÃO JÚNIOR	N	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0329650-1	GABRIEL LUIZ DA SILVA DE OLIVEIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0322396-1	GABRIEL ALIUD ARAUJO CERQUEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0327507-8	GABRIEL BATISTA DOS SANTOS FREITAS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0450984-0	GABRIEL BORGES SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0385695-1	GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA FRANK	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0320746-1	GABRIEL DE OLIVEIRA DONATO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0369358-4	GABRIEL JOSÉ SANTANA ALMEIDA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0329047-1	GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0371402-2	GABRIEL OLIVEIRA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0357054-8	GABRIEL SANTOS ALMEIDA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0331473-7	GABRIEL SANTOS DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0431741-3	GABRIEL VÍTOR SANTOS DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0441732-7	GABRIELA CARDOSO BULHÕES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0430363-0	GABRIELA CAROLINE XAVIER PEREIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0440976-0	GARDENIA MENDES DE FREITAS	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0453935-6	GEDEON RICI DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0360220-8	GEISA LOPES DE LIMA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0457434-9	GEISIANE RODRIGUES PEREIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0345996-1	GENESON TELES DE BRITO	N	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70
0460812-7	GEOVANI SANTOS SAMPAIO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0327927-0	GEOVANNA MARIA NOBREGA DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0438735-0	GERALDO HENRIQUE SAMPAIO DAS MERCÊS SILVEIRA	N	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0351268-1	GERALDO SANTOS MEIRELES JÚNIOR	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0459996-3	GERINO JOSE DA SILVA NETO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0410702-1	GÉSICA DANTAS FERREIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0322632-6	GÉSSICA CAROLINE GOMES RODRIGUES	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0388487-9	GÉSSICA DE OLIVEIRA SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0471761-5	GILCIVANE PASSOS DIAS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0334079-5	GILENO MARTINEZ COSTA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0363589-4	GILMAR COSTA BEZERRA JUNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0454617-9	GIRLANDIA MIRANDA DE SOUSA	N	0,00	0,80	0,00	0,40	0,00	1,20
0432029-3	GLAUBER PINHEIRO SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0401080-8	GLEICY GABRIELLA DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0344391-8	GLÓRIA MARIA CORRÊA SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0439342-1	GRACIELE GOMES DE JESUS SOUSA	N	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0430471-0	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONCALVES	N	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0342900-6	GRAZIELLY DA SILVA GOULART	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0439799-0	GUILHERME BIONDI SAMPAIO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0433586-6	GUILHERME GERMANIO ARAUJO DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0445771-2	GUSTAVO COSTA SANTOS DANTAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0395075-6	GUSTAVO GAMA MONTENEGRO	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0447431-4	GUSTAVO MIRANTE ALVES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0445878-1	GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0366985-5	GUTEMBERG DE OLIVEIRA SENA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0320408-2	GYOVANNA JHOSHUA MUCUGE RUSCIOLELLI	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0448391-6	HELAINÉ MARINA TEIXEIRA BARBOSA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0452454-8	HELDER SILVERIO MONTEIRO FEITOSA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0463700-3	HÉLIO GAUTAMA ARAÇÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0453516-8	HELIO GONZAGA SILVA FILHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0363675-0	HELNAY SANTANA FRANCO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0418548-0	HELVECIO LOPES DE ALMEIDA NETO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0418623-8	HENRIQUE BRASIL ARAUJO MACHADO SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0383606-5	HENRIQUE CALDAS SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0376597-5	HENRIQUE DA ROCHA MARCOLIN	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0432612-6	HENRIQUE FREIRE ALMEIDA CARVALHO LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0447438-0	HENRIQUE JORGE BARROSO BARROS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407886-1	HERICLES PEREIRA CAVALCANTE	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0449299-5	HESDRAS DO CARMO SILVA CHAGAS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0395161-1	HET DE MIRANDA RIOS NETO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0356209-1	HIGOR PEREIRA VARGAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0445233-7	HINGRID PAOLA ALVES GIRON	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0344475-9	HUAM MARCOS DE LIMA XAVIER	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0452169-9	HUDSON DIAS DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0440570-3	HUGO BASTOS DA SILVA SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0403535-3	HUGO RODRIGUES CARDOSO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0444744-9	HUMBERTO LUIZ ALENCAR BARRETO	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0319064-4	HYNDIARA DE JESUS ALVES DE ARAUJO	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0421429-1	IAN CARDOSO DE ARAUJO OLIVEIRA	N	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0368710-1	IAN LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0344344-1	IANA NASCIMENTO DE ARAUJO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0426855-0	IARA CRISTINA DE ALENCAR CORDEIRO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0365356-2	IASMIM ROCHA SOARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0426245-4	IASMIN DINIZ SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0451969-4	ICARO FAGUNDES SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0413208-6	ICARO FRANÇA MOREIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0355333-1	IGOR CAMPOS BRITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0437440-1	IGOR DE SENA FERREIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0446033-3	IGOR DOS SANTOS SILVA	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0428814-9	IGOR HENRIQUE DE SÁ SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0465682-3	IGOR RANGEL DOS SANTOS MENDONÇA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0367379-8	ILDESSON SEIXAS COSTA SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0448496-8	INÁCIO SARAIVA VIEIRA	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0324680-4	INGRID ALEXANDRA MELO OLIVEIRA SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0389425-3	INGRID MILLENA PEREIRA FIGUEIREDO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0467259-1	INGRIDI DOMINGOS DOS SANTOS SOUZA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0347204-3	IRVYN MARCEL BEZERRA SOUSA E SANTOS	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0365421-7	ISABELA DUTRA DA SILVA	N	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0384461-5	ISABELA FIGUEIREDO SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0429806-6	ISABELA MAYARA NEVES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0434503-0	ISABELLA LORRANNE CARNEIRO SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0436275-9	ISABELLA RODRIGUES BARBOSA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0426814-1	ISABELLE SCANDIAN OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



0406665-9	ISAC SANTANA PIRES FERREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0455206-1	ISAIAS MOTA NASCIMENTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0376321-1	ISRAEL ORRICO ARAUJO NETO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0462678-1	IURI CERQUEIRA ALVES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0379948-6	IURI DE ARAUJO CERQUEIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,00	0,70
0399005-5	IURI LOPES SANTANA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
0441954-9	IVÁ MAURICIO NUNES DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0334408-1	IVES ÉRICLES DE MENESES DE DEUS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0452897-8	IVONILDO ALMEIDA DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0427475-6	IZABEL MARIA DE SANTIAGO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0456224-4	IZABELE DE OLIVEIRA MOTA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0467775-1	JACKSON SANTOS SILVA JUNIOR	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0427190-4	JADE NOBREGA DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0379715-7	JADSON DE CASTRO REIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0455491-2	JAILLE GOMES DA SILVA SOUZA	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	0,00	1,40
0464275-2	JAILSON LOPES DOS SANTOS JUNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0428621-4	JAILTON OLIVEIRA SILVA	N	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,00	0,70
0329575-3	JAIRES GOMES DE OLIVEIRA FILHO	-	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
0389897-1	JAMILE BUSTANI CARNEIRO BLANCO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0423603-6	JAMISON KELVIN SILVA ALVES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0442332-6	JAMYLLYS THAYNARA RODRIGUES ALVES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0435340-0	JANDERSON GALDINO DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0411164-2	JANETE DE SOUZA GOES SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20
0361543-1	JANINNE ALVES GUIMARAES	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40
0454064-4	JAQUELINE GRASIELE DE SOUZA DA CRUZ	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,00	0,70
0396908-8	JARDSON GUILHERME PAIXÃO LIMA	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20
0399026-6	JAYME ALVES DA COSTA E SILVA NETO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0333389-6	JEAN CLEVES BISPO GAMA MATOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0412694-5	JEAN WENDERSON DE SOUZA TORRES	N	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
0365018-4	JEFERSON FEITOZA VITORIO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40
0451198-2	JEFERSON LUIS RIBEIRO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0403369-1	JEFERSON XAVIER DIAS LEITE	D	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	0,00	1,40
0385909-4	JENIFER MIRELLA FREIRE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0322390-0	JERFESON RODRIGUES DA MOTA	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,80	0,00	1,30
0444331-0	JÉSSICA FERNANDES SANTANA	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,00	0,70
0460315-0	JESSICA MARIA ALMEIDA DE ANDRADE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0463835-6	JHONATAN AGUIAR ALCANTARA SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0378530-5	JOAB SANTOS DA CONCEIÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	0,00	1,20
0363252-7	JOALISON SANTOS MACHADO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
0441506-3	JOÃO ANTÔNIO MELO CARDOSO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40
0359044-1	JOÃO CARDOSO NETO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0374285-6	JOÃO CARLOS FERREIRA DE SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0418828-3	JOÃO GABRIEL TRANCOSO SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0330268-1	JOÃO JOSÉ TEIXEIRA CAMINHA JUNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0435684-0	JOÃO LUCAS NERI DA SILVA SOUZA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0440559-9	JOÃO MARCOS NUNES BRAGA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0434043-6	JOAO MONTEIRO DE FARIAS NETO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0396375-1	JOAO PAULO DOS SANTOS CASE	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0394958-9	JOÃO PEDRO COSTA DO AMARAL	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0459560-6	JOAO PEDRO SANTOS DAS MERCES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,00	0,80
0460695-0	JOÃO PEDRO SILVA ALECRIM	N	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
0445312-0	JOÃO RAFAEL DE LIMA GOMES BORGES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0322017-5	JOAO VICTOR LEMOS PINTO DE ANGELIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0456242-4	JOÃO VITOR SANTOS CARDOSO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0322827-8	JOEL FERREIRA FILHO DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0390326-4	JOELMA DANÍVEA RODRIGUES DA COSTA	-	0,00	0,80	0,50	0,40	0,80	0,00	2,50
0404434-0	JOERLY VITOR SERAFIM DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0431819-5	JOHN LENON CASTRO DA SILVA SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,00	0,80
0409390-1	JOICE LEMOS DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0436068-9	JONAS ALEXANDRE OLIVEIRA CARNEIRO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40
0442346-4	JÔNATAS ARAUJO BARBOSA DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0379199-9	JONATAS FERREIRA CRUZ	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0411016-8	JONATAS PEREIRA DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0443957-7	JOSÉ ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0440236-0	JOSE ALDECI SILVA ARAUJO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40
0320558-4	JOSE ALFREDO RAMOS DA CRUZ JUNIOR	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20
0329449-3	JOSE CARLOS DIAS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20
0384624-9	JOSE CESAR PIMENTEL LIMA JUNIOR	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0355663-2	JOSE DANIEL MASCARENHAS ESTRELA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0454497-1	JOSE EDUARDO BORGES DA SILVA FILHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0466445-6	JOSÉ EDUARDO DE LIMA GONÇALVES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0471370-1	JOSÉ JORGETON SERAFIM MENDES JUNIOR	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0322487-5	JOSÉ NECINILTON ARAUJO DE ASSIS	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40
0379035-9	JOSÉ OLIVEIRA SILVA FILHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,00	0,80
0432945-9	JOSE PEDRO GAMA AVELAR JUNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0454773-0	JOSEANE GUSMÃO DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0463917-0	JOSUÉ OLIVEIRA SILVA PRADO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0389735-8	JOSUÉ TORRES DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,00	0,80
0411956-5	JUCICLEITON DE SOUSA SOARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0408703-1	JÚLIA CARDOSO SOARES	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	0,00	1,40
0424831-1	JÚLIA CAROLINE LIMA FERREIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
0433411-9	JULIANA DANTAS MOTA	N	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
0433948-3	JULIANE ARAGAO BARRETO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40
0321983-5	JULIANO NUNES BARBOSA DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40
0386163-9	JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA FIGUEIREDO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0350790-8	KAIQUE RIOS DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,00	0,80
0438402-7	KAREN KÉSSIA DOS SANTOS SANTANA	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,00	0,70
0346699-5	KARINA SANTOS DO NASCIMENTO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0338524-1	KARINE REZENDE SILVA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,00	0,90
0451752-8	KARISTEM EMANUEL CAMILO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0358141-1	KARLOS DE JESUS TRINDADE	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0345065-4	KELLY DE ASSIS PEREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20
0345528-9	KELLY SOUZA ÁVILA SILVEIRA	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	0,00	1,40
0322155-6	KENIA ELEN REIS PEREIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20
0446111-2	KENIA LARISSA PINHEIRO DO NASCIMENTO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40
0323136-6	KETLHEN RAYANE NUNES DE SÁ TELES	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40



0408829-3	KEVIN CAMPOS FERNANDES GUEDES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0323686-2	KEVIN FELIX DA COSTA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0443809-2	KÉZIA SANTOS DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0372471-8	KLAUBER VIANA CARDOSO	-	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
0439725-0	LAFAIETE FRANCELINO CAMPOS NETO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0322015-8	LAIARA SOUZA DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0405023-1	LAÍS CASTRO OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
0450496-2	LAIS DA SILVA SALLES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0453780-9	LAISA DA SILVA LIMA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80	0,80
0459109-2	LALESKA LIMA ROCHA DE VASCONCELOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0388502-5	LARA TOSTA ALVES	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
0430851-7	LARISSA ARAÚJO MELO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
0442159-1	LARISSA HERZOG COLOMBO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0421007-1	LARISSA KARLA DE ARAÚJO FONSECA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
0394444-2	LARISSA MACHADO DE CARVALHO HORMES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0442211-1	LARISSA MIRANDA SANTOS MATOS	-	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
0434455-1	LARISSA NADYA LOPES PAULO GUIMARAES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0331039-0	LARISSA SANTOS SANTANA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0353482-1	LARISSA SOUZA GUIMARAES ROCHA E SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0392970-0	LAURO CARVALHO PORTO JÚNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401733-6	LÁZARO BONFIM MARQUES DE LIMA JÚNIOR	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80	0,80
0450278-5	LAZARO NUNES SENA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0464614-1	LEANDRO ALBERTO MATOS FREIRE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0424559-6	LEANDRO DEMORE FEDERIGHI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0457753-3	LEANDRO FERREIRA DE SANTANA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0424083-7	LEANDRO MAGALHÃES DE CERQUEIRA	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
0372404-3	LEANDRO MEDEIROS REIS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0322899-1	LEANDRO SOUZA DA CUNHA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0320551-9	LEANE MOUTINHO DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0319144-1	LEILA DE SANTANA REIS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0404903-3	LEIRIANI CASAGRANDE LIMA	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	0,00	1,40
0383377-3	LEONARDO SIQUEIRA NOGUEIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0446571-9	LEONARDO AMORIM DE MOURA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
0412848-9	LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20	1,20
0360825-8	LEONARDO LEÃO DE ANDRADE BATINGA	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70	0,70
0395505-9	LEONARDO LEITE DOS SANTOS JUNIOR	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0358372-2	LEONARDO LOPES SANTOS	N	0,00	0,80	0,00	0,20	0,00	1,00	1,00
0437698-5	LEONARDO LUZ LIMA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0394713-9	LEONARDO PEREIRA DE SALES ARAUJO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0386914-3	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0413005-8	LEONARDO SOUZA TAVARES	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,20
0365109-8	LEONARDO VEIGA MUNIZ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0346018-1	LEONILDO NUNES DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0434518-1	LETICIA BARBOSA DANTAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0402168-7	LETICIA CHIABAI SCHROTH DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0382004-2	LETICIA LACERDA NERES DE SANTANA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,40
0427521-7	LETICIA MAIA REZENDE COSTA	-	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0429774-1	LETICIA SILVA DANTAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0413908-1	LEVI PEREIRA DE OLIVEIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0324227-3	LIGIA GOMES DE SANT ANNA	N	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70	0,70
0428600-3	LINDOMAR NUNES DO NASCIMENTO	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,20
0388463-7	LIVIO ALEXANDRE ROCHA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0412859-6	LIZANDRA KELLY DE OLIVEIRA SA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,80	1,00	1,00
0437695-4	LOIANE MUTIM PEREGRINO DE CARVALHO	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90	0,90
0395788-6	LORENA BARRETO DA CONCEIÇÃO PERALVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0425773-2	LORENA DO NASCIMENTO GALDINO ROCHA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,40
0401242-8	LORENA PORTO FARIA DA SILVA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,50
0437654-6	LORENA POSSATTI BROSEGHINI	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,50
0440243-2	LORENA SILVA QUERINO DA ROCHA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0436314-7	LORENZO SANTOS ARAUJO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0423819-9	LOUHENE DOS SANTOS NASCIMENTO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,40
0421497-9	LUAN BERNARDO STERGUE SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,40
0350577-9	LUAN DO ROSARIO DAMASCENO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0448271-5	LUAN REBOUÇAS DALTRO MELO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0343454-4	LUANA APARECIDA CASTRO FIRMINO	-	0,00	0,80	0,00	0,20	0,00	1,00	1,00
0407209-1	LUANA LEITE DOS SANTOS	N	0,00	0,80	0,50	0,20	0,00	1,50	1,50
0429901-1	LUANA SOUZA DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0389858-0	LUCAS ALVES VIVAS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0460374-8	LUCAS AZEVEDO NASCIMENTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0472076-5	LUCAS DE SANTANA OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0423608-4	LUCAS FERREIRA PINEIRO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0469486-5	LUCAS GUEDES NUNES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0361183-1	LUCAS HENRIQUE SANTOS BORGES	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,40
0360475-1	LUCAS MAGNO ALMEIDA SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,40
0343848-0	LUCAS MANSUETO DA SILVA BATISTA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0421436-3	LUCAS MIRANDA DAMIAO	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00
0432194-4	LUCAS RAFAEL FREITAS RODRIGUES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0481349-6	LUCAS ROCHA PORTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0388462-3	LUCAS RUGDÁ SILVEIRA NOBRE	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,40
0393455-6	LUCAS SANTOS PASSOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0437290-1	LUCAS SILVA ALVES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0366600-7	LUCAS SILVA MASCARENHAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0444702-7	LUCAS WAYNE LEAL DA ROCHA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0446786-8	LUCIANO SILVA SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70	0,70
0378961-4	LUDMILA LORDELLO SANTANGELO FERREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0437937-1	LUDMILLA ARAÚJO DA PAIXÃO RAMOS	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,50
0390864-0	LUI MUNDURI NOVAIS SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0362490-8	LUIS CARLOS CARMO DE OLIVEIRA FILHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0383649-1	LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,20
0323399-6	LUIS GUSTAVO VENANCIO GONÇALVES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0408611-3	LUIZ CARLOS CARDOSO MIRANDA DA PAIXÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0480225-7	LUIZ FELIPE PEREIRA GOMES	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,50
0445330-0	LUIZ FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,40
0457650-9	LUIZ GUSTAVO TAVARES VASCONCELOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0404242-9	LUIZ HENRIQUE CRISTOVAO MORAIS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0441024-5	LUIZ PEREZ JUNIOR	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90	0,90



0401956-1	LUIZ ROBERTO FERREIRA BARROS FILHO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0425891-6	MACIELE NAZIOZENO DOS REIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0403510-8	MADSON SILVA MAGALHÃES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0455858-8	MAGDA DE JESUS SOUZA	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70	
0449787-2	MAGNO CAIQUE OLIVEIRA SOARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0465433-1	MAICK SILVA CAMPOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0334739-6	MAILSON SANTANA DE JESUS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0332493-8	MAIRA COSTA CAMPELO	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	
0375660-9	MANFRINE CRUZ LIMA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0404009-2	MANOEL MATOS DA COSTA NETO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0430376-4	MANOEL SIMÕES DE MOURA NETO	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	
0406402-9	MANUELLE RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	
0443848-3	MARCELA CORREIA SANTOS	N	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	
0362551-1	MARCELA VINHAL MUZZI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0439374-0	MARCELO DA CONCEIÇÃO ROSA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0428860-2	MARCELO DE AGUIAR CANTUARIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0448898-0	MARCELO DE MIRANDA BOULHOSA FILHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80	
0346017-7	MARCELO VASCONCELOS QUEIROZ	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	
0414529-1	MARCELO VIEIRA DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0364437-9	MÁRCIA GEANE MACEDO DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0428508-9	MÁRCIO OLIVEIRA MAGALHÃES	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70	
0435470-4	MARCOS ANTONIO FELIX DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0455198-7	MARCOS CIRINEU DE SANTANA	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	
0421852-1	MARCOS HENRIQUE JESUS SILVA SIMAS	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20	
0461885-7	MARCOS MURILO MATTOS ROCHA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0400129-9	MARCOS PAULO SALGADO DOS SANTOS ALVES	-	0,00	0,00	1,00	0,20	0,00	1,20	
0399114-9	MARCOS PEIXOTO DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0363709-2	MARCOS VINICIUS BENTO DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0439299-1	MARCOS VINICIUS MACEDO DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	
0420022-7	MARCUS MATHEUS GAVAZZA DE VASCONCELOS	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	
0353066-4	MARCUS TANURI MARQUES FILHO	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	
0456343-1	MARCUS VINICIUS BRITO DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	
0444221-2	MARCUS VINICIUS PEIXOTO CARRETE	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0372361-1	MARIA BRUNA LIMA OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	
0458723-6	MARIA CRISTINA VIANA LIMA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0348705-9	MARIA DE FÁTIMA SANTANA DE FARIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0382314-7	MARIA EDUARDA RIBEIRO DE SOUZA D AVILA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0445826-6	MARIA FERNANDA ALVES DO ESPIRITO SANTO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0436424-4	MARIA FERNANDA FARIAS CAETANO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0382081-1	MARIA JÉSSICA RODRIGUES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0457942-3	MARIA MARIANA DE OLIVEIRA ANDRADE	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0380563-1	MARIA NAGILLA CRUZ COSTA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	
0333052-9	MARIA OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70	
0377754-1	MARIA SAMPAIO SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	
0439570-2	MARIANA CERQUEIRA REIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0353348-5	MARIANA CESQUINE ALVES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0345739-3	MARIANA ELLYEMARA DANTAS DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	
0441467-5	MARINA CARVALHO PEREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0454000-8	MARIO DE JESUS COSTA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80	
0448520-4	MARIO FREITAS PINTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0461520-6	MARLON AYRES TEIXEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0396775-5	MARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80	
0356605-1	MARLUAN DOMINGOS BRAIT	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0425830-1	MARX DANISIO CORADO GUEDES	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	
0402186-7	MATEUS BARRETO DE CARVALHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0373488-1	MATEUS CRUZ DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0440925-8	MATEUS DE SOUZA GALVÃO	-	0,00	0,80	0,00	0,40	0,00	1,20	
0443623-1	MATEUS GOMES DA SILVA PEREIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0385943-7	MATEUS PEREIRA SÁ TELES	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	
0393029-5	MATEUS SANTOS GOMES	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90	
0470491-1	MATHAUS SALVADOR BARBOSA DE QUEIROZ	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,80	1,30	
0452898-1	MATHEUS ANDRADE VIEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20	
0454205-3	MATHEUS AUGUSTO DE ANDRADE SOARES	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40	
0344540-3	MATHEUS DA SILVA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0395615-6	MATHEUS DE ARAUJO PARANHOS	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90	
0322418-3	MATHEUS ESTEVÃO DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0437210-2	MATHEUS FERREIRA ROCHA	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70	
0415133-2	MATHEUS HENRIQUE BARRRETO GARCIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0368060-4	MATHEUS MONTINO DE ANDRADE	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0389587-6	MATHEUS ROBERTO SANTOS DE ALMEIDA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0453292-1	MATHEUS SANTOS DE JESUS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80	
0428551-1	MATHEUS SILVA DA PAIXÃO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0424428-8	MATHEUS SOUZA DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0413016-5	MATHEUS TEIXEIRA DE ALMEIDA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	
0435079-2	MATHEUS TELES DE SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	
0386853-1	MATHEUS WERNECK SOUSA DE CARVALHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0420399-9	MAURICIO ASTROGILDO BOMFIM DE AGUIAR	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0396830-6	MAURO TOSORATTI PENTEADO	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	
0432991-2	MAXVAL MOTA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0429600-7	MAYARA SANTOS DE SOUZA	N	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70	
0471008-3	MAYCON CARDOSO SILVA	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40	
0446730-8	MAYCON SILVA AGUIAR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80	
0354223-0	MELKSEDECK LIMA DE AMORIM	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0345702-7	MICAELE BOMFIM SERTA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0433923-8	MICHAEL DE ANDRADE MENDES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0461370-7	MICHAEL VIEGAS BRANDAO	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	
0343909-2	MICHELE DE LIMA RODRIGUES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0483733-2	MICHELE GONCALVES SILVA	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,80	1,30	
0371604-7	MICHELE GUERREIRO DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0379338-1	MICHELLE ARAUJO DE MIRANDA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90	
0446834-6	MILENA DE OLIVEIRA FONSECA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0344751-8	MIRELE DAIANE DE ARAUJO FREIRES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0352422-6	MIZAELE DOS REIS CONCEIÇÃO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0447274-2	MOISÉS MOURA	N	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70	
0330100-6	MÔNICA CILER GOMES PEREIRA	-	0,00	0,80	0,50	0,00	0,00	1,30	
0434605-1	MÔNICA TEIXEIRA XAVIER NASCIMENTO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	



0445821-8	MONIQUE BRITO NUNES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0444977-8	MONIQUE PINTO VASCONCELOS	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
0348815-6	MURILLO BORGES HAFNER	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40
0475537-3	MURILO BARBOSA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0433456-1	NATALIA BARBOSA NOVAES	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
0331040-1	NATALIA BARBOSA SANTOS SOUZA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,00	0,90
0388217-6	NATALIA DE CARVALHO GADELHA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0343307-3	NATAN JOED NUNES VIEIRA	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
0411209-2	NATHALIA MEIRELLES DE CARVALHO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
0358963-4	NATHAN MURILO SILVÉRIO DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401233-8	NAYME DE CARVALHO FARIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0432876-0	NEYLO RODRIGUES DE LIMA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
0431099-5	NICOLAS RICARDO SILVA XAVIER	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0359382-0	NUBIA BEZERRA DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0441005-1	ODILON SANTOS DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0360377-5	OTAVIANO BRUNO FERREIRA NOVAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0391040-2	OTTON TERCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	N	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	0,00	2,20
0405825-8	PABLINE NARANE MENDES MAGALHAES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0362196-9	PABLO ROCHA ALMEIDA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0461911-1	PABLO VINICIUS PASSOS DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0346893-1	PALOMA BIZERRA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0450345-7	PALOMA SOUSA DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0394695-1	PÂMELA CERQUEIRA PEREIRA DA PAIXAO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
0381480-8	PATRICIA FERNANDES DO NASCIMENTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0367376-7	PATRICIA MOREIRA CORREA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,00	0,90
0339732-9	PAULA LOUREIRO LUIS	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20
0437005-0	PAULO MIGUEL CASTRO DE ALMEIDA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,00	0,90
0381898-5	PAULO ROBERTO MARTINS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0444413-3	PEDRO COSME NOGUEIRA DE AMORIM JÚNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,00	0,80
0322690-1	PEDRO ERNESTO ANDRADE CUNHA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0452015-2	PEDRO FELIPE NEIVA MADUREIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20
0425843-5	PEDRO HENRIQUE CHUJO BURLA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
0371375-5	PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALMEIDA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,00	0,80
0440896-3	PEDRO HENRIQUE LEITE SAAR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0467788-6	PEDRO HENRIQUE MOTA RIGAUD	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0321730-9	PEDRO HENRIQUE PAIXAO DE SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0335202-5	PEDRO IGOR ANTÔNIO SILVA DE BRITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0376797-2	PEDRO IGOR RODRIGUES MODESTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0347718-0	PEDRO LEAL CARLOS DE SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0476942-7	PEDRO PAULO COUTINHO COSTA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20
0334863-9	PEDRO PAULO DOS SANTOS JÚNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0356687-8	PEDRO ROSEIRA FERRAZ SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0470304-6	PEDRO YAGO PARENTE DE CARVALHO SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0430377-8	POLIANA MELO FERNANDES	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40
0435578-7	PRISCILA FREIRE DA ROCHA SILVA	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
0436195-2	PRISCILA LIMA DOS SANTOS CERQUEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0471670-1	PRISCILA MENEZES DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0361785-0	PRYANKA THUYRA NASCIMENTO FONTES	-	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
0463064-4	QUELI JERSICA DE JESUS BRITO	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,80	0,00	1,00
0363072-7	RAFAEL BARROS TELES	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40
0319289-7	RAFAEL BORGES DA CRUZ DE DEUS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0327571-1	RAFAEL DA SILVA CUNHA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0472519-2	RAFAEL DO RAMO PEREIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0362111-1	RAFAEL FARIAS BANDEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0376637-7	RAFAEL HENRIQUE FONTES DE SANTANA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0438556-3	RAFAEL LIMA DOS ANJOS CARVALHO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0432431-2	RAFAEL MACEDO DOS SANTOS CERQUEIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0426413-3	RAFAEL OLIVEIRA NUNES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0434009-3	RAFAEL OLIVEIRA SCHNIDER NEVES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0444161-3	RAFAEL PORCIUNCUA SALES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0478178-8	RAFAEL RIBEIRO BASTOS COSTA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0430590-7	RAFAEL SALES RIBEIRO DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0430237-0	RAFAEL SAMPAIO DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,00	0,70
0425638-2	RAFAEL SILVA DOMINGUEZ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0435632-4	RAFAELA DOS SANTOS CUNHA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
0335612-3	RAFAELLE SANTANA PEREIRA	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
0435335-4	RAISSA MAEVE MORAES DE OLIVEIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0434890-2	RAMON ALBUQUERQUE LIMA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0478463-7	RAMON DE MEDEIROS BAHIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0388277-8	RAMÓN MARTINEZ HOMS NETO	N	0,00	0,80	0,00	0,40	0,00	0,00	1,20
0389679-3	RAPHAEL CARLOS SILVA AZEVEDO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0451055-3	RAPHAEL DOREA DA SILVA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
0337786-4	RAPHAEL FALCÃO BASTOS	-	0,00	0,00	1,00	0,20	0,00	0,00	1,20
0479700-9	RAPHAEL FERNANDES FONSECA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0334761-8	RAPHAEL SILVA DO NASCIMENTO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
0462612-7	RAQUEL FARIAS DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0414130-8	RARIANA SANTOS GOMES	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,00	0,90
0408714-8	RAUSTI CARDOSO SILVA DOURADO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0482264-5	RAYANNE MAYARA ALVES LACERDA DA SILVA FERREIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,00	0,90
0428382-9	REBECCA KERINA SOARES DE JESUS	N	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,00	0,90
0474570-9	RENALDO DOS SANTOS HARDMAN	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,80	0,00	1,30
0459733-3	RENAN JOSUÉ LIMA MATOS SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0474269-7	RENAN NOGUEIRA VIDAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0326118-7	RENATA BARBOSA GUIMARÃES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0438404-4	RENATA KARINE VIANA DE LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0457756-4	RENATO DE ASSIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0412615-0	RICARDO DE MORAIS TOMPSON CHATEAUBRIAND DO NASCIMENTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0362816-5	RICARDO FERREIRA DE NANES GOES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0364566-0	RICARDO SANTOS LIMA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0437773-3	RICARDO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA FILHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0453548-6	RILEY PORTO SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0340948-2	RIVALDO DE SOUZA TELES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0340444-0	ROBERTA LOUISE NUNES DIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0377584-4	ROBERTO NOBREGA DE OLIVEIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40
0417202-9	ROBERTO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
0350290-0	ROBSON DE LIMA NUNES	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50



0424741-1	RODOLFO DE OLIVEIRA NUNES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0366735-0	RODRIGO ALENCAR FERREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0468463-3	RODRIGO ARAÚJO CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0406397-6	RODRIGO HEROLD COSTA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0363502-0	RODRIGO JOSÉ ANDRADE SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0434355-8	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0456888-2	RODRIGO MACHADO DE SOUSA SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0404152-9	RODRIGO MARCELINO DIAS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0332996-7	RODRIGO SILVA CASTRO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0442810-0	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0360198-9	RODRIGO SOUZA DO VALE	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0472351-1	ROMARIO NOBREGA DE OLIVEIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20
0364160-3	ROMISON LOPES SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0479598-3	ROMULO COUTO TEIXEIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0367700-4	RÔMULO FERRO NOGUEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0443047-1	RONALDO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0473795-8	RONIALDO PEREIRA DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0322551-6	ROQUE FERREIRA DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0408051-6	ROSANA DO CARMO LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0354517-1	ROSANGELA PEREIRA DINIZ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0385393-3	ROSIVALDO ROSARIO DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0345740-4	RUAN DOS SANTOS BATISTA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0352840-1	RUBENS CESAR DE OLIVEIRA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0470716-1	RUBENS SILVEIRA SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0447283-2	SAMARA LEAL CARDOSO	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0445889-9	SAMARA PÓVOA MARTINS REIS	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0440497-2	SÂMEQUE REIS LUZ	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0365711-4	SAMILLE BRITO DIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0372917-6	SAMUEL BENTO MAGALHÃES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0350378-5	SAMUEL KELVYN DA SILVA ALVES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0427361-4	SAMUEL MATOS SANTANA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0372026-3	SAMUEL MIRANDA TEIXEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0343491-8	SANDERES CRUZ DA COSTA JUNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0345975-1	SANDRA ISABEL DE FREITAS E DIAS	N	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	0,90
0481304-3	SARA LIMA RIBEIRO DE SOUSA	NSA	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0433828-2	SARA NOEMI DA SILVA REZENDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0417004-9	SARAH LOUISE SANTIAGO FERREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0358829-8	SARAH MARIA SANTANA BORGES	N	1,00	0,80	0,00	0,00	0,00	1,80
0403947-9	SAUL BRAGA SAMPAIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0448541-5	SAULO CÉSAR MAGALHÃES MARINHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0370238-4	SEMIRAMIS DOS ANJOS CRIALES	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0432448-1	SERGE RUCAS SILVA ACHY	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401983-1	SIDNEI LEFUNDES DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0318994-4	SILVESTRE ANTONIO DO SACRAMENTO JÚNIOR	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0383417-5	SÓCRATES DA SILVA ALMEIDA	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0319232-3	STHEFANY ARAUJO BOMFIM	-	0,00	0,80	0,50	0,00	0,00	1,30
0387565-4	SUELI SANTOS DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0379971-1	SUELLEN MAGALHÃES DE FREITAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0371342-3	SUELY MOREIRA DO NASCIMENTO DE JESUS	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0323306-2	TAIANE FERREIRA CONCEIÇÃO	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0358112-3	TAIANNY KAREN MARTINS DO NASCIMENTO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00
0402558-8	TAILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0431672-4	TAINA DA SILVA BARROS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0454239-9	TAINA DAS NEVES CONCEICAO	N e D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0460143-6	TAISE ALVES SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0379798-7	TALISSON SAMPAIO DE MORAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0439536-0	TAMIRES ROSA RANGEL	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0442748-6	TAMIRIS SILVA ALBERNAZ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0352072-0	TANIA KARINA DE CARVALHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0362824-1	TARCÍSIO MARTINS MEIRA	-	0,00	0,80	0,50	0,00	0,00	1,30
0411724-0	TASSIA VALERIA GOMES DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0432507-7	TATIANA PEREIRA BRAZ	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,80	1,30
0440308-0	TATIANE SANTOS CARDOSO BATISTA	N	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0354214-0	TAYANE CAROLINE DE SOUZA	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0443647-2	TEOFILO ETELVINO PIRES ALVES BARBOSA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0387774-1	TEREZA LIBIA MOURA BEZERRA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0375969-2	THACIANY PAULA MARQUES ALVES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0363594-0	THAIS EMANUELLE DE SOUZA SILVA	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0443756-6	THAIS MARINI REIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0347293-2	THAYNNÁ MARIA BENTO DAS NEVES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0376303-1	THIAGO ALBINO RANGEL ARAÚJO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0439941-0	THIAGO FREDSON DE SOUZA GARCIA	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0322558-1	THIAGO GOMES ANDRADE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0446168-6	THIAGO MENDES PEREIRA	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0454780-2	THIAGO PIRES DE ANDRADE	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0378807-1	THIAGO SANTOS MAGALHÃES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0413630-2	THIAGO SILVA EVANGELISTA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0455610-7	THIAGO SILVA SALES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0424269-9	THIAGO VASCONCELOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0442526-4	TIAGO CAMPOS LEITE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0353611-0	TIAGO DOS SANTOS REIS	N	0,00	0,00	0,50	0,20	0,80	1,50
0429321-7	TIAGO MURITIBA DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0324241-9	TIAGO SILVA SANTOS	N	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70
0407606-4	TIRZA ANDRADE OLIVEIRA MENESES	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0384117-8	TYANNE MEIRELLY DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0333706-1	UBIRACI BOHANA DE JESUS JÚNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0430623-6	UELLINGTON VALADARES DE OLIVEIRA MELO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0327070-0	UESLEI BATISTA GARCIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0322790-4	UILIAM ARAUJO DA CONCEICAO	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0467516-6	UIRLON SÁBIGO ALVES CARDOSO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0324761-4	VALDIR CHAGAS ARAUJO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0330639-8	VANDERLICE QUERINO DOS SANTOS NETA	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0333790-1	VANESSA GIOVANA SILVA DE SA	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0427230-6	VANESSA LARISSA REZENDE SANTOS PINTO	N	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0396479-9	VICTOR ANTONIO RIBEIRO LIMA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0352962-9	VICTOR AUGUSTO SARLO BISET MARQUES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



0385447-3	VICTOR HUGO ALMEIDA CARDOSO	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0322697-6	VICTOR JACINTO NUNES CHAVES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0439037-5	VICTOR LEVY DOS SANTOS ALMEIDA	N	0,00	0,00	1,00	0,00	0,80	1,80
0446619-0	VICTOR MEIJON DE SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20
0376148-6	VICTOR MENEZES DA CUNHA	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0444943-2	VICTOR SANTO CHAMADOIRO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0395316-9	VICTORIA LOIOLA DA SILVA DIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0320949-9	VINÍCIOS DA SILVA PEREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0435528-9	VINÍCIOS ANTÔNIO SANTOS VIANA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0405834-8	VINÍCIOS BOSON ALMEIDA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0344038-1	VINÍCIOS CARVALHO MATOS	N	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0452561-4	VINÍCIOS FERREIRA SILVA DE JESUS	N	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0323130-4	VINÍCIOS GOMES DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0446167-2	VINÍCIOS OLIVEIRA RIBEIRO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0456698-9	VINÍCIOS SANTANA SUZART	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0430661-3	VIRGÍLIO OLIVEIRA COSTA NETO	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0382450-1	VITOR DE OLIVEIRA LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0365586-1	VITOR MOTA BISPO ANDRADE	N	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0475337-6	VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0447668-8	VITOR RACHEL REIS	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0388160-5	VITÓRIA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0324896-7	VITÓRIA PORTO ARAUJO	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0348556-3	VIVIAN FERREIRA DE SANTANA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0465798-2	WAGNER WALTER OLIVEIRA DE JESUS SOUZA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0358194-0	WALDSON ANDRADE LIMA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00
0325699-4	WALLACE CARVALHO DEIRO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0435190-1	WALLACE DE SOUZA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0411426-6	WALLACE LUIZ DA SILVA TORRES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0413170-9	WALTER LUCAS ALMEIDA LUMA DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0341505-6	WELLERSON BRITO DE SANTANA	N	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0435013-9	WELLINGTON DA SILVA ALVES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0427923-9	WENDELL SANTOS SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0419294-6	WESCLE SANTOS DA ROCHA	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0358433-5	WESLEY NASCIMENTO DE JESUS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0354195-9	WESLEY RIBEIRO BRAULIO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0387193-3	WESLEY SILVA DE JESUS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0472510-0	WESLY OLIVEIRA SCHÜTTE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0474499-5	WILAMES DE ARAUJO TRINDADE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0342725-4	WILDIMAX NASCIMENTO FELIX	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0451892-6	WILGNER LUCAS MATIAS DE SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0342947-6	WILLIAM APOLONIO SANTOS LOBO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0353498-7	WILLIAM DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0397335-0	WYTTY MIRANDA SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0438752-6	YAGO PIMENTA CIRINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0444542-4	YAGO VINÍCIOS AZEVEDO SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0384456-0	YANDRA SANTANA RIBEIRO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0413965-2	YASMIM PEREIRA DE SA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0398931-1	YGOR SANTANA CÔPQUE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0347970-0	YONÁ BONIFÁCIO DA COSTA ANDRADE	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0434464-1	YURE MOTA NUNES DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0429211-0	YURI ALVES DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0368873-8	YURI PASSOS MENDES DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II

CANDIDATOS NEGROS EM ORDEM ALFABÉTICA
(RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS)

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA VAGA	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
0321968-6	ADRIANA SILVA SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0450540-6	ADRIANO MEDEIROS MASCARENHAS FILHO	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0426064-1	ALDEMAR ANDERSON GONDIM FERREIRA	-	0,00	0,00	1,00	0,20	0,80	2,00
0436843-2	ÁLEF AUGUSTO PEREIRA CORREIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0465728-7	ALEXANDRE ALVES DE LIRA JUNIOR	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0454465-2	ALEXANDRO SAVIO DA CONCEICAO SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0347628-0	ALEXSANDRO ALMEIDA DE MELO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,80	1,30
0457714-2	ALLISSON GOTARDO FEITOSA DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,80	1,00
0367063-1	AMANDA SOUZA REZENO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0426885-1	ANA CECÍLIA SOARES NEVES	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,80	1,30
0448580-6	ANDERSON LIMA DE ARAUJO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0475075-2	ANDRE LUIZ SAMPAIO FERREIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0457471-2	ANTONIO ALVES DIAS FILHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0386671-3	ANTONIO HERON ASSUNÇÃO DE ALMEIDA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20
0472611-7	ARION SOUZA PACHECO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0323546-4	ARISLENE DA SILVA ALMEIDA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0413097-8	BRUNO DA SILVA TAVARES	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,80	1,50
0387516-0	CARLOS ALBERTO CARNEIRO DE MENEZES	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0483610-1	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,80	1,50
0369259-4	CELIA MARIA SILVA SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0337355-5	CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0322319-3	CLERISTON BARBOSA SILVA JUNIOR	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0445048-1	CRISTIANO BONATI DO CARMO DA SILVA	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0468750-0	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20
0414683-5	DAIANE CARVALHAL SANTOS SALVADOR	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,80	1,00



0460661-4	DANIEL BARRETO FERREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0411146-2	DANILO OLIVEIRA ARAÚJO	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,80	1,50	
0331309-0	DANTON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,80	1,00	
0401769-9	DAVID ALVES DO NASCIMENTO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20	
0455209-1	DAVID CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0381881-6	DAVID MACHADO LOPES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0377065-2	DEMOSTENES FERRAZ E SILVA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70	
0338797-5	DHAYANNE KAROLAYNNE MARQUES PEREIRA DA SILVA	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40	
0452167-1	DIEGO ALENCAR DA SILVA DAS MERCES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0349246-2	DIEGO RAPHAEL NOGUEIRA RODRIGUES DA COSTA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	
0405566-5	DIOGO TRINDADE CRUZ	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	
0358929-1	ELIS ARAUJO DE JESUS	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70	
0345990-0	ÉRICO MARQUES SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0343483-1	EWERTON DAMIÃO DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	
0322272-6	FABIO COSTA FEITOSA	-	0,00	0,00	1,00	0,20	0,80	2,00	
0423593-5	FABIO FRAGA LIMA DE CARVALHO CORTES	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,80	1,50	
0475049-6	FÁTIMA KATIENY VIEIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	
0319944-0	FELIPE HENRIQUE DIAS FALLES GOMES PINTO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	
0320763-7	FELIPE PEREIRA SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	
0429501-7	FELIPE RODRIGUES BARBOSA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0381892-3	FLAVIA DIAS BEZERRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0456486-1	FLAVIO GOMES DE ASSIS JUNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0438441-8	FRANCISCO TÁLISSON LÔBO MASCARENHAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0441830-3	GABRIEL FILIPE DA SILVA CIPRIANO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0409496-7	GEORGE GUILHERME NEPOMUCENO PASSOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80	
0472228-1	GERSON DE OLIVEIRA SOUSA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0454914-9	GÉSSICA DO NASCIMENTO SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0434967-1	HARRISON XAVIER OLIVEIRA	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40	
0350100-3	HÉLDER ARAÚJO MENDONÇA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0438909-1	HENRIQUE BUY DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0443056-1	ÍCARO SÁ TELLES ROCHA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80	
0405386-5	IGOR OLIVEIRA DE LEMOS	-	0,00	0,00	1,00	0,20	0,80	2,00	
0424004-1	IVSON CARVALHO GOMES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0469813-3	JADER GUSTAVO DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70	
0389531-6	JANILSON JOSE SILVA COUTINHO	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20	
0448458-1	JEFFERSON SILVESTRE DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	
0456133-1	JEMERSON BONFIM SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0447045-8	JESSICA GOMES PIRES DE SANTANA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	
0448967-9	JOÃO GABRIEL FERREIRA RIBEIRO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	
0430148-3	JOAO PAULO FELIX DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80	
0386285-7	JONSIVALDO PEREIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,80	1,30	
0392942-6	JOSÉ CARLOS PEREIRA MACEDO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20	
0445018-1	JULIMAR DE JESUS SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80	
0389220-8	JÚLIO CÉSAR BARBOSA SOARES	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,80	1,00	
0439454-6	KAROLINE SANTOS VIEIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70	
0444904-1	KELSON FRANCISCO DE BRITO LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80	
0333176-4	LEANDRO DA SILVA TAVARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0379119-0	LEONARDO CERQUEIRA MENEZES	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40	
0465673-3	LEONARDO COSME DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20	
0376056-9	LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20	
0419398-4	LUAN HENRIQUE SIQUEIRA SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0344214-6	LUCAS GUIMARÃES COELHO	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90	
0320684-4	LUCAS LOPES TORRES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0380739-0	LUCAS MEIRA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20	
0413530-9	LUCAS NUNES DE SOUSA PEDRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0454434-8	LUCAS PEREIRA DE AZEVEDO	-	0,00	0,00	1,00	0,20	0,00	1,20	
0478682-8	LUCIANO ALVES DE PAULA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0455371-1	LUÍS AUGUSTO DO AMOR DIVINO MOREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0445676-7	LUÍS FELIPE GUEDES SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0445980-0	MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20	
0429597-1	MANUELA CUNHA FIUZA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70	
0378298-5	MARCEL MACEDO PINTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0452766-0	MARCELO ANDRADE SELESTINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80	
0393298-4	MARCELO SOBRAL FERREIRA DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0445055-4	MARCOS BENEVIDES DE MATOS	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20	
0440771-4	MARCOS PAULO DOS REIS BARBOSA RESSURREIÇÃO	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70	
0412299-9	MARIA DE JESUS SANDY DE OLIVEIRA DE SOUSA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	
0427999-6	MARINA ESTELITO DUARTE	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,80	1,00	
0381958-4	MATEUS DE ARRUDA SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80	
0327335-4	MATEUS NERY SANTOS	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40	
0440079-8	MATHEUS ALVES DA CÂMARA	D	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90	
0435456-9	MATHEUS OLIVEIRA SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



0480592-2	NELSON ROSA FRANCISCO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0382495-3	NEWDTON OLIVEIRA SOUZA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,80	1,30	
0465377-7	NICOLAS POLICARPO	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70	
0439066-2	OSMAIR DE ALMEIDA MATOS	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,80	1,80	
0450215-2	PAULA CRISLENY SANTOS DE JESUS	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20	
0342504-6	RAFAEL SANTANA FREITAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0390677-7	RAMILENE CARNEIRO SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0457109-5	RAYSSON GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0408572-5	RÊMULO PAULO CORDÃO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	
0460239-8	RODRIGO ANDRADE NOVAES DA SILVA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70	
0427794-1	RODRIGO DE JESUS FERNANDES	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	
0333320-1	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20	
0362239-1	ROMARIO SANTOS DE ALMEIDA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	
0402475-1	SALATIEL DA VERA RODRIGUES	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70	
0427867-4	TAILONE SILVA SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80	
0435880-2	TARCISIO SANTIAGO DOS ANJOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0339092-5	TEOFILO ALMEIDA SANTOS JUNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0453015-6	THIAGO LUSTOZA ALEIXO	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40	
0397948-6	TIAGO ALMEIDA REIS	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,80	1,80	
0325052-2	TIAGO ANTÔNIO RIBEIRO CERQUEIRA LIMA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	
0482464-2	UENDEL SOUZA DE JESUS	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,80	1,80	
0428286-0	VALDINELIA SILVA GONCALVES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0406561-1	VICTOR EDUARDO MENEZES DE FREITAS	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	
0399130-1	WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20	

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA VAGA	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
0464689-5	ALANE SOUSA RAMOS	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0332694-9	ANDREY MATHEUS DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0457343-5	CAIO ROCHA LOBO BORGES	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0418497-1	GISELLE DE SOUZA RODRIGUES	-	1,00	0,80	0,00	0,00	0,00	1,80
0451298-6	GUSTAVO REGIS CERQUEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0331917-8	HUGO CAETANO CARDOSO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0457861-3	IRLAN ROBERTO DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0433591-1	JULIANA CAROZO BATISTA BASTOS	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0474857-8	LUAN ARAUJO SILVA	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0405188-5	MAIZA VILELA TEOTONIO SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0465912-9	MARINA SILVA DE ABREU	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,80	1,50
0371555-5	MISAEEL COSTA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0351084-7	PEDRO LUCAS CAETANO CARDOSO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0376490-6	RUBENS CARLOS DOS SANTOS FILHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0368386-4	TAILANE CARVALHO DE SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0327845-6	VALQUIRIA NERES DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA VAGA	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
0321571-0	ABNER DA SILVA LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0453502-0	ADAILTON DOS SANTOS BORGES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0463441-1	ADAMO FELIPE LOPES FERREIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0400447-0	ADILIO TAVARES DA INVENÇÃO DORIA	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0439808-7	ADRIANA GOMES DE SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0428177-6	AGNO JOSE LIMA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,80	1,50
0352906-1	AIMÉ SILVA DE JESUS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0425669-7	ALAN CARVALHO CERQUEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0334474-1	ALANA DE BRITO REIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0395623-2	ALEX ALVES DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0403168-1	ALEX ROCHA DOS ANJOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0404645-4	ALEXA GUEDES DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0348431-4	ALEXANDRE MAGNO SANTIAGO DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0477091-2	ALEXNALDO MACHADO PIMENTEL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0453456-9	ALINE ANE ANDRADE TEIXEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0410832-6	ALINNE SHANNON MATOS SANTOS E SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0358595-8	ALISSON DANNEMANN LEAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0453644-5	ALISSON OLIVEIRA DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0459327-0	ALTAIR MOTA FAGUNDES DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0426699-1	ALYSSON EVANGELISTA DE ARAUJO SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0446478-1	AMANDA DA CONCEICAO PEREIRA PESSOA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0467694-1	AMILTON DA SILVA SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0354952-2	AMÓS DE LUCENA REIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0476356-3	ANA ALINE VIEIRA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0432867-0	ANA BEATRIZ RIBEIRO BATISTA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0443789-8	ANA FLAVIA DE SANTANA FREITAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0429057-9	ANA PAULA REZENDE SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0385645-3	ANCHERRIAM DE OLIVEIRAMACIEL	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0329646-0	ANDERSON NOLASCO SANTOS DANTAS	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0437585-7	ANDRÉ FILIPE DOS SANTOS NETO	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70



0475209-9	ANDRE MAGNO SILVA BEZERRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0444063-7	ANDREIA MENESES FERNANDES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0356836-3	ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
0465014-3	ANDREZA FREITAS DE JESUS	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40
0422492-4	ANDREZA SANTOS DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0411460-9	ANNA CAROLINA SILVA SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0468255-0	ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0410283-6	ANTONIO COSME TANAJURA JUNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0443961-9	ANTONIO ELITON LOPES PEREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0414249-8	ANTONIO GUSTAVO VINNICIUS ROCHA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0389635-4	ANTONIO TARCISIO DE ALENCAR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0463244-4	ARIEL CARVALHO ROCHA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0403403-1	ARIEL CORREIA DO NASCIMENTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0356931-9	ARNALDO DA SILVA LOPES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0455040-6	AROLDO NEVES SANTANA JUNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20
0339608-6	ARTHUR GABRIEL SILVA OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0430937-5	ARTUR ALVES MACÊDO DE SENA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0419747-7	ARTUR FELIPE CÂMARA DE CARVALHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0462133-0	AZLONN SILVA AMORIM	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,80	0,00	1,00
0380521-0	BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	-	0,00	0,80	0,00	0,20	0,00	0,00	1,00
0362692-2	BEIANY ARAUJO COSTA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0439176-0	BENIGNO PEDREIRA DE SOUZA JUNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	0,00	1,20
0391784-7	BERGSON ALMEIDA SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0451098-9	BIANCA SIMPLICIO MATOS	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,00	0,90
0468382-3	BRENDA MONIELY DE SÁ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0330603-5	BRUNA LAIS DA SILVA CAVALCANTE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0342151-9	BRUNO ARAÚJO VASCONCELOS	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40
0469641-0	BRUNO CIUFFO DIAS DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0361449-9	BRUNO JOHNSON DOS SANTOS LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0463332-7	BYANKA SILVA SENA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0440789-7	CAINÃ VITOR DE SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0444754-2	CAIO VINICIUS LISBOA DE MORAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0335281-1	CAMILA ASSIS DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0348250-1	CAMILA BISPO VALE	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20
0401386-1	CARLA ANDRÉA DA SILVA FAGUNDES	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,00	0,70
0342407-3	CARLOS ALBERTO DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0446093-5	CARLOS ALBERTO SANTOS DE CAMPOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0403116-5	CARLOS AUGUSTO SALES CONCEICAO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0397004-4	CARLOS VITOR NATIVIDADE DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0393937-4	CAROLINA ASSIS FALEIRO LOPES	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20
0330295-1	CÁSSIO SANTANA MOTA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0443664-9	CATIA MOREIRA GOMES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0411566-4	CLAUDIO VENCESLAU BARBOSA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0404751-7	CLAYTON SANTOS TRINDADE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0446959-5	CLEITON RUAS GOMES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0477340-1	CLERISTON THIAGO DA SILVA PINTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0402269-4	CRISTIANE SOUZA DE JESUS MAIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0319291-1	DAIAN NETO DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0346884-1	DAISE KELLY SOARES ARAÚJO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
0428244-8	DALISON DA SILVA SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
0332238-7	DALISSON SANTOS CONCEIÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40
0444837-0	DANIEL DE OLIVEIRA MEIRELES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0436283-5	DANIEL PALES CORREIA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40
0437446-2	DANIEL SANTIAGO FONSECA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0388127-6	DANIEL SANTOS SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0451089-9	DANIEL SILVA SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0322728-8	DANIELE ARAUJO SANTANA SILVA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,00	0,90
0334780-1	DANIELLE OLIVEIRA DE SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0343405-0	DANRLEY OLIVEIRA CARNEIRO	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	0,00	1,40
0392060-3	DAVI DE LIMA SILVA	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,80	0,00	1,50
0457548-1	DAVI SOUZA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
0450437-4	DEBORA CARDOSO MARTINS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0356683-3	DEBORAH REIS NUNES SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0330050-1	DEIVISSON SANTOS SACRAMENTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0327479-7	DEIVSON MARQUES DA ANUNCIAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407276-5	DENILSON BARBOSA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0379031-4	DIEGO CARDOSO COELHO	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,00	0,70
0327195-9	DIEGO MARADONA MACEDO DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0420847-1	DIEGO SANTOS BRITO SAMPAIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0427670-5	DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40
0430814-3	DOUGLAS LEIROSA DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0436740-8	DURVALINO DOUGLAS FERREIRA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,00	0,80
0326415-7	ÉDER LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0362999-9	EDIJANE GOMES FERREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0329924-6	EDIVAL CERQUEIRA BRAGA NETO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0319660-1	EDSON GABRIEL DE CARVALHO BATISTA	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	0,00	1,40
0397287-1	EDUARDA MERCES GOMES	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40
0442863-9	EDUARDO GONÇALVES SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0326396-6	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,00	0,80
0370585-2	ELIAS DE ALMEIDA BRITO	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
0468633-0	ELIAS SANTOS VIEIRA RAMOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,00	0,80
0430033-8	ELIZANGELA GUIMARÃES DA SILVA SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,00	0,90
0469072-2	ELLEN LORRANY GIL DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0470549-6	EMANOEL LEAL MENDES SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0481777-4	EMERSON CHINEIDER PASSOS MANGARUEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0440034-5	EMERSON EDUARDO DE LIMA	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	0,00	1,70
0442814-4	EMIRIO MELO AMARAL NETO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	0,00	1,20



0403340-1	ERICLIS MENEZES CARDOSO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0435696-1	ESTEFANY GEARA LUSTOZA RODRIGUES CAÇULA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0349911-9	EVELYN SANTOS FIGUEREDO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
0441798-1	EVERTON SILVA ARAÚJO	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,80	1,00	1,00
0446277-0	FABIANA DE FIGUEREDO SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,50
0376896-2	FABIANE MEIRE CARVALHO DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0443464-1	FÁBIO SANTOS SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0451938-0	FAGNER DOS SANTOS ROCHA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,80	1,00	1,00
0479730-0	FELIPE BRASIL MOTA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0464685-1	FELIPE FELICIANO GOMES DA SILVA	-	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0436626-9	FELIPE FERREIRA SILVA DE JESUS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0451378-2	FELIPE JOSÉ FERREIRA DAMASCENO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0389707-4	FELIPE OLIVEIRA GOLDMAN	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400662-6	FELIPIA HORTENCIA LIMA E SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,20
0444319-1	FERNANDA LUZIA OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,50
0411897-0	FERNANDA QUELI MUNIZ TEIXEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0434312-2	FERNANDO COUTO CARDOSO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0367387-4	FERNANDO LOPO LIMA SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80	0,80
0366876-1	FILIPE NUNES DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,40
0473793-1	FLAVIO MARCEL SANTOS CHAGAS	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,80	1,30	1,30
0442046-3	FLÁVIO VINICIUS AMORIM VIEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80	0,80
0355805-5	FRANCISCO DE JESUS MOREIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,50
0392287-3	FRANCISCO SOARES DE ARAGÃO JÚNIOR	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70	0,70
0329650-1	GABRIEL LUIZ DA SILVA DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0327507-8	GABRIEL BATISTA DOS SANTOS FREITAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0385695-1	GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA FRANK	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0329047-1	GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0431741-3	GABRIEL VÍTTOR SANTOS DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80	0,80
0345996-1	GENESON TELES DE BRITO	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70	1,70
0460812-7	GEOVANI SANTOS SAMPAIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0327927-0	GEOVANNA MARIA NOBREGA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0438735-0	GERALDO HENRIQUE SAMPAIO DAS MERCÊS SILVEIRA	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00
0351268-1	GERALDO SANTOS MEIRELES JÚNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0410702-1	GÉSLICA DANTAS FERREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,20
0471761-5	GILCIVANE PASSOS DIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0454617-9	GIRLANDIA MIRANDA DE SOUSA	-	0,00	0,80	0,00	0,40	0,00	1,20	1,20
0401080-8	GLEICY GABRIELLA DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,40
0439342-1	GRACIELE GOMES DE JESUS SOUSA	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00
0430471-0	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONCALVES	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40	1,40
0433586-6	GUILHERME GERMANIO ARAÚJO DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0320408-2	GYOVANNA JHOSHUA MUCUGE RUSCIOLELLI	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,20
0448391-6	HELAINÉ MARINA TEIXEIRA BARBOSA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0463700-3	HÉLIO GAUTAMA ARAGÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407886-1	HERICLES PEREIRA CAVALCANTE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0449299-5	HESDRAS DO CARMO SILVA CHAGAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0445233-7	HINGRID PAOLA ALVES GIRON	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0319064-4	HYNDIARA DE JESUS ALVES DE ARAUJO	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,20
0421429-1	IAN CARDOSO DE ARAÚJO OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70	0,70
0368710-1	IAN LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0451969-4	ICARO FAGUNDES SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0413208-6	ICARO FRANÇA MOREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0437440-1	IGOR DE SENA FERREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0367379-8	ILDESSON SEIXAS COSTA SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0448496-8	INÁCIO SARAIVA VIEIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,50
0467259-1	INGRIDI DOMINGOS DOS SANTOS SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0347204-3	IRVYN MARCEL BEZERRA SOUSA E SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,50
0365421-7	ISABELA DUTRA DA SILVA	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00
0462678-1	IURI CERQUEIRA ALVES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0334408-1	IVES ÉRICLES DE MENESES DE DEUS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0452897-8	IVONILDO ALMEIDA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0456224-4	IZABELE DE OLIVEIRA MOTA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0467775-1	JACKSON SANTOS SILVA JUNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0428621-4	JAILTON OLIVEIRA SILVA	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70	0,70
0435340-0	JANDERSON GALDINO DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0396908-8	JARDSON GUILHERME PAIXÃO LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,20
0412694-5	JEAN WENDERSON DE SOUZA TORRES	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00
0451198-2	JEFERSON LUIS RIBEIRO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0322390-0	JERFESON RODRIGUES DA MOTA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,80	1,30	1,30
0435684-0	JOÃO LUCAS NERI DA SILVA SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0396375-1	JOAO PAULO DOS SANTOS CASE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0394958-9	JOÃO PEDRO COSTA DO AMARAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0459560-6	JOÃO PEDRO SANTOS DAS MERCES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80	0,80
0460695-0	JOÃO PEDRO SILVA ALECRIM	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00
0456242-4	JOÃO VITOR SANTOS CARDOSO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0322827-8	JOEL FERREIRA FILHO DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0404434-0	JOERLY VITOR SERAFIM DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0431819-5	JOHN LENON CASTRO DA SILVA SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80	0,80
0409390-1	JOICE LEMOS DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0442346-4	JÔNATAS ARAÚJO BARBOSA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0379199-9	JONATAS FERREIRA CRUZ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0443957-7	JOSÉ ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0320558-4	JOSE ALFREDO RAMOS DA CRUZ JUNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,20
0329449-3	JOSE CARLOS DIAS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,20
0384624-9	JOSE CESAR PIMENTEL LIMA JUNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0466445-6	JOSÉ EDUARDO DE LIMA GONÇALVES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0471370-1	JOSÉ JORGETON SERAFIM MENDES JUNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0322487-5	JOSÉ NECINILTON ARAÚJO DE ASSIS	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,40



0433411-9	JULIANA DANTAS MOTA	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0346699-5	KARINA SANTOS DO NASCIMENTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0358141-1	KARLOS DE JESUS TRINDADE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0322155-6	KENIA ELEN REIS PEREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0323686-2	KEVIN FELIX DA COSTA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0322015-8	LAIARA SOUZA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0450496-2	LAIS DA SILVA SALLES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0453780-9	LAISA DA SILVA LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0459109-2	LALESKA LIMA ROCHA DE VASCONCELOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0331039-0	LARISSA SANTOS SANTANA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401733-6	LÁZARO BONFIM MARQUES DE LIMA JÚNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0424083-7	LEANDRO MAGALHÃES DE CERQUEIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0372404-3	LEANDRO MEDEIROS REIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0319144-1	LEILA DE SANTANA REIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0383377-3	LEONARDO SIQUEIRA NOGUEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0412848-9	LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20
0395505-9	LEONARDO LEITE DOS SANTOS JUNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0358372-2	LEONARDO LOPES SANTOS	-	0,00	0,80	0,00	0,20	0,00	1,00
0437698-5	LEONARDO LUZ LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0394713-9	LEONARDO PEREIRA DE SALES ARAUJO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0413005-8	LEONARDO SOUZA TAVARES	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0413908-1	LEVI PEREIRA DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0324227-3	LIGIA GOMES DE SANT ANNA	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0395788-6	LORENA BARRETO DA CONCEIÇÃO PERALVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0440243-2	LORENA SILVA QUERINO DA ROCHA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0421497-9	LUAN BERNARDO STERGUE SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0350577-9	LUAN DO ROSARIO DAMASCENO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407209-1	LUANA LEITE DOS SANTOS	-	0,00	0,80	0,50	0,20	0,00	1,50
0429901-1	LUANA SOUZA DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0389858-0	LUCAS ALVES VIVAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0423608-4	LUCAS FERREIRA PINEIRO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0360475-1	LUCAS MAGNO ALMEIDA SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0437937-1	LUDMILLA ARAÚJO DA PAIXÃO RAMOS	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0404242-9	LUIZ HENRIQUE CRISTOVAO MORAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401956-1	LUIZ ROBERTO FERREIRA BARROS FILHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0465433-1	MAICK SILVA CAMPOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0334739-6	MAILSON SANTANA DE JESUS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0375660-9	MANFRINE CRUZ LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0406402-9	MANUELLE RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0443848-3	MARCELA CORREIA SANTOS	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0439374-0	MARCELO DA CONCEIÇÃO ROSA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0346017-7	MARCELO VASCONCELOS QUEIROZ	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0414529-1	MARCELO VIEIRA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0435470-4	MARCOS ANTONIO FELIX DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0455198-7	MARCOS CIRINEU DE SANTANA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0421852-1	MARCOS HENRIQUE JESUS SILVA SIMAS	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20
0363709-2	MARCOS VINICIUS BENTO DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0444221-2	MARCUS VINICIUS PEIXOTO CARRETE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0458723-6	MARIA CRISTINA VIANA LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0445826-6	MARIA FERNANDA ALVES DO ESPIRITO SANTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0436424-4	MARIA FERNANDA FARIAS CAETANO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0457942-3	MARIA MARIANA DE OLIVEIRA ANDRADE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0454000-8	MARIO DE JESUS COSTA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0396775-5	MARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0356605-1	MARLUAN DOMINGOS BRAIT	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0443623-1	MATEUS GOMES DA SILVA PEREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0385943-7	MATEUS PEREIRA SÁ TELES	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0322418-3	MATHEUS ESTEVÃO DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0368060-4	MATHEUS MONTINO DE ANDRADE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0453292-1	MATHEUS SANTOS DE JESUS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0428551-1	MATHEUS SILVA DA PAIXÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0424428-8	MATHEUS SOUZA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0420399-9	MAURÍCIO ASTROGILDO BOMFIM DE AGUIAR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0432991-2	MAXVAL MOTA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0429600-7	MAYARA SANTOS DE SOUZA	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0461370-7	MICHAEL VIEGAS BRANDAO	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0483733-2	MICHELE GONCALVES SILVA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,80	1,30
0371604-7	MICHELE GUERREIRO DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0352422-6	MIZAELO DOS REIS CONCEIÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0447274-2	MOISÉS MOURA	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0391040-2	OTTON TERCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,80	2,20
0405825-8	PABLINE NARANE MENDES MAGALHAES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0461911-1	PABLO VINICIUS PASSOS DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0450345-7	PALOMA SOUSA DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0452015-2	PEDRO FELIPE NEIVA MADUREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0371375-5	PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALMEIDA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0467788-6	PEDRO HENRIQUE MOTA RIGAUD	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0435578-7	PRISCILA FREIRE DA ROCHA SILVA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0463064-4	QUELI JERSICA DE JESUS BRITO	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,80	1,00
0319289-7	RAFAEL BORGES DA CRUZ DE DEUS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0472519-2	RAFAEL DO RAMO PEREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0438556-3	RAFAEL LIMA DOS ANJOS CARVALHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0432431-2	RAFAEL MACEDO DOS SANTOS CERQUEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0430590-7	RAFAEL SALES RIBEIRO DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0435335-4	RAISSA MAEVE MORAES DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0434890-2	RAMON ALBUQUERQUE LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0388277-8	RAMÓN MARTINEZ HOMS NETO	-	0,00	0,80	0,00	0,40	0,00	1,20



0428382-9	REBECCA KERINA SOARES DE JESUS	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0362816-5	RICARDO FERREIRA DE NANES GOES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0364566-0	RICARDO SANTOS LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0340948-2	RIVALDO DE SOUZA TELES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0377584-4	ROBERTO NÓBREGA DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0350290-0	ROBSON DE LIMA NUNES	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0424741-1	RODOLFO DE OLIVEIRA NUNES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0468463-3	RODRIGO ARAÚJO CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0363502-0	RODRIGO JOSÉ ANDRADE SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0404152-9	RODRIGO MARCELINO DIAS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0332996-7	RODRIGO SILVA CASTRO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0360198-9	RODRIGO SOUZA DO VALE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0472351-1	ROMARIO NOBREGA DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,80	1,20
0364160-3	ROMISON LOPES SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0479598-3	ROMULO COUTO TEIXEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0322551-6	ROQUE FERREIRA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0385393-3	ROSIVALDO ROSARIO DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0470716-1	RUBENS SILVEIRA SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0447283-2	SAMARA LEAL CARDOSO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0440497-2	SÂMEQUE REIS LUZ	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0372917-6	SAMUEL BENTO MAGALHÃES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0345975-1	SANDRA ISABEL DE FREITAS E DIAS	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	0,90
0481304-3	SARA LIMA RIBEIRO DE SOUSA	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0358829-8	SARAH MARIA SANTANA BORGES	-	1,00	0,80	0,00	0,00	0,00	1,80
0370238-4	SEMÍRAMIS DOS ANJOS CRIALES	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0401983-1	SIDNEI LEFUNDES DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0318994-4	SILVESTRE ANTONIO DO SACRAMENTO JÚNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0387565-4	SUELI SANTOS DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0371342-3	SUELY MOREIRA DO NASCIMENTO DE JESUS	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0431672-4	TAINA DA SILVA BARROS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0454239-9	TAINA DAS NEVES CONCEICAO	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0440308-0	TATIANE SANTOS CARDOSO BATISTA	-	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0354214-0	TAYANE CAROLINE DE SOUZA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0363594-0	THAIS EMANUELLE DE SOUZA SILVA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0376303-1	THIAGO ALBINO RANGEL ARAÚJO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0413630-2	THIAGO SILVA EVANGELISTA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0353611-0	TIAGO DOS SANTOS REIS	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,80	1,50
0324241-9	TIAGO SILVA SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,80	1,70
0322790-4	UILIAM ARAUJO DA CONCEICAO	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0467516-6	UIRLON SÁBIGO ALVES CARDOSO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0324761-4	VALDIR CHAGAS ARAÚJO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0330639-8	VANDERLICE QUERINO DOS SANTOS NETA	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0333790-1	VANESSA GIOVANA SILVA DE SA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0427230-6	VANESSA LARISSA REZENDE SANTOS PINTO	-	0,00	0,00	0,50	0,20	0,00	0,70
0352962-9	VICTOR AUGUSTO SARLO BISET MARQUES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0385447-3	VICTOR HUGO ALMEIDA CARDOSO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0439037-5	VICTOR LEVY DOS SANTOS ALMEIDA	-	0,00	0,00	1,00	0,00	0,80	1,80
0376148-6	VICTOR MENEZES DA CUNHA	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0344038-1	VINÍCIUS CARVALHO MATOS	-	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20
0452561-4	VINÍCIUS FERREIRA SILVA DE JESUS	-	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0365586-1	VITOR MOTA BISPO ANDRADE	-	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0475337-6	VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0324896-7	VITORIA PORTO ARAUJO	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0325699-4	WALLACE CARVALHO DEIRO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0413170-9	WALTER LUCAS ALMEIDA LUMA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0341505-6	WELLERSON BRITO DE SANTANA	-	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
0435013-9	WELLINGTON DA SILVA ALVES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0427923-9	WENDELL SANTOS SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0358433-5	WESLEY NASCIMENTO DE JESUS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0354195-9	WESLEY RIBEIRO BRAULIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0342725-4	WILDIMAX NASCIMENTO FELIX	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0353498-7	WILLIAM DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0397335-0	WYTTY MIRANDA SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0429211-0	YURI ALVES DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO III

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA EM ORDEM ALFABÉTICA
(RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS)

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
0440079-8	MATHEUS ALVES DA CÂMARA	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,90
0402228-6	NATHAN JOSE DE OLIVEIRA MEDEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
0427143-7	THIAGO MICHELL DE ALMEIDA ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0425626-1	VITÓRIA BRITO DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
0359924-7	ANA PAULA DIAS DA SILVA	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
0438482-6	EDSON CELINO RODRIGUES FILHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0403369-1	JEFERSON XAVIER DIAS LEITE	0,00	0,00	1,00	0,40	0,00	1,40
0362196-9	PABLO ROCHA ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0402558-8	TAILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0454239-9	TAINA DAS NEVES CONCEICAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PORTARIA SRH/SAEB Nº 261 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de abril de 2022 do Concurso Público para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, RESOLVE:

1. Informar o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022.

1.1. Na conformidade com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022 foram relacionados no Anexo Único, observada a lista em ordem alfabética, os candidatos considerados negros dos cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil.

2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis, após esta publicação, para eventual recurso referente ao Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, que deverá ser impetrado exclusivamente por meio do endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (www.ibfc.org.br) conforme previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS CONSIDERADOS NEGROS EM ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO (RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO)

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME
0450540-6	ADRIANO MEDEIROS MASCARENHAS FILHO
0426064-1	ALDEMAR ANDERSON GONDIM FERREIRA
0436843-2	ÁLEF AUGUSTO PEREIRA CORREIA
0465728-7	ALEXANDRE ALVES DE LIRA JUNIOR
0454465-2	ALEXANDRO SAVIO DA CONCEICAO SILVA
0347628-0	ALEXSANDRO ALMEIDA DE MELO
0457714-2	ALLISSON GOTARDO FEITOSA DA SILVA
0367063-1	AMANDA SOUZA REZENO
0426885-1	ANA CECÍLIA SOARES NEVES
0448580-6	ANDERSON LIMA DE ARAUJO
0475075-2	ANDRE LUIZ SAMPAIO FERREIRA
0457471-2	ANTONIO ALVES DIAS FILHO
0323546-4	ARISLENE DA SILVA ALMEIDA
0413097-8	BRUNO DA SILVA TAVARES
0387516-0	CARLOS ALBERTO CARNEIRO DE MENEZES
0369259-4	CELIA MARIA SILVA SANTOS
0337355-5	CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA
0322319-3	CLERISTON BARBOSA SILVA JUNIOR
0445048-1	CRISTIANO BONATI DO CARMO DA SILVA
0468750-0	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS
0414683-5	DAIANE CARVALHAL SANTOS SALVADOR
0460661-4	DANIEL BARRETO FERREIRA
0331309-0	DANTON ALBUQUERQUE DOS SANTOS
0401769-9	DAVID ALVES DO NASCIMENTO
0381881-6	DAVID MACHADO LOPES
0338797-5	DHAYANNE KAROLAYNNE MARQUES PEREIRA DA SILVA
0452167-1	DIEGO ALENCAR DA SILVA DAS MERCES
0349246-2	DIEGO RAPHAEL NOGUEIRA RODRIGUES DA COSTA
0405566-5	DIOGO TRINDADE CRUZ
0358929-1	ELIS ARAUJO DE JESUS
0345990-0	ÉRICO MARQUES SILVA
0343483-1	EWERTON DAMIÃO DOS SANTOS
0322272-6	FABIO COSTA FEITOSA
0475049-6	FÁTIMA KATIENY VIEIRA
0319944-0	FELIPE HENRIQUE DIAS FALLES GOMES PINTO
0320763-7	FELIPE PEREIRA SANTOS
0456486-1	FLAVIO GOMES DE ASSIS JUNIOR
0438441-8	FRANCISCO TÁLISSON LÔBO MASCARENHAS
0441830-3	GABRIEL FILIPE DA SILVA CIPRIANO
0409496-7	GEORGE GUILHERME NEPOMUCENO PASSOS
0454914-9	GÉSSICA DO NASCIMENTO SOUZA
0434967-1	HARRISON XAVIER OLIVEIRA
0350100-3	HÉLDER ARAÚJO MENDONÇA
0443056-1	ÍCARO SÁ TELLES ROCHA
0405386-5	IGOR OLIVEIRA DE LEMOS
0424004-1	IVSON CARVALHO GOMES
0469813-3	JADER GUSTAVO DE OLIVEIRA

0389531-6	JANILSON JOSE SILVA COUTINHO
0456133-1	JEMERSON BONFIM SILVA
0447045-8	JESSICA GOMES PIRES DE SANTANA
0448967-9	JOÃO GABRIEL FERREIRA RIBEIRO
0430148-3	JOAO PAULO FELIX DA SILVA
0386285-7	JONSIVALDO PEREIRA
0392942-6	JOSÉ CARLOS PEREIRA MACEDO
0445018-1	JULIMAR DE JESUS SILVA
0389220-8	JÚLIO CÉSAR BARBOSA SOARES
0439454-6	KAROLINE SANTOS VIEIRA
0333176-4	LEANDRO DA SILVA TAVARES
0379119-0	LEONARDO CERQUEIRA MENEZES
0376056-9	LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA
0419398-4	LUAN HENRIQUE SIQUEIRA SANTOS
0320684-4	LUCAS LOPES TORRES
0380739-0	LUCAS MEIRA DOS SANTOS
0413530-9	LUCAS NUNES DE SOUSA PEDRA
0454434-8	LUCAS PEREIRA DE AZEVEDO
0478682-8	LUCIANO ALVES DE PAULA
0445676-7	LUÍS FELIPE GUEDES SANTOS
0445980-0	MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO
0429597-1	MANUELA CUNHA FIUZA
0378298-5	MARCEL MACEDO PINTO
0452766-0	MARCELO ANDRADE SELESTINO
0393298-4	MARCELO SOBRAL FERREIRA DA SILVA
0445055-4	MARCOS BENEVIDES DE MATOS
0440771-4	MARCOS PAULO DOS REIS BARBOSA RESSURREIÇÃO
0412299-9	MARIA DE JESUS SANDY DE OLIVEIRA DE SOUSA
0381958-4	MATEUS DE ARRUDA SANTOS
0327335-4	MATEUS NERY SANTOS
0480592-2	NELSON ROSA FRANCISCO
0382495-3	NEWDTON OLIVEIRA SOUZA
0465377-7	NICOLAS POLICARPO
0439066-2	OSMAIR DE ALMEIDA MATOS
0450215-2	PAULA CRISLENY SANTOS DE JESUS
0342504-6	RAFAEL SANTANA FREITAS
0457109-5	RAYSSON GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
0427794-1	RODRIGO DE JESUS FERNANDES
0333320-1	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA
0362239-1	ROMARIO SANTOS DE ALMEIDA
0402475-1	SALATIEL DA VERA RODRIGUES
0427867-4	TAILONE SILVA SANTOS
0435880-2	TARCISIO SANTIAGO DOS ANJOS
0339092-5	TEOFILO ALMEIDA SANTOS JUNIOR
0453015-6	THIAGO LUSTOZA ALEIXO
0482464-2	UENDEL SOUZA DE JESUS
0428286-0	VALDINELIA SILVA GONCALVES
0406561-1	VICTOR EDUARDO MENEZES DE FREITAS
0399130-1	WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME
0464689-5	ALANE SOUSA RAMOS
0418497-1	GISELLE DE SOUZA RODRIGUES
0451298-6	GUSTAVO REGIS CERQUEIRA
0331917-8	HUGO CAETANO CARDOSO
0433591-1	JULIANA CAROZO BATISTA BASTOS
0405188-5	MAIZA VILELA TEOTONIO SILVA
0351084-7	PEDRO LUCAS CAETANO CARDOSO
0368386-4	TAILANE CARVALHO DE SOUZA
0327845-6	VALQUIRIA NERES DOS SANTOS

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME
0321571-0	ABNER DA SILVA LIMA
0453502-0	ADAILTON DOS SANTOS BORGES
0463441-1	ADAMO FELIPE LOPES FERREIRA
0400447-0	ADILIO TAVARES DA INVENÇÃO DORIA
0439808-7	ADRIANA GOMES DE SOUZA
0428177-6	AGNO JOSE LIMA DOS SANTOS
0352906-1	AIMÉ SILVA DE JESUS



0425669-7	ALAN CARVALHO CERQUEIRA
0334474-1	ALANA DE BRITO REIS
0395623-2	ALEX ALVES DA SILVA
0403168-1	ALEX ROCHA DOS ANJOS
0404645-4	ALEXA GUEDES DOS SANTOS
0348431-4	ALEXANDRE MAGNO SANTIAGO DOS SANTOS
0477091-2	ALEXNALDO MACHADO PIMENTEL
0453456-9	ALINE ANE ANDRADE TEIXEIRA
0410832-6	ALINNE SHANNON MATOS SANTOS E SANTOS
0358595-8	ALISSON DANNEMANN LEAL
0453644-5	ALISSON OLIVEIRA DA SILVA
0426699-1	ALYSSON EVANGELISTA DE ARAUJO SANTOS
0446478-1	AMANDA DA CONCEICAO PEREIRA PESSOA
0467694-1	AMILTON DA SILVA SOUZA
0354952-2	AMÓS DE LUCENA REIS
0476356-3	ANA ALINE VIEIRA DOS SANTOS
0432867-0	ANA BEATRIZ RIBEIRO BATISTA
0443789-8	ANA FLAVIA DE SANTANA FREITAS
0429057-9	ANA PAULA REZENDE SOUZA
0329646-0	ANDERSON NOLASCO SANTOS DANTAS
0437585-7	ANDRÉ FILIPE DOS SANTOS NETO
0444063-7	ANDREIA MENESES FERNANDES
0356836-3	ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA SILVA
0465014-3	ANDREZA FREITAS DE JESUS
0422492-4	ANDREZA SANTOS DA SILVA
0411460-9	ANNA CAROLINA SILVA SANTOS
0410283-6	ANTONIO COSME TANAJURA JUNIOR
0389635-4	ANTONIO TARCISIO DE ALENCAR
0403403-1	ARIEL CORREIA DO NASCIMENTO
0356931-9	ARNALDO DA SILVA LOPES
0455040-6	AROLD NEVES SANTANA JUNIOR
0339608-6	ARTHUR GABRIEL SILVA OLIVEIRA
0430937-5	ARTUR ALVES MACÊDO DE SENA
0419747-7	ARTUR FELIPE CÂMARA DE CARVALHO
0380521-0	BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO
0362692-2	BEIANY ARAUJO COSTA
0439176-0	BENIGNO PEDREIRA DE SOUZA JUNIOR
0391784-7	BERGSON ALMEIDA SOUZA
0451098-9	BIANCA SIMPLICIO MATOS
0330603-5	BRUNA LAIS DA SILVA CAVALCANTE
0342151-9	BRUNO ARAÚJO VASCONCELOS
0469641-0	BRUNO CIUFFO DIAS DE OLIVEIRA
0361449-9	BRUNO JOHNSON DOS SANTOS LIMA
0440789-7	CAINÁ VITOR DE SOUZA
0444754-2	CAIO VINICIUS LISBOA DE MORAIS
0348250-1	CÂMILA BISPO VALE
0401386-1	CARLA ANDRÉA DA SILVA FAGUNDES
0342407-3	CARLOS ALBERTO DA SILVA
0397004-4	CARLOS VITOR NATIVIDADE DA SILVA
0393937-4	CAROLINA ASSIS FALEIRO LOPES
0330295-1	CÁSSIO SANTANA MOTA
0443664-9	CATIA MOREIRA GOMES
0411566-4	CLAUDIO VENCESLAU BARBOSA
0446959-5	CLEITON RUAS GOMES
0402269-4	CRISTIANE SOUZA DE JESUS MAIA
0319291-1	DAIAN NETO DOS SANTOS
0346884-1	DAISE KELLY SOARES ARAÚJO
0332238-7	DALISSON SANTOS CONCEIÇÃO
0444837-0	DANIEL DE OLIVEIRA MEIRELES
0437446-2	DANIEL SANTIAGO FONSECA
0388127-6	DANIEL SANTOS SILVA
0451089-9	DANIEL SILVA SANTOS
0322728-8	DANIELE ARAUJO SANTANA SILVA
0334780-1	DANIELLE OLIVEIRA DE SOUZA
0343405-0	DANRLEY OLIVEIRA CARNEIRO
0392060-3	DAVI DE LIMA SILVA
0457548-1	DAVI SOUZADOS SANTOS
0450437-4	DEBORA CARDOSO MARTINS SANTOS
0356683-3	DEBORAH REIS NUNES SOUZA
0330050-1	DEIVISSON SANTOS SACRAMENTO
0327479-7	DEIVSON MARQUES DA ANUNCIAÇÃO
0407276-5	DENILSON BARBOSA DOS SANTOS

0327195-9	DIEGO MARADONA MACEDO DE OLIVEIRA
0420847-1	DIEGO SANTOS BRITO SAMPAIO
0430814-3	DOUGLAS LEIROSA DE OLIVEIRA
0436740-8	DURVALINO DOUGLAS FERREIRA SILVA
0362999-9	EDIJANE GOMES FERREIRA
0329924-6	EDIVAL CERQUEIRA BRAGA NETO
0319660-1	EDSON GABRIEL DE CARVALHO BATISTA
0442863-9	EDUARDO GONÇALVES SOUZA
0326396-6	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS
0370585-2	ELIAS DE ALMEIDA BRITO
0468633-0	ELIAS SANTOS VIEIRA RAMOS
0430033-8	ELIZANGELA GUIMARÃES DA SILVA SANTOS
0470549-6	EMANOEL LEAL MENDES SANTOS
0481777-4	EMERSON CHINEIDER PASSOS MANGARUEIRA
0440034-5	EMERSON EDUARDO DE LIMA
0442814-4	EMIRIO MELO AMARAL NETO
0403340-1	ERICLIS MENEZES CARDOSO
0435696-1	ESTEFANY GEARA LUSTOZA RODRIGUES CAÇULA
0349911-9	EVELYN SANTOS FIGUEREDO
0441798-1	EVERTON SILVA ARAÚJO
0446277-0	FABIANA DE FIGUEREDO SANTOS
0376896-2	FABIANE MEIRE CARVALHO DA SILVA
0443464-1	FÁBIO SANTOS SOUZA
0451938-0	FAGNER DOS SANTOS ROCHA
0479730-0	FELIPE BRASIL MOTA
0436626-9	FELIPE FERREIRA SILVA DE JESUS
0389707-4	FELIPE OLIVEIRA GOLDMAN
0400662-6	FELIPIA HORTENCIA LIMA E SILVA
0444319-1	FERNANDA LUZIA OLIVEIRA
0411897-0	FERNANDA QUELI MUNIZ TEIXEIRA
0434312-2	FERNANDO COUTO CARDOSO
0367387-4	FERNANDO LOPO LIMA SANTOS
0366876-1	FILIPE NUNES DA SILVA
0442046-3	FLÁVIO VINICIUS AMORIM VIEIRA
0355805-5	FRANCISCO DE JESUS MOREIRA
0329650-1	GABRIEL LUIZ DA SILVA DE OLIVEIRA
0327507-8	GABRIEL BATISTA DOS SANTOS FREITAS
0385695-1	GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA FRANK
0329047-1	GABRIEL OLIVEIRA SANTOS
0431741-3	GABRIEL VÍTOR SANTOS DA SILVA
0345996-1	GENESON TELES DE BRITO
0460812-7	GEOVANI SANTOS SAMPAIO
0327927-0	GEOVANNA MARIA NOBREGA DOS SANTOS
0351268-1	GERALDO SANTOS MEIRELES JÚNIOR
0410702-1	GÉSLICA DANTAS FERREIRA
0471761-5	GILCIVANE PASSOS DIAS
0454617-9	GIRLANDIA MIRANDA DE SOUSA
0401080-8	GLEICY GABRIELLA DA SILVA
0439342-1	GRACIELE GOMES DE JESUS SOUSA
0430471-0	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONCALVES
0433586-6	GUILHERME GERMANIO ARAÚJO DOS SANTOS
0320408-2	GYOVANNA JHOSHUA MUCUGE RUSCIOLELLI
0448391-6	HELAINÉ MARINA TEIXEIRA BARBOSA
0463700-3	HÉLIO GAUTAMA ARAGÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
0407886-1	HERICLES PEREIRA CAVALCANTE
0449299-5	HESDRAS DO CARMO SILVA CHAGAS
0445233-7	HINGRID PAOLA ALVES GIRON
0319064-4	HYNDIARA DE JESUS ALVES DE ARAUJO
0421429-1	IAN CARDOSO DE ARAÚJO OLIVEIRA
0368710-1	IAN LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS
0451969-4	ICARO FAGUNDES SANTOS
0413208-6	ICARO FRANÇA MOREIRA
0367379-8	ILDESSON SEIXAS COSTA SANTOS
0448496-8	INÁCIO SARAIVA VIEIRA
0467259-1	INGRIDI DOMINGOS DOS SANTOS SOUZA
0347204-3	IRVYN MARCEL BEZERRA SOUSA E SANTOS
0365421-7	ISABELA DUTRA DA SILVA
0462678-1	IURI CERQUEIRA ALVES
0334408-1	IVES ÉRICLES DE MENESES DE DEUS
0452897-8	IVONILDO ALMEIDA DOS SANTOS
0456224-4	IZABELE DE OLIVEIRA MOTA
0467775-1	JACKSON SANTOS SILVA JUNIOR



0428621-4	JAILTON OLIVEIRA SILVA
0435340-0	JANDERSON GALDINO DA SILVA
0412694-5	JEAN WENDERSON DE SOUZA TORRES
0451198-2	JEFERSON LUIS RIBEIRO
0435684-0	JOÃO LUCAS NERI DA SILVA SOUZA
0396375-1	JOAO PAULO DOS SANTOS CASE
0394958-9	JOÃO PEDRO COSTA DO AMARAL
0459560-6	JOAO PEDRO SANTOS DAS MERCES
0460695-0	JOÃO PEDRO SILVA ALECRIM
0456242-4	JOÃO VITOR SANTOS CARDOSO
0322827-8	JOEL FERREIRA FILHO DOS SANTOS
0404434-0	JOERLY VITOR SERAFIM DOS SANTOS
0431819-5	JOHN LENON CASTRO DA SILVA SANTOS
0409390-1	JOICE LEMOS DOS SANTOS
0442346-4	JÔNATAS ARAÚJO BARBOSA DOS SANTOS
0379199-9	JONATAS FERREIRA CRUZ
0320558-4	JOSE ALFREDO RAMOS DA CRUZ JUNIOR
0329449-3	JOSE CARLOS DIAS SANTOS
0466445-6	JOSÉ EDUARDO DE LIMA GONÇALVES
0471370-1	JOSÉ JORGETON SERAFIM MENDES JUNIOR
0322487-5	JOSÉ NECINILTON ARAÚJO DE ASSIS
0433411-9	JULIANA DANTAS MOTA
0346699-5	KARINA SANTOS DO NASCIMENTO
0358141-1	KARLOS DE JESUS TRINDADE
0322155-6	KENIA ELEN REIS PEREIRA
0323686-2	KEVIN FELIX DA COSTA
0322015-8	LAIARA SOUZA DOS SANTOS
0450496-2	LAIS DA SILVA SALLES
0453780-9	LAISA DA SILVA LIMA
0459109-2	LALESKA LIMA ROCHA DE VASCONCELOS
0331039-0	LARISSA SANTOS SANTANA
0401733-6	LÁZARO BONFIM MARQUES DE LIMA JÚNIOR
0424083-7	LEANDRO MAGALHÃES DE CERQUEIRA
0372404-3	LEANDRO MEDEIROS REIS
0319144-1	LEILA DE SANTANA REIS
0412848-9	LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA
0395505-9	LEONARDO LEITE DOS SANTOS JUNIOR
0358372-2	LEONARDO LOPES SANTOS
0437698-5	LEONARDO LUZ LIMA
0394713-9	LEONARDO PEREIRA DE SALES ARAUJO
0413005-8	LEONARDO SOUZA TAVARES
0413908-1	LEVI PEREIRA DE OLIVEIRA
0324227-3	LIGIA GOMES DE SANT ANNA
0395788-6	LORENA BARRETO DA CONCEIÇÃO PERALVA
0440243-2	LORENA SILVA QUERINO DA ROCHA
0421497-9	LUAN BERNARDO STERGUE SILVA
0350577-9	LUAN DO ROSARIO DAMASCENO
0429901-1	LUANA SOUZA DA SILVA
0389858-0	LUCAS ALVES VIVAS
0423608-4	LUCAS FERREIRA PINEIRO
0360475-1	LUCAS MAGNO ALMEIDA SANTOS
0437937-1	LUDMILLA ARAÚJO DA PAIXÃO RAMOS
0404242-9	LUIZ HENRIQUE CRISTOVAO MORAIS
0401956-1	LUIZ ROBERTO FERREIRA BARROS FILHO
0334739-6	MAILSON SANTANA DE JESUS
0375660-9	MANFRINE CRUZ LIMA
0406402-9	MANUELLE RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS
0443848-3	MARCELA CORREIA SANTOS
0439374-0	MARCELO DA CONCEIÇÃO ROSA
0346017-7	MARCELO VASCONCELOS QUEIROZ
0414529-1	MARCELO VIEIRA DOS SANTOS
0435470-4	MARCOS ANTONIO FELIX DA SILVA
0455198-7	MARCOS CIRINEU DE SANTANA
0421852-1	MARCOS HENRIQUE JESUS SILVA SIMAS
0444221-2	MARCUS VINICIUS PEIXOTO CARRETE
0445826-6	MARIA FERNANDA ALVES DO ESPIRITO SANTO
0457942-3	MARIA MARIANA DE OLIVEIRA ANDRADE
0454000-8	MARIO DE JESUS COSTA
0396775-5	MARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA
0356605-1	MARLUAN DOMINGOS BRAITT
0443623-1	MATEUS GOMES DA SILVA PEREIRA
0385943-7	MATEUS PEREIRA SÁ TELES

0322418-3	MATHEUS ESTEVÃO DOS SANTOS
0368060-4	MATHEUS MONTINO DE ANDRADE
0453292-1	MATHEUS SANTOS DE JESUS
0428551-1	MATHEUS SILVA DA PAIXÃO
0424428-8	MATHEUS SOUZA DOS SANTOS
0420399-9	MAURÍCIO ASTROGILDO BOMFIM DE AGUIAR
0432991-2	MAXVAL MOTA
0461370-7	MICHAEL VIEGAS BRANDAO
0483733-2	MICHELE GONCALVES SILVA
0371604-7	MICHELE GUERREIRO DOS SANTOS
0447274-2	MOISÉS MOURA
0391040-2	OTTON TERCIO DE OLIVEIRA FERREIRA
0461911-1	PABLO VINICIUS PASSOS DA SILVA
0450345-7	PALOMA SOUSA DA SILVA
0452015-2	PEDRO FELIPE NEIVA MADUREIRA
0371375-5	PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALMEIDA
0467788-6	PEDRO HENRIQUE MOTA RIGAUD
0435578-7	PRISCILA FREIRE DA ROCHA SILVA
0463064-4	QUELI JERSICA DE JESUS BRITO
0319289-7	RAFAEL BORGES DA CRUZ DE DEUS
0472519-2	RAFAEL DO RAMO PEREIRA
0438556-3	RAFAEL LIMA DOS ANJOS CARVALHO
0432431-2	RAFAEL MACEDO DOS SANTOS CERQUEIRA
0430590-7	RAFAEL SALES RIBEIRO DOS SANTOS
0435335-4	RAISSA MAEVE MORAES DE OLIVEIRA
0388277-8	RAMÓN MARTINEZ HOMS NETO
0428382-9	REBECCA KERINA SOARES DE JESUS
0362816-5	RICARDO FERREIRA DE NANES GOES
0364566-0	RICARDO SANTOS LIMA
0340948-2	RIVALDO DE SOUZA TELES
0350290-0	ROBSON DE LIMA NUNES
0468463-3	RODRIGO ARAÚJO CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA
0363502-0	RODRIGO JOSÉ ANDRADE SANTOS
0332996-7	RODRIGO SILVA CASTRO
0360198-9	RODRIGO SOUZA DO VALE
0364160-3	ROMISON LOPES SANTOS
0479598-3	ROMULO COUTO TEIXEIRA
0322551-6	ROQUE FERREIRA DOS SANTOS
0385393-3	ROSIVALDO ROSARIO DOS SANTOS
0470716-1	RUBENS SILVEIRA SANTOS
0440497-2	SÂMEQUE REIS LUZ
0372917-6	SAMUEL BENTO MAGALHÃES
0481304-3	SARA LIMA RIBEIRO DE SOUSA
0358829-8	SARAH MARIA SANTANA BORGES
0370238-4	SEMÍRAMIS DOS ANJOS CRIALES
0401983-1	SIDNEI LEFUNDES DA SILVA
0318994-4	SILVESTRE ANTONIO DO SACRAMENTO JÚNIOR
0387565-4	SUELI SANTOS DA SILVA
0371342-3	SUELY MOREIRA DO NASCIMENTO DE JESUS
0431672-4	TAINA DA SILVA BARROS
0440308-0	TATIANE SANTOS CARDOSO BATISTA
0354214-0	TAYANE CAROLINE DE SOUZA
0363594-0	THAIS EMANUELLE DE SOUZA SILVA
0413630-2	THIAGO SILVA EVANGELISTA
0353611-0	TIAGO DOS SANTOS REIS
0324241-9	TIAGO SILVA SANTOS
0322790-4	UILLIAM ARAUJO DA CONCEICAO
0324761-4	VALDIR CHAGAS ARAÚJO
0330639-8	VANDERLICE QUERINO DOS SANTOS NETA
0333790-1	VANESSA GIOVANA SILVA DE SA
0427230-6	VANESSA LARISSA REZENDE SANTOS PINTO
0352962-9	VICTOR AUGUSTO SARLO BISET MARQUES
0385447-3	VICTOR HUGO ALMEIDA CARDOSO
0439037-5	VICTOR LEVY DOS SANTOS ALMEIDA
0376148-6	VICTOR MENEZES DA CUNHA
0452561-4	VINÍCIUS FERREIRA SILVA DE JESUS
0365586-1	VITOR MOTA BISPO ANDRADE
0475337-6	VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS
0324896-7	VITORIA PORTO ARAUJO
0325699-4	WALLACE CARVALHO DEIRO
0413170-9	WALTER LUCAS ALMEIDA LUMA DOS SANTOS
0435013-9	WELLINGTON DA SILVA ALVES

0427923-9	WENDELL SANTOS SILVA
0358433-5	WESLEY NASCIMENTO DE JESUS
0354195-9	WESLEY RIBEIRO BRAULIO
0342725-4	WILDIMAX NASCIMENTO FELIX
0353498-7	WILLIAM DOS SANTOS
0397335-0	WYTYN MIRANDA SANTOS
0429211-0	YURI ALVES DOS SANTOS

PORTARIA SRH/SAEB Nº 262 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de abril de 2022 do Concurso Público para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, RESOLVE:

1. Divulgar o Resultado Preliminar da Perícia Médica dos candidatos que se declararam com deficiência no momento da inscrição e foram habilitados na 2ª Etapa: Prova Discursiva, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 14 de outubro de 2022, com fundamento no Capítulo 3 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 002/2022, conforme segue:

a) De acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto federal nº 3.298/99, os candidatos abaixo relacionados foram considerados com deficiência para fins de Concurso Público.

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0440079-8	MATHEUS ALVES DA CÂMARA	02812583509
0427143-7	THIAGO MICHELL DE ALMEIDA ALVES	00885473531
0402228-6	NATHAN JOSE DE OLIVEIRA MEDEIROS	04868217496
0425626-1	VITÓRIA BRITO DE ALMEIDA	01800856466

CARGO: INVESTIGADOR DE POLICIA CIVIL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0454239-9	TAINA DAS NEVES CONCEICAO	85927055508
0359924-7	ANA PAULA DIAS DA SILVA	01725043505
0403369-1	JEFERSON XAVIER DIAS LEITE	05935943557
0402558-8	TAILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	05274080502
0362196-9	PABLO ROCHA ALMEIDA	86168761543
0438482-6	EDSON CELINO RODRIGUES FILHO	01461799511

b) De acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto federal nº 3.298/99, o candidato abaixo relacionado não foi considerado com deficiência para fins de Concurso Público,

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0402228-6	NATHAN JOSE DE OLIVEIRA MEDEIROS	04868217496

2. DOS RECURSOS

2.1. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual recurso referente ao Resultado Preliminar da Perícia Médica que deverá ser impetrado exclusivamente por meio do endereço eletrônico do IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>), de acordo com o Capítulo 11, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 002/2022, de 20 de abril de 2022.

Adriano Tambone
Superintendente de Recursos Humanos

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

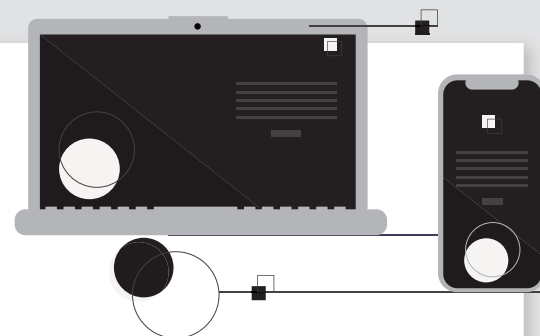
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

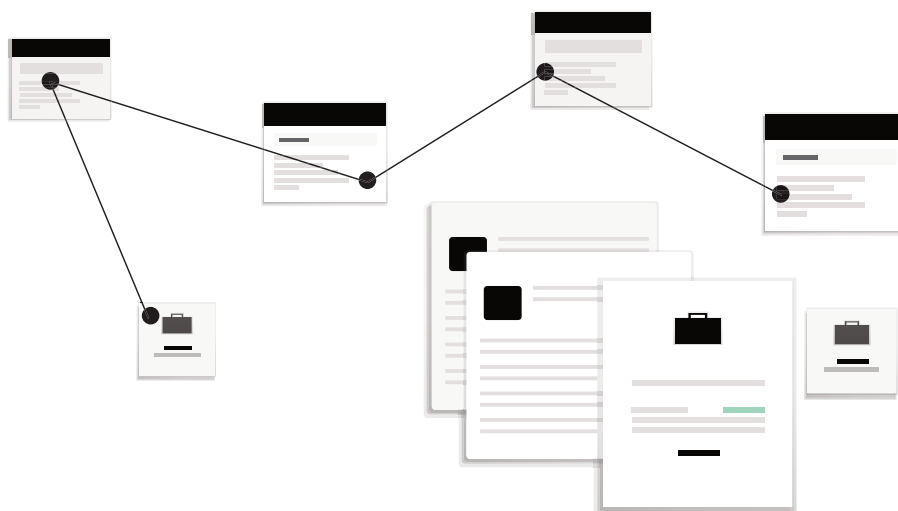
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

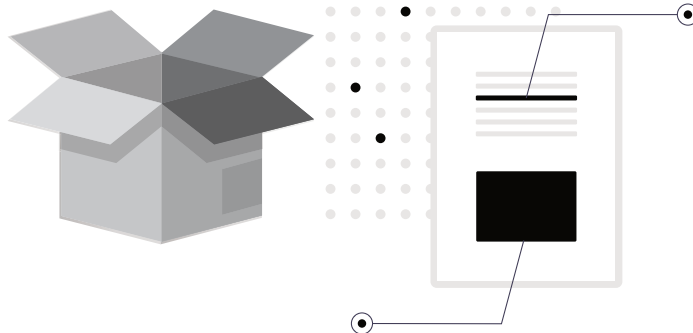
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.